SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2339

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA 013/2018

PORTARIA N.º 013/2018

Dispõe sobre atribuições do cargo de Diretoria de Programas de Desenvolvimento Regional do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecida as atribuições do Cargo de Diretoria de Programa de Desenvolvimento Regional do CONSMEPI.
Estruturação e organização de arquivos de documentos;
Preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos;
Atendimento aos empreendedores (pessoal, telefone e email);
Encaminhamento interno dos empreendedores para os órgãos públicos e entidades correlacionadas à viabilidade do SIM;
Recebimento de fornecedores e encaminhamento dos materiais recebidos;
Elaboração de agendas de vistas junto à equipe de inspeção e estabelecimentos credenciados para inspeção;
Redação e digitação de documentos e comunicados;
Elaborar programa para coleta de amostras para análises conforme procedimentos sanitários;
Elaborar programa de combate à clandestinidade junto a equipe de inspeção;
Promover a integração e o relacionamento entre oSIMe secretarias do município correlacionadas no que concerne aos assuntos relacionados à inspeção de produtos de origem animal;
Realizar o check list (lista de verificações) nos estabelecimentos credenciados para inspeção conforme definido pelo responsável técnico do SIM;
Orientar e propor aos estabelecimentos ações corretivas para as não conformidades detectadas;
Representar oSIM em seu municípiosempre que houver solicitação por parte de qualquer instância do poder público ou da iniciativa privada;
Participar de projetos de educação sanitária relacionadaà inspeção;
Efetuar a compilação de dados estatísticos enosográficos levantados pela equipe de inspeção sanitária;

Coordenar ações de fiscalização com outros órgãos instituições, no combate ao abate clandestino de animais e fabricação/industrialização de produtos sem inspeção sanitária oficial.

Art. 2º. A Coordenação dos Serviços de Inspeção Municipal–SIM, do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba-CONSMEPI, subordinada à Diretoria de Programas de Desenvolvimento Regional.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de setembro de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:CF4D1488

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: acréscimo de R$1.008,00 (um mil e oito reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 12 (doze) consultas de angiologia, no valor de R$84,00 (oitenta e quatro reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 10/09/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 10 de Setembrode 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6BD29758

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2018.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: acréscimo de R$2.462,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) Exame de Holter 24hrs, no valor de R$98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$12.312,50 (doze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de14/09/2018 a 31/12/2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia-MG, 14 de Setembrode 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:95F31445

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2018

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda., CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Objeto: acréscimo de R$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 03 (três) consultas de neurologia, no valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2018 - Pregão Presencial nº 10/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de13/09/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 13 de Setembrode 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:C7415910

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – CONVOCAÇÃO 24ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Circ.22/2018.
Uberlândia-MG, 17 de setembro de 2018.
Excelentíssimos (as) Senhores (as),

O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos Prefeitos que a **24º Assembleia Geral Ordinária**, será realizada no **dia 21 de setembro de 2018, às 9h, na sede do CIDES dependências da AMVAP,**

Pauta:

• Programa de TV: Planeta Sustentável parceria (CIDES/MIDIÁTICA/BAND TV)
• Contratações Administrativas para o CIDES 2018;
• SIMC – Serviços de Inspeção Municipal Consorciado – estimativa de investimentos/rateio 2019;
• Aprovação do orçamento 2019;
• Assuntos administrativos;

Os prefeitos que não puderem comparecer, por favor, autorizar o representante/Secretário de Agricultura, por escrito, a participar da reunião com direito a voto.
Segue em anexo, modelo de autorização.

Qualquer alteração será comunicada previamente.
Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: cides@cides.com.br

Cordialmente,

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7333CE80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2018

Pelo presente Termo de Retificação do Processo Licitatório 13/2018, em face de modificações necessárias nos dados informados em relação a data de assinatura redigida incorretamente na ata de registro de preço, vem por meio deste, RETIFICAR:
•
Onde lê-se:

NO DIA ONZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO
•
Leia-se:

NO DIA TREZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Pará de Minas,17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:6BC68FE4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de apresentação musical para a realização de solenidade de entrega de Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Honorária, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes do Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA:

Diante da subjetividade que permeia a contratação de profissional do setor artístico, verifica-se que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de artista para apresentação musical, levando-se em conta a consagração pela opinião pública e o preço justo a ser desembolsado pela Administração.

O músico contratado é profissional do ramo artístico, consagrado pela opinião pública, possuindo notoriedade na região, conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e experiência, sendo seu trabalho adequado à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 25, III e §1º da Lei 8.666/93, possibilitando a celebração de contrato por INEXIGIBILIDADE.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Fábio Douglas de Melo, CNPJ 28.018.303/0001-50, com endereço na Rua Itabira, 824, Bairro Vila Ferreira, Pará de Minas-MG, e-mail: fabiomeller@hotmail.com

DO VALOR

O valor é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

DA BASE LEGAL

Art. 25, III, da Lei 8666/93

DA AUTORIZAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **04/2018**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 17 de setembro de 2018

MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:A32FF758

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

Prc. nº 022/2018 – Dispensa nº 003/2018. Contratante: Câmara Municipal de Santa Bárbara. Contratada: Helayne Luzia de Souza. Objeto: contratação de engenheiro civil para a prestação de serviços de elaboração de laudo de vistoria, relatar precisamente as condições dos prédios da Câmara e do Cinema, observando as condições de estrutura, acabamentos, lajes quanto a infiltrações, impermeabilização, telhado, paredes, mofo, trincas e/ou fissuras, beiral, marquise, ar condicionado, etc., todos os itens que se fizerem necessários, relatório fotográfico predial, preços referenciados de planilha do Setop, Sinap, Sudecap ou similar e proposta comercial que integram este instrumento. Valor total de R$1.300,00 (mil e trezentos reais). Vigência: 04/09/2018 a 04/11/2018. Fund. legal: artigo 24, inciso I, na Lei Federal nº 8.666/1993, c/c com o artigo 1º, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.412/2018.

Santa Bárbara 17 de setembro de 2018.

Original assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:752AFDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
CONVOCAÇÃO
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – que a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e com base no instrumento convocatório, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM DOS TIPOS MICRO ÔNIBUS E MINIBUS/VAN, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Vem através deste, CONVOCAR os representantes das empresas: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, LÍDER PNEUS LTDA - EPP e DEVA VEÍCULOS LTDA, para que compareçam no setor de Licitações do CIMAMS, na Rua Tupiniquins, nº 490, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros, às 10h00min horas do dia 20/09/2018, para tratar de assuntos referente ao processo licitatório supracitado, estando em conformidade com a lei Nº 8666/93, sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B661790E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 117/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 117/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, do tipo menor preço global, para Prestação de Serviços de fornecimento de concreto usinado para aplicação pela contratada nos locais designados pelo DMAAE de Ouro Fino, conforme especificações contidas no Anexo I. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/10/2018, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo site: www.dmaaeof.com/2018 -

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:D3A87051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 039/2018-PROCESSO Nº- 057/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e do Programa Academia da Saúde ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena. Edital Exclusivo para MPE, EPP e MEI. Abertura: 01/10/2018 às 13h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 17 de setembro de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:F0B5A215

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº038/2018 PROCESSO Nº 055/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 038/2018 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços com sonorização, iluminação para utilização de varias secretarias do município de Açucena/MG, foi: DESERTA.

Açucena, 17 de setembro de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:9AC809FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO 021/2018

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 056/2013 comunica que o processo licitatório número 039.01/2018 – **pregão presencial 021/2018,** tendo como **objeto** o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (verduras, frutas e legumes) visando atender a merenda escolar (depto de Educação), Casa de Apoio, CRAS e Grupo da Terceira Idade (Depto de Ação Social) foi considerada **FRACASSADA**, ou seja, a única empresa interessada no certame a comparecer na sessão do dia 28 de agosto de 2018, foi inabilitada por não apresentar toda a documentação solicitada, mesmo após concessão do prazo previsto na LC 123.

Água Comprida / MG, 17 de setembro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:60291ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018- RETIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, torna-se público **RETIFICAÇÕES** no edital e alteração de data do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 027/2018**, cujo objeto é a **aquisição de peças GENUÍNASE ACESSÓRIOS** para manutenções preventivas e corretivas nos veículos da frota municipal, através do sistema de Registro de Preços tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CÍLIA. **Nova data de realização será no dia 28/09/2018 às 08:00**. Informações complementares pelo e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 17/09/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial. (Ato 48)

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:8AB44629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 08/10/2018 em sua sede. Objeto: Aquisição de Roçadeira direta 1,3m que pode ser acoplada ao trator nas posições centralizadas ou deslocada para estarmos realizando a devida limpeza nas margens das estradas rurais, atendendo pedido da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18/09/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 17/09/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:85060D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 003/2018

Gabarito PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

1	B
2	A
3	E
4	C
5	A
6	B
7	E
8	E
9	B
10	A
11	C
12	D
13	B
14	C
15	D

Gabarito PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018

CARGO: MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

1	C
2	C
3	A
4	D
5	A
6	C
7	D
8	D
9	D
10	A
11	B
12	D
13	A
14	D
15	A

Gabarito PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS PULICOS, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS (SAÚDE)

1	C
2	C
3	A
4	D
5	A
6	C
7	D
8	D
9	D
10	A
11	B
12	D
13	A
14	A
15	D

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:35B65302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018.

OBJETO: Contratação do cantor Samir dos Teclados para apresentação de Show a ser realizado no dia 15 de setembro de 2018, em festividades na comunidade de Cruzinhas, através da empresa **Warley Alves da Silva 05428821671**.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação do cantor Samir dos Teclados, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Araçuaí – MG, 13 de setembro de 2018.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:161CAEB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 066/2018 – Tomada de Preço 004/2018 – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) em Vias Públicas – Convênio SEGOV – Visitas Técnicas: período de 24 a 28 de setembro de 2018, sob agendamento prévio – Entrega dos Envelopes: Dia 09 de outubro de 2018 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 09 de outubro de 2018 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br! O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:AEB6F4BD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL no 043/2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – MANDADOS JUDICIAIS.
Entrega dos Envelopes: Dia 02 de outubro de 2018 as 10 h00min
Abertura dos envelopes: Dia 02 de outubro de 2018 as 10 h15min

Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:8AD04C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 071/2018

CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

ADITIVO 01

CONTRATANTE:DENILSON FRANCISCO TEIXIERA

CONTRATADA:TABET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Fica acrescido em 23,17% o contrato original, perfazendo o valor do aditivo R$1740,00 (mil, setecentos e quarenta reais) e o valor global R$9.250,00 (nove mil, duzentos e cinqüenta reais), conforme clausula 5.2 –" A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado nas mesmas condições contratuais."

Arcos/MG, 13 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BA60165D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4756/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.756 – 04/09/2018

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COLETA DE CARNES E OSSOS PELO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Arcos/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, I, "b", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Legalidade, que subordina o Poder Público à previsão legal de todos os seus atos;

CONSIDERANDO que não há qualquer dispositivo legal que atribua ao Município de Arcos a responsabilidade pelo transporte de carnes e ossos de estabelecimentos privados;

CONSIDERANDO as determinações previstas na legislação vigente, Lei Federal nº 12.305/10 e Lei Estadual nº 18.031/2009, que prevê que *"os geradores de resíduos sólidos são responsáveis pela gestão dos mesmos*";
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município prevê como atribuição do Município, Estado e União, apenas a "*fiscalização da produção, conservação, comércio e transporte de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento público";*

CONSIDERANDO que o serviço de transporte de carnes e ossos vem sendo realizado, há anos, às expensas do erário público municipal;

CONSIDERANDO a Manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 355/2018, recomendando a interrupção dos serviços de transporte e coleta de carnes e ossos, tendo em vista a flagrante ilegalidade de sua manutenção;

CONSIDERANDO a Notificação realizada a todos os AÇOUGUES, SUPERMERCADOS, FRIGORÍFICOS (E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM CARNES E CONGÊNERES) alertando sobre a interrupção dos serviços;

CONSIDERANDO a solicitação do setor privado, no sentido de concessão de prazo razoável para adequação da situação, tendo em vista a necessidade de compra de equipamentos e contratação de serviços;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e do interesse público, que autorizam o Município a conceder o prazo para adequação do setor

privado, tendo em vista que a interrupção imediata dos serviços poderia resultar em prejuízos ao fornecimento de carne à população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam interrompidos os serviços de transporte de carnes e coleta de ossos pelo Município a partir de **06/12/2018**.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade dos AÇOUGUES, SUPERMERCADOS, FRIGORÍFICOS *(E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM CARNES E CONGÊNERES)* se organizarem e viabilizarem os serviços de transporte e coleta de carnes e ossos, para que, a partir da data prevista no caput, os mesmos sejam realizados unicamente às suas expensas, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, inclusive eventuais disposições contratuais divergentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F8934B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4757/2018

DECRETO Nº 4.757 – 04/09/2018

DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA – CDA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Arcos/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto noParágrafo Únicodo art.1º da Lei Federal nº 9.492/97, incluído pela Lei Federal nº12.767/12 e,

CONSIDERANDO O Provimento CGJ 292/2015, publicado em 26/03/2015 – que autorizou os Cartórios de Protestos a receber a Certidão de Dívida Ativa por indicação;

CONSIDERANDO o Convênio para operacionalização do envio a protestos de CDA's entre o Município de Arcos/MG e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais (IEPTB/MG), assinado em 17/11/2017 e,

CONSIDERANDO o interesse público na adoção de medidas que contribuam para o controle e eficiência da arrecadação dos créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Arcos/MG,

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria da Fazenda do Município de Arcos/MG fica autorizada a utilizar o protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa - CDA como meio prioritário de cobrança de créditos tributários e não tributários regularmente inscritos em dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

§ 1º - As Certidões de Dívida Ativa serão levadas a protesto independente do valor do crédito.

§ 2º - Os créditos cujos dados cadastrais dos devedores apresentem inconsistências, não serão objeto de cobrança nos termos deste Decreto até que essas sejam sanadas, devendo ser observados com cautela, os prazos

prescricionais, sob pena de responsabilidade, na forma do art. 149 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A efetivação do protesto extrajudicial da dívida ativa observará o disposto no Convênio celebrado com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais – IEPTB/MG.

Parágrafo único - O procedimento de protesto extrajudicial dar-se-á de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, assegurado o sigilo das informações pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais – IEPTB/MG.

Art. 3º - Após a remessa da CDA por meio do envio eletrônico do arquivo, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de guia de recolhimento.

§ 1º - O valor do crédito consignado na CDA ou nos títulos inscritos, serão reajustados na data do efetivo pagamento, ficando o Tabelionato de Protesto ou responsável pelo serviço de proteção ao crédito, autorizado a aplicar o índice de atualização na forma prevista em lei, para cada crédito objeto de protesto.

§ 2º - Efetuado o pagamento do crédito, o Tabelionato de Protestos de Títulos efetuará o depósito do valor arrecadado mediante quitação da guia de recolhimento no primeiro dia útil subseqüente ao do recebimento.

§ 3º - Na hipótese de pagamento realizado mediante cheque administrativo ou nominativo ao apresentante, ficam os tabeliães de protesto autorizados a endossá-lo e depositá-lo em conta de titularidade do tabelionato, a fim de viabilizar o pagamento do documento de arrecadação respectivo.

Art. 4º - O parcelamento do crédito poderá ser concedido pela Secretaria Municipal de Fazenda após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente ao parcelamento de créditos inscritos ou não em dívida ativa.

§ 1º - Efetuado o pagamento do depósito inicial relativo ao parcelamento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a CDA ser novamente enviada a protesto.

Art. 5º - A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda deverão analisar, caso a caso, a viabilidade de encaminhamento a protesto judicial das CDA's que já são objeto de Execuções Fiscais em andamento.

Art. 6º - A cobrança da dívida ativa do Município observará o seguinte procedimento:

I – Vencido o prazo para o pagamento do crédito tributário e não tributário, ocorrerá sua inscrição em dívida ativa;
II – após a inscrição em dívida ativa, o crédito tributário e não tributário será cobrado pela via administrativa pelo período de 90 (noventa) dias;
III – vencido o prazo de que trata o inciso II deste artigo sem pagamento, a CDA representativa do crédito tributário e não tributário será remetida a protesto na forma indicada neste Decreto;
IV – após 06 (seis) meses do protesto do título, caso não haja pagamento do crédito tributário e não tributário, será ajuizada execução fiscal para cobrança da CDA, mediante comunicação formal e envio da CDA pela Secretaria Municipal de Fazenda à Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Fazenda encaminhará cópia deste Decreto ao Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais (IEPTB/MG), para ciência.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DC531ABE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 340/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo Licitatório nº 340/2018 - Inexigibiliade nº_031/2018- tipo credenciamento nº009/2018
OBJETO: Serviços de ortopedia.
DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 28/09/2018*de 08:30 as 10:300 horas, no prédio daFundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas,149, Centro, Arcos/MG.*
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875

Arcos, 22 de agosto de 2018.AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo Licitatório nº 340/2018 - Inexigibiliade nº_031/2018- tipo credenciamento nº009/2018
OBJETO: Serviços de ultrassonografia eletiva.
DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 28/09/2018*de 08:30 as 10:300 horas, no prédio daFundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas,149, Centro, Arcos/MG.*
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875

Arcos,, 17/09/2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F3FA738C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 317/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo Licitatório nº 317/2018
Inexigibilidade: 030/2018
Credenciamento: 0008/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO ORTOPEDICOS
DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO: 28/09/2018 às 08:30 às 10:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas,228, Centro, Arcos/MG.
EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 33597900

Arcos, 17/09/2018

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7B2C2989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL157/2018

PROCESSO LICITATORIO 157/2018
INEXEIGIBILIDADE 020/2018
CREDENCIMENTO 006/2018
Objeto: Credenciamento de serviços laboratoriais plantao 24 horas
Dia de abertura da sessão: 28 de setembro de 2018 de 08:30 as 10:30 horas, no predio da Prefeitura Municipal de Arcos, rua getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, edital na integra no site www.arcos.mg.gov.br

Arcos,17/09/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:101835CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 321/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 321/2018 Pregão nº 115/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Fontes Informática LTDA - ME	1	1	2.000,00	8.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Fontes Informática LTDA - ME	8.000,00

Arcos, 17 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Fontes Informática LTDA - ME	1	1	8.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Fontes Informática LTDA - ME	8.000,00
Valot Total Adjudicado	**8.000,00**

Arcos, 17 de setembro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AFD4BCF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto – MG torna público Edital de Pregão Presencial 047/2018 – Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução de Festas no município de Barão do Monte Alto. Abertura dia 01/10/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 18/09/2018. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:57149ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PROCESSO 175/2018 - PREÃO 082/2018

ERRATA

O MUNICÍPIO DE BARROSO ALERTA QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/09/2018 A DATA AGENDADA PARA O CERTAME LICITATÓRIO 175/2018 - PREGÃO 082/2018 FICA CANCELADA, SENDO QUE A NOVA DATA PARA O MESMO ESTÁ EM UMA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/09/2018.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8ADF031C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO REF. PREGÃO Nº 105/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face à especificação incorreta das câmaras de conservação de imunobiológicos e consequente diversificação das cotações de preços, **REVOGO** a presente licitação por interesse público e determino que após sanadas as irregularidades, seja aberto novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 17 de setembro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:2993AF74

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CE191506

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E48C1B33

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:17527E7D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JL SUPRIMENTOS EIRELI ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F50A7049

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1E919CC9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B545CC8E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PAPELARIA FERREIRA LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1466550D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Fazenda. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 13/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 94/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EE01AEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 080/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 062/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 03.987.601/0001-28 - A licitante foi vencedora dos itens: **4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 34 e 35**, no valor total de **R$ 198.268,00 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais);**

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 2, 3, 7, 8, 11, 14, 20, 24, 25, 30, 31, 32 e 33**, no valor total de **R$ 88.352,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).**

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 13/09/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:07F9204A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 091/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 062/2018

CONTRATADA: LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 03.987.601/0001-28 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 198.268,00 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais);

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D2A50571

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 062/2018

CONTRATADA: LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 03.987.601/0001-28 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata R$ 198.268,00 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais);

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:387EC4F5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 092/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 062/2018

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 88.352,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DC9E2E65

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 083/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 062/2018

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 88.352,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3FFE667E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 080/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 062/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **4, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 34 e 35,** no valor total de **R$ 198.268,00 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, a empresa **LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 03.987.601/0001-28;**

Homologo os itens: **1, 2, 3, 7, 8, 11, 14, 20, 24, 25, 30, 31, 32 e 33,** no valor total de **R$ 88.352,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 13 de setembro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:36AA4204

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 088/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **03 de outubro** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATÉ A UNIDADE DE ENSINO MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, SITUADA NA CIDADE DE UNAÍ/MG,** destinados ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 18 de setembro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:800EBD41

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 079/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 061/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 35 e 36,** no valor total de **R$ 52.745,50 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta centavos);**

JONEI LUIS OPPELT-ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41 - A licitante foi vencedora dos itens: **3, 8, 9, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 32 e 33,** no valor total de **R$ 26.095,10 (Vinte e seis mil e noventa e cinco reais e dez centavos).**

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 17/09/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BCA52D32

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2018

CONTRATADA: ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 52.745,50 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7C5CB588

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2018

CONTRATADA: ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 52.745,50 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2B61AB30

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 093/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2018

CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT-ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R$ 26.095,10 (Vinte e seis mil e noventa e cinco reais e dez centavos)
Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3F009FB0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 084/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 061/2018

CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT-ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: R$ 26.095,10 (Vinte e seis mil e noventa e cinco reais e dez centavos)
Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 17/09/2018 a 17/09/2019

Data da Assinatura da Ata: 17/09/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:25F9D3EF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 079/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 061/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 35 e 36,** no valor total de **R$ 52.745,50 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta centavos)**, a empresa **ANA ALVES CIRINO EIRELI-ME – CNPJ: 24.932.215/0001-09;**

Homologo os itens: **3, 8, 9, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 32 e 33,** no valor total de **R$ 26.095,10 (Vinte e seis mil e noventa e cinco**

reais e dez centavos), a empresa **JONEI LUIS OPPELT-ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 17 de setembro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AF681171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 190/18 – Pregão Presencial n.º 065/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de conjunto motobomba modelo 4 polegadas e painel de comando, para poço de abastecimento do bairro Olaria.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***POTENCIAL POCOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 03.681.600/0001-50, no valor total registrado de R$ 3.584,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:E501FA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Doação****:*
PARTES: DOADOR: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS***, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria. DONATÁRIO: ***ACLAMA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente***, representada por seu Presidente Sr. José Ramos Filho.
OBJETO: Doação de bens móveis, declarados inservíveis pela municipalidade através do Decreto nº 3.909, de 13/08/2018.
DATA: 05/09/2018.
VALOR: R$ 255,80.
FUND. LEGAL: Lei Municipal n.º 2.454, de 08/12/2016.

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:05156DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6835/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.750,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.750,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 13.750,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Adiciona: 13.750,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.2.1.3.00.01.01.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 13.750,00

192.99 - Outras Alienação de Bens 13.750,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:E5F2988F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6836/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Adiciona: 80.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.8.03.01.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Fonte 153
80.000,00

153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde 80.000,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPANHA - MG, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:27DB54F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NOTA DE INTENÇÃO - ADESÃO CARONA 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 096/2018 – Adesão Carona 009/2018 - Manifesta intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2018 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1DA59578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 5º Termo de aditamento ao contrato Nº 06/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios. Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gasolina Comum passa de R$ 4,92 para R$ 5,07.

Campos Altos – MG, 17/09/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0D02EE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 104/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender Determinações Judiciais, conforme Ofício nº 468/2018 do Fundo Municipal de Saúde. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: DROGARIA MAIS CAJURU LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.147.720/0001-51, no valor de R$ 1.026,00 e FARMAVIDA CAJURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.203.380/0001-36, no valor de 108,65

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BA0FF3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 103/2018.** Objeto: Contratação de empresa para o transporte dos alunos das Escolas Municipais Nossa Senhora do Carmo e Francisco Malaquias Cláudio para participarem do FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO & RUA FIT MH. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **MARCOS ROBERTO DA ROCHA - ME – CNPJ Nº 29.100.390/0001-53**, no valor de R$ 1.300,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:89F5049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 105/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para a realização da COPA RURAL 2018. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO MEI CNPJ Nº 18.492.695/0001-31**, no valor de R$ 11.340,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C0C1B72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 186 do PL Nº. 208/18 - PP Nº. 99/18. Objeto: Contratação de LEILOEIRO OFICIAL para preparação, organização e condução de Leilões Públicos de bens móveis inservíveis à Administração Municipal e, também, de bens imóveis autorizados por Lei específica. CONTRATADA: ADRIANA PIRES AMÂNCIO. VIGÊNCIA. 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:10251849

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 169, 170, 171 e 172 do PL Nº. 128/18 - CREDENCIAMENTO Nº. 03/18. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a futura e eventual prestação de serviços mecânicos: mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, soldas leves,

soldas pesadas, serviços de torno e embuchamentos, alinhamentos e balanceamentos, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Frota Municipal. CONTRATADOS: DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA EPP, HÉLIO DE VASCONCELOS SOUZA – ME, MARRA & CIA LTDA e AUTOS ALINHAMENTO LTDA EPP.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:04599D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **71/2018.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção no Prédio da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Av. José Ambrósio de Queiroz, nº 850, Município de Carneirinho-MG, conforme memorial descritivo e planilha de orçamento e, ainda em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento: 28/09/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 28/09/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 17/09/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:36FA9208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 057-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 446/18 – PREG PRES 057/18 - REGISTRO DE PREÇOS nº 029/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 8h do dia 02 de outubro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Eventual aquisição de peças e acessórios novos, originais para veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração", cujo critério de julgamento será do "Tipo Menor Preço Por Item / Porcentagem / Maior Desconto Sobre Tabela AUDATEX", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 222 e/ou no email alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 17 de Setembro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:8C40D3B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PP 035/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 035/18, cujo objeto é a aquisição de sementes, adubos e fertilizantes, em atendimento a demanda futura e incerta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura das Propostas: 27 de setembro de 2018, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:638C1B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS RESOLUÇÃO 007

RESOLUÇÃO CMAS 007/ 2018

Dispõe sobre os gastos executados pelo Órgão Gestor com recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em reunião ordinária no dia 12 de setembro de 2018, com base na Lei Municipal nº 1.278/ 2010 que altera a redação do artigo 5º da Lei 1.225/ 2009, que altera parcialmente as Leis nºs 934/ 01, 890/00, 726/95, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Apreciar, analisar e aprovar o Demonstrativo dos gastos da Assessoria de Promoção Social de maio/ 2018 até a presente data.
§1º - A execução é referente a repasses oriundos do Bolsa Família, Proteção Social Especial de Média Complexidade (ou Bloco Média e alta Complexidade), Proteção Social Básica e Gestão SUAS.

§2º - Os gastos se referenciaram em custeio de cursos, compra de ferramentas para oficinas, lanches, materiais de consumo, confecção de panfletos, equipamentos domésticos, confecção de cortinas, propagandas na rádio, confecção de camisetas para campanhas e de uniformes para os conselheiros, locação de brinquedos e de carrinho de pipoca e equipamentos para o CREAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, 12 de setembro de 2018.

LIBERALINA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Mandato 2017 a 2019

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:12DFD7FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018
RP 16

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **32/2018** Pregão - RP 16 PROCESSO **0015099** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **02** de **outubro** de **2018** às **08h00min,** serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 17 de setembro de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:99734935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 139/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 139/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018, tipo MENOR PREÇO ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de insumos agrícolas, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do município de Conceição do Mato Dentro/MG contidas no Termo de Referência anexo ao edital n° 139/2018, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Dia da abertura: 03 de Outubro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:410F86F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 049/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 085/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **03/10/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 17 de setembro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D4680C71

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 050/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 086/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS.** Dia da Licitação: **03/10/2018 -** Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 17 de setembro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0916225C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 051/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 087/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MONTES CLAROS.** Dia da Licitação: **03/10/2018 -** Horário: **12:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 17 de setembro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:02736CDA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 052/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 088/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM LINK DEDICADO E DE BANDA**

LARGA PARA DIVERSAS SECRETARIAS (ZONA URBANA E ZONA RURAL) DESTE MUNICÍPIO. Dia da Licitação: **05/10/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 17 de setembro de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4C893845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECURSO FINANCEIRO

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Lei kandir	04553	283.141-4	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
12/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 112,07
13/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 89,63
14/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 84,83
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	FUNDEB	04553	9462-5	
	Transferência CFH	04553	20.661-X	
	Transferência CFM	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	
	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	
	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	
13/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 23,61
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	
	Transferência Simples Nacional	04533	9736-5	
	PNATE	04553	18.282-6	
	PNAE ALIME	04553	19020-9	
17/09/2018	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 353,10
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	
12/09/2018	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 15.120,00

Conquista, 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:42A5053D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº117/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: INSTITUTO DE OLHOS SANTA GENOVEVA LTDA com valor de R$ 650,00(**seiscentos e cinqüenta reais**),** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAR EXAMES PARA O PACIENTE USÚARIO DO SUS MUNICIPAL: REINALDO DONIZETE ALVES. EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXO AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 17 de setembro de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:6EE224C6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4076/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **ELIANE HAUQUE CÂNDIDO SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 28/08/2018 a 10/09/2018, para tratamento médico;

- **PAULO EUGÊNIO INCERTI,** ocupante do cargo de MOTORISTA, no período de 01/09/2018 a 12/09/2018, para tratamento médico;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:774678E5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4077/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 03/09/2018, a servidora efetiva **EDNA SEBASTIANA VIEIRA SAKR,** ocupante do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:33C4527C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2613/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 870/2007 de 08/05/2007;

Considerando o falecimento do Sr. Pedro Collares, que era pensionista do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogada a pensão concedida ao Sr. PEDRO COLLARES, pensionista da ex-servidora FRANCISCA LARANJEIRA COLLARES, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26/08/2018**.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 14 de Setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9B730572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 064/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 064/2018. A PMC através da CPL torna público que formalizou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 064/2018**. Para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos Fiat Grand Siena 1.4 Flex e Fiat Uno 1.0, contra colisão, roubo, furto e danos causados a terceiros, através da secretaria municipal de planejamento e finanças e secretaria municipal de obras e serviços, cujas as especificações constam do Termo de Referência. Homologado / Ratificado em **03/09/2018** e celebrado o Contrato Administrativo nº **112/2018** em **10/09/2018**, com **PORTO SEGURO S/A**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.149.205/0001-69.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 14 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:356E7F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018. A PMC através da CPL torna público que formalizou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018.** Para aquisição de um veículo automotor Ambulância, tipo A, 0 KM, Termo de Compromisso nº 31187017122510265l9, Município x Ministério da Saúde. Adjudicado e Homologado em **11/09/2018** e celebrado o Contrato Administrativo nº **113/2018** em **12/09/2018**, com **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.836.942/0001-04.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:857261A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018. A PMC através da CPL torna público que formalizou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018.** aquisição de **Balanças Digital** para o programa de nutrição do município que presta atendimentos através do NASF e aquisição de um **Bisturi Eletrônico** para procedimentos realizados pelos médicos do ESF, através da secretaria municipal de saúde do município de coqueiral/mg, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Adjudicado e Homologado em **06/09/2018** e celebrado o Contrato Administrativo nº

114/2018 em **12/09/2018**, com **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.012.033/0001-26.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de setembro de 2018

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:AED07B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2018 – PREGÃO Nº 071/2018, SRP Nº 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2018 – PREGÃO Nº 071/2018, SRP Nº 030/2018, aquisição de materiais médicos, hospitalares e ambulatorial p/ as unidades de saúde. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia 01/10/2018 às 08h00min. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:9A46026A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL 0054/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0095/2018
Nº da Modalidade: 0054/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615
Item: 01
Unidade: Mês
Material/Serviço: Prestação de serviços de locação de um veiculo tipo caminhonete.
Preço Total: R$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira , 11 de Setembro de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:3D30EAC8

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0054/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0095/2018
Nº da Modalidade: 0054/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615
Item: 01
Unidade: Mês
Material/Serviço: Prestação de serviços de locação de um veiculo tipo caminhonete.
Preço Total: R$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 13 de Setembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:29D1B3BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 768, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Maria Inês Malaquias – 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 12 de setembro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:763C936C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.524, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comunicação
3.3.90.39.00 076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
4.4.90.52.00 615 Equipamento e Material Permanente 4.200,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 4.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.200,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
3.2.90.21.00 477 Juros Sobre Dívida Por Contrato 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 740 Contratação por Tempo Determinado 4.200,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 4.200,00
TOTAL: R$ 6.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E02B9AC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.245, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DETERMINA O APROVEITAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a extinção do cargo efetivo de Médico ESF I, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG 11, do Anexo I, item B, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações, através da Lei Complementar nº 130, de 10 de setembro de 2018;

Considerando que a servidora Analice Vianna Damásio de Sales ocupava o cargo de Médico ESF I, conforme Portaria nº 8.764, de 15 de abril de 2015, estando, em consequência da extinção do referido cargo, em disponibilidade;

Considerando a existência do cargo efetivo de Médico Pediatra do NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Anexo I, item b, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações, com jornada e vencimento compatíveis, e as atribuições similares com a do cargo extinto de Médico ESF I;

Considerando o disposto no art. 104 da Lei Municipal nº 910, de 18 novembro de 1976, e o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 130, de 2018 e,

Considerando o Memorando nº 131/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o aproveitamento da servidora Analice Vianna Damásio de Sales no cargo efetivo de Médico Pediatra do NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Anexo I, item b, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações, em razão da extinção do cargo efetivo de Médico ESF I.
Parágrafo único. Fica garantida a integração do tempo de serviço da servidora desde a data de nomeação para o cargo efetivo de Médico ESF I, respeitadas as demais condições exigidas para a progressão na carreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C7B82410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3783/2018 "NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2017".

Portaria nº. 3783/2018

"nomeia servidor aprovado no concurso público – edital nº. 01/2017".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2018 foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo o

resultado final dos candidatos classificados e aprovados no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando que a administração municipal, através do Decreto nº. 01/2018, homologou o concurso público – Edital nº. 01/2017, visando o provimento de cargos públicos do Governo do Município de Desterro do Melo;
Considerando que no dia 31 de agosto de 2018 foi realizada a solenidade de posse do candidato classificado e aprovado no concurso público – Edital nº. 01/2017;
Considerando, portanto, a necessidade de designar por ato próprio, a nomeação do candidato aprovado naquele certame, **resolve:**
Artigo 1º. Nomear o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo a seguir designado, de acordo com o resultado final do Concurso Público – Edital nº. 01/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Desterro do Melo no dia 05 de fevereiro de 2018:

Concursado	Classificação	Cargo	Data de Efetivo Exercício
José Vitor Izaias	10º	Motorista	03.09.2018

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos em 31 de agosto de 2018.

Desterro do Melo, 17 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:089243FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 275, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 275, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de beneficios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DE LOURDES MEIRA,** matrícula 1457, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 41/2018, de 03 de setembro de 2018, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível 04, Padrão 07, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:67B01990

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capitulo IV do Titulo II;

E considerando o Memorando Interno nº 485/2018, de 30 de agosto de 2018, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo a necessária prova documental, inclusive com laudos técnicos – médicos e sociais, do direito da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **SONIA MARIA FERREIRA BONFIM** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de sessenta dias, a partir de 08 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2018.

Diamantina (MG), 14 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:AA55C309

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 277, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença à servidora efetiva por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capitulo IV do Titulo II;

E considerando o Memorando Interno nº 484/2018, de 30 de agosto de 2018, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo a necessária prova documental, inclusive com laudos técnicos – médicos e sociais, do direito da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **EDELZE DE JESUS ROCHA** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018.

Diamantina (MG), 14 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A8D07D47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 278, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2018, de 13 de agosto de 2018, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno nº 497/2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 05/2018, de 13 de agosto 2018, para os cargos de **Médico Psiquiatra – Sede e Motorista de Ambulância – Distrito de Conselheiro Mata,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 36, de 18 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:DE73AF33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 279, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 279, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno da Secretaria Municipal de Fazenda e o memorando interno da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de julho de 2018, a servidora **VANESSA MARA MOREIRA** da função gratificada de Gerente de Cadastro Urbano – FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2018.

Diamantina (MG), 14 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:13909CA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 280, DE 14 DESETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 280, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando a justificativa apresentada no Memorando nº 436 de 2018 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na qual assevera o setor competente que o servidor não gozou do benefício concedido no período autorizado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas ao servidor **DANIEL DE FÁTIMA ALMEIDA** no período de 21/11/2017 a 21/01/2018, por meio do Decreto nº 124, de 03 de abril de 2018, em seu artigo 1°.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2017.

Diamantina (MG), 14 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:E091FC2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-127/2018 –
INEXIGIBILIDADE 003/2018 – TERMO DE RATIFICAÇÃO.

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, RATIFICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I, da mesma Lei, para celebração de contrato de prestação de serviço de distribuição do aplicativo "iCamaraDiv" na loja virtual Play Store com a empresa GOOGLE LLC, empresa domiciliada no exterior, inscrita no CNPJ nº. 06.947.284/0001-04, pelo valor anual de 25 doláres, equivalente a R$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Vereador

Divinópolis, 14 de setembro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B225D8E2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÁRIO CM-128/2018 - INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, RATIFICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I, da mesma Lei, para celebração de contrato de prestação de serviço de distribuição do aplicativo "iCamaraDiv" na loja virtual Apple Store com a empresa APPLE COMPUTER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.623.904/0003-35, sediada em Jundiai-SP, na Rod Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº. 1500, galpão 16,17,18 e 19, Fazenda Grande, CEP. 13.213.086, pelo valor anual de 99 doláres equivalente a R$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Vereador

Divinópolis, 14 de setembro de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65759AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 006/2018 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A OBRAS ASSISTENCIAIS ANTÔNIO FREDERICO OZANAN – SSVP, CNPJ: 23.772.718/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto assegurar o atendimento institucional da pessoa idosa mediante realização de ações complementares da proteção social especial para até 60 (sessenta) idosos, dentro do Município de Divinópolis/MG. **VALOR:** R$ 81.349,82 em parcela única. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.50.43.00 – Ficha 531. **PRAZO:** 08 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 17/08/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C278C998

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 007/2018 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SEMDS E A OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 19.190.354/0001-74.

OBJETO: Tem por objeto assegurar o atendimento institucional da pessoa idosa mediante realização de ações complementares da proteção social especial para até 77 (setenta e sete) idosos, dentro do Município de Divinópolis/MG. **VALOR:** R$ 18.121,21 em parcela única. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.04.08.241.0017.2220.3.3.50.43.00 – Ficha 531. **PRAZO:** 08 meses, iniciando-se a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação. **ASS:** 17/08/2018..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF3A71CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO Nº 02/2018 ELEIÇÃO DIRETOR CLÍNICO SERSAM

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, através do seu Secretário, Sr. Amarildo de Sousa, torna público, por meio de publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para eleição do Diretor Clínico do SERSAM – Serviço de Referência em Saúde Mental (em todas as suas especificidades assistenciais: CAPS III, CAPS AD III, etc.).

Conforme preceitua o Conselho Federal de Medicina (Resoluções, n° 1342/91, n° 1352/92 e n° 1481/97 do Conselho Federal de Medicina – CFM) o Diretor Clínico deve ser eleito de forma direta pelos médicos da instituição.

Informamos que os candidatos interessados em se candidatarem ao cargo de Diretor Clínico na referida eleição deverão providenciar sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Minas Gerais, nº 55 Centro, no Horário de 8 às 18 horas, entre os dias 17 e 26 de setembro de 2018, mediante apresentação de Declaração de Aquiescência cujo modelo segue em anexo.

Havendo indisponibilidade para o comparecimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, as candidaturas poderão ser formalizadas por meio eletrônico, através do e-mail: *semusadivinopolis@gmail.com* , dentro do mesmo período acima especificado, com a devido encaminhamento da Declaração de Aquiescência scaneada.

A divulgação dos candidatos inscritos será feita em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, mediante publicação no Diário Oficial da Associação de Municípios Mineiros – AMM, bem como afixação da relação de inscritos nas dependências do SERSAM, em local de livre acesso e grande circulação.

Eventuais impugnações às candidaturas poderão ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas, ao Secretário Municipal de Saúde até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

O Resultado do julgamento das impugnações e homologação das candidaturas será divulgado através de publicação no Diário Oficial da Associação de Municípios Mineiros – AMM, a partir do dia 05/10/2018.

A votação ocorrerá no dia 15 de outubro, de 7 às 17 horas, no SERSAM, e será realizada de forma escrita, secreta e presencial, sendo vedada a votação por instrumento de procuração, ficando os votos depositados em urna lacrada até o momento da apuração.

O voto de cada eleitor se realizará mediante escolha de apenas um candidato por voto para Diretor Clínico do SERSAM, sendo que qualquer rasura, marca ou sinal que possa identificar o eleitor ou escolha múltipla acarretará a anulação do voto.

Será eleito para cargo de Diretor Clínico do SERSAM o candidato que obtiver a maioria simples de votos, sendo que o segundo candidato mais votado será eleito para o cargo de Vice-Diretor Clínico do SERSAM.

Em caso de empate de número de votos, tanto para o cargo de Diretor, como para cargo de Vice-Diretor Clínico, serão adotados os seguintes critérios sucessivos para desempate:

1º) maior tempo de trabalho junto ao SERSAM;
2°) inscrição mais antiga no CRM-MG.

A apuração dos votos será realizada no dia 15/10/2018, após o encerramento da votação, na sala da Diretoria de Saúde Mental, no SERSAM, e os trabalhos poderão ser acompanhados pelos eleitores e ou demais interessados.

O resultado da votação será publicado no dia 17/10/2018, no Diário Oficial da AMM.

Eventuais impugnações à votação poderão ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas, no dia 18/10/2018, das 8h às 18h, à Secretaria Municipal de Saúde. O resultado do julgamento das impugnações à votação e homologação da eleição será divulgado no Diário Oficial da AMM, a partir do dia 22/10/2018.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Anexo Único

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pela presente, eu, _____, CRM/MG n°_____ Declaro que aceito registrar meu nome como candidato ao cargo de diretor Clínico do SERSAM, onde presto meus serviços, nas próximas eleições a serem realizadas no dia 15 de outubro de 2018.

Divinópolis, ____ de _____ de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:275C0309

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 113/2018, de 06 de agosto de 2018, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **ELDER CÁSSIO FERREIRA QUADROS**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº 9902080-8, **com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90CF15D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA PAULA PEREIRA CARLOTA**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F), matriculada sob o nº 9903357-5, **com efeitos retroativos a 23 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4F9F0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JAQUELINE NORONHA CAETANO DE ARAÚJO**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903370-9, **com efeitos retroativos a 18 de junho de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4305504C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LAURA MARQUES PARDINI**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9903379-1, **com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE4AA9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **VANUSA APARECIDA DA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903371-1, **com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D6ABDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **THATIANA DUARTE SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Médico Pediatra, matriculada sob o nº 9903344-2, **com efeitos retroativos a 16 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F358D264

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 219/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2018 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de Material de Informática - Equipamentos, ferramentas, suprimentos e periféricos diversos para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes do Anexo I do edital e Termo de Referência. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:00 horas do dia 03/10/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 03/10/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 / 3229-6827.

Divinópolis, 17 de Setembro de 2018.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11E7C88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Tassia Ferreira e Silva (Classificação) 43° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Dentista de PSF) -** SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 17 de setembro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1677054

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Eliazaro de Oliveira Ribeiro (Classificação) 54º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 06/2018 (Técnico de Enfermagem) -** SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2018**.

Divinópolis, 17 de setembro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FC1DE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 06/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Priscilla Alves Bonifacio de Carvalho (Classificação) 55º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 06/2018 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2018**.

Divinópolis, 17 de setembro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB028FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Ênia Maria Freitas Duarte Magalhães (Classificação) 44° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Dentista de PSF)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 17 de setembro de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:508F43D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 220/2018.PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolistorna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico"do tipo "menor preço por lote"a fim de se registrar preçosfuturas e eventuais aquisições de **insumos compatíveis com bomba de infusão de insulina da marca Medtronic, aparelhos e sensores *Freestyle® Libre*** em atendimento a mandados judiciais, conforme especificações do Anexo I e do Termo de Referência do Edital.Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 01/10/2018. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 01/10/2018. O edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 18 de setembrode 2018.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:917C3C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 67/2017

Contratado (a): **Roberta Almeida Pereira Santos,** a partir de13/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BB00C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 173/2017

Contratado (a): **André Felipe Zuccolo Barragat de Andrade,** a partir de14/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D5F6960

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 94/2016

Contratado (a): **Ione Aparecida Gomes Laender,** a partir de31/08/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24A00DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 92/2016

Contratado (a): **Marcia Lopes Fagundes Oliveira,** a partir de04/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F148011A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 95/2016

Contratado (a): **Julia da Costa Lima,** a partir de06/09/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23129171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 20/2018 SEMUSA

Contratado (a): Andrea Guimarães Lara– Cargo Médico Infectologista- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15DB1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 73/2017 SEMUSA

Contratado (a): Fernando Divino Martins– Cargo Técnico de enfermagem de PSF- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5062C15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 95/2017 SEMUSA

Contratado (a): Rosemary de Fatima Severino– Cargo Técnico de enfermagem - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C4D65C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 35/2018 SEMUSA

Contratado (a): Thatiana Duarte Santos– Cargo Médico Pediatra- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA66036D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 71/2017 SEMUSA

Contratado (a): Vania Pereira dos Santos Mendonça– Cargo Atendente de Consultório Dentário- Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C54A5F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 101/2017 SEMUSA

Contratado (a): Sonia Maria Pereira– Cargo Técnico de enfermagem - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/10/2018 a 30/11/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADB8CCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 567/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DELCILENE ALVES PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5199365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 568/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIANE CARLA DE LIMA GARCIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32184805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 569/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): KARINE CHAGAS DE ALMEIDAS SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92981B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 570/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARISA MARTINS SANCHES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6A55362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 572/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JUSSARA DE FATIMA ROSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E57C9284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 574/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MIKAELE DUARTE SOUZA CASTRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7649F2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 575/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RITA DE CASSIA OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C54A1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 576/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DANIELLY SILVA DE CARVALHO ROSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3564D8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 577/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ROBSON ALVES RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E579BA1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 578/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DAIANE KELLEN PIASSI. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA6082A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 579/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JESSICA SADER BRAGA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFE5A319

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 580/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ALESSANDRO FONSECA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FE697FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 581/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LEANDRA RAMOS DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17976C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 582/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ALINE PEREIRA SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DEBE611

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 583/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIA JOSE DE JESUS GUIMARÃES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E7B9053

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 584/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): VIVIANE CRISTINA DE MELO SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7187A8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 585/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PEDRO HENRIQUE DA SILVA CASTELO BRANCO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7683EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 586/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GLEISIANE CRISTINA APARECIDA SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:105C6F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 587/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): TUIANE PEREIRA DA ROCHA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAE4F58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 588/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RONAN GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD29E849

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 589/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LORENA SILVA MIRANDA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C732F59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 591/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): GRAZIELLE PEREIRA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0AC6856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 592/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ESTEFANI RODRIGUES SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E56B589E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 593/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): BARBARA CELLES RICASSI. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7ECC16EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 594/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): DANIELA SOUSA DE MENDONÇA LEMOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09CC9A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 595/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ERIKA CAMARGOS FERREIRA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F48C73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 596/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JESSICA GABRIELA FREITAS SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:458F90CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 597/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JOSE ROBERTO DIOGO DE SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C453CD4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 598/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JUCIENE KARINE DE CAMARGOS JACINTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B22B03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 599/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LUANA MARIA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:281CEC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 600/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JANICE ARIANE SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 21/12/18. ASS: 06/08/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0672D1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2018

ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 13 de setembro de 2018 , considerando o OFÍCIO 165/2018, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **ALTERAR**, o adicional de insalubridade para grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **CLOVIS GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Médico Veterinário, matriculado sob o nº 9902308-5, **com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B73F0085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.035/2018

NOMEIA INTERINAMENTE CAMILA BOVANI NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE TOPOGRAFIA, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, **CAMILA BOVANI,** no cargo em comissão de Gerente de Topografia, na Superintendência da Usina de Projetos, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias do titular do cargo, de 03/09/2018 à 17/10/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 17 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4154AAB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Pregão Presencial nº 006 / 2018 - P.A.L. nº 006 / 2018 - **EXTRATO DE ERRATA -** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n.º 2336, Ano X de 13 de setembro de 2018, pág. 60 *"Onde se lê ... ", no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG)"...." ... leia-se..." no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2018 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG)"...*

- Divinópolis, 14 de setembro de 2018

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74909EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC.023/2018 PREGÃO 022/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2018
Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018 às 09H30M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 004, de 14 de Janeiro de 2018 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 023/2018 e Edital de Pregão Presencial nº 022/2018. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2313, do dia 10 de agosto de 2018, "Porta da Prefeitura" no endereço eletrônico http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ no dia 09 de agosto de 2018, Inicialmente, na ata do dia 29 de agosto de 2018 foi concedido um prazo de 05 (cinco) dias uteis para a empresa CHAMONE SAUDE VIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.467.092/0001-99, apresentar o certificado de regularidade de inscrição de pessoa Jurídica valido junto ao conselho regional de medicina sendo que a empresa cumpriu o referido prazo sendo apresentado o mesmo no dia 04 de Setembro de 2018. A empresa: CHAMONE SAUDE VIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.467.092/0001-99, foi declarada vencedora do **item nº 001,** com valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por plantão de 24 horas executado. O pregoeiro após declarou adjudicado o item de menor preço unitário ao respectivo vencedor, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação da empresa licitante participante. Da análise da documentação, ficou constatado que a mesma encontra-se habilitada. Não ouve interesse na interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante participante.

Dom Bosco, 04 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:7FC81924

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 023/2018 PREGÃO 022/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 023/2018
EDITAL Nº .: 022/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, conforme Anexo I – Memorial Descritivo.
O PREGOEIRO OFICIAL DE DOM BOSCO-MG, Sr. ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA nos termos do inciso XXI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, conforme segue:
ITEM n° 001, com valor de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por plantão de 24 horas;
Valor global: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
EMPRESA: CHAMONE SAUDE VIDA LTDA ME
CNPJ: 09.467.092/0001-99

Dom Bosco, 04 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D8E513AE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 023/2018 PREGÃO 022/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 023/2018
EDITAL Nº .: 022/2018
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, conforme Anexo I – Memorial Descritivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação pelo Pregoeiro e considerando que na ATA não houve a manifestação por parte da licitante de fazer interposição de recursos em nenhuma das fases do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA nos termos do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterados pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, conforme segue:
ITEM n° 001, com valor de 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por plantão de 24 horas;
Valor global: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
EMPRESA: CHAMONE SAUDE VIDA LTDA ME
CNPJ: 09.467.092/0001-99
ENDEREÇO: AV. Candido Pereira Campos n°718B, centro.
CIDADE.....: DOM BOSCO – MG – CEP: 38.654-000
VIGÊNCIA: 12 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.34.00, ficha 244;
02.06.01.10.302.1002.2078.3.3.90.34.00, ficha 268;

Dom Bosco, 17 de Setembro de 2018.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:77069095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA A LEI Nº 2.350, DE 29.05.2017, PUBLICADO COM ERRO DE REDAÇÃO NO DIA 31.05.2018

LEI Nº 2.350, DE 29.05.2017

"Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.339, de 10.02.2017 e dá outras providências"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.339, de 10.02.2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à APAE de Estrela do Indaiá/MG, com sede na Rua Tobias Silva, 30, nesta cidade de Estrela do Indaiá/MG, CNPJ: 07.491.286/0001-02, no valor de R$ 150.311,16 (cento e cinquenta mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos), com desembolso mensal, conforme Plano de Trabalho, contido no Anexo I, mediante convênio a ser firmado entre o Município e a referida entidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 29 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:F87451AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICA A LEI Nº 2.392, DE 06.09.2018, PUBLICADA COM ERRO DE REDAÇÃO NO DIA 11.09.2018

LEI Nº 2.392, DE 06.09.2018.

"Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.339, de 10.02.2017 e dá outras providências"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.339, de 10.02.2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à APAE de Estrela do Indaiá/MG, com sede na Rua Tobias Silva, 30, nesta cidade de Estrela do Indaiá/MG, CNPJ: 07.491.286/0001-02, até o valor de R$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais), conforme Plano(s) de Trabalho(s) próprios, mediante convênios a serem firmados entre o Município e a referida entidade.*

I – Do valor do caput, considera-se o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para cobertura de despesas com repasses mensais, de acordo com o respectivo plano de trabalho;

II – O Valor de R$ 55.000,00 será repassado para cumprimento de repasse oriundo de Emenda Parlamentar, mediante plano de trabalho próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor de que trata o inciso I, refere ao exercício financeiro de 2018, sendo que nos demais subsequentes, poderá ser atualizado pelo INPC acumulado anualmente."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:17BE972B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato. Processo no 000109/2018, Pregão Presencial no 0051/2018: - **Aquisição de equipamentos/material permanente e consumo para unidade de atenção especializada em saúde conforme proposta de aquisição nº19162.154000/1160-01.**

Empresas Contratadas:

VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA . Pelo valor global : R$6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 10/09/2018 à 23/09/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP Pelo valor global : R$16.699,00 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais). Vigência: 10/09/2018 à 23/09/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:5BBEA140

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Homologação – Pregão nº 00109/2018 – Processo 0051/2018. Objeto: **Aquisição de Equipamentos/material permanente e consumo para unidade de atenção especializada em saúde conforme a proposta de aquisição nº19162.154000/1160-01**. HOMOLOGO o presente certame em favor das licitantes: **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .** Pelo valor global : R$6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 10/09/2018 à 23/09/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Pelo valor global : R$16.699,00 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais). Vigência: 10/09/2018 à 23/09/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Ficando autorizada, desde já a compra do bem licitado.

Estrela do Indaiá/MG, 13/09/18.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:60A24883

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 085, DE 17-09-2018

PORTARIA No 085, DE 17-09-2018

Concede férias regulamentares a Funcionária VIVILAINE MACHADO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VIVILAINE MACHADO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de **01.02.2017 a 31.01.2018**, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2018 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:3FBA2B01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1054, DE 17.09.2018

DECRETO N.º 1054, de 17.09.2018

"nomeia OS membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Estrela do Indaiá/MG"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e o art. 7º, § 3º da Lei Municipal Nº 1.628, de 30 de novembro de 2001, já com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.393, de 06.09.2018.

DECRETA:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para o CONSELHO MUNICIPAL dos direitos da criança e do adolescente do Município de Estrela do INDAIÁ/MG.

1 – Representantes do Departamento Municipal do Bem Estar Social:

Titular – Vera Lúcia da Silva

Suplente – Edlaine Justiniano de Souza Oliveira.

2- Representantes do Governo Municipal:

Titular – Fabricio Gabriel de Jesus

Suplente – Thayane Aparecida Corrêa Silva

Titular - Tamara Francis Silva

Suplente – Luisa Araújo Costa

Titular - Dejanir das Graças Reis Santos

Suplente – Hudson Henrique dos Santos Campos

3 - Representantes da APAE:

Titular – Patrícia de Andrade Pires

Suplente – Rosa Nália Correia Lopes

4 - Representantes do Rotary Clube de Estrela do Indaiá:

Titular – Geraldo Aparecido Rodrigues

Suplente – Mayko Caetano de Santana

5 - Representantes da Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais e Clube do Cavalo de Estrela do Indaiá:

Titular – Saulo Alcântara de Carvalho

Suplente – Guilherme Hermones de Camargos

6 - Representantes da Câmara Municipal

Titular – Amélia de Fátima Gontijo

Suplente – Juliana Gomes Santos.

7 - Representantes da Igreja Evangélica:

Titular – Celha Maria da Silva Garcia

Suplente – Vicente Olivier Souza

8 - Representantes da Paróquia São Sebastião:

Titular – Carlos Alexandre Ferreira Chaves

Suplente – Letícia de Cássia Oliveira Souza

9 - Representantes das Escolas Municipais:

Titular – Flaviana Fiusa Ferreira

Suplente – Vera Souza e Silva

10 - Representantes da Escola Estadual:

Titular – Wélida Rodrigues Coelho

Suplente – Jean Lemes Santos Rocha

PARÁGRAFO ÚNICO – A Diretoria do Presente Conselho, conforme eleita e empossada na respectiva reunião, fica assim composta:

Presidente: Flaviana Fiusa Ferreira

vice-Presidente: Vera Lucia da Silva

Tesoureiro: Fabricio Gabriel de Jesus

1ª Secretária: Dejanir das Graças Reis Santos

2ª Secretária: Wélida Rodrigues Coelho

Art. 2º. O membros do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Do Município De Estrela Do Indaiá/MG, nomeados por este Decreto cumprirão mandado de 2 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 3º. Os membros do CONSELHO MUNICIPAL dos direitos da criança e do adolescente do Município de Estrela do INDAIÁ/MG, terá as atribuições previstas na Lei Municipal Nº. 1.628, de 31/11/01 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá /MG, 17 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:F0DD37C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI Nº 5323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera redação dos parágrafos 6º e 7º do artigo 99 da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a contribuição previdenciária para os Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação dos parágrafos 6° e 7°, do artigo 99 da Lei n. 4.172, de 31 de março de 2009.

Art. 99.
[...]

§6°. Fica estabelecido plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inclusive décimo terceiro, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Município (Prefeitura, Câmara Municipal, incluídas autarquias e fundações) definidas na tabela contida no Anexo Único, sendo que o custo suplementar atual, correspondente ao percentual de 6,5 (seis vírgula cinco por cento), permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2018.

§7°. O percentual de contribuição suplementar será alterado conforme o nexo Único da presente Lei, a cada período de 12 (doze) meses, estando sujeito à revisão anual mediante elaboração de novos cálculos atuariais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº. 5.202, de 02 de outubro de 2017.

Formiga, em 17 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Ano	Alíquotas de Custo Suplementar
2019	6,57%
2020	7,86%
2021	9,15%
2022	10,44%
2023	11,74%
2024	13,03%
2025	14,32%
2026	15,61%
2027	16,91%
2028	18,20%
2029	19,49%
2030	20,79%
2031	22,08%
2032	23,37%
2033	24,65%
2034	25,95%
2035	27,24%
2036	28,53%
2037	29,83%
2038	31,12%
2039	32,41%
2040	33,70%
2041	35,00%
2042	36,29%
2043	37,58%
2044	38,87%
2045	40,17%
2046	41,46%
2047	42,75%

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F10E2C20

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre equiparação dos vencimentos/salários de cargos/funções, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam equiparados os vencimentos/salários dos cargos/funções de Bombeiro Hidráulico e Pedreiro, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com os vencimentos/salários dos mesmos cargos/funções da Administração Direta do Município de Formiga, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único: A referida equiparação se dará o mais próximo possível dos valores constantes no Quadro de Cargos e Salários da Administração Direta, com os valores constantes da Tabela Salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uma vez tratar-se de tabelas salariais distintas.

Art. 2º Ficam equiparados os salários das funções públicas (CLT), em extinção com a vacância, com os respectivos vencimentos iniciais dos cargos efetivos de mesma atribuição conforme Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, em 17 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR THIAGO LEÃO PINHEIRO
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº ____ DE 2018.

Cargo/Função Prefeitura	R$ Prefeitura	Cargo/Função SAAE	R$ PROPOSTO SAAE	Nível Tabela SAAE
Bombeiro Hidráulico	1.365,92	Bombeiro Hidráulico	1.360,85	IV - A
Pedreiro	1.365,92	Pedreiro	1.360,85	IV - A

ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº ____ DE 2018.

Cargo Efetivo SAAE (Estatutário)	Nível Tabela SAAE	Vencimento R$	Função Pública SAAE (CLT)	Salário Proposto R$
Bombeiro Hidráulico	IV – A	1.360,85	Bombeiro	1.360,85
Calceteiro	II – A	1.116,37	Calceteiro	1.116,37
Motorista	IV – A	1.360,85	Motorista	1.360,85
Operador de E.T.A.	IV – A	1.360,85	Operador de E.T.A.	1.360,85
Operador de Máquina	VI – A	1.658,89	Operador de Máquina	1.658,89
Auxiliar Administrativo	V – A	1.502,49	Técnico Administrativo	1.502,49

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79F92070

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MARIANA DA COSTA TELES

Formiga (MG), 17 de setembro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MARIANA DA COSTA TELES
Classificação nº 13 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 18 de setembro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

MARIANA DA COSTA TELES
CPF: _____._____._____-____
_____
Testemunhas:
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1765DB67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO - 01 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2018 - SECULT

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Alterar o "**Edital de Chamamento Público 006/2018**" – SECULT, de 12 de setembro de 2018, nos itens a seguir, que passam a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2018 - SECULT SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PATROCÍNIO DO EVENTO "O SOM DO NATAL/2018"
(...)

1.1 Constitui objeto deste Edital, a obtenção de recursos financeiros para subsidiar a decoração de natal a ser instalada em ruas e praças da cidade de Formiga, a fim de atrair a fomentar o comércio local. A "**O Som do Natal**" é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Formiga, concebida com o objetivo de manter a Tradição do Natal no Município, e apoiar o comércio formiguense nas campanhas de natal. Através deste edital, serão selecionadas Pessoas Jurídicas para patrocinarem a Edição 2018 do evento "**O Som do Natal**", que será realizado na área central da cidade de Formiga, entre os dias 1º e 24 de dezembro de 2018.

(...)

2 DOS OBJETIVOS

Este Edital tem como objetivos:

a) Divulgar para os interessados, as quotas de patrocínio para o evento "**O Som do Natal - 2018**";

Formiga, 17 de setembro de 2018.

EUGENIO VILELA JÚNIOR
Prefeito de Formiga/MG

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:529D6F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2018

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 025/2018, Processo nº. 065/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSMECÂNICOS NO VEICULO 170E22, PLACA HLF 5639, DESTA MUNICIPALIDADE. Contratados: FRANCELINO SOARES DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.347.885/0001-70. Valor Global R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 08 de agosto de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FFC224E2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 260

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 260/2018, Dispensa de Licitação nº. 025/2018, Processo nº. 065/2018, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSMECÂNICOS NO VEICULO 170E22, PLACA HLF 5639, DESTA MUNICIPALIDADE - Contratado: FRANCELINO SOARES DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.347.885/0001-70 Valor Global R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2018.

Grão Mogol – MG, 08 de agosto de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:84D7F170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 64/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 56/2018 – Objeto**: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, ZERO KM NA COR BRANCA MOTORIZAÇÃO 1.4 FLEX, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 312860171222140795.** por Item JULGAMENTO: 27/09/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro.

Guarda Mor, 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C3ED3BC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 65/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 57/2018 – Objeto**: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO TANQUE PIPA AÇO CARBONO DE 15.000 LITROS, COM ADAPTAÇÃO E, CAMINHÃO VOLKS 24,250 UTILIZADO NO SETOR DE OBRAS DESDE MUNICÍPIO.** por Item JULGAMENTO: 28/09/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro

Guarda Mor, 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DC80DC00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA - EDITAL Nº 01/2018 LEILÃO PROCESSO 58/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.

EXCLUSÃO DO LOTE 24	**PÁ CARREGADEIRA CASE W20 E**
LOTE 02	**ONDE-SE-LÊ: COR PRATA LEIA-SE COR PRETA.**

CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.

Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E88D585B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 034/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 046/2018, firmado com a empresa Posto Dom Inácio Ltda. Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 01-ÓLEO DIESEL - S10; 02 GASOLINA COMUM e; ÓLEO DIESEL S500. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 17/09/2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B306AF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 149/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 149/2018 originado da realização do Pregão Presencial 057/2018 firmado com BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Objeto: contratação de Instituição pública ou Privada, para a prestação de serviços com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 1215.001,00, 14/09/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1E13F4E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO E APOSTILAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO
Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, firmado em 24 de agosto de 2016, entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até **02/09/2019**; **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; **Contrato Nº 01/2016**
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO
Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, firmado em 24 de agosto de 2016, entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; **Objeto**: Reajuste de Preço do Contrato, os valores constantes, nas Clausulas II, subitem 2, Clausula III, itens 1 e 2, do contrato foram corrigidas pelo índice do INPC – IBGE, ficando os valores total do apostilamento de R$ 1.654,08, o valor total do contrato, pata vigorar a partir de 01/09/2018 a 31/08/2019, é de R$ 47.254,08, o valor mensal é de R$ 3.937,84, os valores para cobrir as despesas de viagem e de R$ 1,59 por KM, e de treinamento será de R$ 211,58, **Cobertura Orçamentária:** 03.015-09.272.0013 2.165-3.3.3.90.35.00.00– Serviços de Consultoria;

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:D8A0BAD7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

O Município de Gurinhatã-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, CALÇADAS E RAMPAS EM VIAS PÚBLICAS EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 845.220/2017 / MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – PROCESSO N. 2690.1039493-41/2017. Abertura será no dia 04/10/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 17 de setembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Presidente CPL

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:34D6CC52

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

O Município de Gurinhatã-MG., por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA CONSTITUIDA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 823268/2015, OPERAÇÃO 1027258-39, PROGRAMA AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Abertura será no dia 04/10/2018 às 15h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 17 de setembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Presidente CPL

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D537D4F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
INEXIBILIDADE TERMO DE FOMENTO APAE 001/2018

INEXIBILIDADE TERMO DE FOMENTO N°: 001/2018

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E AENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos, por emenda parlamentar sendo incremento temporário do teto de média e alta complexidade na manutenção da entidade.
Vigência: 01/09/2018 a 30/12/2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publique-se.

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:96ACDB5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 053/2017

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 053/2017.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao fornecimento de gasolina comum, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e a FORNECEDORA na data de 17 de janeiro de 2018, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O preço registrado para o item acima relacionado passará de R$ 4,604 para R$ 4,815.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
Data da Aditivo: 14 de setembro de 2018.

Ibiá (MG), 14 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BE9DCF35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO LICITATÓRIO 091/2018, PREGAO PRESENCIAL 046/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ SOB O N° 71.000.731/0001-85. OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, PLATAFORMA WINDOWS COM OS SEGUINTES SISTEMAS: CONTABILIDADE/ ORÇAMENTO/ TESOURARIA PÚBLICA; COMPRAS LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL; FOLHA DE PAGAMENTO/RH; CONTROLE INTERNO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PATRIMÔNIO; CONTROLE DE ALMOXARIFADO; TRIBUTOS; E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - LAI. VIGÊNCIA: 30/10/2018 Á 30/10/2019. VALOR TOTAL DE R$ 91.220,00 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:65AFCB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 68/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 68/18 PP 43/18 – Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Andre Luiz Nunes, valor total R$7.380,12; Arte Minas Com. Eireli, valor total R$16.484,50; Belclips Distribuidora Ltda, valor total R$22.748,63; Distribuidora de Produtos GCR Ltda, valor total R$30.956,41; Minas Papelaria e Inf. Ltda, valor total R$47.218,50; Oldair Machado, valor total R$22.850,15; Papelaria Aurea Ltda, valor total R$26.309,05; Rogério R. Vidigal Comércio Ltda R$26.637,30. Valor total geral R$200.584,66. OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente/papelaria. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:5A71D05D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 189/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 189/2015, Processo nº 66/2015, Concorrência nº 04/2015. CONTRATADA: SAMUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Prestação de serviços mecânicos dos veículos do Município de Itaguara/MG. Aditivo de Prazo. Vigência: 05/10/2018 a 04/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/09/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6F5A921A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 79/2018 PREGÃO ELETR. 50/2018 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – Processo Licitatório 79/2018 – Pregão Eletrônico 50/2018 SRP. Extrato de adjudicação e homologação. Empresas: Adrielson Ferreira Pinheiro valor total de R$2.201,00; Comercial Vener Ltda valor total R$98.554,47; HC Suprimentos Eireli valor total R$4.724,00; Multuisul Comércio e Distribuição Ltda valor total R$10.057,28; Salvi, Lopes & Cia. Ltda valor total R$18.960,81; Woltine Com. e Repres. Ltda valor total R$29.238,89. Total geral R$163.736,45 Maiores informações no sítio (www.itaguara.mg.gov.br). OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e outros.

Itaguara, 17/09/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:0DBFEA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/2018

Prefeitura Municipal de Itaguara/MG. Considerando conclusão do PAD nº 01/2018, aplica-se a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor

HELI SALVADOR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 358.472.126-15, conforme art. 126, inciso V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itaguara (Lei nº 588/82)

GERALDO DONIZETE DE LIMA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:6F5F6B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 021/2018. Processo Licitatório nº 165/2017, Pregão Presencial nº 114/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Funerária Nossa Senhora Aparecida de Itatiaiuçu Ltda.- ME CNPJ nº 00.943.339/0001-21. Objeto: Compra de materiais e prestação de serviços funerários, para o ano de 2018. Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 1.889,76 (hum mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) ao valor inicial do contrato.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D77C78B5

SECRETARIA DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – MG - Audiência Pública - A Administração Municipal, convida para Audiência Pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2018. A Audiência Pública acontecerá dia 28 de setembro, a partir das 8h, na Câmara Municipal. Endereço: Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286 – Centro – Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8E955D9B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 035/2018. Processo Licitatório nº 206/2017, Pregão Presencial nº 146/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e AAS Transporte de Resíduos Ltda.-EPP - CNPJ nº 07.453.115/001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de origem doméstica, varrição de vias públicas e comércios do Município de Itatiaiuçu, em aterro sanitário, devidamente licenciado pelos órgãos competentes. Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) ao valor inicial do contrato.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7CBCE950

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017 CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

Processo administrativo nº 121/2017 – Credenciamento nº 005/2017 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 17/09/2018. Empresa sorteada: **Laboratório Pasteur Ltda – EPP** – CNPJ nº 17.979.980/0001-19.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:119EA717

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

Processo licitatório nº 93/2018 – Concorrência 02/2018. Vencedora da fase de julgamento das propostas de preços: Lopes e Rocha Engenharia e Construções Ltda. - ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, I, "b" da lei 8.666/93.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:21377210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0326/2018, DISPENSA Nº. 27/2018. Nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é de contratar pessoa física para a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município, na Praça Presidente Vargas, nº 160 - Centro. Contratado: João Reis Junior, CPF sob o nº. 494.270.406-53 no valor total estimado de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Jacuí/MG, 14 de Setembro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B3D33293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2018 PREGÃO Nº 050/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o Pregão nº 050/2018, critério de julgamento, menor preço por item, no dia 28 de setembro de 2018 às 14:00 horas na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de produção de shows, locação de estrutura, locação de brinquedos e fornecimento de lanches, para as festividades da PAC, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2018, de acordo com o termo de referência, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 12 de setembro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9D80BDC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 044/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 02 de outubro de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo e no Anexo I. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 14 de setembro de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:45E166B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 94/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral que o processo Licitatório nº 94/2018 - Pregão Presencial nº 59/2018 encontra-se temporariamente suspenso para análise. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 e/ou licitacao@jequitiba.mg.gov.br -

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6DDCB404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº	DATA	NOME	CPF CARGO	CLASSIFICAÇÃO
106/2018	10/09/2018	Felipe Silva Rodrigues Costa	138.708.216-71 Ajudante Operacional	46º Lugar

João Monlevade, 13 de Setembro de 2018.

MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor Adjunto

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:90CF4389

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 56/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 56/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de ferragens e galvanizados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	LOTE	VALOR
VALDILENE APARECIDA FERNANDES E CIA LTDA.-EPP	04,10.	R$ 6.247,65
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	01,02,06,07,08,09.	R$ 62.256,53
KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI	05.	R$ 48.800,00
		R$ 117.304,18

João Monlevade, 28 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0C64EAA9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 58/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 58/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de ferramentas, utensílios e acessórios utilizados na construção civil, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	04,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 16 ,17 ,19 ,20 ,22 ,23 ,25 ,26 ,27.	R$ 8.786,50
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	01,02,03,05,15,18,21,24,29.	R$ 6.482,94
TOTAL		R$ 15.269,44

João Monlevade, 29 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:00A49B85

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº: 04/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 287/2018

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. RODRIGUES ALVES e EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA CAXAMBU, BAIRRO LOURDES,**

neste Município", conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante aos respectivos valores e lotes:

LOTE 1 – EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA CAXAMBU, BAIRRO DE LOURDES

LICITANTE	VALOR
"Agostinho F. Pereira Eireli"	R$ 157.997,94

LOTE 2 - EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. RODRIGUES ALVES

LICITANTE	VALOR
"Agostinho F. Pereira Eireli"	R$ 115.417,85

João Monlevade, 17 de Setembro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:B73DCFA4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 62/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 62/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática, destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal:

EMPRESA	ITEM	VALOR
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA.-ME	01,02,03,04,05,07,08,09,13,14,15,16, 19, 20, 22, 25, 32, 35, 40, 43.	R$ 31.486,50
MAPEL –MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	42.	R$ 11.240,00
GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA.-ME	11.	R$ 50.940,00
IDEA TECNOLOGIA LTDA.	31,39,41.	R$11.100,00
ABCW COMERCIAL LTDA.	06,18,26,27,34,36,45,46.	R$ 6.082,50
TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME	23,28,29,44.	R$ 3.118,00
TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP	30,37,38.	R$ 48.019,00
TREND COMERCIAL EIRELI -EPP	12.	R$ 57.300,00
INFORMÁTICA.COM LTDA.	17.	R$ 12.942,00
CREATIVE INFORMÁTICA LTDA.-EPP	10,24.	R$147.130,00
TOTAL		R$379.358,00

João Monlevade, 28 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1729BAB9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 64/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 64/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	LOTES	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,03,04,05,08,10,11,13,14,16,18, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 37, 38.	R$19.096,50
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	02,06,07,09,12,15,17,19,20,22, 23, 27, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41.	R$17.519,40
COMECIAL CAUÊ LTDA.	32.	R$17.880,00
TOTAL		R$54.495,90

João Monlevade, 31 de agosto de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:04FE78AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

PROCESSO Nº 363/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAGENS E GALVANIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
VALDILENE APARECIDA FERNANDES E CIA LTDA.-EPP	04,10.	R$ 6.247,65
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	01,02,06,07,08,09.	R$ 62.256,53
KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI	05.	R$ 48.800,00
		R$ 117.304,18

João Monlevade, 14 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8ACFED76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

PROCESSO Nº 365/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	04,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 16,17,19,20,22,23,25,26,27.	R$ 8.786,50
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	01,02,03,05,15,18,21,24,29.	R$ 6.482,94
TOTAL		R$ 15.269,44

João Monlevade, 14 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F52F9566

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

PROCESSO Nº 378/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA.-ME	01,02,03,04,05,07,08,09,13,14,15,16, 19,20,22,25,32,35,40,43.	R$ 31.486,50
MAPEL –MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	42.	R$ 11.240,00
GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA.-ME	11.	R$ 50.940,00
IDEA TECNOLOGIA LTDA.	31,39,41.	R$ 11.100,00
ABCW COMERCIAL LTDA.	06,18,26,27,34,36,45,46.	R$ 6.082,50
TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME	23,28,29,44.	R$ 3.118,00
TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP	30,37,38.	R$ 48.019,00
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP	12.	R$ 57.300,00
INFORMÁTICA.COM LTDA.	17.	R$ 12.942,00
CREATIVE INFORMÁTICA LTDA.-EPP	10,24.	R$ 147.130,00
TOTAL		R$ 379.358,00

João Monlevade, 14 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:744C93E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

PROCESSO Nº 383/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTES	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,03,04,05,08,10,11,13,14,16,18, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 37, 38.	R$ 19.096,50
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	02,06,07,09,12,15,17,19,20,22, 23, 27, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41.	R$ 17.519,40
COMECIAL CAUÊ LTDA.	32.	R$ 17.880,00
TOTAL		R$ 54.495,90

João Monlevade, 14 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7C3A05BC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016 – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **– Valor:** R$ 48.666,66. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 – Ficha 602 – F.R. 1.49. **- Vigência:** 12 (doze) meses. **– Data:** 05/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F2143A96

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016 – FISIO & TERAPIAS LTDA. Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **– Valor:** R$ 48.666,66. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 – Ficha 602 – F.R. 1.49. **- Vigência:** 12 (doze) meses. **– Data:** 05/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CC08086F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016 – MOVIMENTO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MONLEVADE LTDA. Objeto: Execução pelo contratado dos atendimentos terapêuticos, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, Processo Inexigibilidade Nº 06/2016. **– Valor:** R$ 48.666,66. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 – Ficha 602 – F.R. 1.49. **- Vigência:** 12 (doze) meses. **– Data:** 05/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0DCC0376

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2017 – MA CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **– Objeto:** contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e passeios, na Rua Nove, Bairro Sion, no Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas, decorrente da **Concorrência nº 04/2017. – Vigência:** 22/09/2018 a 21/03/2019. **- Data:** 04/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:80211808

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016 – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. **Objeto:** Prestação de serviços para fornecimento, administração, e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade, decorrente do Processo nº 015/2016, **Pregão Presencial nº 01/2016 – Fund.:** Art. 4º do Termo de Contrato. **– Alteração: altera** a data de pagamento do **décimo dia** útil do mês subseqüente

para o **trigésimo dia** útil do mês subseqüente, conforme cláusula Terceira, item 3.2. do Termo de Contrato. **- Data:** 04/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:042DD915

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2016 – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. **Objeto:** Prestação de serviços de informática de disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, decorrente do **Ato de Dispensa nº 13/2016 - Fund.:** Artigo 57, inciso IV da Lei 8666/93. **- Valor:** R$ 46.941,33**. – Vigência:** 27/09/2018 A 26/09/2019**. – Dotação Orçamentária:** 15.451.2601.2094 – F. 442 – F.R. 1.57. **– Data:** 20/09/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B93F8063

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. Objeto:**Registro de preços visando para a aquisição futura de ração para cães e equinos, destinados ao atendimento ao atendimento dos animais alojados no Canil Municipal de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº68/2018**. **– Valor:** R$ 32.850,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 13/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A3295783

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ALEX DIONÍSIO VIEIRA - ME. Objeto:**Registro de preços visando para a aquisição futura de ração para cães e equinos, destinados ao atendimento ao atendimento dos animais alojados no Canil Municipal de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº68/2018**. **– Valor:** R$ 10.975,50. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 13/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:53015720

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MACON FERRAGENS LTDA. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais de pintura, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº60/2018**. **– Valor:** R$ 982,04. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 13/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:49ECCB45

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais de pintura, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº60/2018**. **– Valor:** R$ 49.111,63. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 13/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8203E470

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais de pintura, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº60/2018**. **– Valor:** R$ 10.700,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 13/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BC26781D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de tubos para coleta de sangue a vácuo e fita para análise de urina, destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde Pública, decorrente do **Pregão Presencial nº65/2018**. **– Valor:** R$ 108.010,58. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 13/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8ADB086D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de Referência em atendimento aos processos judiciais à pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº66/2018**. **– Valor:** R$ 72.506,84. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 13/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3276B777

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2018 – AUDATEX BRASL SERVIÇOS LTDA. – Objeto: Cessão de direito de uso de software de orçamentação eletrônica, com a finalidade de orientar, acompanhar, validar e fiscalizar as aquisições de peças e serviços para veículos provenientes do registro de preços de peças, para veículos da frota municipal. **- Valor:** Art. 25, inciso I da Le 8666/93. **- Valor:** R$ 7.999,92 **– Dotações Orçamentárias:** 04.122.0401.2016 – 3.3.90.39.00 – F. 125- F.R. 1.00 **– Vigência:** 12 (doze) meses **- Data:** 12/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:413EB7DC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2014 – NEUZA

DUARTE FONSECA (INVENTARIANTE DE JUVENAL ANTÔNIO FONSECA).

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Geraldo Miranda, nº 474 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade – MG, para a família do Sr. João Batista Ferreira, cujo imóvel foi interditado pela Defesa Civil por encontrar-se em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº47/2014 – Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Vigência:** 01/09/2018 a 28/02/2019 **– Valor:** R$ 4.177,86. **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 – 3.3.90.36.00 - F. 416 – F.R. 1.00. **- Data:** 31/08/2018.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:315DB8F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018, abertura dia **02/10/2018, às 09h00**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra temporária, de acordo com a **Lei 13.429 de 31/03/2017**, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos do Município de João Pinheiro MG. JP/MG, 17/09/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2DB4E6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 028/2018

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 028/2018

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **ENIVANIA SANTIAGO GOMES CPF: 854.333.906-59,** esposa do servidor falecido **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS,** CPF: **610.355.216-87**, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (Operário), Nível I Grau "C", falecido no dia 25/07/2018, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso II da CF88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R$ 1.315,72, sendo 100% para a dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 08 de setembro de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:BC24DBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREVIJOP Nº 01/2018

Contratante: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – MG
Contratado: Flaviana Aparecida de Amorim
Objeto: Prestação de Serviços nas funções do cargo de Técnico Administrativo Previdenciário
Vigência: 01/01/2018 a 30/07/2018
Valor: R$ 1.413,97 mensal (Um mil, quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos)
Fundamento Legal: Lei 1.888 de 07 de julho de 2015, art. 130 e 131 da Lei Complementar 46/2012.
Data de assinatura: 02/01/2018

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:E1D1A903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 036/2018 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 017/2018.

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos laboratoriais para o Laboratório Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 01 de Outubro de 2018 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 18/09/2018

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:0F62D24E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 03/2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a **"ABERTURA DAS PROPOSTAS",** da **TOMADA DE PREÇOS 03/2018**, cujo objeto é: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO (IMPERMEABILIZAÇÃO) DA CÉLULA 03 DO ATERRO SANITÁRIO. PRAZO ESTIMADO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: MENOR PREÇO.**

Diante disso, a CPL declara como vencedora do certame a empresa **VINA - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** que apresentou proposta no valor de R$ **376.839,50 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).** A CPL encaminhará o presente processo para a autoridade superior para Adjudicação e Homologação.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2A710462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 70/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 129/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 70/2018, Processo Licitatório 129/2018 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, FECHAMENTO, APOIO LOGÍSTICO, BRIGADISTAS, ELABORAÇÃO DE PROJETO INCENDIO BAIXO IMPACTO E EVENTO TEMPORÁRIO, LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, PALCO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS COMUM E TIPO PNE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E TURISMO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.**

Licitante Vencedor: **ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA – ME, LAURO HENRIQUE NARCISO BORGES – MEI, MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICASLTDA – ME, ROGERS LUCIANO ARAUJO – ME, UENDER DA SILVA BATISTA - MEI e SANTHA NOVA EIRELI**

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira,

17/09/2018

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B5B4CF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINSTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa aplicada à Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26, Ata de Registro de Preços n° 033/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1691/2018. Em 17/09/2018..

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9E7CCB99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINSTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa aplicada à Distribuidora Múltipla Ltda - CNPJ: 10.777.020/0001-27, Ata de Registro de Preços n° 010/2018. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4442/2018. Em 17/09/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:A7521A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Comissão para levantar, avaliar e classificar os bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios armazenados no Setor de Patrimônio e demais Setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº. 877, de 30 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de uma adequada conservação e segurança dos bens que encontram-se sob a guarda do Setor de Patrimônio e demais Setores desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para levantar, avaliar e classificar os bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios que estão armazenados no Setor de Patrimônio e demais Setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Município:

Bruno Amâncio dos Reis Grilo;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Jairo Batista Alcici;
Marco Aurélio dos Santos;
Maria Angélica da Silva Diniz.

II - Representante do Poder Legislativo:

Roberto Emereciano Pereira;
Wagner Mendes da Silveira.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria, após o levantamento e a avaliação dos bens móveis, veículos, equipamentos e utensílios, deverá classificá-los através de planilha, da seguinte forma:

I - apto para leilão;
II - apto para incineração;
III - reaproveitável.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretaria Municipal de Gestão a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 877, de 30 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7D448BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.020, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa - CODEMA/LS, nomeia representantes titulares e suplentes para a gestão 2017-2019, revoga a Portaria nº. 1.013, de 12 de julho de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes, eleitos para a gestão de 2017-2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.987/2017, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa - CODEMA/LS, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada:

I - Presidente: Jussara Rodrigues Viana;
Vice-Presidente: Márcia Pinto de Moura.
II - Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Márcia Cristina Mangerotti;
Suplente: Lucineia Aparecida Medeiros dos Santos.
Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria Turismo e Cultura:
Titular: Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti;
Suplente: Marcelo Monteiro da Silva.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Diretoria de Meio Ambiente:
Titular: Wanderson Luiz Nunes Lana;
Suplente: Dalmar Morais Duarte.
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Márcia Regina Ferreira;
Suplente: Maria Flávia Bracarense Brandão.
Câmara Municipal de Lagoa Santa:
Titular: Antônio Carlos Fagundes Júnior;
Suplente: Carlos Alberto Barbosa.
III - Representantes de Entidades Civis criadas com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa

Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa -AMAR:
Titular: Carlos Von Sperling Gieseke;
Suplente: Érika Suzanna Bányai.

Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar:
Titular: Lancaster Fernandes dos Santos;
Suplente: Vanilza Aparecida de Oliveira.
IV - Representantes do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa:

Titular: Acácio de Paula Filho;
Suplente: Charles Faria Fagundes.

V - Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e Região - AREA:

Titular: Márcia Pinto de Moura;
Suplente: Cristiane Elen Santos Abreu Morandi.

VI - Representantes da ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa:

Titular: Carlos Alberto Corrêa de Mello;
Suplente: Adalton Figueiredo de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 1.013, de 12 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 13 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C743D308

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.667, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Acrescenta nomes ao art. 1º, do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº. 3.563, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os seguintes nomes:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
GABRIEL DE CASTRO LAMBERT	00456919687	B
KESLEY GREGORIO COSTA SILVA	05693898945	AB
MARCELO PEREIRA VIEIRA	02714358021	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:126B0EC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.638, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 3638

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.190 de 12 de julho de 2018 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial , DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 983
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção:	181	POLICIAMENTO	
Programa:	0022	CIDADE SEGURA	
Sub Programa:			
Proj. Ativ.:	2024	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR / CIVIL / FLORESTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 1.500.000,00
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários			

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 327
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 1.500.000,00
Fonte Recurso: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social			

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Julho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8222BF7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.637, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 3637

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 510**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2150	PROMOÇÃO E APOIO AO JUBILEU DE N.SRA.DA SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas
originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 490**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0015	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2146	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Julho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:FA1C7DD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.633, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 3633

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso IV do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.620,00 (Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 603**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala		9.620,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 628**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 149	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.620,00
Fonte Recurso:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Julho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:645889F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.629, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 3629

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.792,55 (Onze Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha:733**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
Fonte Recurso: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)			11.792,55

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Julho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:FA8BDE5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.621, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Nº 3621

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais, consoantes preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal 4.183 de 22 de junho de 2018 que no § único do artigo 2º e no artigo 3º, autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares no limite do valor total de R$2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais) destinados ao reforço de dotação orçamentária em sua respectiva Fonte de Recurso:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.110.000,00 (Dois Milhões Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 331**
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:2.110.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 330**
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS E	
Categoria:	4	CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 217	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 2.110.000,00
Fonte Recurso:	217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) (Recursos de Exercícios Anterio		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 22 de Junho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:A03BC4F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.620, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Nº 3620

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa -MG, no uso de suas atribuições legais, consoantes preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal 4.184 de 22 de junho de 2018, que em seu artigo
1º autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de até R$100.000,00 (cem mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias em suas respectivas fontes de recursos:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 397
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PSEMC	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2118	ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte Recurso:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		Valor: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 424
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA(CRAS	
Categoria:	3	DIVE/PSAPIEF)SAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 129	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:100.000,00
Fonte Recurso:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 22 de Junho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:0370A49C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.605, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Nº 3605

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 412.282,34 (Quatrocentos e Doze Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 671
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso: 253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde(Recursos de Exerc			412.282,34

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 4 de Junho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BF99A96A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.613, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Nº 3613

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 107.181,14 (Cento e Sete Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 370
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0037	GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		107.181,14

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 406
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2125	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / CASA LAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			Valor:
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	107.181,14
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 11 de Junho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:1A9EE1BF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 032/2018 - CP 011/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e LM Construções e Pavimentações - Eireli - CNPJ: 01.631.484/0001-30. Finalidade do TA: prorrogação prazo de vigência por 01 (um) mês e prazo de execução por 02 (dois) meses, nos termos dos artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:A62E8D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 091/2018 PRC 065/2018 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material gráfico pata atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/10/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, no site https://transparencia.lamim.mg.gov.br/editais pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 17 de setembro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6C005343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 095/2018 PRC 069/2018 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de madeiras para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 01/10/2018 ás 13h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, no site https://transparencia.lamim.mg.gov.br/editais pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 17 de setembro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:0F20E70F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 085/2018 PREGÃO Nº 061/2018 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos genéricos e similares pelas tabelas da CMED e ABC. Data de recebimento das propostas e documentação: 04/10/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 17 de setembro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EA2BFF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 066/2018 PRC 092/2018 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de óleo diesel e álcool para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 04/10/2018 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, no site https://transparencia.lamim.mg.gov.br/editais pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 17 de setembro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:3A8FAA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 064/2018 PRC 090/2018 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos para atender a demanda do Hospital Municipal Divino Espírito Santo. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/09/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 17 de setembro de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:AEA03EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2018 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** - Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição: **05/11/2018** a **07/11/2018**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM** Inscrições: **22/11/2018** a **22/01/2019**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Data Prevista para Realização das Provas: **17/03/2019**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, CEP 36455-000, Lamim/MG – Horário de expediente: 8h às 17h - Telefone (31) 3754-1130 - e-mail prefeitura@lamim.mg.gov.br; e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Lamim (MG), 14/09/2018.

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:96EB5F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 028/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARIOSA & SOLDATRI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME
Vigência: De 24/08/2018 Até 23/08/2019
Processo Licitatório: 030/2017
Carta Convite: nº 004/2017
Data: 20/8/2018 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Pedro Américo Mariosa

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6FD43031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO Nº 094/2018

Objeto: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público de Provas Objetivas e Provas Práticas para provimento de cargos servidores do Município de Laranjal/MG.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO
DATA FINAL DO CADASTRO: ATÉ 02/10/2018
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 e 12:30 às 15:30 horas.

ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DATA FINAL DA ENTREGA: 08/10/2018
HORÁRIO: até às 09:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 08/10/2018
HORÁRIO: 09:01 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:6BC4914F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 016, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Leopoldina.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, usando da prerrogativa prevista na Lei Orgânica do Município e artigo 40, inciso II, da Resolução nº 23, de 19 de dezembro de 2007, que estabelece o Regimento Interno, resolve:
Art. 1º Declarar luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Barbosa, pai do Vereador Helvécio de Souza Barbosa.
Art. 2º Fica determinado o cancelamento da reunião ordinária plenária convocada para o dia 17 de setembro de 2018, e mantida a que se realizará no dia 18 de setembro de 2018, na forma regimental.

Art. 3º No período de 3 (três) dias a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo:

I - a Secretaria Geral e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Leopoldina funcionarão no expediente normal.

II - as bandeiras hasteadas na sede da Câmara Municipal de Leopoldina serão mantidas a meio mastro.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no átrio da sede da Câmara Municipal de Leopoldina e no seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores (internet), para amplo conhecimento geral, sem prejuízo da remessa para publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.

Casa Legislativa "Vereador Antônio Nilo de Almeida, Nilo Ramos", em Leopoldina, Minas Gerais, aos 17 de setembro de 2018.

VEREADOR DARCI JOSÉ PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F4F643A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 057/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: A.T.&M. AUTO POSTO LTDA.
CNPJ: 12.104.589/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, com vigência até 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valores:
Item 01 – Gasolina, passando o valor do mesmo para de R$4,90 (quatro reais e noventa centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado;
Item 02 – Diesel Comum passando o valor do mesmo para de R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado.
Data de assinatura: 06/09/2018.
Pregão n.º 006/2018, PRC n.º 016/2018
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Adriano Machado Barbosa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:13C79C3E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 057/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: A.T.&M. AUTO POSTO LTDA.
CNPJ: 12.104.589/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel comum), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Leopoldina/MG, com vigência até 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valores:
Item 01 – Gasolina, passando o valor do mesmo para de R$4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora, comprovados através das Notas Fiscais anexa ao processo licitatório, já devidamente ajustado.
Data de assinatura: 13/09/2018.
Pregão n.º 006/2018, PRC n.º 016/2018
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Adriano Machado Barbosa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CFB0E027

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, com autorização do Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar no dia 01 (primeiro) de outubro de 2018, às 09 (nove) horas, licitação na modalidade Chamada Pública de Projetos do município de Leopoldina/MG nº001/2018, convoca as empresas especializadas para elaboração e apresentação de um projeto de Eficiência Energética de Iluminação Pública, que têm por objetivo promover o uso eficiente e racional de energia elétrica, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais para combater o desperdícioda energia elétrica,O projeto deverá ser elaborado no limite do recurso financeiro disponibilizado pela ENERGISA-MG. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, 17 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6DD43041

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

Pregão Presencial nº 038/18 - Processo Licitatório nº 0403/18
Partes: VILSON DA SILVA BRUM e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objetivo do presente termo de aditamento versa sobre a supressão do contrato no valor de R$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), devidamente solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Memorando nº 115/2018.

Data de assinatura:20/08/2018.
Signatários: Vilson da Silva Brum
José Roberto deOliveira- Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E49192E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/17

Pregão nº 085/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Cometa de Leopoldina Ltda.
DO OBJETO: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, o reajuste no seguinte item: - Gasolina comum, passando para R$ 4,60(quatro reais e sessenta centavos)por litro;
Data da assinatura: 10/09/18.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9CB4BE6E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO Nº026/18

PRC 285/18
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Cometa de Leopoldina Ltda
Nos termos do artigo nº 65,§8º da Lei Federal nº 8.666/93,inclui-se ao Processo Licitatório nº0285/18 - Pregão nº026/18, dotação orçamentária nº.02 10 01 12 361 0006 2.110 339030 ficha 185.
Data da assinatura do Termo : 28/08/18.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

JOSE MÁRCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E820CB5E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE APOSTILAMENTO A TP Nº. 004/18

PRCNº.0358/18
Nos termos do artigo nº 65,§8º da Lei Federal nº 8.666/93,inclui-se ao Processo Licitatório nº.0358/18- TPnº.004/18, Ficha 690 02 16 03 04 122 0001 1.344 449051 – Recurso ALIENA Destinação nº 192 .
Consolida-se este termo de apostilamento ao Contrato original,permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data da assinatura do Termo : 05/09/18.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E703DC9C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2017

Pregão Presencial nº 057/17 - Processo Licitatório nº 621/17

Partes: RICARDO MORAES GOTARDO e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Objeto: Inclui-se ao contrato originário a dotação orçamentária nº 02 10 02 12 122 0001 2.017 3390 39 - ficha nº 293, conforme solicitado, nos termos do artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.
Data:13/08/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DD945755

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 119/2018 E Nº 120/2018

Pregão Presencial nº 039/18 - Processo Licitatório nº 413/18
Partes:MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA.,MULTICENTRAL LTDA-MEe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Inclui-se aos contratos originários a dotação orçamentária nº 02 15 04 08 122 0001 2.018 3390 30 - ficha nº 665, ea dotação orçamentária nº 02 15 04 08 122 0001 2.018 4490 52 - ficha nº 670, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.
Data:14/08/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AD79C112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA EDITAL 008/2018 - SMAS

EDITAL 008/2018 - SMAS
PONTUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA : ANALISE DE TÍTULOS TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
001	NATALIA AREDES FRANÇA	08
002	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	12
003	RONALDO ALVES BONIN	0
004	MARCEL PINTO DA CUNHA	0
005	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	8,5
006	CAMILA LOPES BARBOSA	8
007	CASSIO DE BARROS BARRETO	10,5
008	SANDILEUZA MACEDO SILVA DE BRITO	0
009	LUIDGI SILVA ALMEIDA	2
010	NELSON DE CASTRO LEMOS	0
011	JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA	0
012	MARIANGELA FERREIRA MACHADO	0
013	MARCELO FELIPE CAMPOS DO AMARAL	0
014	LUIZ CLAUDIO MONTES PENGO	0
015	EUGENIO COSTA FONTES	0
016	VANDA MARIA ESTEVANIN	2

Leopoldina, 17 de setembro de 2018

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Se4cretaria Municipal de Assistência **Social**

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BA08596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 045/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 018/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISLÂNDIA/MG Abertura da sessão: 01/10/2018 às 09h00min. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:C13E1D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares ao servidor público efetivo Edman Paula Duarte, exercente do cargo público de vigilante, integrante do Quadro de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Luz, conforme Lei Complementar Municipal nº 002/2006;

CONSIDERANDO que referido servidor público municipal está em gozo de férias regulamentares durante o período de 1º de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade premente da continuidade e da manutenção da prestação dos serviços públicos, conforme atribuições inerentes ao cargo público de vigilante, cujos serviços se revestem de inafastável interesse público;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público consubstanciado na demanda diária de se manter serviço de vigilância noturna nas dependências do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO a imperiosidade do imediato suprimento da necessidade;

CONSIDERANDO o teor do disposto na Lei Municipal nº 2000/2012, especialmente o contido em seu art. 2º, XII;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com endereço na Rua Dez de Abril, nº 721, representado pelo seu Presidente, **WANDERSON PINTO DA SILVA**, chamado neste documento de **Contratante** e, de outro lado, **JOSÉ DELCIMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG nº MG-13.435.237, residente e domiciliado na Rua Estrela do Indaiá, nº 57, na cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, denominado neste ajuste de **CONTRATADO**, ajustam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS,** dentro das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/2012 que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências":

CLÁUSULA 1ª - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:
O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços pelo Contratado como Vigilante, desempenhando as atribuições do cargo descritas no Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, pelo prazo descrito na cláusula 3ª, com jornada diária de 08 horas, conforme referida lei.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO:
A prestação dos serviços ora contratados é considerada de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.000/2012, com execução direta, por tempo certo e determinado, em razão da concessão de férias regulamentares ao servidor concursado exercente do cargo de provimento efetivo de Vigilante pelo período de 1º.09.2018 a 30.09.2018.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:
3.1. PREÇO: O preço global dos serviços ajustados é de R$ 957,00, em parcela única, acrescido de adicional noturno, com pagamento na forma regular de empenho de despesas, deduzidos os valores referentes aos tributos e às contribuições previdenciárias devidas ao RGPS.
3.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento em parcela única.
3.3. CRITÉRIOS: coincidente com a folha de salários dos demais servidores públicos municipais.
3.4. DATA BASE DE PAGAMENTO: do dia 01 ao dia 10 do mês seguinte ao trabalhado.
3.5. REAJUSTAMENTO: não há.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO
Este contrato tem como prazo de vigência o período de concessão de férias regulamentares ao servidor substituído, assim compreendido:
4.1. PRAZO DE INÍCIO: 03 de setembro de 2018.
4.2. PRAZO DE DURAÇÃO: 30 dias.
4.3. PRAZO DE CONCLUSÃO: 03 de outubro de 2018.

CLÁUSULA 5ª - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
01.02 - CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA
01.031.0001.4.007 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
FICHA 17

CLÁUSULA 6ª - DAS GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR SUA PLENA EXECUÇÃO:
6.1. GARANTIA VINCULADA: Dispensada.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO(A) CONTRATADO(A)
7.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:
I - executar os serviços pessoalmente durante o prazo de vigência deste instrumento, empenhando esforços no desempenho dos trabalhos realizados;
II - observar as condições e os termos ajustados de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, não podendo subcontratar ou ceder a terceiros os seus serviços ora contratados;
III - responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste instrumento;
IV - manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste instrumento.
V - refazer todo e qualquer serviço não aprovado pelo Contratante, sem qualquer ônus adicional.
7.2. DOS DIREITOS: O(A) CONTRATADO(A) tem direito:
I - à gratificação natalina e férias proporcionais, que serão pagas no final do contrato;
II - ao pagamento de horas extras à jornada de trabalho ajustada neste instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO CONTRATANTE
8.1. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:
I - disponibilizar todos os meios necessários para a execução dos serviços;
II - exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
III - pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
IV - manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.
8.2. DOS DIREITOS: O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere:
I - modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público;
II - rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei;
III - fiscalizar a execução do contrato;
IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS:
9.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido pela Administração do CONTRATANTE, desde que esteja nos moldes exigidos por este contrato, não excluindo a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.
9.2. Fica fixada a multa no valor correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total deste contrato, em prejuízo da parte que infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.

CLÁUSULA 10ª - DOS CASOS DE RESCISÃO E DE EXTINÇÃO:
10.1. São casos de rescisão contratual:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, serviços e prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas instituídas neste contrato, especificações, serviços ou prazos;
III - a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
IV - o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato, além de outros legalmente estabelecidos.
10.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em autos de processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, porém assegurados todos os direitos de interesse público, conveniência administrativa e disponibilidade de recursos financeiros pelo CONTRATANTE.
10.3. O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual e por iniciativa de ambas as partes;
10.4. A extinção do contrato nos casos de rescisão antecipada será consumada mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os direitos de cada uma das partes, exceto se houver comprovada justa causa.
10.5. Caso a responsabilidade pela rescisão seja atribuída ao(à) CONTRATADO(A), ficará o(a) mesmo(a) sujeito(a) à sanção administrativa de multa, correspondente a 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial e de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, calculado sobre o valor atualizado do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas na Lei, se for o caso.

CLÁUSULA 11ª – DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Fica vedada a antecipação de pagamentos, com relação ao cronograma financeiro fixado neste contrato, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviços.
11.2. O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços.
11.3. O(A) CONTRATADO(A) fica desde já obrigado(a) ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele

texto legal, com exceção a aqueles inerentes ao exercício de determinada função.
11.4. As sanções administrativas e a tutela judicial aplicam-se a ambas as partes pactuadas neste contrato, conforme disposto em lei.
11.5. Além das condições estabelecidas neste instrumento contratual, as partes ajustarão condições, obrigações e responsabilidades recíprocas, de modo a não prejudicar o interesse público.

CLÁUSULA 12ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS:
12.1. Fica o presente contrato vinculado a Lei Orgânica Municipal e às Leis Municipais que lhe são correlatas, e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos, especialmente o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.000/2012 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO:
O foro para dirimir as questões oriundas deste ajuste é o da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
CLÁUSULA 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, informaticamente, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Luz/MG, 03 de setembro de 2018.

Contratante:
Câmara Municipal de Luz
WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente

JOSÉ DELCIMAR DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF/RG:

_____
CPF/RG:

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:30238C4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055-2018 RP 026-18

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055-2018 RP 026-18

Em razão de questionamentos quanto as especificações do objeto a ser licitado que diminuiria a competitividade a Administração Pública Municipal decidiu pela revogação da presente licitação referente ao **PROCESSO Nº. 127/2018 – Pregão 055/2018 RP 026/2018** cujo objeto trata-se da **"REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL."**
Considerando o parecer jurídico nº 231/2018 de 14 de Setembro de 2018 da Procuradoria do Município de Luz que opina pela **Revogação** do processo licitatório conforme autoriza a o art. 49 da lei 8.666/93, onde será agendada uma nova data, a CPL acata o parecer jurídico na íntegra. A presente decisão será encaminhada à Autoridade Superior para decisão. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes. Luz/MG, 14 de Setembro de 2018.

Luz, 14 de Setembro de 2018.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTAL

HIGOR GONTIJO VINHAL

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5CC08372

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PRC 112/2018

ATA DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – PRC 112/2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15:30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto nº 2.489/2018 de 30.04.18, para analisar e revogar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, TUBERCULOS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019, CONFORME ANEXOS DO EDITAL."** A Comissão de Licitação seguindo a orientação jurídica acata o Parecer Jurídico nº 213/2018 do Procurador do Município, *Dr. Lelton Santos Nogueira*, onde opina pela REVOGAÇÃO da licitação em tela, tendo como justificativa a desistência do fornecimento dos itens pela empresa vencedora. Nota-se que no caso em tela não houve nenhuma ilegalidade. Deste modo esta Comissão de Licitação torna o certame REVOGADO conforme previsto no artigo 49 da lei nº 8.666/93, onde por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Luz, 27 de agosto de 2018.

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

HIGOR GONTIJO VINHAL

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9925CFE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRC Nº. 112/2018
PREGÃO Nº 045/2018

DESPACHO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como em atendimento ao

Parecer Jurídico nº 213/2018 de 27.08.18, emitido pelo Dr. Lelton Santos Nogueira, OAB/MG 105.575, o qual reconhece a necessidade em **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO**, acatado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo **PRC Nº 112/2018 – PREGÃO Nº 045/2018,** cujo objeto: é o **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, TUBERCULOS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019 CONFORME ANEXOS DO EDITAL"** ratifico a decisão de ambos por interesse publico elencado no parecer.
Em razão do acima exposto, fica REVOGADO o presente Processo de Licitação e determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL instaure outro processo com urgência.

Publique-se.

Luz, 27 de Agosto de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0B58EC0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018**, MODALIDADE **PREGÃO Nº 045/2018**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, FOI ANULADO COM BASE NO ART. 49 DA LEI 8.666/93 E JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA NO PROCESSO. QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, AV. LAERTON PAULINELLI Nº 153, MONS. PARRREIRAS – LUZ/MG.

LUZ, 29 DE AGOSTO DE 2018.

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F9E4A11E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO S/Nº., DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"EXONERA A SRA. CRISTIANE FERREIRA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MATRICULA Nº 5920 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo Efetivo de Agente **Comunitário de Estratégia de Saúde da Família** a Srª. **CRISTIANE FERREIRA SILVA**, matrícula Nº 5920, inscrita no CPF sob o nº. 056.951.536-03, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:40363D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS CNPJ 20.920.617/0001-32, PROCESSO: 055/2018, PREGÃO 030/2018, CONTRATOS Nº 123, 124, 125, E 126/2018, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO E GERADOR DE ENERGIA, PARA REALIZAÇÃO DA V FEIRA GASTRONÔMICA DE MEDEIROS NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2018.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **JOBSON ESTEVÃO FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ: 07.598.215/0001-03,** VALOR: R$ 13.562,00 / **JC SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 06.885.688/0001-10,** VALOR R$ 4.440,00 / **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 96672382615, CNPJ: 23.010.526/0001-58,** VALOR R$ 13.790,00 / **DELVANIA MARIA ARANTES SILVA 09352819675, CNPJ: 28.894.463/0001-63,** VALOR R$ 6.249,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:289A835F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO REAL SCIENTIFIC HEMP OIL (RSHO) GOLD 24% 10ML SOLICITADO POR ORDEM JUDICIAL,** ATRAVÉS DA EMPRESA **HEMPMEDS CONSULTORIA EM MEDICAMENTOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.552.266/0001-87.** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2018, DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 10.211,36 (DEZ MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:72729387

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 071/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 057/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA**- CNPJ nº 21.155.642/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 8,5% (OITO VIRGULA CINCO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL S-10) PASSANDO A CUSTAR R$ 3,7052, DO CONTRATO 108/2017, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS OLEO DIESEL S-10.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7F0FEEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL LÊ-SE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 2º Termo aditivo ao contrato nº **087/2018**. Partes: Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Luiz Alberto Borges de Aquino 05472933641- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.813.142/0001-61. Objeto:Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 039/2017, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de cópias REPROGRÁFICAS, com fornecimento de impressoras/copiadoras em regime de comodato, destinados a manutenção e funcionamento das diversas gerências deste município de Mirabela-MG**. Acréscimo de** 24,468507**%** sobre o valor **global** do contrato primitivo atualizado que é de **R$ 61.471,18** e que corresponde a R$ 15.041,08 para atender a demanda deste Município.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Mirabela, 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:64D1C234

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 153/2018 - Pregão nº 074/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO - PMISB, A PARTIR DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INTEGRANDO OS COMPONENTES: ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJÉTO BÁSICO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Extrato de Contrato nº 119/2018** - Contratada: Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.849/0001-06, Valor global: R$ 27.500,00, Vigência 12 meses.

Mirabela, 17 de setembro de 2018

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B83A0EE8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 145/2018 - Pregão nº 070/2018 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG. Extrato de ARP nº 092/2018** - Detentora: LÍDER PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.464.331/0001-82, Valor global: R$ 615.565,00, Vigência 12 meses.

Mirabela, 17 de setembro de 2018

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A67B25BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 291.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2018
Decreto Suplementar
Decreto N° 224 de 23 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 291.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1459, 27 de Dezembro de 2017
Decreta:
Art. 1 Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 Secretaria de Administração	
Sub Unidade 00 Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0015 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 35.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 35.000,00
Total da Unidade 2	R$ 35.000,00
Unidade 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade 00 Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0202.2.0044 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 33.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 88.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R$ 5.500,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 126.500,00
Total da Unidade 4	R$ 126.500,00
Unidade 06 Secretaria de Obras e Interior	
Sub Unidade 00 Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0072 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R$ 40.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 40.000,00
Total da Unidade 6	R$ 40.000,00
Unidade 08 Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub Unidade 00 Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	R$ 10.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 10.000,00
Total da Unidade 8	R$ 10.000,00
Unidade 11 Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade 01 FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R$ 3.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R$ 52.000,00
Total da Sub Unidade 01	R$ 55.000,00
Total da Unidade 11	R$ 55.000,00
Unidade 14 Fundo Assistência Social	
Sub Unidade 00 Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0904.2.0207 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS	R$ 25.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 25.000,00
Total da Unidade 14	R$ 25.000,00
Total Geral	**R$ 291.500,00**

Art. 2 Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 01 Gabinete do Prefeito	
Sub Unidade 00 Gabinete do Prefeito	
2.01.00.04.122.0401.2.0009 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	R$ 30.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 30.000,00
Total da Unidade 1	R$ 30.000,00
Unidade 02 Secretaria de Administração	
Sub Unidade 00 Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0015 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 9.000,00
2.02.00.04.122.0012.1.0210 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R$ 11.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 20.000,00
Total da Unidade 2	R$ 20.000,00
Unidade 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade 00 Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.365.0205.2.0053 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR	R$ 5.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 5.000,00
Total da Unidade 4	R$ 5.000,00
Unidade 06 Secretaria de Obras e Interior	
Sub Unidade 00 Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0905.1.0208 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	R$ 10.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 10.000,00
Total da Unidade 6	R$ 10.000,00
Unidade 07 Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub Unidade 00 Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.0204.2.0091 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO PECUÁRIA	R$ 126.500,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 126.500,00
Total da Unidade 7	R$ 126.500,00
Unidade 08 Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub Unidade 00 Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	R$ 10.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 10.000,00
Total da Unidade 8	R$ 10.000,00
Unidade 11 Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade 00 FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	R$ 55.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 55.000,00
Total da Unidade 11	R$ 55.000,00
Unidade 14 Fundo Assistência Social	
Sub Unidade 00 Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.482.0090.2.0136 3.3.90.30.00 PROG. REFORMA CASAS POPULARES BAIXA RENDA	R$ 9.000,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R$ 5.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 14.000,00
Total da Unidade 14	R$ 14.000,00
Unidade 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub Unidade 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.812.0701.2.0061 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	R$ 5.000,00
2.19.00.27.452.0704.2.0060 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	R$ 6.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 11.000,00
Total da Unidade 19	R$ 11.000,00
Unidade 20 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL	
Sub Unidade 00 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL	
2.20.00.13.391.0916.2.0210 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	R$ 10.000,00
Total da Sub Unidade 00	R$ 10.000,00
Total da Unidade 20	R$ 10.000,00
Total Geral	**R$ 291.500,00**

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Agosto de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286 95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:648959E9

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 78.200,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 220 - de 01 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 78.200,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1459, 27 de Dezembro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.000,00
Total da Unidade 4 - R$	4.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.451.0113.1.0044 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA - - - R$	54.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	54.200,00
Total da Unidade 6 - R$	54.200,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0917.2.0211 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	20.000,00
Total da Unidade 11 - R$	20.000,00
Total Geral - R$	78.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0012.1.0210 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - - - - - R$	35.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	35.200,00
Total da Unidade 2 - R$	35.200,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	4.000,00
Total da Unidade 4 - R$	4.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.0926.1.0223 - 4.4.90.51.00 CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS - - - - - R$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	19.000,00
Total da Unidade 7 - R$	19.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$	20.000,00
Total da Unidade 11 - R$	20.000,00
Total Geral - R$	78.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Agosto de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:2EE5A9D7

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto Suplementar	Exercício: 2018

Decreto N° 219 - de 30 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 45.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1459, 27 de Dezembro de 2017
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	
2.01.00.04.122.0402.2.0008 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	15.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	15.000,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES - - - - - R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	20.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - R$	20.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$	**45.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R$	10.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	15.000,00
Total da Unidade 2 - R$	15.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.511.0929.2.0225 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 5 - R$	5.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.122.0200.2.0124 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R$	9.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	15.000,00
Total da Unidade 7 - R$	15.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação	
2.18.00.16.482.0160.2.0131 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 18 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**45.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Julho de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:61225A1E

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 255.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO CONFORME LEI N° 1470, 25 DE JULHO DE 2018.

Decreto N° 225 - de 29 de Agosto de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 255.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1470, 25 de Julho de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.939 - APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 08.242.939.1.0237 - APOIO A APAE - EMENDA PARLAMENTAR
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - R$ 255.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 255.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - R$ 255.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - R$ 255.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Agosto de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:878192B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 041/2018 - Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado de concreto Abertura dia 28/09/2018, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 18/09/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:7D89710C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2017, Concorrência nº 01/2017 – Processo nº 56/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG.**Empresa Contratada:**Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda EPP, CNPJ:

03.176.905/0001-05 **Objeto:**Contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 01 agência de propaganda, com o objetivo de atender aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Monte Carmelo – MG. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 83/2017 até 10/08/2019. **Cláusula Primeira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 83/2017, não modificadas pelo presente termo. **Data da assinatura**: 08/08/2018.

Monte Carmelo, 03 de setembro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B35B9335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº105

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Supervisor do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

DIA: 18/09/2018
HORÁRIO: 16 HORAS
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação , Esporte e Lazer

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ESCOLA	TURNO	PERÍODO	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
E.M. Professora Terezinha Maria Ribeiro Oliveira	Matutino/Vespertino	19/09 a 14/12/2018	Substituição

Muriaé, 17 de setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:71619315

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.708, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Convoca e designa comissão organizadora para a 4ª Conferência Municipal do Idoso de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de atendimento à pessoa idosa do Município de Muriaé.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé, a ser realizada no dia 10 de Outubro de 2018, de 08:00 às 17:00 horas, realizado no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Praça João Pinheiro, Centro, Muriaé.
Parágrafo Único: O tema central será: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Art. 2º Fica nomeada a comissão organizadora paritária da 4ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé, que contará com os respectivos representantes:
I – Maria de Fátima Pimentel – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
II – Adriano Figueiredo Silva – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo;
III – Letícia de Carvalho Tonello Rocha – Centro de Convivência do Idoso – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV – Claúdia da Silva Alves Celles – Fundação Cristiano Varella;
V – Larissa de Oliveira Cerqueira Dias – Obra Unida Lar Ozanam;
VI – Rodrigues Fortunato – Casa de Assistência aos Idosos Lédia Tanus Braz;
Parágrafo Único: A comissão organizadora poderá convidar colaboradores para contribuir com a organização da 4ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Muriaé, sem ônus para o município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6A453CED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 09, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a remoção administrativa de servidora pública municipal Roberta Passos Andrade.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, o inciso I do artigo 216 e seguintes da Lei Municipal nº. 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada à remoção da servidora Roberta Passos Andrade, MASP nº 5189-001, ocupante do cargo público efetivo de Técnico Administrativo, lotada atualmente na Procuradoria Geral do Município, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E883A317

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO EDITAL ELEIÇÃO MURIAÉ-PREV 2018

O artigo 15 do edital de eleição do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev passa a vigorar com a seguinte redação:

Comissão Eleitoral

Art. 15. A comissão eleitoral será composta por **7 (sete)** membros nomeados pelo Executivo Municipal dentre os servidores efetivos indicados da seguinte forma:

FUNDARTE (01) um servidor efetivo;
Câmara (01) um servidor efetivo;
DEMSUR, (02) dois servidores efetivos;
Executivo Municipal (Administração Direta), (03) três servidores efetivos.

[...]

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:30944D14

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 81 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 81, DE18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre aposentadoria de Claudia Maria Aguiar Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1ºconceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 6º da EC nº 41/2003 a servidora **CLAUDIA MARIA AGUIAR SILVA,** Matrícula 000.751.001, CPF nº 497.195.216-00, no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem, PNT-18.**
Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01º de setembro de 2018.**

Muriaé/MG, 18 se setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente/Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0E1DC53A

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

O ***MUNICÍPIO DE MURIAÉ***, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, portador da Cédula de Identidade MG-3.289.504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 675.035.276-68 , no uso das atribuições conferidas pela lei, com fundamento na Cláusula Décima Primeira da ***Ata de Registro de Preços n° 0176/2018***, Pregão Presencial nº **086/2018,** CANCELA, por este ato, a contar da data desta publicação, o registro de preços da empresa DSP CONFECÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Áurea Bispo Depes, Nº 100, 100/114, Andar 3, Campo da Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim/ES*, os itens constantes desta Ata de Registro de Preços,* uma vez que a entrega do pedido de "jalecos para a padronização dos funcionários da rede municipal de ensino" para atender aos servidores foi feita em desconformidade com a amostra e o especificado no instrumento convocatório, sendo que os produtos apresentavam falhas graves que até o presente momento não foram corrigidas pelo fornecedor, o que afronta sobremaneira as regras editalícias e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer desta Prefeitura.

Muriaé/MG, 10 de setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé/MG

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:CBAA90F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

Segundo Aditivo de prazo ao contrato nº080/2018. **Contratante:** Prefeitura Oliveira Fortes – MG. **Contratada:** Agrifama LTDA - ME – CNPJ:13.720.213/0001-30. **Processo n°: 046/2018 Modalidade: PP n° 020**/2018**,** Objeto: Aquisição de 01 (um) Carreta Agrícola mínimo 6 toneladas e 2(dois) Arados Reversíveis em cumprimento ao convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Caixa – Contrato de Repasse OGU Contrato de Repasse OGU 9004029-00/2017 – SICONV 859081 **– Valor: R$36.200,00. Vigência:** A partir de 01/09/2018 a 31/12/2018.

Oliveira Fortes MG, 17/09/2018.

MARLENE N. DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:2F71BE8B

LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 081/2018

Primeiro Aditivo de prazo ao contrato nº081/2018. **Contratante:** Prefeitura Oliveira Fortes – MG. **Contratada:** Implementos Gualter Ltda Epp – CNPJ:27.896.328/0001-94. **Processo n°: 046/2018 Modalidade: PP n° 020**/2018**,** Objeto: 01(um) trator agrícola em cumprimento ao convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Caixa – Contrato de Repasse OGU Contrato de Repasse OGU 9004029-00/2017 – SICONV 859081 **– Valor: R$112.800,00. Vigência:** A partir de 01/09/2018 a 31/12/2018.

Oliveira Fortes MG, 17/09/2018.

MARLENE N. DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C7FDF0E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 065/2018 – PRC 097/2018. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pré-moldados, ferramentas e tinta de demarcação viária, em favor das empresas INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, no valor de R$ 59.008,78 (cinquenta e nove mil e oito reais e setenta e oito

centavos) e LAJES E PREMOLDADOS NUNES LTDA, no valor de R$ 1.225.650,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Data: 17/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:120258EB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO - PREGÃO 069/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 069/2018 – PRC Nº 102/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional da PMOB, em jornais com circulação no município, cuja publicação seja no mínimo semanal de acordo com pauta e orientações da assessoria de imprensa da prefeitura em atendimento a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes redesignada para o dia 01/10/2018 às 09 horas. Informações (031) 3938-1006/1011.

MARILÉA LUÍZA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:81805176

PREFEITURA DE OURO BRANCO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO DO PRC Nº 079/2018 – PREGÃO Nº 052/2018, QUE TEM POR OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da Administração Municipal, concedendo aos interessados, o prazo legal para eventual interposição de recurso. Data da revogação: 17/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C7CD74B4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME QUE TEM COMO OBJETO: prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, passando a viger entre os dias 09/09/2018 e 09/09/2019, bem como reajuste de valor com base no IGPM, no percentual nº 8,2624%. Valor: R$ 359.380,00. Data de assinatura: 06/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AFFA0F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 320/18, modalidade Pregão Presencial nº 079/18, Registro de Preços nº 064/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de Exames Complementares de Diagnóstico para o Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 28/09/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E92F7AFB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório nº. 247/18, modalidade Pregão Presencial nº 072/18, Registro de Preços nº 059/18. Objeto: para futura e eventual para aquisição de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes do Departamento de Saúde do município de Ouro Fino/MG. Ata de Registro de Preço nº 134/2018 - Signatária: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda. Valor estimado:R$ 22.000,10 (Vinte e Dois Mil Reais). Ata de Registro de Preço nº 135/2018 - Signatária: Alfalagos Ltda. Valor estimado: R$ 25.104,30 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Quatro Reais e Trinta Centavos). Ata de Registro de Preço nº 136/2018 - Signatária: CBS Médico Científica S/A. Valor estimado: R$ 32.554,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais). Ata de Registro de Preço nº 137/2018 - Signatária: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Valor estimado: R$ 42.959,20 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Ata de Registro de Preço nº 138/2018 - Signatária: Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda - EPP. Valor estimado: R$ 110.962,70 (Cento e Dez Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Ata de Registro de Preço nº 139/2018 - Signatária: Proativa Hospitalar Eireli - ME. Valor estimado: R$ 50.995,30 (Cinquenta Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos). Validade: 12/09/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:84AFC0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório nº. 268/18, modalidade Pregão Presencial nº 073/18, Registro de Preços nº 060/18. Objeto: para futura e eventual aquisição de material de limpeza para uso dos Departamentos Municipais. Ata de Registro de Preço nº 140/2018 - Signatária: Ana Valéria Tonelotto – EPP. Valor estimado: R$ 124.145,02 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Dois Centavos). Ata de Registro de Preço nº 141/2018 - Signatária: Halley Alan Cabral de Andrade EPP. Valor estimado: R$ 10.797,96 (Dez Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Ata de Registro de Preço nº 142/2018 - Signatária: Lenice Nogueira da Silva Eireli - ME . Valor estimado: R$ 25.416,75 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos). Ata de Registro de Preço nº 143/2018 - Signatária: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo - ME. Valor estimado: R$ 41.663,38 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos). Ata de Registro de Preço nº 144/2018 - Signatária: Rivaldo Valério Neto - EPP. Valor estimado: R$ 109.277,25 (Cento e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). Validade: 12/09/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CA2D9FC4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço nº 145/2018. Processo Licitatório nº. 307/18, modalidade Pregão Presencial nº 076/18, Registro de Preços nº 062/18. Objeto: para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de radiadores e ar condicionados dos veículos da frota municipal. Signatária: Cezar Augusto da Silva Bernardes - EPP. Valor estimado: R$ 179.900,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Validade: 17/09/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4D037EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PJ-CPPC 32/2018

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PJ-CPPC 32/2018

Inquérito Civil Público n.º MPMG-0470.07.000019-0
Procedimento de Apoio a Atividade Fim n.º MPMG-0024.18.004723-5

Recomenda ao Município de Paracatu a adoção de medidas ojet ivando a efetiva proteção do Patrimônio Cultural local, especialmente no que se refere a recuperação e conseroação dos imóveis situados na rua Temístocles Rocha, n.º 103, 105 e 109.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio
dos Promotores de Justiça que ao final assinam, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, *caput,* 129, II e IX, 216, § 1° da Constituição Federal; art. 6°, XX, da Lei Complementar 75/93; art. 80 da Lei 8.625/93; art. 67, VI da Lei Complementar Estadual 34/94;

Considerando ser função institucional do Ministério Público, na forma do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, dentre os quais figuram os bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Considerando as informações apuradas no bojo do Inquérito Civil n.0MPMG- 0470.07.000019-0, instaurado com o objetivo de apurar o estado de conservação dos imóveis situados na rua Temístocles Rocha, números 103, 105 e 109, localizados no Núcleo Histórico de Paracatú/MG;

Considerando o teor do Laudo Técnico n.º 17/2018, elaborado pelo Setor Técnico da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, com vistas a apurar o estado de conservação dos imóveis situados na Temístocles Rocha, números 103, 105 e 109, localizados no Núcleo Histórico Paracatú/MG;

Considerando que o Núcleo Histórico de Paracatu é protegido pela Lei MunisipaI ri.0
1.517, de 28/08/1987;

Considerando que o Decreto Municipal n.º 2465/98 aprovou o cadastro de bens imóveis tombados do Núcleo Histórico de Paracatu, considerando as edificações tradicionais e de valor historico e artístico, conforme estabelecido pela Lei Municipal n.0 1.517/87;

Considerando que os imóveis da Rua Temístocles Rocha n.º 103, 105 e 109 encontram-se listados no Decreto Municipal n+º 2465/98, que aprovou o cadastro de bens imóveis tombados do Núcleo Histórico de Paracatu.

Considerando que os imóveis da Rua Temístocles Rocha n.º 103, 105 e 109 foram classificados como edificações tradicionais comuns e que, segundo o artigo 18 da Lei Municipal n.0 1.517, de 28/08/1987, é vedada a demolição total ou parcial das edificações de valor histórico, dentre as quais se encontram as edificações tradicionais comuns, sendo permitidas obras de reforma, ampliações, recuperação e manutenção desde que não interfiram nas suas características externas e volumétricas e que o projeto seja previamente apresentado à Prefeitura Municipal;

Considerando que o Conjunto Histórico de Paracatu teve seu tombamento federal homologado por meio da Portaria n.º 78, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União. O tombamento definitivo do Conjunto Histórico de Paracatu pelo IPHAN, processo nº 1592 -T, foi publicado no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2017;

Considerando que na data da vistoria realizada pelo Setor Técnico da CPPC, entre ?S dias 07 e 09 de junho de 2017, verificou-se que o sobrado de n.º 103 encontrava-se · aparentemente sem uso, entretanto as esquadrias do pavimento superior encontravam-se abertas, expondo o imóvel à ação das intempéries

Considerando que, segundo informações da Secretaria Municipal de Cultura, a edificação de n.º 103 havia passado por algum.as intervenções para abrigar a sede do IPHAN, contudo, não houve continuidade das obras;

Considerando que a edificação de nº. 105 arruinou-se no ano de 2008 e teve sua fachada e volumetria reconstruídas seguindo as características originais;

Considerando que a edificação de n.º 109 foi restaurada para abrigar o Mu Ouro, mas atualmente é utilizada como sede da Secretaria Municipal de Ação Social;

Considerando que o artigo 216 da Constituição da República estabelece que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

Considerando que o §1º do dispositivo supra determina que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação;

Considerando ser competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, bem assim proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, nos termos do que estabelece o artigo 23, incisos III e V, da Constituição da República;

Considerando que a valorização do patrimônio cultural brasileiro depende, necessariamente, do seu conhecimento, de sua fruição e sua preservação, e da consciência que possuímos de nossa própria identidade;

Considerando que compete aos Municípios, nos termos do que estabelece o artigo 30, inciso IX, da Constituição da República, promover a proteção do patrimônio histórico cultural local;

Considerando que a Constituição da República não apenas reconhece, mas impõe a efetivação do direito fundamental social ao patrimônio histórico e cultural, devendo este ser preservado e, quando necessário, restaurado, a :fim de ser tutelado, sob pena de responsabilização cível, penal e administrativa do infrator (artigos 216, § 4°, e 225, § 3°);

Considerando que a Constituição do Estado de Minas Gerais estabelece que:

Art. 207 - O Poder Público garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, para o que incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade mineira, mediante, sobretudo:
(...)
IV - adoção de medidas adequadas à identificação, proteção, conseroação, revalorização e recuperação do patrimônio cultura/, histórico, natural e científico do Estado;
(...)
VI - adoção de ação impeditiva da evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, científico, artístico e cultural,-

Considerando que a Lei Estadual n.º 11.726 9 , que dispõe sobre a Política Cultural
do Estado de Minas Gerais, estabelece que:
Art. 3º - Constitue atrimônio cultural mineiro os bens de natureza material e imaterial, tomados in "vidualmente ou em cor!Junto, que contenham

referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes gruposformadores da sociedade mineira, entre os quais se incluem:
(..)
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais;

Art. 5º - O Estado zelará pela preservação dos bens, tomados isoladamente ou em c01yunto, que se relacionem com a história, a arquitetura e a arte em Minas Gerais e que sry'am representativos da cultura mineira em suas diversas manifestações, contextos e épocas.

Considerando que o Estatuto da Cidade, Lei n.º 10.257/2001, estabelece como diretriz orientadora das políticas públicas municipais a *"proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico,paisagístico e arqueológico"* (art. 2º, XII);

Considerando que a Lei Orgânica Municipal de Paracatú dispõe que:

Art. 8º. Ao Munidpio compete prover a tudo quanto srya de seu peculiar interesse e do bem estar da população, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:
(...)
X - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscal izadora federal e estadual,·
Art. 228. Constituem patrimônio cultural do Munidpio os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em COf!J Unto, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade local, nos quais se incluem:
- asformas de expressão;
- os modos de criar,fazer e viver;
- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- os COf!J "untos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico, ecológico e-científico.
Art. 230. O Munidpio destinará recursosfinancez 1rosfat"f reformas de fachadas e de estruturas de imóveis tombados pelo patdmd!!!.histórico e cultural, naforma da lei ' · .

reformas, ampliações e novas construções, deverá atemkr ao 'J

Art. 231. O Núcleo Histórico de Paracatu, quanto a Jemolições, estabelecido em lei municipal

Considerando que o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, descreve em seu artigo 18 que:

Semprévia autorização do Seroiço do Patrimônio Histórico e Artístico Naciona4 não se poderá, na vizinhança da. coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o oqjeto, impondo-se neste caso multa de cinqüentapor cento do valor do mesmo oqjeto.

Considerando que a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, descreve, em seu artigo 63, que é crime contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural:

Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisãojudic ia4 em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultura4 religioso, arqueológico, etnogrijico ou monumenta4 sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida': Apena por descumprimento é reclusão, de um a três anos, e multa.

Considerando que o direito de propriedade não é, portanto, absoluto e que as intervenções em imóveis devem ser previamente autorizadas pelo Poder Público Municipal através dos competentes alvarás e autorizações;

Considerando que em matéria ambiental, especialmente no tocante ao meio ambiente cultural, o princípio da prevenção é basilar, já que os bens culturais consubstanciam recursos "não renováveis", marcados pela "irrepetibilidade" os quais, ao desaparecerem, não propiciam substituição por uma cópia;

Considerando que segundo a Carta de Atenas (1931) recomenda respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais. Ponto fundamental levantado é a definição do patrimônio na sua relação com o espaço, a paisagem e a trama urbana, definindo a importância do e "fício e do conjunto arquitetônico
onde se insere o objeto;
Considerando que no âmbito do exercício do seu p er de polícia o Município tem o
dever de adotar medidas de combate aos ilícitos a ·strativos, concretizando-se em inspeções permanentes e imposição das sanções admini trtf as cabíveis, sendo assente na doutrina que:

A responsabilidade do muni dopatrimônio cultural decorre da inti

io na tomoção, proteção e preseroação reta/o corgunta dos art.23, incs. III e

IV e 30, inc. IX da constituiçãofederal, os quais aludem o dever de vigilância e proteção à municipalidade no tocante aos bens de valor histórico, artístico e cultura!, assim como àspaisagens naturais notáveis e sítios arque.ológicos. . .
Assim, compete ao município impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural.
Também é de responsabilidade municipal executar medidas de proteção em atendimento a normas legais deproteção aopatrimônio cultura!,policiando a incolumidade das obras de arte e bens históricos, artísticos e culturais. 1

Considerando que a onússão no desempenho de tais funções pode implicar em responsabilidade nos nív:eis administrativo, cível e criminal, conforme pacífico entendimento jurisprudencial:

A Administração pública tem o poder-dever de fiscal iZflr as condições fáticas dos estabelecimentos, devendo, deforma regular, apurar se eles estão a obedecer à legislação municipal Portanto, o fato de haver, ou não ação civil pública em andamento não efasta opoder de polícia administrativo que deriva da norma do art. 30, I, da Constituição da República. 2- Cabe ao poder público municipal, como poder executivo, aplicar as medidas coercitivas previstas na

legislação, sob pena de responder por danos, improbidade administrativa, prevaricação e outros ilícitosprevistos em Lei. A omissão por quem de direito de quem deveria adotar as medidas administrativas ejudiciais cabíveis, inclusive em refação ao não exercício do poder de polícia implica em responsabilidade de reparação por danos coletivos. (T]MT; AI 92061/ 2013; Itiquira; Quarta Câmara Cível,· Reiª Desª Ser!J Marcondes Alves; Juig. 10/ 12/ 2013; D]MT 17/ 12/ 2013; Pág. 220)

O *Judician·o deve agir prontamente quando o Poder Público lesa, por ação ou omissão, o patrimônio histórico-cultural Não custa advertir que o administrador que ignora seus deveres legais não apenas e:x.põe o Estado à responsabilização judicia !, como, pessoalmente* , *está incorrendo em grave improbidade administrativa e, conforme o caso, ilícito penal, que devem ser, cabal e prontamente, apurados e processados . Não o isenta o fato de a degradação do bemprotegido ser praticada pelo proprietário do_ imóvel oupor umparticular qualquer. Ao contrário, sua omissão fica mai* 1g O *dono, pelo menos, age movido por interesse individua/ de ampliar o .pen 'l/í os que retira do bem. Já o administrador épagopara agir pela coletivida* , *uefaz a sua omissão levantar suspeitas de toda ordem sobre a real motivação*
inspira (STJ - RECURSO ESPECIAL Nº 840.918 - DF.
Herman Benjanún - J. 14/10/2008)

FIGUEIREDO, Herberth Costa. O munidpio e a Tutela do Patrimônio Ambiental Cultural. Revista do Ministério Publico do Estado do Maranhão. São Luís, o 14, jan ./dez. 2007. p.124-126.
}e_.

Considerando que as condutas e atividades consideradas lesivas ao patrimônio cultural brasileiro sujeitam os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções peruus e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

Considerando, por fim, que a recomendação é um importante instrumento de que dispõe o Ministério Público para ver respeitado o ordenamento jurídico sem que haja a necessidade da judicialização de eventuais conflitos, alertando seus destinatários sobre a existência de normas vigentes e da necessidade de seu estrito cumprimento, sob pena de responsabilização.

RECOMENDA

Ao Município de Paracatu, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Olavo Rerrúgio Condé, que proceda a todos os atos administrativos necessários para:

- Realização, como medida emergencial, no prazo máximo de 15 dias, da limpeza interna e externa do imóvel de n.º 103, mantendo as esquadrias fechadas e protegendo a área interna do imóvel da ação das intempéries;

- Proceder, no prazo de 60 dias, à elaboração de um projeto de restauração da edificação de n.º 103 por profissional habilitado, que deverá ser submetido para aprovação prévia do COMPAC.

2.1 - Executar as obras referentes ao projeto, no prazo máximo de 180 dias, tendo em vista que, com o avanço do processo de degradação da edificação, novos danos podem ocorrer, tomando o processo de restauração mais complexo e, consequentemente, mais oneroso.

- Estabelecer uso às edificações de n.º 103 e 105 compatível com as suas características, de forma a garantir sua manutenção periódica. Como possíveis usos, sugere se retomar o projeto de implantação do Museu do Ouro ou utilização do imóvel como Sede do Escritório Técnico do Iphan.

- Adoção de medidas ordinárias de conservação preventiva em relação ao imóvel de n.º 109, buscando prevenir danos futuros.

Nos termos do inciso I, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.625/93, o Ministério Público REQUISITA também ao Recomendado, no prazo de 10 (dez) dias, a divulgação desta recomendação no meio de publicação destinado à divulgação dos atos oficiais da Administração Pública municipal. **Requisita, ainda, informações sobre o acatamento ou não da recomendação em 10 (dez) dias.**

EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO: A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas e poderá implicar a adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima . extensão, em desfavor dos responsáveis inertes em face da violação dos dispositivos legais acima referidos, a qual pode, j.nclusive, caracterizar ato de improbidade administrativa, ' tendo em vista o disposto no art. 11, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Para que se dê cumprimento e publicidade à presente recomendação, DETERMINA-SE ao(à) Oficial(a) do Ministério Público:

seja enviada cópia da presente recomendação à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural, bem como ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Paracatú/MG;

publique-se também nesta Promotoria de Justiça, em local acessível ao público; informe-se à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico a medida adotada bem como a resposta a recomendação.

Paracatú/MG, 30 de julho de 2018

THIAGO DE PAULA OLIVEIRA
Promotor (a) de Justiça

GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Defesa do Patrimônio Cultural e Turístic de Promotora Justiça
Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B49C8AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0301/2015

5º TA ao Contrato 0301/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 937.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0081/2015.

Pará de Minas,03 de setembro de 2018 .

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:35879EC9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 186/2018

1º TA ao Contrato 186/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 02 (dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 005/2018.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:ADB0D865

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 246/2018

ontrato nº 246/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Dotações:02.14.15.452.0041.2.157.449051-0748
02.14.15.452.0041.2.157.449051-0749
Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019.
Valor: R$ R$ 1.003.554,90.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Tomada de Preços n.º 009/2018.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5D86CDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 008/2018. Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em parcela única. A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 475. Vigência: **até 30/08/18**. Código da Unidade Gestora – 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.09.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0475.**

Publique-se:

Pará de Minas, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:C4E07139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

Na edição de 17/09/2018, nº 2338, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na vigência do contrato 044/2015, onde se lê: 08/07/2018 à 07/04/2019, leia-se 08/09/2018 à 07/04/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:6236E1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6360/2018 PROCESSO 106/2018 PREGÃO 80/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6360/2018. Processo nº:106/2018. Licitação: Pregão nº 80/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CONFECÇÕES ALQUIMIA EIRELI, CNPJ/MF nº01.147.661/0001-07. Objeto: Registro de Preço para aquisição de uniformes. Vigência: 12 meses a contar do dia 01/09/2018. Valor: R$4.900,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E41ADB8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.366/18 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08) RAFAELLA DE OLIVEIRA PRUDENTE

Contrato nº: 6.366/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Rafaella de Oliveira Prudente,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-19.487.704 – SSP/MG e CPF n.º 132.112.496-13 residente e domiciliado na Rua Maria Mendes Resende, n.º 232, Bairro Retiro dos Pimentas, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Vice - Diretora Gisele Polyana Rodrigues Pereira, RG MG-11.361.476, CPF- 046.153.436-39, Endereço - Rua Francisco Luis de Souza, 67- Vila Nova, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.
2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.
4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **17.09.2018** com seu término em **21.12.2018**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Normal/Magistério Educação Infantil Ensino Médio por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 17 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

GISELE POLYANA RODRIGUES PEREIRA
Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia

RAFAELLA DE OLIVEIRA PRUDENTE
Estagiária

Visto;
Diretoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:09B5EB66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.368/18 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO -PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), VELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

Contrato nº: 6.368/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização -para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Velaine de Oliveira da Silva Rodrigues,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-10.799.988 – SSP/MG e CPF n.º 062.112.516-45 residente e domiciliado na Avenida Emídio Ferreira Filho, n.º 122, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro módulo do Curso

Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência da **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Vice - Diretora Gisele Polyana Rodrigues Pereira, RG MG-11.361.476, CPF- 046.153.436-39, Endereço - Rua Francisco Luis de Souza, 67- Vila Nova, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **17.09.2018** com seu término em **21.12.2018**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Normal/Magistério Educação Infantil Ensino Médio por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 17 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

GISELE POLYANA RODRIGUES PEREIRA
Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia

VELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
Estagiária

Visto;
Diretoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7A62C857

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.367/18 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08),MARIA LUIZA DE MELO CARVALHO

Contrato nº: 6.367/18

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Maria Luiza de Melo Carvalho,** brasileira, casada, estudante, portadora do RG n.º M-8.392.366 – SSP/MG e CPF n.º 870.447.816-91 residente e domiciliado na Rua Lélio Maia, n.º 150, Bairro Vista Alegre, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro módulo do Curso Normal/Magistério Educação Infantil do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da com a interveniência do **Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia,** entidade de ensino público estadual, situada na Rua Geralda das Dores nº 58, Bairro Palestina – Perdões – MG, Autorizada sua instalação pela Resolução nº 2.676/78 de 01.06.1978, Resolução nº 6.717/90 de 30.01.1990 e Portaria nº 2.145/02 de 17.12.02, tendo como representante legal sua Vice - Diretora Gisele Polyana Rodrigues Pereira, RG MG-11.361.476, CPF-046.153.436-39, Endereço - Rua Francisco Luis de Souza, 67- Vila Nova, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia **17.09.2018** com seu término em **21.12.2018**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura potencializando atividades junto as escolas municipais em estágio supervisionado no atendimento a crianças regularmente matriculadas em estabelecimentos de ensino do Município de Perdões.

Parágrafo Terceiro A carga horária será de 25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único O pagamento da Bolsa Auxílio em favor da estagiária será suportado pela dotação orçamentária consignada no Orçamento de 2018.

9.º A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a Apólice Certificado de nº 01.82.9186286, Seguradora Zurich Minas Brasil Seguros S/A – CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportado pelo Município.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Normal/Magistério Educação Infantil Ensino Médio por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.
Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 17 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

GISELE POLYANA RODRIGUES PEREIRA
Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia

MARIA LUIZA DE MELO CARVALHO
Estagiária

Visto;
Diretoria Jurídica Municipal;

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG: 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2061138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3.090/2018 - PROGRAMA PRÓ MIRIM

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3.090/2018 - PROGRAMA PRÓ MIRIM

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.
Objeto: A concessão de apoio da Administração Municipal para a *doação de equipamentos, material permanente e gêneros alimentícios a entidades assistências*, conforme**LEI MUNICIPAL Nº 3.090/2018 DE 10 AGOSTO DE 2018, que CRIA O PROGRAMA DE APOIO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – PRÓ-MIRIM**

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense –LATEMP de Perdões – CNPJ 18.913.988/0001-45, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Perdões, 11 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3.090/2018 - PROGRAMA PRÓ MIRIM
Objeto: Objeto: A concessão de apoio da Administração Municipal para a *doação de equipamentos, material permanente e gêneros alimentícios a entidades assistências*, conforme**LEI MUNICIPAL Nº 3.090/2018 DE 10 AGOSTO DE 2018, que CRIA O PROGRAMA DE APOIO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – PRÓ-MIRIM**

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto do edital, referente a **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 3.090/2018 - PROGRAMA PRÓ MIRIM** com data de abertura das propostas em 31.08.2018, para a concessão de apoio da Administração Municipal para a *doação de equipamentos, material permanente e gêneros alimentícios a entidades assistências*, conforme**LEI MUNICIPAL Nº 3.090/2018 DE 10 AGOSTO DE 2018, que CRIA O PROGRAMA DE APOIO INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES – PRÓ-MIRIM**. Proponente vencedora Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense –LATEMP de Perdões – CNPJ 18.913.988/0001-45, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Perdões, 11 de setembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A0198BA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.369/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, SETEMBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.369/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Antônio Mendes da Silveira, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de setembro, beneficiando a **CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em

destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086 33.50.43 ficha 370.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVEIRA
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto
Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:70235B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº07/2018- Pregão Presencial nº022/2018-Processo Licitatório №037/2018-.Objeto: **Locação de caminhão coletor de entulhos, com o mínimo de dez caçambas estacionárias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do anexo I**,autuado em 03/08/2018-abertura em 21/08/2018 ás 09:00hs,**EMPRESA: TAYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA-CPF:030.049.875-62,representante legal,portador da identidade nº1431237564,residente e domiciliado na cidade de São Jose do Divino/MG,rua: 4ª Rua Padre Vidigal nº.26, Bairro: Centro - Cep nº: 39.848-000**.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:485DA5FA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº028/2018- Pregão Presencial nº023/2018-Processo Licitatório №038/2018-.Objeto: **"Contratação de empresa para Fornecimento Combustíveis e lubrificantes(Gasolina Comum e Diesel S10),para manutenção da Frota do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",**autuado em 22/08/2018-abertura em 05/09/2018 ás 09:00hs,Empresa :**AUTO POSTO FREITAS LTDA-EPP**, CNPJ nº.03.003.021/0001-59, denominado **CONTRATADO** com sede à Rua: Antonio de Castro Pinto, nº.100,Bairro:Centro- Cep:35114-000,neste instrumento representado por seu Diretor:Fabio Xavier de Freitas,portador do CPF:747.519.566-04,domiciliado na Rua:Antonio de Castro Pinto nº.100-A,Centro,cidade de Pescador/MG com o Valor Global de R$:130.000,00 (Cento e trinta mil reais)global e Contrato nº029/2018 á Empresa :**MANOEL LEÒNCIO LADEIA BORBUREMA(POSTO NOVA MODICA),** denominado **CONTRATADO**, estabelecidona Praça Filomeno Cardoso.nº.132,Centro, no Município de:Nova Módica, CNPJ

nº.03.221.305/0001-11 com o valor de R$:146.294,60(Cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)global.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:251F9D96

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº030/2018- Pregão Presencial nº024/2018- Processo Licitatório №039/2018-.Objeto: **Contratação de serviços especializados de propaganda volante por meio de carro de som, para atender as necessidades da administração e demais Secretarias solicitantes, conforme especificações constantes do anexo I**,autuado em 22/08/2018-abertura em 13/09/2018 ás 09:00hs, denominado **CONTRATADO o Sr. Iltonei Martins Vieira,representante legal,portador da identidade nº.90.282.611-557,residente e domiciliado na cidade de Pescador/MG,Rua São Paulo n: 60, Bairro: Centro - Cep nº: 35.114-000**.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:BD455618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
3º ADITIVO CONCURSO PUBLICO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público 3º ADITIVO AO EDITAL 001/2018 do CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos, para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site https://www.consulpam.com.br/.

Pirajuba MG, 05 de setembro de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:672D287B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002-2018

O prefeito Municipal de Pirajuba MG, no uso das suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório nº.065/2018 realizado. Na modalidade CONCORRÊNCIA002-2018, que tem por objeto A ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS DE 7 TERRENOS VAGOS LOCALIZADOS NO BAIRRO INDUSTRIAL. A Proponente vencedora do certame foi a Pessoa Física LEONAM LOPES DE LINS com valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Pirajuba MG 17 de setembro de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:5521625B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 034/2018, Processo Licitatório nº 108/2018, Pregão nº 071/2018, Registro de preços nº 041/2018. Objeto: Locação de Trator Agrícola. Detentores da Ata: REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF n°001.009.756-23, JUARLISON RICARDO LUIZ, CPF n° 115.449.336-90 e ANTONIO RUBENS MEIRELES, CPF n° 814.076.376-49 Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 30/08/2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:ED4FA0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°007/2018. ATA R.P nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Cristovam José Silva Lana CNPJ n°01.462.858/0001-30 Data de assinatura: 03/09/2018; Objeto: Aquisição de Combustível.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D7EBE693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADIDITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°008/2018. ATA R.P nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Cristovam José Silva Lana CNPJ n°01.462.858/0001-30 Data de assinatura: 05/09/2018; Objeto: Aquisição de Combustível.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:41858A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°001/2018. Contrato nº 137/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Mirele Gomes Teixeira CPF n° 029.838.536-83. Data de assinatura: 20/08/2018; Objeto: Transporte Escolar.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:922DF05D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°004/2017. Contrato nº 059/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e NETSTAR SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ n° 10.842.066/0001-82. Data de assinatura: 31/08/2018; Objeto: Serviços de Internet.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FAD0A1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 216/2018; Processo Administrativo nº 097/2018, Inexigibilidade n° 011/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Saúde Master Centro Médico Ltda, CNPJ: 21.065.098/0001-35, Rua Dr Tomaz Andrade, 686, Centro, Mateus Leme – MG, CEP: 35670-000; Vigência: 03/09/2018 a 03/11/2018; Objeto: Realização de Consultas Médicas Especializadas. Valor: R$ 13.200,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7D7BA81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 217/2018; Processo Administrativo nº 097/2018, Inexigibilidade n° 011/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e HL Saúde Ltda, CNPJ: 26.176.678/0001-13, Rua Nova, 242, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000; Vigência: 03/09/2018 a 03/11/2018; Objeto: Realização de Consultas Médicas Especializadas. Valor: R$ 22.000,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FC339CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 218/2018; Processo Administrativo nº 097/2018, Inexigibilidade n° 011/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e João Bosco Ribeiro, CNPJ: 20.320.292/0001-57, Rua São Sebastião, 257, Sala 02, Centro, Piranga – MG, CEP: 36480-000; Vigência: 03/09/2018 a 03/11/2018; Objeto: Realização de Consultas Médicas Especializadas. Valor: R$ 22.000,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:234D9595

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 219/2018; Processo Administrativo nº 097/2018, Inexigibilidade n° 011/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico, CNPJ: 10.769.238/0001-30, Av. Dona Zica, 974, Centro, João Pinheiro – MG, CEP: 38770-000; Vigência: 03/09/2018 a 03/11/2018; Objeto: Realização de Consultas Médicas Especializadas. Valor: R$ 15 .000,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D8D5C53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 220/2018; Processo Administrativo nº 097/2018, Inexigibilidade n° 011/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Melo Oliveira Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 21.707.596/0001-34, Rua Itapurá, 207, Saudade, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.285-070; Vigência: 03/09/2018 a 03/11/2018; Objeto: Realização de Consultas Médicas Especializadas. Valor: R$ 13.200,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F8069A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 215/2018; Processo Administrativo nº 082/2018, Tomada de Preços n° 005/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora AGD LTDA, CNPJ: 10.651.663/0001-20, Rua Americo Rene Gianetti, 2101, Saramenha, Ouro Preto – MG, CEP: 35400-000; Vigência: 03/09/2018 a 03/03/2019; Objeto: Execução de Sistema Simplificado de Abastecimento de Agua. Valor: R$ 83.395,53

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B871DD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 209/2018; Processo Administrativo nº 084/2018, Tomada de Preços n° 006/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora Barsan Eireli, CNPJ: 10.653.009/0001-55, Rua Dom Silverio, 56, Centro, Porto Firme – MG, CEP: 36576-000; Vigência: 28/08/2018 a 28/02/2019; Objeto: Calçamento na comunidade de Venda Nova. Valor: R$ 83.395,53

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:4700626E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25, inciso III, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de H L Saude Ltda - ME - CNPJ: 26.176.678/0001-13, Valor Total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO - CNPJ: 10.769.238/0001-30, Valor Total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); JOÃO BOSCO RIBEIRO - ME - CNPJ: 20.320.292/0001-57, Valor Total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);LUCIO JOSE DE SANTA IGNEZ EIRELI - CNPJ: 29.325.968/0001-70,Valor Total de R$ 9.000,00 (nove mil reais); MELO OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 21.707.596/0001-34, Valor Total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); e SAUDE MASTER CENTRO MEDICO LTDA - CNPJ: 21.065.098/0001-35,Valor Total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Após cumpridas as formalidade de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FFC18922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 013/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo 075/2018 – Dispensa 013/2018.
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a Contratação de empresa CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ – CNPJ: 29.640.612/0001-20 para realização de Contratação de empresa especializada com o objetivo de realização de cirurgia de Nefrolitotripsia para o paciente Robério do Prado Pereira, mediante a processo judicial instaurado sob o nº 0004174-10.2018.8.13.0511 e declaração médica nos autos deste processo, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Pirapetinga – MG, 17 de setembro de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D0F31ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 060/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de material escolar destinado a montagem de kits a serem distribuídos aos alunos das Unidades da Rede Municipal de Ensino. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **02/10/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/09/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:0BBC98BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 078/2018 – PREGÃO - 045/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA - ME** – Valor: **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, destinado à contratação de especializada para prestação de serviços de informática especializada para implantação e suporte técnico do prontuário eletrônico do cidadão – **PEC/ESUS**, treinamento, manutenção e suporte nos programas de faturamento e demais sistemas desenvolvidos pela **DATASUS/ MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **01/10/2018 à 30/09/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:088E6D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 292/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2018 – PREGÃO Nº 136/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 12.220,00. Data da assinatura: 17/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520630000449052OO F565

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B15C556B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 293/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2018 – PREGÃO Nº 136/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: FAM LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 19.158,60. Data da assinatura: 17/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520630000449052OO F565

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1F3E3913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 294/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2018 – PREGÃO Nº 136/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: DENTAL SAMIA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 8.480,00. Data da assinatura: 17/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520630000449052OO F565

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A3829F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 295/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2018 – PREGÃO Nº 136/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 6.581,80. Data da assinatura: 17/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520630000449052OO F565

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:11458D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 144/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 232/2018, Pregão nº 144/18, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PASSES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DURANTE O ANO DE 2018. A data para abertura deste certame será dia 01 de SETEMBRO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9C481DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 296/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2018 – PREGÃO Nº 136/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: FARAH LICITACOES E COMERCIO LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 5.300,00. Data da assinatura: 17/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520630000449052000 F565

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:38DF2808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.926, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Modifica competência relativa à coleta de resíduos hospitalares na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2019, a competência por gerenciar, controlar e executar, direta e indiretamente, a coleta de resíduos sólidos hospitalares passa a ser da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre, 29 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:70B01424

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/18 – Decorrência: Pregão RP nº 66/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO DE FREIO E GRAXA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"** Valor: R$ 42.775,00 (quarenta e dois mil ,setecentos e setenta e cinco reais). Contratada: M.M Comércio de peças Eirelli- EPP. Data da assinatura: 17/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.30.00 – ficha 528
02.11.125.0002.2170.3.3.90.30.00 – ficha 625
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 – ficha 648
02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.30.00 – ficha 808
02.11.10.304.0002.1120.4.4.90.52.00 – ficha 795
02.11.10.304.0002.2144.3.3.90.30.00 – ficha 790
02.11.10.302.0003.2132.3.3.90.30.00 – ficha 748
02.07.12.361.0004.2067.3.3.90.30.00 – ficha 396
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 – ficha 362
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/18 – Decorrência: Pregão RP nº 66/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO DE FREIO E GRAXA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"** Valor: R$ 66.009,20(sessenta e nove mil ,nove reais e vinte centavos). Contratada: Lubrimar comércio pneumático Ltda-ME. Data da assinatura: 17/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.30.00 – ficha 528
02.11.125.0002.2170.3.3.90.30.00 – ficha 625
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 – ficha 648
02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.30.00 – ficha 808
02.11.10.304.0002.1120.4.4.90.52.00 – ficha 795
02.11.10.304.0002.2144.3.3.90.30.00 – ficha 790
02.11.10.302.0003.2132.3.3.90.30.00 – ficha 748
02.07.12.361.0004.2067.3.3.90.30.00 – ficha 396
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 – ficha 362

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B6FD3FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 744/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03/09/2018, da função gratificada de Responsável pelo Arquivo da Divisão de Pessoal, a servidora **ROBERTA AGRELLI ALVES**, matrícula nº. 03544

Parágrafo único. Em razão da presente exoneração a servidora não mais fará jus à percepção da gratificação de função de que trata o artigo 2º da Portaria nº 232/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FC305E89

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 745/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/04/2004 a 08/04/2009, para serem gozados no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 0325.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9098054C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 746/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2006 a 23/10/2011, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, ao servidor efetivo **SEBASTIÃO DANIEL NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 03573.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:29D7169B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 747/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 29/07/2018 até 05/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/2018, ao servidor **ATEMAR QUINTAL SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 06422.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D38C4A27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 748/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/07/2018 a 13/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 14/08/2018, a servidora **MARIA DAS DORES CAETANO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00876.

Prefeitura Municipal de Prata, 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2BFAA069

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 749/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/07/2018 a 31/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2018, a servidora A**NA REGINA SOUZA ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03515.

Prefeitura Municipal de Prata, 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3D35E4CF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 750/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **REGINA APARECIDA NOVAIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 03701.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:528E85F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 751/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora **LARISSIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05739.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9A800314

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 752/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, para serem gozadas no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora **JULIANA APARECIDA CARRIJO SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05876.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:96BAD109

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 753/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017, para serem gozadas no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 04930.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7CFF753A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 754/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2018, para serem gozadas no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora **SIMONE VERISSIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05215.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:60DAA982

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 755/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016, para serem gozadas no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora **KATRIANE FREITAS OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 04185.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EC2E28B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 756/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, para serem gozadas no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora **LUANA MAIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 05862.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:07E6316C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 757/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora **CAROLINE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05504.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6328087D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 758/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para serem gozadas no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, a servidora **SIRLEI FIRMINO SANTIAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 04142.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C695B427

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 759/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2009 a 04/01/2014, para serem gozados no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora efetiva **ADRIANA DOS REIS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 04143.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B72830D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 760/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/06/2007 a 16/06/2012, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **KAREN REGINA VIEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula nº. 04189.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:381AB66D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 761/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31/07/2018 a 03/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 04/08/2018, a servidora **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03775.

Prefeitura Municipal de Prata, 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D522AC50

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 762/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/07/2018 até 31/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2018, ao servidor **ROMECARLOS COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Chefe do Setor Paleontologia, matrícula nº. 06133.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B30809C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 763/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/07/2018 até 31/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2018, a servidora **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03775.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14CCA736

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 764/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/07/2018 até 31/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2018, ao servidor **APARECIDA DAS GRAÇAS NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 06190.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5AD76CEB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 765/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 24/07/2018 até 31/07/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2018, ao servidor **CAROLINE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 05504.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:25EAD0D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 766/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo, matrícula nº. 01903.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:09DAD07B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 767/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo, matrícula nº. 05738.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9B15AD2D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 768/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/07/2018 a 12/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 13/08/2018, a servidora **LUCILENE DIAS GOMES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03711

Prefeitura Municipal de Prata, 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:06C6B652

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 769/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora efetiva **ISAURA ANDRADE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 01895.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5C2A59EB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 770/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora efetiva **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 03585.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B94B6013

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 216/2018.

Processo Licitatório nº 168/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 026/2018.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME** com o valor total global de **R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, sendo o **LOTE 01 – CÂMARAS DE AR** – o valor total global de **R$33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)** e o **LOTE 02 – PROTETORES** – o valor total global de **R$12.100,00 (doze mil e cem reais)**.
Valor total global dos lotes **R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.
Vigência: 17/09/2018 a 31/12/2018.
Data da assinatura: 17/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D7525D15

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA – O Município de Prata/MG torna público que em virtude da retificação dos itens nº 07 e 08, no Processo Licitatório nº 175/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 053/2018, datado de 04/09/2018, do tipo Menor Preço Por Item, referente a Aquisição de mobiliário em geral, eletroeletrônico, eletrodomésticos e playground (com participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte), para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, e informa a todos os interessados que a sessão fica **redesignada para o dia 28/09/2018 às 08h30min.** Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 17 de setembro de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:865893B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 48/2018

Pregão Presencial nº 44/2018

Objeto: Prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos da Prefeitura Municipal de Pratinha durante o

exercício de 2018. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 2/Outubro/2018 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 17 de Setembro de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:3113D3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 984/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** o (a) Senhor (a) **ANA LEONOR TOLEDO MIRANDA,** classificado (a) em **67º** lugar no Concurso Público Edital Nº **01/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:765092BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 985/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** o (a) Senhor (a) **SILENE NORBERTA DA SILVA,** classificado (a) em **68º** lugar no Concurso Público Edital Nº **01/2014,** nos termos da Legislação Vigente.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E96827C5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 047/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MADUREIRA NO BAIRRO BOTAFOGO EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Madureira, bairro Botafogo em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:949666B3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 048/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO: 001/2018 CONTRATO N° 046/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
REF.: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DAS ACÁCIAS NO BAIRRO ROSANEVES EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de limpeza e drenagem pluvial na rua das Acácias, bairro Rosaneves em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0F4399B6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 041/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 041/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 041/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4CEFC55D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2018 do Processo Administrativo n.º 287/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•A Dotação Orçamentária n.° 08 03 Sup. De Ensino 12 361 0106 2.084 – Quota do Salário Educação – QSE – 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FICHA 0338.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 29 de agosto de 2018.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:42DF29FE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preço nº 024/2018, referente ao Processo: N.º 339/2017 . Objeto: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9C848747

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 043/2017, Processo: N.º 109/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **WANDERLEY CUSTODIO DE PAULA** e **NELI MARTINS DE PAULA** (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A36FB43D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO Nº: 021/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Cultura, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Esportes e Cultura**:

1601 131220101 2.289 339030– Ficha: 2090

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 16 de Agosto de 2018

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2AFD6FB1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO Nº: 021/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento

supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo**:

1101 041210101 2.120 339030 – Ficha: 957

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 17 de Agosto de 2018

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5F10D0AB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO Nº: 021/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes**:

1401 041220101 2.270 339030 – Ficha: 2028
1406 041220101 2.274 339030 - Ficha: 2075

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 20 de Agosto de 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Transito e Transportes

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FF74158F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Municipal n.º 2.963 de 28 de dezembro de 2006 e no artigo 84 da Lei Municipal nº 2.964 de 28 de dezembro de 2006, e na Portaria/Gab./nº 52 de 19 de Julho de 2018, que nomeou a Comissão Especial Eleitoral e atribuiu a responsabilidade legal para a condução do processo de escolha de representantes dos servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, o (a) Presidente da Comissão Eleitoral torna público nesta data o Regimento Eleitoral.
I. DA FINALIDADE
Art. 1º. O presente Regimento torna público e estabelece as normativas que regulam o processo eleitoral dos membros eletivos da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
II. DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 2º As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral que terá competência para:
I – publicar as normas e as instruções sobre os procedimentos para a eleição dos referidos representantes;
II – fomentar ações de divulgação junto aos servidores públicos municipais durante o processo eleitoral;
III – homologar e divulgar as inscrições dos candidatos;
IV – tomar providências referentes a irregularidades, observadas e/ou comunicadas à Comissão Eleitoral;
V – publicar com antecedência, as listas de votantes;
VI – organizar e coordenar a distribuição, informação e recepção do material necessário ao processo eleitoral;
VII – credenciar os fiscais, indicados pelos candidatos concorrentes, para que atuem junto à Mesa Receptora;
VIII – indicar e determinar o local e horário de funcionamento da Mesa Receptora;
IX – fiscalizar todo o trabalho do processo eleitoral;
X – após o final do pleito, receber a urna e todo material disponibilizado;
XI – delegar poderes às subcomissões para as tarefas específicas, se necessário;
XII – divulgar os resultados da eleição e posteriormente, depois de observados os prazos, encaminhar os processos referentes às eleições à Superintendência de Recursos Humanos e
XIII – deliberar sobre casos omissos.
Art. 3º O resultado das decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por sua maioria simples e divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
Art. 4º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, por maioria simples.
Art. 5º Todas as solicitações feitas à Comissão deverão ser protocoladas na Superintendência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central, onde também serão prestadas as informações da Comissão Eleitoral.
III. DA PARTICIPAÇÃO
Art. 6º São considerados eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo e comissionados, em efetivo exercício na Prefeitura de Ribeirão das Neves, não sendo obrigatória a participação neste pleito.
IV. DAS VAGAS
Art. 7º Serão eleitos 03 (três) representantes indicados pelos servidores públicos municipais, sendo os três mais votados os titulares e os demais suplentes de acordo com a quantidade de votos recebidos.
V. DO CALENDÁRIO
Art. 8º O processo eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:
18/09/2018: Divulgação do Regimento Eleitoral no site oficial da Prefeitura de Ribeirão das Neves: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br e publicação no Diário Municipal;
19 a 28/09/2018: Inscrição dos candidatos;
08/10/2018: Divulgação dos candidatos inscritos e início do prazo de impugnação das candidaturas;
10/10/2018: Encerramento do prazo de impugnações das inscrições;
15/10/2018: Homologação e publicação das candidaturas inscritas e início da propaganda eleitoral;
22/10/2018: Encerramento da campanha;
29 a 06/11/2018: Realização da Eleição;
07 e 08/11/2018: Apuração dos votos, divulgação dos resultados e abertura do prazo para encaminhamento de recursos que serão entregues à Comissão Eleitoral;
09/11/2018: Término do prazo para solicitação de recursos;
12/11/2018: Julgamento dos recursos, se houver;
13/11/2018: Divulgação do resultado dos recursos, se houver;
19/11/2018: Limite para homologação e entrega dos resultados à Superintendência de Recursos Humanos.
VI. DA DIVULGAÇÃO
Art. 9º A Comissão Eleitoral, com o apoio das demais Secretarias Municipais, viabilizará a divulgação, por meio do site da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, da lista nominativa das inscrições homologadas.
VII. DAS INSCRIÇÕES
Art. 10º Os candidatos deverão fazer sua inscrição diretamente no Setor de Protocolo Geral no Prédio da Administração Central da

Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, no período de 19 a 28/09/2018, no seu horário de funcionamento, de 8:00 às 16:00 hs.
Parágrafo único. Nenhuma inscrição realizada fora do período e das condições determinadas será homologada.
Art.11º As inscrições deverão ser feitas mediante documentação assinada pelo candidato interessado conforme itens abaixo:
a) requerimento, disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, subscrito pelo candidato interessado, conforme modelo Anexo I;
b) termo de Aceite, conforme modelo Anexo II comprometendo-se a acatar todas as normas estabelecidas neste regimento, não cabendo nenhum recurso posterior.
§ 1º. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no ato da inscrição, bem como pela ciência e aceitação dos termos previstos nesse regimento, estando sujeito a eliminação em casos de desacordo com o estabelecido neste Regimento.
VIII. DA PROPAGANDA
Art. 12º A propaganda, cujo objetivo é para levar ao conhecimento dos servidores os nomes dos candidatos concorrentes às 03 (três) vagas para compor a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, deverá respeitar o patrimônio público, os demais candidatos e a liberdade de opção de cada eleitor, observando as seguintes questões:
I – a propaganda iniciará a partir da publicação das candidaturas, encerrando-se nos prazos estabelecidos no calendário;
II – no interior das áreas e prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves são livres: a distribuição de panfletos; a colocação de painéis e faixas removíveis;
III – São proibidos: a pichação e a colagem de cartazes;
IV – é proibida qualquer atitude interativa de propaganda no local e no dia de votação;
V – é de responsabilidade de cada candidato, os conteúdos, o material e as formas de propaganda, produzidas em seu benefício, devendo zelar pelas normas estabelecidas neste regimento;
VI – constatada, por qualquer meio, a existência de propaganda irregular, será o candidato advertido a removê-la imediatamente, ou a cessar a conduta irregular. Havendo reincidência será cancelado o registro da candidatura;
VII – o cancelamento do registro, mesmo após a apuração, implicará em considerar nulos, todos os votos obtidos pela candidatura penalizada;
VIII – se a propaganda caracterizar a prática de crime contra o Patrimônio Público, o fato será comunicado à Procuradoria Geral do Município para as devidas providências;
IX – a propaganda fora dos recintos próprios da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves deverá respeitar o Código de Posturas Municipal, sendo livre o uso dos meios de comunicação em geral e
X – é vedado o uso da rede interna de informática da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para campanha eleitoral.
Parágrafo único. É estritamente vedado o uso de recursos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, para realização de campanha eleitoral, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e de possíveis apoiadores o dispêndio na divulgação da campanha eleitoral.
IX. DA ELEIÇÃO
Art. 13º A eleição será realizada no período do dia 29 de outubro a 6 de novembro de 2018, conforme local, horário e lotação determinados no quadro abaixo.

N.º DE URNA	LOCAL DE VOTAÇÃO	HORÁRIO DE VOTAÇÃO
01	Superintendência de Recursos Humanos	08h00min ás 16h30min

Art. 14º O voto será secreto, pessoal e intransferível.
Art. 15º O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:
I – uso de cédulas oficiais, de acordo com modelo aprovado pela Comissão Eleitoral; II – isolamento do eleitor em cabine privada, para assinalar na cédula o candidato de sua escolha e, em seguida, fechá-la;
III – verificação de autenticidade da cédula oficial à vista das rubricas; e
IV – emprego de urna que assegure a inviolabilidade do sufrágio e seja suficientemente ampla para que não se acumulem as cédulas na ordem em que forem introduzidas.
Art. 16º A Comissão Eleitoral providenciará para a mesa receptora o seguinte material:
I – relação dos votantes;
II – a urna necessária para a votação;
III – cédulas oficiais devidamente rubricadas;
IV – canetas e papéis necessários aos trabalhos;
V – um modelo de ata e
VI – materiais necessários para lacrar a urna.
Art. 17º No local de votação haverá lista nominal dos eleitores que deverá ser assinada pelo eleitor, após ser identificado, sendo que o número de votos na urna deverá ser compatível com a lista de assinaturas dos eleitores.
§ 1º. Servirá para identificação do eleitor um dos seguintes documentos:
I – Cédula de Identidade Civil;
II – Passaporte;
III – Carteira de Identidade Profissional (profissões regulamentadas);
IV – Carteira Nacional de Habilitação.
§ 2º. Os votos de urnas consideradas violadas não serão contabilizados,
X. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO
Art. 18º O voto é facultativo, secreto, pessoal e intransferível, sendo obrigatória a identificação do (a) votante no momento da votação, mediante a apresentação de documento oficial com fotografia, à Mesa Receptora.
Art. 19º Os materiais ficarão sob a guarda dos mesários, durante o processo de votação.
Art. 20º As rubricas (no mínimo duas) dos membros da comissão nas cédulas de votação deverão ser feitas no ato de identificação dos votantes.
Art. 21º A votação se fará por meio de marcação manual nas células próprias, distribuídas pela Comissão Eleitoral no ato de votação.
Art. 22º É vedado aos componentes das mesas receptoras de votos e membros da comissão influírem na escolha dos votantes quanto a candidatos.
Art. 23º Os componentes das mesas receptoras de votos e membros da comissão responderão pelas decisões tomadas durante a votação.
Parágrafo Único: É de competência do Presidente da mesa receptora e, em sua ausência, de quem o substituir:
I - Receber e conferir o material de votação, no dia que antecede a votação;
II - Receber os votos dos eleitores;
III - Decidir imediatamente sobre todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem;
IV - Autenticar com sua rubrica as cédulas oficiais juntamente com os demais membros da comissão;
V - Zelar pela ordem no local de votação;
VI – Lavrar e assinar a Ata juntamente com os demais componentes da mesa;
VII - Lacrar a urna e entregá-la logo após o encerramento da votação e dar inicio a apuração dos votos.
Art. 24º No local de votação será permitida a permanência de um (a) fiscal de cada candidatura.
Art. 25º Os fiscais deverão apresentar-se diretamente a mesa receptora, devidamente credenciados.
Art. 26º Os servidores ocupantes de dois cargos públicos votará uma única vez.
XI. DO INÍCIO DA VOTAÇÃO
Art. 27º No dia da Eleição, 30 (trinta) minutos antes do início da votação, o Presidente da Comissão verificará se o material entregue está de acordo com este Regimento.
Art. 28º Ás oito horas e trinta minutos (8h30m), o Presidente da Comissão Eleitoral declarará iniciados os recebimentos dos votos na urna que estará localizada no atendimento da Superintendência de Recursos Humanos no prédio da administração central.
XII. DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO
Art. 29º Finalizada a eleição, conforme quadro de horário, o Presidente da Comissão tomará as seguintes providências:
I – lacrará a urna;
II – inutilizarão nas listas, os espaços não utilizados pelos votantes ausentes;

III – assinará a ata com os demais membros da Comissão bem como os fiscais que desejarem.
XIII. DA APURAÇÃO
Art. 30º A Comissão Eleitoral iniciará o processo de apuração no dia 07 de novembro de 2018, podendo concluir o processo até 08 de novembro de 2018, dependendo do quantitativo de votantes, no prédio central da Administração Pública Municipal, na sala da Superintendência de Recursos Humanos.
Parágrafo Único. No caso de empate entre os candidatos será considerado vencedor o candidato mais idoso, e persistindo o empate o mais antigo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
Art. 31º Os votos serão considerados nulos quando:
I – Não rubricados pela Comissão e
II – Contiverem qualquer vício ou rasura inclusive que possibilite a violação do sigilo do voto ou a identificação clara do mesmo.
Art. 32º Encerrada a apuração a Comissão Eleitoral publicará os resultados.
XIV. DOS RECURSOS
Art. 33º Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral, obedecendo ao calendário. Com fundamentação clara e identificação sobre qual o ponto de desacordo.
XV. DAS PENALIDADES
Art. 34º O descumprimento das regras impostas por esse regimento poderá resultar na exclusão da candidatura.
Art. 35º Na aplicação da penalidade será considerada a natureza e a gravidade da infração cometida.
Parágrafo Único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento e a causa da sanção.
XVI. DO ENCERRAMENTO
Art. 36º A Comissão Eleitoral finalizará suas atividades com a publicação do resultado final da eleição e posteriormente encaminhará o processo com o relatório final à Superintendência de Recursos Humanos.
XVII. DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37º A Comissão Eleitoral fica incumbida de fiscalizar a postura dos candidatos, durante todo o processo de consulta, podendo punir eventuais excessos, bem como lançar mão dos meios legais para dar cumprimento aos princípios éticos atinentes aos servidores públicos do Município de Ribeirão das Neves.
Art. 38º Ao término da eleição, os candidatos eleitos, assim como os demais componentes da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional serão designados por meio de Portaria específica.
Art. 39º Concluído o processo de consulta e esgotados todos os prazos e recursos, a Comissão Eleitoral se desfaz automaticamente.

Ribeirão das Neves, em 14 de setembro de 2018.

TATIANE D. V. DOS SANTOS ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

MODELO ANEXO I
REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE
Nome:__CPF:__Identidade:__Endereço:__Nº__Bairro:__CEP:__Cidade:
Telefones:__Lotado na Secretaria Municipal: Ocupante do cargo/função:_____
Admitido em: / / Matricula:
VENHO REQUERER:
Inscrição no Processo Eleitoral para escolha de representantes dos servidores públicos municipais, a fim de compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional na qualidade de:

Candidato (a)

Fiscal eleitoral

Assinatura do Requerente

Data: / /
Deferido ( ) Indeferido ( ) Data: / /

Responsável pelo deferimento:

MODELO ANEXO II
TERMO DE ACEITE

Eu, _____, candidato (a) /fiscal li e concordo com as normas estabelecidas no Regimento Eleitoral do Processo para escolha de representantes dos servidores públicos municipais, a fim de compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional. Bem como pelo presente termo me comprometo a acatar todas as normas previstas estabelecidas nele e outras determinações que surgirem durante o processo expedidas pela Comissão Eleitoral.

Assinatura do Requerente

Data: ____/_____/____

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:20D2B0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE/MG - DISPENSA Nº 002/2018 - EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico para elaboração de processos licitatórios em geral na Câmara Municipal de Rio Doce/MG. Contrato N. º CL - 003/2018. Valor Global do contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Contratado: Glaciliano Antônio Guerra Neto ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.275.454/0001-01. Data de assinatura: 17 de setembro de 2018. Vigência: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Rio Doce, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:3E121D2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antonio Starlino Filho e Cia Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro.
Valor total a ser decrescido: R$ 23.803,98 (vinte e três mil oitocentos e três reais e noventa e oito centavos).
Data da assinatura: 17/09/2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:286C03E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 067/2018 CARTA CONVITE 005/2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 061/2018
Processo Licitatório nº 067/2018
Carta Convite nº 005/2018

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: construção de rampa de acesso na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros conforme Termo de Cooperação Mútua PAD 167487/2017.
Valor total: R$ 30.060,31 (Trinta Mil Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.06.12.361.025.3012.339039000000
Vigência – 14/09/2018 a 14/11/2018
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Leonardo Pacheco Rocha - ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A3EE4230

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 036/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Merice Alves Pires
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 28/09/2018
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Merice Alves Pires - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:244A4D57

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 062 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriano de Assis Prieto Lloret
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Agente no Combate à Dengue, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 18/09/2018 a 17/09/2019.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Adriano de Assis Prieto Lloret - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:9CE35BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3864/2018

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º Exonerar André Rocha Couto, matrícula nº 1690, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, a partir de 17/09/2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:092EBE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 037/2018, a realizar-se no dia 26/09/2018 às 09h00min, objeto: Aquisição, com entrega imediata de veículos automotores, com pagamento do Recurso Proposta nº11759.447000/1180-01. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 13/09/2018

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2BCF9775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/18 - PRC N.º 303/18 - Menor preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de medicina veterinária. Data do recebimento das propostas e documentos: **28/09/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 17 de setembro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6EEDDA49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/18

Processo Licitatório n.º 224/18
Contrato n.º: 105/18
Contratada: GD HORIZONTE LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 14/09/18 a 14/02/19
Valor Estimado: R$ 156.841,77
Data de assinatura: 14/09/2018

Santa Bárbara, 17/09/2018

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E4A5C232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/18

Processo Licitatório n.º 216/18

Contrato n.º: 106/18
Contratada: CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 14/09/18 a 14/04/19
Valor Estimado: R$ 643.456,32
Data de assinatura: 14/09/2018

Santa Bárbara, 17/09/2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9A0227FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/18

Processo Licitatório n.º 254/18

Contrato n.º: 104/18
Contratada: VERSATIL COMERCIO EIRELI
Objeto: Compra
Prazo: 14/09/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R$ 45.013,50
Data de assinatura: 14/09/2018

Santa Bárbara, 17/09/2018

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:F0E65214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/18

Processo Licitatório n.º 254/18

Contrato n.º: 103/18
Contratada: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
Objeto: Compra
Prazo: 14/09/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R$ 132.798,15
Data de assinatura: 14/09/2018

Santa Bárbara, 17/09/2018

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:456E1D55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/18

Processo Licitatório n.º 291/18

Contrato n.º: 107/18
Contratada: 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 17/09/18 a 17/09/19
Valor Estimado: R$ 4.070,56
Data de assinatura: 17/09/2018

Santa Bárbara, 17/09/2018

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:17436E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/18 - PRC N.º 295/18 - Menor preço por km rodado. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte para atletas e servidores, com veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **01/10/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 17 de setembro de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:CCD7EE74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TP 09/18

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 033/2018.
Às 15 horas do dia 17 de setembro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento da proposta comercial da empresa habilitada na licitação Tomada de Preços 009/18, Processo n° 181/2018, cujo objeto é a escolha de empresa para execução da obra de Reforma do Memorial Afonso Penna.

I – Foi **classificada** a seguinte empresa:

Licitante	Classificação
GD Horizonte Ltda - ME	1º

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a licitante GD Horizonte Ltda - ME; que ofertou o preço de R$ 333.185,73 (trezentos e trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Considerando a classificação de apenas um licitante declinamos o prazo de recurso e encaminhamos os autos para a homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 17 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:980AB801

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 077/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 077/2018, Processo n.º 280/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 12 de setembro de 2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 horas; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (018139) SEGURO DE VEICULO	GENTE SEGURADORA SA	7.780,00
002 - (018141) SEGURO VEICULO ONIBUS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	7.900,00
TOTAL DO PROCESSO: 15.680,00		

Santa Bárbara, 17 de setembro de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D7B82892

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SMTCDE Nº 002/2018

Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o no 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, Santa Bárbara/MG – CEP: 35.960-000 e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.916/0001-53, com sede na Rua Cristiane Geo Maia, nº 203, Centro, Santa Bárbara-MG – CEP: 35.960-000.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO e ACISB, em regime de mútua cooperação, para a realização da 21ª Feira Multissetorial de Santa Bárbara, no Parque de Exposições "Adilson Melo", no período de 27 a 30 de Setembro de 2018, em Santa Bárbara-MG.

VIGÊNCIA: 10/09/2018 até 31/12/2018

Santa Bárbara, 14 de setembro de 2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F0342A78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 075/2018
DE: 04/06/2018
CONCORRÊNCIA nº 001/2018
CONTRATADO: MARIA MADALENA DA COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.974.010/0001-99 e inscrição estadual nº. 003235568.00-00, com sede na Rua Projetada, s/n, Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Concessão onerosa de espaços públicos destinados ao funcionamento de bares/lanchonetes localizados em praças públicas da sede do Município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), pagos mensalmente

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 03/09/2023

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:81002D5F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 075/2018
DE: 04/06/2018
CONCORRÊNCIA nº 001/2018
CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº. 26.787.896/0001-94 e inscrição estadual nº. 002886263.00-18, com sede na Rua Orlando de Souza, nº 38, Centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Concessão onerosa de espaços públicos destinados ao funcionamento de bares/lanchonetes localizados em praças públicas da sede do Município e do Distrito de Ribeirão de São Domingos

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), pagos mensalmente

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 04/09/2018 a 04/09/2023

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:41C1A24F

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO de dados do resultado concernentes ao Processo Licitatório n° 080/2018, Pregão Presencial 051/2018, haja vista o equívoco na publicação do valor do lance final vencedor do certame, retificando-se o resultado: onde se lê R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, e quinhentos reais), leia-se R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), ao licitante ganhador, **MINASVEL MINAS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.811.105/0001-38.

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório nº 080/2018, Pregão Presencial nº 051/2018.

Santa Margarida-MG, 17 de Setembro de 2018

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EC1FC49A

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.503/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

> "Dispõe sobre o funcionamento de feiras itinerantes no Município de Santa Margarida e dá outras providencias."

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Art. 1ºEsta Lei estabelece normas para o funcionamento, no Município de Santa Margarida, de feiras itinerantes com exposição e

vendas de produtos industrializados e beneficiados, em logradouros públicos ou recintos fechados e dá outras providências.

Parágrafo Único. Considera-se como feiras itinerantes a exposição temporária de caráter eventual de produtos organizados em estandes específicos com vendas no varejo ou no atacado.

Art. 2ºAs pessoas jurídicas interessadas em organizar, promover, instalar e participar de feiras itinerantes, temporárias, bazares ou eventos similares de atuação direta no âmbito do comércio, ou ainda, de prestação direta de serviços ao usuário final no local do evento deverão previamente, requerer Alvará de Licença, Localização e Funcionamento.

§ 1ºO alvará a que se refere o caput deste artigo deverá ser requerido individualmente a cada um dos participantes e não apenas à pessoa jurídica organizadora ou promotora do evento.

§ 2ºÉ vedada a participação, bem como, a realização do evento sem a participação de pessoa jurídica em que conste no seu rol de atividades a devida realização e participação de eventos dessa natureza.

§ 3ºÉ vedada a veiculação por qualquer meio de publicidade e propaganda sem a prévia expedição do alvará previsto no caput deste artigo.

§ 4ºO descumprimento do previsto no parágrafo anterior incidirá multa de 4 UFPSM (Unidades Fiscais Padrão do Município de Santa Margarida) por elemento de publicidade e propaganda, além da obrigação da retirada.

§ 5ºO valor referido no parágrafo anterior será corrigido anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

§ 6ºEm caso de descumprimento do previsto no parágrafo 4º, poderá a municipalidade proceder à retirada da circulação do engenho de publicidade e propaganda, sendo que as despesas decorrentes serão cobradas ao infrator.

Art. 3ºAs feiras itinerantes poderão ser realizadas em áreas abertas ou fechadas ao trânsito de veículos, ou ainda, em recintos fechados que não dificultem ou impeçam outras atividades ali existentes, e dependerão de licença prévia da Administração Municipal observando o seguinte:

I -considera-se local aberto, para efeito desta Lei, os logradouros públicos ou áreas de terrenos dotados de infra-estrutura para tal fim;

II –considera-se local, fechado, para efeito desta Lei, os galpões, salões, armazéns e similares, devidamente estruturados para tal fim, e onde o acesso público possa ser controlado.

CAPÍTULO II

DA LICENÇA

Art. 4ºA licença de funcionamento e localização para realização de atividades ou eventos temporários, com exposição e/ou vendas de produtos industrializados ou manufaturados a serem realizados no Município de Santa Margarida, deverá obedecer as seguintes condições:

I –o Alvará de Licença, Localização e Funcionamento deverá ser requerido individualmente, tanto pelos expositores quanto da empresa promotora do evento, e protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para os expositores e 60 (sessenta) dias para empresa promotora do evento antes da data prevista para início de sua realização, devendo cada requerimento, conter:

a)razão Social;

b)ramo de atividade;

c)objetivos gerais e específicos do evento;

d)endereço onde pretende se instalar;

e)período no qual permanecerá em atividade;

f)público alvo.

II -o requerimento acima especificado deverá conter ainda cópia autenticada dos seguintes documentos:

a)contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário comprovante de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, ou do Estado de origem;

b)cartão e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c)carnê de pagamento do Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, matrícula atualizada e autorização do proprietário do imóvel ou contrato de locação com firma reconhecida, constatando o período de utilização;

d)protocolo do pedido de licença da Vigilância Sanitária Municipal, nos casos em que os produtos e serviços dependam de inspeção sanitária para serem colocados ao consumo em geral;

e)certidão de viabilidade para instalação previamente emitida pelo Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;

f)croquis do local do evento e, individualmente, de cada boxe, compartimento, stand, barraca e demais unidades de vendas, alocados, separada e isoladamente;

g)vistoria e autorização do Corpo de Bombeiros, bem como, comprovação do pagamento da taxa de incêndio;

h)comprovação da existência de sanitários separados e com placas indicativas;

i)declaração do período e horário de funcionamento do evento;

j)comprovante de pagamento da Taxa de Segurança Pública;

l)inscrição na Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEFMG ou do Estado de origem de cada participante;

m)comprovante do recolhimento de Taxa de localização e funcionamento;

n)Certidão Negativa de Débito da Fazenda Pública do Município de Santa Margarida em nome do proprietário do imóvel onde irá se realizar o evento, assim como, do Promotor/Realizador do mesmo;

o)Contrato Social de cada expositor ou firma individual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem;

p)projeto técnico de ocupação e distribuição de espaços para órgãos administrativos da feira;

q)certidão de regularidade fiscal municipal, estadual e federal do organizador da feira e das empresas expositores;

§ 1º Os documentos referentes às alíneas “a” a “i”, do inciso II, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, pelo promotor do evento, relativamente a cada um dos participantes do evento.

§ 2º Os originais dos documentos citados nas alíneas “j”, “l” e “m”, do inciso II, deverão ser apresentados, pelo promotor do evento, no caso de deferimento do pedido de autorização, para fins de expedição do Alvará de licença de localização e funcionamento.

§ 3º Será indeferida de plano a participação no evento de qualquer interessado que não apresente a documentação por inteiro.

§ 4º As entidades que por Lei tenham seu ato constitutivo registrado em outro órgão que não a Junta Comercial de seu Estado, para fins da alínea “a”, inciso II do artigo 4º desta Lei, deverão apresentar cópia autenticada do referido registro no órgão competente.

§ 5º Protocolado o requerimento, a Administração terá prazo de 20 (vinte) dias para exigir a apresentação da documentação faltante necessária, deliberar sobre o pedido, e em caso positivo, expedir guias ensejadoras do alvará.

§ 6º As empresas prestadoras de serviços ficam obrigadas a proceder a apresentação de sua documentação fiscal relativa às operações devidamente autorizadas pelo Setor de Fiscalização de Rendas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

Art. 5º Cada participante do evento somente poderá comercializar produtos, serviços ou mercadorias que guardem identidade ou afinidade com seu contrato social.

§ 1º Quanto às mercadorias a serem comercializadas e/ou expostas, deverão ser apresentadas as respectivas notas fiscais devidamente vistadas pela Administração Fazendária local.

§ 2º Quando da existência de produtos alimentares e derivados, deverão ser observadas as normas do Código Sanitário do Município e demais Leis pertinentes.

§ 3º Fica proibida a comercialização dos seguintes produtos;

a)fogos de artifícios e correlatos;

b)cigarros, de qualquer procedência;

c)bebidas alcoólicas a varejo;

d)artigos contrabandeados.

§ 4º As despesas necessárias para a instalação da Feira Itinerante, assim como os tributos devidos, serão de responsabilidade da empresa produtora e dos expositores, solidariamente.

§ 5ºO descumprimento de algum dos dispositivos deste artigo, ensejará na aplicação de multa de R$ 4 UFPSM (Unidades Fiscais Padrão do Município de Santa Margarida), bem como, a interdição do stand.

§ 6º As Notas Fiscais de que trata o parágrafo 1º deste artigo deverão ser apresentadas à autoridade fiscal do Município sempre que solicitadas, a qualquer tempo, de forma a demonstrar a procedência dos produtos comercializados.

§ 7ºA reincidência da infração prevista no parágrafo 5º deste artigo, mesmo em stands diferentes, acarretará na paralisação das atividades do evento.

Art. 6º Fica proibida a instalação de feiras itinerantes em prédios pertencentes ao Município ou sob sua administração.
§ 1º Excetuam-se da proibição contida no caput deste artigo, a realização de feiras promovidas pelo Poder Público Municipal, entidades educacionais de ensino regular, Clubes de Serviços e Associações de classe sem fins lucrativos, com sede social no Município, exclusivamente de produtos e serviços ligados às suas atividades afins, e que os resultados do evento sejam aplicados em ações do Município.
§ 2º Poderão ser liberados prédios e locais públicos para realização de feiras que visem exposição e/ou vendas de produtos considerados de avanço tecnológico e indispensáveis ao progresso e ao desenvolvimento da indústria e do comércio local, sem similares no Município.
Art. 7ºA expedição de Alvará de Licença, Localização e Funcionamento para realização de feiras itinerantes nos locais definidos no artigo 3º somente será deferida se atendidos, ainda, aos seguintes requisitos:
I -apresentação de "layout" ou planta baixa do local onde se pretender a realização do evento, com certificados de vistoria previamente fornecidos pelos órgãos competentes e pelo serviço de Vigilância Sanitária, no que diz respeito, respectivamente à segurança e higiene do recinto;
II -o local deverá ser devidamente ventilado, de fácil acesso e com saídas amplas, para casos de emergências;
III -O local deverá ter fácil acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e aprovado pelo órgão competente da Administração Municipal;
IV -O local deverá possuir esquemas de segurança para garantia do bem estar e tranquilidade dos visitantes e expositores.
Art. 8ºA promoção de feiras itinerantes será de responsabilidade de empresas de promoção e eventos, legalmente constituídas para tal fim, não sendo permitida em hipótese alguma, a realização de feiras ou eventos desta natureza por empresas que não possuam esta atividade como objeto social.
Art. 9ºA execução de feiras itinerantes dependerá de contratação de seguro com cobertura de responsabilidade civil para danos pessoais e/ou materiais, cuja apólice deverá se apresentada na Secretaria da Administração Municipal, até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura da feira.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10A promotora e os expositores, satisfeitos pressupostos para deferimento do Alvará de Funcionamento, recolherão aos cofres municipais a taxa correspondente de Fiscalização e Funcionamento para feiras livres itinerantes.
§ 1ºA taxa mencionada no caput deste artigo será calculada por dia de funcionamento da feira, de acordo com o mencionado pelo realizador do evento na alínea "e" inciso I do artigo 4º, e será recolhida pelo mesmo da seguinte forma;
a)1 (uma) UFPSM por dia de funcionamento em dias e horários normais de expediente, assim considerados de segunda a sexta-feira, no período de 07:00 às 19:00 horas;
b)2 (duas) UFPSM por dia de funcionamento em dias e horários extraordinários, assim considerados os sábados, domingos, feriados nacionais ou municipais e ponto facultativo, no período de 07:00 às 19:00 horas e, nos períodos de 19:00 às 07:00 horas.
§ 2ºA cobrança da taxa de fiscalização que se refere o parágrafo anterior não será cumulativa, devendo ser cobrada a taxa prevista na alínea "a" sempre que não houver circunstância que justifique o enquadramento na alínea "b".
§ 3ºA cobrança das taxas acima se justifica pela necessidade de disponibilizar efetivo fiscal, equipamentos e demais infra-estrutura da Administração Municipal para verificação do cumprimento do disposto na presente Lei.
§ 4ºO alvará só será expedido, após comprovação do recolhimento das devidas taxas.
§ 5º As taxas mencionadas no caput serão devidas pelos expositores e realizador do evento, solidariamente.
Art. 11 As instalações para a realização do evento deverão estar concluídas, pelo menos, 01 (um) dia útil de seu início, para que possam ser vistoriadas pelos órgãos técnicos e fiscais do Município, sendo expressamente vedado o funcionamento do evento enquanto não ocorrer essa vistoria e a expedição do respectivo Alvará de Licença de localização e funcionamento.
Art. 12O pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento prevista no artigo 10 não exclui a necessidade de pagamento dos demais tributos municipais cabíveis.
Art. 13 Sem prejuízo da cobrança de que trata o artigo 10 desta Lei, também serão devidas as Taxas de Expedição de Alvará de Localização e Funcionamento que serão calculadas de acordo como o disposto no CTM – Código Tributário Municipal e legislação em vigor.
Art. 14Não será permitida a veiculação de qualquer propaganda ou divulgação do evento sem o devido Alvará de Localização e Funcionamento.
Parágrafo Único.O descumprimento do disposto no caput isenta o Município de qualquer responsabilidade, não podendo o promotor do evento ou expositor, alegar prejuízo ou investimento no caso de indeferimento por parte da Administração Municipal ou outro órgão público, além das sanções administrativas cabíveis.
Art. 15O Município poderá cassar o Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, se houver descumprimento desta Lei.
Parágrafo Único.O promotor de evento deverá verificar toda a documentação de seus participantes, pois em caso de descumprimento da legislação vigente o mesmo se tornará co-responsável pelo infrator e por suas penalidades.
Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 17 de setembro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5D07A9F8

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.504/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Delimita o perímetro urbano do Distrito de Ribeirão de São domingos e dá outras providências."

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica delimitado o perímetro urbano do Distrito de Ribeirão de São Domingos, nos seguintes termos:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, definido pelas coordenadas **E: 783.414 m** e **N: 7.736.511 m**; confrontando com terras de **ARILDO JOSÉ VIEIRA**, segue por com azimute **172° 31' 32"** e distância de **177,81 m** até o vértice **02**, definido pelas coordenadas **E: 783.437 m** e **N: 7.736.334 m**; confrontando com terras de **ELISSON ELIAS DE OLIVEIRA**, segue por **EIXO DA ESTRADA** com azimute **171° 21' 21"** e distância de **85,76 m** até o vértice **03**, definido pelas coordenadas **E: 783.450 m** e **N: 7.736.250 m** com azimute **104° 01' 23"** e distância de **244,68 m** até o vértice **04**, definido pelas coordenadas **E: 783.688 m** e **N: 7.736.190 m**; confrontando com terras de **RUBENS FURTADO DE OLIVEIRA**, segue por **EIXO DA DIVISA** com azimute **115° 45' 48"** e distância de **105,81 m** até o vértice **05**, definido pelas coordenadas **E: 783.783 m** e **N: 7.736.144 m**; confrontando com terras de **PAULO COSTA G. DE OLIVEIRA**, segue por com azimute **114° 44' 16"** e distância de **71,52 m** até o vértice **06**, definido pelas coordenadas **E: 783.848 m** e **N: 7.736.114 m**; confrontando com terras de **DANIEL SALVADOR ROMERO**, segue por com azimute **144° 54' 32"** e distância de **118,43 m** até o vértice **07**, definido pelas coordenadas **E: 783.916 m** e **N: 7.736.017 m**; confrontando com terras de **JOÃO DE OLIVEIRA MATA**, segue por com azimute **116° 42' 01"** e distância de **64,41 m** até o vértice **08**, definido pelas coordenadas **E: 783.973 m** e **N: 7.735.988 m**; confrontando com terras de **EDSON JOSÉ NASCIMENTO**, segue por com azimute **177° 40' 24"** e distância de

297,05 m até o vértice **09**, definido pelas coordenadas **E: 783.986 m** e **N: 7.735.692 m** com azimute **200° 58' 48''** e distância de **247,40 m** até o vértice **10**, definido pelas coordenadas **E: 783.897 m** e **N: 7.735.461 m** com azimute **139° 59' 33''** e distância de **64,68 m** até o vértice **11**, definido pelas coordenadas **E: 783.939 m** e **N: 7.735.411 m** com azimute **91° 41' 28''** e distância de **105,05 m** até o vértice **12**, definido pelas coordenadas **E: 784.044 m** e **N: 7.735.408 m** com azimute **192° 23' 13''** e distância de **177,71 m** até o vértice **13**, definido pelas coordenadas **E: 784.005 m** e **N: 7.735.234 m**; confrontando com terras de **ROBSON MARIA DE OLIVEIRA**, segue por com azimute **172° 37' 00''** e distância de **334,30 m** até o vértice **14**, definido pelas coordenadas **E: 784.048 m** e **N: 7.734.903 m** com azimute **121° 33' 13''** e distância de **35,49 m** até o vértice **15**, definido pelas coordenadas **E: 784.079 m** e **N: 7.734.884 m**; confrontando com terras de **CUSTÓDIO ALVES DE OLIVEIRA**, segue por com azimute **123° 43' 05''** e distância de **312,43 m** até o vértice **16**, definido pelas coordenadas **E: 784.338 m** e **N: 7.734.711 m**; confrontando com terras de **GERALDO MAGELA HENRIQUE**, segue por com azimute **120° 43' 33''** e distância de **304,05 m** até o vértice **17**, definido pelas coordenadas **E: 784.600 m** e **N: 7.734.556 m**; confrontando com terras de **JOÃO RAMALHO DA CUNHA**, segue por **EIXO DA ESTRADA** com azimute **144° 02' 19''** e distância de **239,54 m** até o vértice **18**, definido pelas coordenadas **E: 784.741 m** e **N: 7.734.362 m** com azimute **96° 57' 13''** e distância de **74,26 m** até o vértice **19**, definido pelas coordenadas **E: 784.814 m** e **N: 7.734.353 m** com azimute **181° 25' 15''** e distância de **119,39 m** até o vértice **20**, definido pelas coordenadas **E: 784.811 m** e **N: 7.734.233 m** com azimute **99° 26' 42''** e distância de **65,08 m** até o vértice **21**, definido pelas coordenadas **E: 784.875 m** e **N: 7.734.223 m** com azimute **151° 10' 03''** e distância de **143,33 m** até o vértice **22**, definido pelas coordenadas **E: 784.945 m** e **N: 7.734.097 m**; confrontando com terras de **EVA DOS SANTOS**, segue por **EIXO DA ESTRADA** com azimute **158° 20' 32''** e distância de **137,75 m** até o vértice **23**, definido pelas coordenadas **E: 784.995 m** e **N: 7.733.969 m**; confrontando com terras de **EVA DOS SANTOS**, segue por **FIM DO EIXO DA ESTRADA** com azimute **236° 31' 44''** e distância de **197,31 m** até o vértice **24**, definido pelas coordenadas **E: 784.831 m** e **N: 7.733.860 m** com azimute **284° 42' 41''** e distância de **180,51 m** até o vértice **25**, definido pelas coordenadas **E: 784.656 m** e **N: 7.733.906 m**; confrontando com terras de **DANIEL DE ABREU FERREIRA**, segue por com azimute **287° 15' 28''** e distância de **537,63 m** até o vértice **26**, definido pelas coordenadas **E: 784.143 m** e **N: 7.734.066 m** com azimute **169° 04' 05''** e distância de **95,39 m** até o vértice **27**, definido pelas coordenadas **E: 784.161 m** e **N: 7.733.972 m**; confrontando com terras de **BRAS BATISTA DA SILVA**, segue por com azimute **251° 05' 40''** e distância de **250,61 m** até o vértice **28**, definido pelas coordenadas **E: 783.924 m** e **N: 7.733.891 m**; confrontando com terras de **JOAQUIM ALVES DE PAULA**, segue por com azimute **264° 26' 33''** e distância de **263,93 m** até o vértice **29**, definido pelas coordenadas **E: 783.661 m** e **N: 7.733.865 m** com azimute **178° 23' 21''** e distância de **26,68 m** até o vértice **30**, definido pelas coordenadas **E: 783.662 m** e **N: 7.733.839 m** com azimute **273° 17' 33''** e distância de **230,53 m** até o vértice **31**, definido pelas coordenadas **E: 783.432 m** e **N: 7.733.852 m**; confrontando com terras de **JOAQUIM ALVES DE PAULA**, segue por **DEFLETE A DIREITA E SEGUE EIXO DA ESTRADA SENTIDO A RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGO** com azimute **24° 32' 08''** e distância de **88,91 m** até o vértice **32**, definido pelas coordenadas **E: 783.469 m** e **N: 7.733.933 m** com azimute **352° 08' 15''** e distância de **23,61 m** até o vértice **33**, definido pelas coordenadas **E: 783.465 m** e **N: 7.733.956 m** com azimute **335° 23' 12''** e distância de **89,56 m** até o vértice **34**, definido pelas coordenadas **E: 783.428 m** e **N: 7.734.037 m**; confrontando com terras de **JOAQUIM ALVES DE PAULA**, segue por **FIM DO EIXO DA ESTRADA** com azimute **245° 28' 31''** e distância de **38,69 m** até o vértice **35**, definido pelas coordenadas **E: 783.393 m** e **N: 7.734.021 m**; confrontando com terras de **LORIVAL NUNES BARBOSA**, segue por com azimute **302° 34' 33''** e distância de **525,30 m** até o vértice **36**, definido pelas coordenadas **E: 782.950 m** e **N: 7.734.304 m**; confrontando com terras de **PAULO SERGIO GOMES**, segue por com azimute **8° 48' 49''** e distância de **82,04 m** até o vértice **37**, definido pelas coordenadas **E: 782.963 m** e **N: 7.734.385 m** com azimute **343° 29' 08''** e distância de **64,73 m** até o vértice **38**, definido pelas coordenadas **E: 782.944 m** e **N: 7.734.447 m** com azimute **2° 49' 54''** e distância de **212,13 m** até o vértice **39**, definido pelas coordenadas **E: 782.955 m** e **N: 7.734.659 m** com azimute **30° 20' 57''** e distância de **293,55 m** até o vértice **40**, definido pelas coordenadas **E: 783.103 m** e **N: 7.734.913 m** com azimute **318° 35' 11''** e distância de **76,42 m** até o vértice **41**, definido pelas coordenadas **E: 783.053 m** e **N: 7.734.970 m** com azimute **18° 33' 14''** e distância de **114,30 m** até o vértice **42**, definido pelas coordenadas **E: 783.089 m** e **N: 7.735.078 m**; confrontando com terras de **JOSÉ GOMES**, segue por com azimute **18° 14' 45''** e distância de **129,35 m** até o vértice **43**, definido pelas coordenadas **E: 783.130 m** e **N: 7.735.201 m**; confrontando com terras de **LUCIANO MARCOS DE FRETAS**, segue por com azimute **18° 49' 53''** e distância de **126,59 m** até o vértice **44**, definido pelas coordenadas **E: 783.170 m** e **N: 7.735.321 m**; confrontando com terras de **BENAMIR DE OLIVEIRA**, segue por com azimute **332° 52' 19''** e distância de **135,60 m** até o vértice **45**, definido pelas coordenadas **E: 783.109 m** e **N: 7.735.442 m**; confrontando com terras de **PAULO AMANTINO GOMES**, segue por com azimute **312° 11' 13''** e distância de **233,41 m** até o vértice **46**, definido pelas coordenadas **E: 782.936 m** e **N: 7.735.598 m**; confrontando com terras de **DASINEIA GOMES**, segue por com azimute **332° 31' 45''** e distância de **104,10 m** até o vértice **47**, definido pelas coordenadas **E: 782.888 m** e **N: 7.735.691 m**; confrontando com terras de **JOÃO CARLOS MIRANDA**, segue por com azimute **331° 30' 58''** e distância de **190,45 m** até o vértice **48**, definido pelas coordenadas **E: 782.797 m** e **N: 7.735.858 m**; confrontando com terras de **CECILIA MARIA DE JESUS**, segue por com azimute **317° 57' 50''** e distância de **240,28 m** até o vértice **49**, definido pelas coordenadas **E: 782.636 m** e **N: 7.736.037 m**; confrontando com terras de **JOSÉ SALVADOR SANTANA**, segue por com azimute **21° 01' 25''** e distância de **338,17 m** até o vértice **50**, definido pelas coordenadas **E: 782.757 m** e **N: 7.736.352 m**; confrontando com terras de **JOÃO RAMALHO CUNHA**, segue por com azimute **70° 36' 45''** e distância de **137,91 m** até o vértice **51**, definido pelas coordenadas **E: 782.887 m** e **N: 7.736.398 m**; confrontando com terras de **JOSÉ RAMALHO CUNHA**, segue por **EIXO DA ESTRADA QUE E A CHEGADA DE SANTA MARGARIDA** com azimute **78° 41' 47''** e distância de **216,32 m** até o vértice **52**, definido pelas coordenadas **E: 783.099 m** e **N: 7.736.440 m**; confrontando com terras de **GERALDO MAGELA DA CUNHA**, segue por com azimute **84° 50' 29''** e distância de **134,24 m** até o vértice **53**, definido pelas coordenadas **E: 783.233 m** e **N: 7.736.452 m** com azimute **2° 12' 51''** e distância de **40,12 m** até o vértice **54**, definido pelas coordenadas **E: 783.235 m** e **N: 7.736.493 m**; confrontando com terras de **MANOEL ALVES DE CARVALHO**, segue por com azimute **89° 15' 50''** e distância de **101,18 m** até o vértice **55**, definido pelas coordenadas **E: 783.336 m** e **N: 7.736.494 m**; confrontando com terras de **RONEY LUIS LIMA**, segue por com azimute **77° 53' 27''** e distância de **80,13 m** até o vértice **01**, encerrando este perímetro.

Art. 2º - Fica fazendo parte da presente lei o memorial descritivo e o levantamento topográfico planimétrico, que serão arquivados na Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Santa Margarida, aos 17 de setembro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0FE9C89A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 051/2018 – Processo Licitatório nº 123/2018. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as unidades básicas de Saúde e ambulâncias de Santana da Vargem.Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 01/10/2018 até 12h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana daVargem/MG a sessão terá início às 13h00 do dia 01/10/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35)3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:85F9F12E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 050/2018 – Processo Licitatório nº 122/2018. Objeto: Aquisição de baterias para veículos da frota municipal.Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 02/10/2018 até 12h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 13h00 do dia 02/10/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35)3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:F5CC2747

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 052/2018 – Processo Licitatório nº 127/2018. Objeto: Aquisição de placas de sinalização para o município. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 02/10/2018 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 02/10/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35)3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:C8A531FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 026/PMSR/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 026/PMSR/2018, oriundo de Processo Licitatório nº 039-PMSR/2018 na Modalidade Dispensa 012-PMSR/2018. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER CUURSOO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO, TAIS COMO: IMPLEMENTAÇÃO DAS DCNs PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA."**
- Contratada: LILIAN SOIER DO NASCIMENTO - MEI - **CNPJ:18.426.618/0001-83 -** Valor Global de **R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:6EEE789E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 6ª ALT. CONT. - CONTRATO Nº 196/2018

6º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 196/2017; PR 089/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 10/09/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$86.827,25; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8835C944

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 8ª ALT. CONT. - CONTRATO Nº 197/2018

8º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 197/2017; PR 089/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Bernardes & Bastos Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 10/09/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$24.142,282; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F8555EC9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 104, 105/2018

Extrato Contratos: 104, 105/2018, Pregão nº 070/2018, PL nº 121/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME; Enivaldo Alves de Oliveira ME. Objeto do contrato: aquisição de materiais diversos (construção, hidráulico e elétrico) destinado à assistência com materiais de construção para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor estimado de R$34.295,69; R$21.570,24. Vigência: 11 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 803 – 02.12.08.244.0049.2246.3.3.90.30.00, FR: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EFF8A9CC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2018

Extrato Contrato: 106/2018, Pregão nº 069/2018, PL nº 120/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: AF Estruturas e Eventos Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização do evento *"Santa Vitoria Pesca 2018"* envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, comtemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do evento, abrangendo apoio logístico, fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção

de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades de realização do evento. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor estimado de R$74.993,76. Vigência: 13 de setembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 903 – 02.14.27.813.0008.2194.3.3.90.39.00 e 901 – 02.14.27.813.0008.2194.3.3.90.31.00, FR: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:597E186A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 0123/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 037/2018 – Pregão Presencial n.º 019/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 53.863,40 (Cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 12/07/2018 – VIGÊNCIA: 12/07/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de Julho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:023D8479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 0124/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 037/2018 – Pregão Presencial n.º 019/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MUNDO DA EMBALAGEM LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 91.860,24 (Noventa e um mil oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA E COZINHA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 12/07/2018 – VIGÊNCIA: 12/07/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de Julho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:0C85A430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 0134/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 046/2018 – Pregão Presencial n.º 023/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL MACARIANO GONÇALVES LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 4.956,50.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ASSINATURA: 24/08/2018 – VIGÊNCIA: 24/08/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de Agosto de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:71C0D781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 0135/2018

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 046/2018 – Pregão Presencial n.º 023/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI ME**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 20.332,60.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ASSINATURA: 24/08/2018 – VIGÊNCIA: 24/08/2019.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de Agosto de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:14163EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 105/2018 CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que após a retificação do edital, fará realizar o procedimento licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018, tipo Melhor Oferta, referente à Concessão Administrativa de uso, remunerada, de imóveis localizados nas dependências da Praça de Esportes Flávio de Oliveira, Poliesportivo Joaquim Batista de Oliveira e Poliesportivo Dr. Renato Azeredo, a serem explorados por empresa(s) do(s) ramo(s) de atividade(s) lanchonete e bar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Entrega dos envelopes: 20/10/2018 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 17 de setembro de 2018.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FC16476B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.018
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 069/2018/Pregão Presencial nº. 045/2018/Registro de Preço nº. 034/2.018, cujo objeto é o registro de preço para contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento de alimentos nutricionais (leites) destinados à dietas especiais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 02 de outubro de 2018, com início às 13hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 17 de Setembro de 2.018.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:58BA49CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.018
REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº. 068/2018/Pregão Presencial nº. 044/2018/Registro de Preço nº. 033/2.018, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para eventual reforma de pneus usados em face da necessidade de manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 02 de outubro de 2018, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 17 de Setembro de 2.018.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:B9D7D1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0240/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0240/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 1.551,73 (Um mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), Ultra Boni Comercio Ltda - ME- CNPJ: 13.249.746/0001-85 - R$ 27.073,10 (vinte e sete mil e setenta e três reais e dez centavos),licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0240/2018, Pregão Eletrônico nº 0098/2018.

São Lourenço, 14 de Setembro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0240/2018, Pregão Eletrônico nº 0098/2018, que tem como objeto: Aquisição de placas de piso podotátil pré-moldados, piso vinílico podotátil de borracha e cola de contato para as Escolas Municipais, prédio da Prefeitura Municipal para atender as exigências da NBR 9050/2004 em sua totalidade.

São Lourenço, 14 de Setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:69190415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0248/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº0248/2018
Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 6.990,00 (Seis mil e novecentos e noventa reais), , licitante vencedora do processo licitatório nº 0248/2018, Pregão Eletrônico nº 0102/2018.

São Lourenço, 14 de Setembro de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0248/2018, Pregão Eletrônico nº 0102/2018, que tem como objeto: Aquisição de nobreak e módulo externo de baterias para câmara de conservação de medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 14 de Setembro de 2018.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:608B6316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.209 - ERRATA - NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

DECRETO Nº 7.209 - ERRATA

Nomeia Diretor Administrativo da Saúde.

Onde se lê:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de setembro de 2017.

Leia se:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de setembro de 2018.

DECRETO Nº 7.209
Nomeia Diretor Administrativo da Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Maria Valquiria Ribeiro,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor Administrativo da Saúde",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 10/09/2018.
Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JL/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8F1524CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.216 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.216

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Concursado e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação do abaixo indicado no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento da vaga descrita abaixo, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo público do Poder Executivo Municipal constante do Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, a pessoa abaixo relacionada em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Alexandre Monteiro da Silva	Vigia	CE-I

Art. 2º. Fica designada para o dia 17 de setembro de 2018, às 13h00min, na Diretoria de Administração, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse da pessoa nomeada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E928C940

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2018
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **RAFAEL MACIEL MUROS CAPITÃO**
Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$.1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 03/09/2018
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 032/2017 de 15/03/2017, o candidato **RAFAEL MACIEL MUROS CAPITÃO** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3AFC9300

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 008/2018
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JULYA ESTEFANY ROCHA NOGUEIRA**

Cargo : Auxiliar de Serviços
Salário: R$.1.121,90 (Um mil cento e vinte e um Reais e noventa Centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 05/09/2018
Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 032/2017 de 15/03/2017, a candidata **JULYA ESTEFANY ROCHA NOGUEIRA** aprovado no concurso público para o cargo de Auxiliar de Serviços promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 17 de Setembro de 2018.

GUSTAVO LUIZ R. RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:72649D44

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 024/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-024/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: GTA – Ecocidades Comunicação e Meio Ambiente Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2018
Objeto: prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar.
Valor total: R$ 1.195.000,00
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 12 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 11/09/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3106E56D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 027/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-027/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: GTA – Ecocidades Comunicação e Meio Ambiente Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 036/2018
Objeto: prestação de serviços de manutenção do aterro controlado.
Valor total: R$ 389.237,64
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 06 meses a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 11/09/2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B0BA72B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 057/2018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 057/2018, Presencial, Processo nº 1222/2018, tipo Menor preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EXCLUSIVAMENTE ME, EPP OU MEI, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) COM ENTREGA IMEDIATA, PARA CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA PMAQ-CEO, INTEGRANDO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será dia **03 de Outubro de 2018, às 14:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de Setembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:7FB39BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 66.836,06 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos).

Sem Peixe, 14 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FF1239E7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1/ ADITIVO PREGÃO 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: LOTERICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 41.589,40 (quarenta e mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 14 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C6CCEEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 062/2018, Pregão Presencial nº 042/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, adjudicado em favor da licitante:

Emp. José Isgarb de Souza Moreira-ME, CNPJ nº 14.065.152/0001-87, itens 001 a 004 no valor total estimado de **R$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 17 de setembro de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F68C70E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 016/2018 PP 010/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 DATA DE ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 16 DE SETEMBRO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES.
CONTRATADO: BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610, inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.096/0001-27, DO VALOR:**R$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais)**N° da Ata de registro de preços: 28/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:7BC26E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018

PUBLICAÇÃO DA REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2018

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, através do Exmo. Sr. Prefeito em exercício Sr. Antônio Jose Gonçalves da Silva, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Presencial n.º 044/2018, Processo Licitatório Nº 066/2018. Que tinha como objeto, "Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro total da frota de veículos e equipamentos oficiais do município. Tudo conforme especificações constantes do termo de referência (ANEXO I) do presente EDITAL, Em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e da Administração da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG".

Informamos que a cópia do **DESPACHO do Sr. Prefeito Municipal** encontra-se afixado no flanelógrafo no saguão da Prefeitura Municipal

Simão Pereira (MG), em 17 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:DE52F8DD

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018

PUBLICAÇÃO DA REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, através do Exmo. Sr. Prefeito em exercício Sr. Antônio Jose Gonçalves da Silva, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Pregão Presencial n.º 043/2018, Processo Licitatório Nº 063/2018. Que tinha como objeto, "A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de forma corretiva e preventiva dos equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, netbook, computadores e rede de computadores), instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, serviços em tecnologia da informação (TI), administração de redes, gestão de TI, service desk, pertencentes à todas as unidades administrativas do município de Simão Pereira-MG, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I- termo de referência do edital que é parte integrante deste processo"

Informamos que a cópia do **DESPACHO do Sr. Prefeito Municipal** encontra-se afixado no flanelógrafo no saguão da Prefeitura Municipal

Simão Pereira (MG), em 17 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:232F144C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI Nº 7.303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art.1°. O Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei nº 6.888, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com as modificações constantes em anexo.
Art.2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 12 de Setembro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:68F69295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 00118/2015. CONCORRÊNCIA Nº00001/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Rescisão Contratual - Contrato Nº 00118/2015. Concorrência Nº00001/2015. Objeto: Permissão De Uso De Uma Área De 23.093,00 M2 (Vinte E Três Mil E Noventa E Três Metros Quadrados, Situada A Avenida Sete De Setembro, S/N, Centro. Três Corações-Mg, Denominada De Praça De Esportes). Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Associação Mantenedora De Estabelecimentos Escolares, Promoção E Ação Social- Amas Brasil. Contrato N°00118/2015. O Presente Termo De Rescisão Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos I, Artigo 77 E 78, Inciso I Da Lei Nº8.666/93.

Três Corações, 04 De Setembro De 2018.

RENATA APARECIDA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal De Esportes –SESP

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C7426684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** e a empresa **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA-ME,** firmado em 02 de janeiro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 151/2017**, na modalidade **na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:
Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de n°. 001/2018 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

"*O prazo de vigência do contrato será de* ***08 (oito) meses contados da data de sua assinatura****. O prazo para execução do objeto será de* ***08 (oito) meses****, a partir da Ordem de Serviços, emitido pela SEMOBS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro da obra, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.****"***

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo, 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n°. 001/2018 de Prestação de Serviços ora aditado que colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de agosto de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estrela Infraestrutura LTDA-ME
Contratada
FREDERICO PEREIRA CAIXETA
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:349D8937

PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** e a empresa **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA-ME,** firmado em 02 de janeiro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 151/2017**, na modalidade **na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de n°. 001/2018 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **03 (três) meses**, **com início em 02 de setembro de 2018 e término em 01 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de nº. 008/2018 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n°. 001/2018 de Prestação de Serviços ora aditado que colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 09 de agosto de 2018.

Município de Três Marias
Contratante
SR. ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estrela Infraestrutura LTDA-ME
Contratada
FREDERICO PEREIRA CAIXETA
Representante Legal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CB0E3FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço ITEM objetivando o **Registros de Preços para aquisição de Material para a Rede Ambulatorial para uso das Unidades Básicas de Saúde Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de Apoio Psicossocial, Laboratório Municipal, Serviço de Fisioterapia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o edital.** Julgamento: 28/09/2018, às 12:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 –

Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 17 de setembro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:16D8333C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO: N.º 17/2018.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.
CONTRATADA: TERNA CAPITAL – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22 n.310.136/0001-30, estabelecida a Avenida Santo Amaro, 1.149, Conjunto 31, no Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04505-001, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fabio Yassuda Maeda, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG N° 29.100.942-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 326.940.378-01.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviços de consultoria técnica na área de investimentos financeiros.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses contados da assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 16.200,00.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:2AE3D6EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 101/2016 – PROCESSO N.º 1124/2016 – CONTRATO N.º 097/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e GCT – Gerenciamento de Controle de Trânsito, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento do Trânsito com a disponibilização de sistema para controle e de equipamentos eletrônicos, com objetivo de processamento de autos de infrações e multas de trânsito, compatíveis com o Sistema de Registro de Administração de Multas - SRAM disponibilizado pela PRODEMGE. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 26 de setembro de 2019. Data: 14/09/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B09E7A25

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 080/2018 - PROCESSO N.º 1322/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 080/2018 - Processo n.º 1322/2018, realizado em 03 de setembro de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex e do Tipo Self Service, tendo em vista o fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e servidores plantonistas do Pronto Atendimento Municipal de Saúde, bem como atendimento às Secretarias Municipais solicitantes quando da promoção de eventos, reuniões, festividades, destinado à alimentação de servidores municipais e demais participantes, em favor da empresa: **Tchó Tchó Restaurantes Organização de Festas e Publicidade Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.287.240/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 162.845,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Três Pontas, 03 de setembro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DB3F0F77

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 079/2018 - PROCESSO N.º 1321/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 079/2018 - Processo n.º 1321/2018, realizado em 05 de setembro de 2018, referente à Aquisição de Extintores, bem como a prestação de serviços de recarga dos mesmos, com a finalidade de garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais, bem como zelar pelo patrimônio público, em atendimento ás normas técnicas de segurança, em favor da empresa: **Raphael Oliveira Gualberto e Cia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.161.025/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 42.894,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Três Pontas, 05 de setembro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F3C2CAE9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 080/2018 – PROCESSO N.º 1322/2018

Objeto: Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex e do Tipo Self Service, tendo em vista o fornecimento de alimentação aos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e servidores plantonistas do Pronto Atendimento Municipal de Saúde, bem como atendimento às Secretarias Municipais solicitantes quando da promoção de eventos, reuniões, festividades, destinado à alimentação de servidores municipais e demais participantes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Tchó Tchó Restaurantes Organização de Festas e Publicidade Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.287.240/0001-03, sendo o valor total estimado registrado: R$ 162.845,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 03/09/2018 a 03/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:93E6D170

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 079/2018 – PROCESSO N.º 1321/2018

Objeto: Aquisição de Extintores, bem como a prestação de serviços de recarga dos mesmos, com a finalidade de garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais, bem como zelar pelo patrimônio público, em atendimento ás normas técnicas de segurança. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Raphael Oliveira Gualberto e Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.161.025/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 42.894,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais). Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B9FF08D2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 081/2018 - PROCESSO N.º 1327/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 081/2018 - Processo n.º 1327/2018, realizado em 11 de setembro de 2018, referente à Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Embutidos, a serem destinados a alimentação nas Escolas e Centros de Educação Municipais, bem como no preparo de refeições e lanches aos assistidos pelos programas e projetos sociais, em favor da empresa: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, sendo o valor total estimado registrado: R$ 64.160,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta reais).

Três Pontas, 14 de setembro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D2012DDC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 081/2018 – PROCESSO N.º 1327/2018

Objeto: Aquisição de Carnes e Embutidos, a serem destinados a alimentação nas Escolas e Centros de Educação Municipais, bem como no preparo de refeições e lanches aos assistidos pelos programas e projetos sociais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, sendo o valor total estimado registrado: R$ 64.160,00 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:468E75E8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 086/2018 - PROCESSO N.º 1371/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 086/2018 - Processo n.º 1371/2018, realizado em 12 de setembro de 2018, referente à Aquisição de Medicamento – TRAMADOL, destinado ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto Atendimento Municipal, em favor da empresa: **Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06, sendo o valor total contratado: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Três Pontas, 13 de setembro de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:11B93F84

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 085/2018 - PREGÃO N.º 086/2018 – PROCESSO N.º 1371/2018.

Objeto: Aquisição de Medicamento – TRAMADOL, destinado ao atendimento médico hospitalar realizado no Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.081.482/0001-06. Valor total contratado: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Data: 13/09/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:72726EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP57/2018

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0076/2018, Pregão Presencial nº. 0057/2018, objetivando a **Aquisição de medicamentos (éticos, similares e genéricos) pelo Município de Tupaciguara, através de maior desconto nos itens relacionados na Tabela CMED/ANVISA, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Empresa: DROGARIA TUPACIGUARA LTDA-ME,** pela aplicação do mais vantajoso desconto de: **10% Medicamentos Éticos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 1) ; 30% Medicamentos Genéricos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 2); 40% Medicamentos Similares de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 3).**

Dia 20 de julho de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0076/2018, Pregão Presencial nº. 0057/2018, Contrato Administrativo n°. 00140/2018, objetivando a **Aquisição de medicamentos (éticos, similares e genéricos) pelo Município de Tupaciguara, através de maior desconto nos itens relacionados na Tabela CMED/ANVISA, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos. DROGARIA TUPACIGUARA LTDA-ME,** pela aplicação do mais vantajoso desconto de: **10% Medicamentos Éticos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 1) ; 30% Medicamentos Genéricos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 2); 40% Medicamentos Similares de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 3).** Tupaciguara/MG, 24 de Julho de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:465B39FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº. 087/2018, a engenheira Daisy Paim Sansoni e o representante da empresa **FALK CONSTRUTORA LTDA** que junta procuração nesta fase. Ausente o representante da empresa **BT CONSTRUÇÕES LTDA**. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação realiza a abertura dos envelopes de proposta apresentados pelas empresas que são rubricados por todos os presentes. A proposta da empresa **BT CONSTRUÇÕES LTDA** foi desclassificada por apresentar valor acima do orçado pela Administração constante na planilha orçamentária. Em prosseguimento em análise a proposta da empresa **FALK CONSTRUTORA LTDA** pela engenheira Daisy Paim Sansoni a mesma declara que atende ao solicitado e o presidente da comissão declara vencedora a empresa **FALK CONSTRUTORA LTDA** pelo valor de R$1.057.423,19 (um milhão, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme Mapa de Apuração anexo. Tendo em vista a ausência da representante da empresa **BT CONSTRUÇÕES LTDA** resta concedido prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos caso queiram.
Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8689A543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 84 /2018

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 00109/2018, Pregão Presencial nº. 0084/2018, objetivando a Aquisição de equipamentos de proteção individual, raticida e inseticida para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, as quantidades e especificações técnicas estão no Termo de Referência, para empresa **PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI**, os itens constantes no mapa de apuração pelo valor de R$5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais); para empresa **NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA**, para os itens constantes no mapa de apuração pelo valor de R$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais); para empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA,** para os itens constantes no mapa de apuração pelo valor de R$6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais).Dia 17 de setembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00109/2018, Pregão Presencial nº. 0084/2018, Contrato Administrativo n°. 00178/2018, objetivando a Aquisição de equipamentos de proteção individual, raticida e inseticida para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, as quantidades e especificações técnicas estão no Termo de Referência **, Empresa: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI,** pelo valor de R$5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais). Tupaciguara/MG, 17 de setembro de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00109/2018, Pregão Presencial nº. 0084/2018, Contrato Administrativo n°. 00179/2018, objetivando a Aquisição de equipamentos de proteção individual, raticida e inseticida para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, as quantidades e especificações técnicas estão no Termo de Referência**, Empresa: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA,** pelo valor de R$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais). Tupaciguara/MG, 17 de setembro de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00109/2018, Pregão Presencial nº. 0084/2018, Contrato Administrativo n°. 00180/2018, objetivando a Aquisição de equipamentos de proteção individual, raticida e inseticida para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, as quantidades e especificações técnicas estão no Termo de Referência **, Empresa:** empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA,** pelo valor de R$6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais). Tupaciguara/MG, 17 de setembro de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:5F373AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato de Termo Aditivo nº 01/2018 referente ao Contrato n° 14/2018 homologado em 05/02/2018; oriundos do Pregão Presencial nº 01/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana na sede do Município, distrito e Comunidades de Ubaí/MG – serviços de capina, roçada, ajuntamento e carga de material. Fornecedor: EWERTON RODRIGUES QUEIROZ 10050712683 **vigência Inicial do Termo Aditivo: 07 de maio de 2018.**

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:D8FFF969

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato dos Termos Aditivos nº 01/2017 referente reequilíbrio financeiro (Supressão de Preços) da ARP Nº 02/2017 homologado em 08/02/2017; oriundos do Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL – Fornecedor: POSTO UBAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.365/0001-49. Data de assinatura do termo: 01/04/2017.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:E3F05398

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato dos Termos Aditivos nº 01/2017 referente reequilíbrio financeiro (Supressão de Preços) da ARP Nº 01/2017 homologado em 08/02/2017; oriundos do Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL – Fornecedor: POSTO CANOAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n 04.724.247/0001-01. Data de assinatura do termo: 01/04/2017.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:7E21E308

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato dos Termos Aditivos nº 02/2017 referente reequilíbrio financeiro da ARP Nº 02/2017 homologado em 08/02/2017; oriundos do Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL – Fornecedor: POSTO UBAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.365/0001-49. Data de assinatura do termo: 01/08/2017.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:A2DA2007

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato dos Termos Aditivos nº 02/2017 referente reequilíbrio financeiro da ARP Nº 01/2017 homologado em 08/02/2017; oriundos do Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL – Fornecedor: POSTO CANOAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n 04.724.247/0001-01. Data de assinatura do termo: 01/08/2017

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:AE9CC047

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público para conhecimento de todos data de abertura do Processo Licitatório **nº098/2018** Modalidade: Pregão Presencial **nº046/2018** tendo como **Objeto:** "Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para equipar as Unidades da Atenção Básica no Município de Ubai/MG, conforme especificação e quantidade do Termo de Referência anexo I. **NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 01/10/2018 as 09:00hs. Edital disponível nos sitio do Município http://www.ubai.mg.gov.br/cont_pag8.asp?pag=70 ou ainda através do email licitacaoubai@gmail.com e licitação@ubai.mg.gov.br.**

Ubai/MG 17 de setembro de 2018.

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:9E3B6B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 19 – CONTRATO 321/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2013

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA. **OBJETO:** Renovação de Contrato, pelo período de 01 mês, iniciando-se em 18/09/2018 e findando-se em 18/10/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:98C89897

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.963/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA: ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: ELISANGELA FREITAS MONTEIRO DA SILVA MAURILIA FERREIRA DOS SANTOS MARLA SERGIA AMATO NASCIMENTO REIS LUCIENE GOMES DA SILVA ANDREA MARTA DOS SANTOS SOUZA ERENICE VIEIRA DE SOUZA RITA MARLUCIA DE MORAES ROSILAINE ANGELINO S TEIXEIRA NIVIA SILVA DE PAULA DOS REIS JUCILENE MARES DE SOUZA ADALBERTO AUGUSTO GOMES VANDERLEIA MENDES DE SOUSA GUIMARAES ANGELICA MEDEIROS DOS SANTOS SILVA ANA PAULA DE FARIA MARILENE PALESTINA DE OLIVEIRA DANIELLE VIEIRA DE SOUZA MIRIAM IZABEL NUNES ALEXSANDRA SILVA GOMES BRENDA MARTINS DA SILVA MARIA CRUZELINA DAS NEVES TANIA MARIA PEREIRA LEITE DOS SANTOS SONIA MARTINS PEREIRA DE FARIA CLESILENE JOANA D ARC COELHO CACILDA RODRIGUES DE FREITAS NEUSA APARECIDA FERNANDES KATIA MARIA DA SILVA SOUZA.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:06E65BC0

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.962/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 FAZ NOMEAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo Assistente Social, constante na Lei Complementar 063/2017 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: Maria Imaculada Veloso e Dalva de Oliveira Cordeiro.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1ABAF87E

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 7.961/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 FAZ NOMEAÇÃO

A Prefeita Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas nos incisos III e VII do Art. 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de Dezembro de 2.001;
DECRETA:
ART. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para o cargo de Professor PEB - I, constante na Lei Complementar 063/17 de 08 de dezembro de 2017, em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado em 20 de outubro de 2014, obedecida à classificação, os seguintes candidatos: ELAINE MARIA DE MOURA GLENDA CRISTINA DA SILVA JOSIANE DRUMOND TOMAZ SANTOS
ANA PAULA APARECIDA BATISTA MARIA SELMA DA SILVA BARROS ANA CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS GUEDES DENIS MARA CARDOSO MENDONÇA VALÉRIA APARECIDA DE ALMEIDA JULIANA TAVARES DA SILVA AVILA GABRIELA DOS SANTOS VARELA FLÁVIA PEREIRA COSTA JULIANA ALVES FARIA MICHELE TELES DE SOUZA ANA CLAUDIA SARAIVA SILVA MAGDA RODRIGUES SIQUEIRA ERMELINDA DE FREITAS RIBEIRO
MARCELO ANDRE PEREIRA DE SOUZA DANIELA APARECIDA SILVÉRIO THAIS ANTÔNIA SILVA DE LIMA
SONIA VIANA DE MEDEIROS MARLY LUZIA FERNANDES LIMA MARDEN DE SOUSA ELZA MARIA CAMPOS BARRETO ALIRIA APARECIDA PEIXOTO MARIA IRENE DO PORTO PINTO GEORGIANA FERREIRA BRAGA
JOSIANE BARBOSA LACERDA PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA DIRCE DE ASSIS OLIVEIRA ROSA MARIA CLAUDINELE DE SALES SANTOS MARIA IZABEL VIANA NEVES ELAINE AMARAL PEREIRA LUCIENE GONÇALVES SANTANA SILVA JANAINA RIBEIRO DA SILVA SHEYLA MAIA SANTOS FABIANA PAULA DE ARAUJO GEOVANA CELY BALDOINA DE OLIVEIRA AMANDA BRAGA DA SILVA FURTADO GUERREIRO FRANSCISLENE MOREIRA DOS SANTOS SOARES RITA DE CASSIA MAIRINQUI FARIA CARVALHO SANDRA SEBASTIANA CARLOS GOMES
SANDRA NOLASCO DE FREITAS MARCILIA DOS SANTOS MARTA FERREIRA COUTINHO EDILAMAR LOPES DA SILVA ROSEMARY DE SOUZA DE CASTRO ELIZABETE ADRIANI PINTIO GONÇALVES SIMONE CRISTINA DE SOUZA DIAS ISLAINE CRISTINA SOARES COSTA LUCIANA PEREIRA FREIRE ENEIDA BATISTA SANTOS
DEBORAH MARTINS GONÇALVES DAYANE BERTOLINO ANTERO DE OLIVEIRA LILIANA FERREIRA DE SOUZA
RUTINEIA CORREA CAMPOS DENISE PEREIRA FREITAS DE OLIVEIRA DANIELA SOARES ARAUJO GRAZIELE FERREIRA MACEDO POLLYANA FERNANDES DE SOUZA NUBIA APARECIDA DE ARAUJO JOZIANE BEATRIZ BALDOINA DE OLIVEIRA PRISCILA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SORAIA APARECIDA DA ROCHA GISELLE FERNANDES PACHECO GOMES ROZANI MARIA ALMEIDA MARTA BARBOSA TIMOTEO DOS SAANTOS ROSENI PAULA DE OLIVEIRA KÊNIA AMELIA DA COSTA LUCÍLIA BASTOS DA SILVA DANIELA AMARAL RODRIGUES
DAIYANE PAULINA DA SILVA TANIA MARIA SILVA BURLE CLEUNICE DAS GRAÇAS SILVA VÂNIA MAGALHÃES RIBEIRO BARROS LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES FATIMA MARGARIDA RODRIGUES DE PAULA
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B10D3741

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
14/09/2018	QSE – Quota Salário Educação	317.190,22

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 17 de Setembro de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:02567D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO

Terra do Cineasta Humberto Mauro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO
Partes:**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**e**Município de Volta Grande/MG**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo**Município de Volta Grande/MG**ao**TRE/MG**, em atividades**inerentes à realização do sufrágio concernente ao ano de 2018.**
Vigência: O prazo de vigência deste**Termo de Cooperação**será a partir da data de sua assinatura até a diplomação dos eleitos.
Base Legal: O presente**Termo de Cooperação**é firmado com base na**Lei Nº 8.666/93**, com fundamento no**artigo 116**.

Volta Grande, 06 de setembro de 2018.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:91551503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, na data de 04/10/2018, às 08h30min, Processo Licitatório nº 095/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e laboratoriais, descritos e especificados no anexo I, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124

Ervália/MG, 14/09/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5F315B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 91/18, Leilão 02/18. Objeto: Leilão de bens móveis e sucatas inservíveis ao serviço público municipal. Abertura: 04/10/2018 às 13:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:32823DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório: 078/2018
Pregão presencial: 31/2018
Registro de preços: 25/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Georeferenciamento Urbano no Município de Setubinha, incluindo os serviços de cobertura aerofotogramétrica, ortofotos, levantamento e atualização cadastral (econômico e imobiliário), elaboração de planta de valores genéricos, implantação de Sistema de Informação Geográfica – SIG, com integração do SIG e o Sistema Tributário municipal, com treinamento e suporte técnico;
A Prefeitura Municipal de Setubinha- MG, por sua comissão permanente de licitação e pregoeiro responsável, vem por meio desta, informar a quem possa interessar, acerca da suspensão da sessão que seria realizada no dia **17/09/2018 às 09:00hs**, em razão da necessidade de maior tempo para resposta a ato de impugnação do edital em referência, interposta pelo Sr. ADRIANO CARVALHO RODRIGUES – CPF: 088.337.566-45, visando estrita regularidade dos trabalhos. Tão logo marcado nova data, a mesma será amplamente divulgada, agradecendo a compreensão de todos eis o que se apresenta para o momento.

Setubinha, 17 de setembro de 2018

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:E5CA4533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000195/2018

DECRETO Nº 00195/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1353/2017 de 28/07/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil , quinhentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	151 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - FARMACÊUTICA
Valor:	R$ 9.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 9.500,00 (nove mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA
Valor:	R$ 9.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 DE SETEMBRO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:314E94D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 072/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de confecção de grades e bueiros e reforma de caçambas de entulhos. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **03/10/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:A6FC38D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 605/2018
CONCEDER à Servidora**, DYUNIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 9997**, licença maternidade, no período de 16/08/2018 a 11/02/2019.Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/08/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:278E9D5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 606/201
CONCEDER à Servidora**, ANA PAULA DA SILVA SOUSA, matrícula 10409**, licença maternidade, no período de 27/08/2018 a 23/02/2019. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 27/08/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F31159FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA SAP / DP N° 607/2018

CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar n° 036/2014 (de 14 de novembro de 2014), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no mês de **AGOSTO DE 2018**, conforme atestado médico em anexo.Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Patricia do Carmo Reis Capobiango	15 dias – 14 a 28/08/2018

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8C662F0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 608/2018
EXONERAR a Sra. **DANIELA APARECIDA ZONTA DOS SANTOS,** do seu cargo de **PROFESSOR PEB II**, a partir de 03 de setembro de 2018. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A817122E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 020/2018. Registro de Preços nº 016/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes automotivos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 28/09/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 28/09/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 17 de setembro de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B7A45666

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 047/2018 - Pregão Presencial nº 021/2018. Registro de Preços nº 017/2018. Objeto: Registro de preços de para locação de horas retroescavadeira com operador e horas de caminhão caçamba basculante com condutor, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 01/10/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 01/10/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 17 de setembro de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C3FF7200

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO EDITAL Nº 24-2018 RP 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 24/2018

PROCESSO Nº. 32/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - RP 20

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 13 de setembro de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 24/2018, do processo administrativo n° 32/2018. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 24/2018.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **SUPERMERCADO BERNARDÃO LTDA**.

CNPJ: 18.468.199/0001-42.

Endereço: Avenida Faria Pereira, 2074 – Bairro: Centro – Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	CX	COADOR - MATERIA-PRIMA: PAPEL, NUMERO/TAMANHO: 103, FEITO PARA CAFÉ, CAIXA COM 30 UNIDADES. DEVE CONTER MICROFUROS E DUPLA COSTURA. MATERIAL 100 % FIBRAS CELULÓSICAS.	MELITTA	R$ 2,99	R$ 29,90
17	2	UN	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA, CAPACIDADE DA AMPOLA: CAPACIDADE DE 750 ML, AMPOLA FORMADA POR DUAS CAMADAS DE VIDRO DE ESPELHADAS COM PRATA E SEPARADAS POR ALTO VÁCUO, GARANTIR CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURA DAS BEBIDAS POR ATÉ 6 HORAS. MODELO PERFEITA COM BICO, E POSSUIR ROLHA GIROMATICA.	SOPRANO	R$ 34,98	R$ 69,96
24	150	PC	PRATO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO E CORANTES ATOXICOS, DIMENSOES: 15CM DE DIAMETRO, COR: BRANCA - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	BELLO COPO	R$ 1,19	R$ 178,50
26	30	UN	TAÇA - MATERIA-PRIMA: VIDRO, ACABAMENTO: SUPERFICIE LISA, CAPACIDADE: 300ML, MEDIDA: ALTURA 161MM, FINALIDADE: PARA AGUA	NADIR REF. 7702	R$ 4,99	R$ 149,70
27	20	UN	TAÇA PARA ÁGUA - MATERIA-PRIMA: VIDRO, ACABAMENTO: LISO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 260ML APROXIMADAMENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 6,5CM DE DIAMETRO X 11,2CM DE ALTURA	NADIR REF. 7002	R$ 4,99	R$ 99,80
VALOR TOTAL					**R$ 527,86**	

EMPRESA: **JOÃO ROBERTO S. COMERCIAL LTDA**.

CNPJ: 41.921.396/0001-97.

Endereço: Rua Presidente Vargas, 2677 – Bairro: São Judas Tadeu – Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	AÇUCAREIRO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: 250 GRAMAS, TIPO: COM TAMPA, ALCA E COLHER. AÇUCAREIRO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE.	FRATELLI	R$ 25,90	R$ 103,60
2	6	UN	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR, COM ALCAS LATERAIS, DIMENSOES: 36,5CM COMPRIMENTO X 26,5CM LARGURA (APROXIMADAMENTE)	FRATELLI	R$ 70,00	R$ 420,00
3	3	UN	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 42CM COMPRIMENTO X 26CM LARGURA	FRATELLI	R$ 64,90	R$ 194,70
5	48	UN	COLHERES - TIPO: CAFÉ, MATERIA-PRIMA: AÇO INOX, COM CABO TAMBÉM EM AÇO INOX, TAMANHO: 12 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	MARTINAZZO	R$ 3,59	R$ 172,32
6	30	PC	COLHERES - TIPO: SOBREMESA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO DESCARTAVEL - COR: CRISTAL - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRAFESTA	R$ 3,85	R$ 115,50
7	24	UN	COLHERES - TIPO: SOPA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, CABO: ACO INOX	MARTINAZZO	R$ 3,60	R$ 86,40
8	15	PC	COLHERES PARA CAFÉ - TIPO: LITTLE COFEE, MATERIA-PRIMA: PLASTICO DESCARTÁVEL, COR: CRISTAL, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 200 UNIDADES.	PRAFESTA	R$ 7,50	R$ 112,50
11	12	UN	FACA - TIPO: MESA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 21CM, LAMINA: SERRILHADA, CABO: ACO INOX	TRAMONTINA	R$ 16,30	R$ 195,60
12	10	PC	GARFO - TIPO: MESA (REFEIÇÃO), MATERIA-PRIMA: MATERIAL ATOXICO, DESCARTAVEL - COR: CRISTAL - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRAFESTA	R$ 3,90	R$ 39,00
14	30	PC	GARFO - TIPO: SOBREMESA, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, DESCARTAVEL - COR: CRISTAL - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRAFESTA	R$ 3,89	R$ 116,70
15	10	UN	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: CORPO EXTERNO ACO INOX, CAPACIDADE DA AMPOLA: 500 ML, FECHAMENTO: PRESSAO, ALCA: MOVEL	TERMOLAR	R$ 130,00	R$ 1.300,00
16	4	UN	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM ACO INOX, CAPACIDADE DA AMPOLA: 1000ML, DEVE TER TAMPA PRETA COM ROSCA, GATILHO INTELIGENTE E ALÇA. TAMANHO MÍNIMO 15 X 27 X 19 CM E DIAMETRO DE 6 CM.	ALADDIN	R$ 78,00	R$ 312,00
18	100	PC	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS NATURAIS, DIMENSOES: 24CM X 22CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	SANTEPEL	R$ 1,58	R$ 158,00
19	5	UN	ISQUEIRO GRANDE- MATERIA PRIMA: PLASTICO, COMBUSTAO: A GAS. DEVE CONTER OS GASES INFLAMÁVEIS BUTANO E PROPANO SOB PRESSÃO E CHAMA PRÉ - AJUSTADA, SER PRODUZIDO COM MECANISMO CHILD GUARD. SER APROVADO PELO IMETRO. TAMANHO MÍNIMO 7,3 CM X 2,3 CM.	BIC	R$ 4,20	R$ 21,00
20	5	UN	LEITEIRA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, CAPACIDADE: 2000ML, CABO: COM CABO EM BAQUELITE, TAMPA: SEM TAMPA	MBA	R$ 32,00	R$ 160,00
21	30	PC	MISTURADOR PARA BEBIDAS - TIPO: MEXEDOR DE CAFÉ TIPO PAZINHA, MATERIA-PRIMA: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COR: CRISTAL, TAMANHO: APROXIMADO DE 11 CM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 200 UNIDADES.	PRAFESTA	R$ 6,48	R$ 194,40
22	60	UN	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ACABAMENTO: ATOALHADO, COM BAINHA, DIMENSOES MÍNIMAS: 40 X 60CM	D'CASA	R$ 3,70	R$ 222,00
23	12	UN	PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: VIDRO TEMPERADO, TIPO: RASO, FORMATO: CIRCULAR, COR: CRISTAL TRANSPARENTE	DURALEX	R$ 4,97	R$ 59,64
25	10	PC	PRATO DESCARTAVEL RASO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: 23CM DE DIAMETRO, BORDA DE 1,5CM ALTURA, COR: BRANCA - PARA REFEIÇÃO - APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	BELLO COPO	R$ 2,24	R$ 22,40
28	48	UN	XICARA - MATERIA-PRIMA: VIDRO INCOLOR, FINALIDADE: CAFE. ACOMPANHA PIRES TAMBÉM DE VIDRO INCOLOR.	DURALEX	R$ 6,89	R$ 330,72
VALOR TOTAL					**R$ 4.336,48**	

EMPRESA: **GERA SUPERMERCADO LTDA – ME**.

CNPJ: 38.568.903/0001-46.

Endereço: Avenida Benedito Romão de Melo, 1051 – Bairro: Santa Terezinha – Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	250	PC	COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML,TIPO: SEM TAMPA. RESISTENTE E 100 % RECICLAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTAL COPO	R$ 2,03	R$ 507,50
10	1.500	PC	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE- MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200ML,TIPO: SEM TAMPA. RESISTENTE E 100 % RECICLAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CRISTAL COPO	R$ 3,68	R$ 5.520,00
13	12	UN	GARFO - TIPO: MESA (REFEIÇÃO), MATERIA-PRIMA:ACO INOX, CABO: AÇO INOX	MADRID	R$ 3,60	R$ 43,20
VALOR TOTAL					**R$ 6.070,70**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará aos **fornecedores** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta dos **fornecedores.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.2100100 - Material de Copa e Cozinha

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Fornecer os produtos nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 24/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelos **fornecedores**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar aos **fornecedores**.

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar os **fornecedores** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento aos **fornecedores** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo, sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.
7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os **fornecedores** poderão ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprirem as exigências do Edital Pregão Presencial n° 24/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirarem a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitarem a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrerem sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 32/2018 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão os **fornecedores sujeitos às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 24/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 10.935,04 (Dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 24/2018 e as propostas dos **fornecedores**.

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
14.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 17 de setembro de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

EMPRESAS:

SUPERMERCADO BERNARDÃO LTDA

JOÃO ROBERTO S. COMERCIAL LTDA

GERA SUPERMERCADO LTDA – ME

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:A6338B61

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO EDITAL Nº 27-2018 RP 21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 27/2018

PROCESSO Nº. 36/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - RP 21

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 14 de setembro de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 27/2018, do processo administrativo n° 36/2018. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CAFÉS (CÁPSULAS, GRÃO E PÓ) A SEREM CONSUMIDOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 27/2018.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: **SILVA E POLICARPO LTDA – ME**.

CNPJ: 12.521.090/0001-45

Endereço: Rua Maria Angélica da Silva, 3031. Bairro: Jardim Eldorado. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	PC	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOIDO, IDENTIFICAÇÃO: TIPO MÍNIMO 6/7 NATURAL, PERFIL SABOR: BEBIDA DURA, CORPO: MEDIO, MOAGEM: MEDIA A FINA, TORRA: MEDIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE TORREFAÇÃO/FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PURO DE MINAS	R$ 9,00	R$ 4.500,00
2	1200	UN	CAFÉ. APRESENTAÇÃO: EM CÁPSULA DE 5G ESPECÍFICA PARA CAFETEIRA AUTOMATICA.	RURO DE MINAS	R$ 2,00	R$2.400,00
3	40	KG	CAFÉ. APRESENTAÇÃO: TORRADO E EM GRÃOS. CORPO: MEDIO, TORRA: MEDIA, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. PACOTE DE 1 KG.	PURO DE MINAS	R$ 30,00	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R$ 8.100,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.0700100 - Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os produtos nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 27/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo, sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 27/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 36/2018 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 27/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 27/2018 e a proposta do **fornecedor.**

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 17 de setembro de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

EMPRESA:

SILVA E POLICARPO LTDA – ME

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:7EAE2170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2018

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇO PUBLICO – SAÚDE

NOME	PONTOS
Cintia Amabiles Santos Silva	6
Daniela Santos Pimenta	8
Flavio José da Silva Oliveira	10
Neuber Adão de Oliveira	9
Vilma Maria da Silva	6
Wemerson Henrique Mourão Reis	6

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

NOME	PONTOS
Evandro Moreira de Jesus	0
Leonardo Cesar Ferreira	3
Marcio Vitor da Silva	1
Wagner Alves Monteiro	9

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PEDREIRO

Nome	PONTOS
Acacio Aparecido Miranda Ferreira	6
Alex Maciel Simões de Castro	5
Antônio Rodrigues dos Santos	8
Carlos Santos Izaias dos Reis	5
Fabiano Luiz Machado	3
José de Fátima Santos	0
Remi de Miranda Aguiar	8
Valmor João da Veiga	4

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OBRAS

Nome	PONTOS
Adilson Nélio de Miranda	7
Augusto Felix dos Santos	8
Breno Cesar Martins Fernandes	6
Claudinei dos Reis	8
Deivid Teofanes de Jesus	6
Denner Henrique de Miranda Nunes	5
Eleson Aparecido Miranda Silva	0
Evandro Moreira de Jesus	9
Gabriel Costa Reis	9
Giancarlo Faccio	8
Giovany Simões de Castro	3
Gleisson Rodrigues de Castro	3
Guilherme Machado Ferreira	4
Guiomar Paulo Figueiredo	3
Hipólito Coimbra Filho	3
Izabela de Jesus Santos	0
João Marcos da Silva Alves da Costa	8
José Nilson de Oliveira	4
Lucas Mardem Marques Campos	11
Marcione Pimenta de Miranda	6
Maria José dos Passos Neves Castro	6
Paulo Rosa da Silva	11
Rodrigo Vertelo Ferreira de Figueiredo	7
Roseneia Camelo da Silva	4
Taynara Tamires Pereira	8
Thiago Costa Simões	5
Valdir Glecio da Silva Santos	7
Walisson Junior de Jesus da Rocha	8
Wanderson de Almeida Santos	6
Weisler Geraldo Simões Oliveira	8
Wellington Aparecido da Silva	0
Wilson Ferreira Gomes	7

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

NOME	PONTOS
Afonso Marques Junior	8
Airlly Gomes de Carvalho	6
Alex Fabiano Figueiredo Santos	6
Antônio da Consolação dos Santos	5
Fabriciano Afonso Padilha	2

Joseney Alves de Almeida	9

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

NOME	PONTOS
Ariso José Mota	6
Bruno Augusto Silva Fonseca	10
Clevison Pimenta Rocha	7
Cristiano Moreira Vertelo	3
Dorval Padilha da Mota	5
Hailton Cesar dos Santos	7
Marcio Antônio Rodrigues	11
Marco Antônio Lins Pires	0
Vanilson Eden Moreira	12

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:2C524C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL362/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017
ATA 290/2017
ADITIVO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de medicamentos comuns

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. anterior	Vlr atual
1	14	400,00	f20	fenoterol 5 mg/ml	2,75	3,88

2. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS: Fica reajustado a presenta ata, sendo o valor reajustado de R$3,88 para o item 14,conforme clausula 09- "I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

Permanecem integras as demais clausula da ata de registro de preços.

Arcos, 17 de setembro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F73E21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HIDERALDO HENRIQUE SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:		640/2018		
b) Licitação Nr.: 94/2018-PR				
c) Modalidade:		PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação: 13/09/2018				
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, de acordo com as necessidades desta Municipalidade.				
f) Fornecedores	e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Preço Unitário
ARTE MINAS COMERCIO EIRELI (13712)				
46	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 16 X 22 CM. 15808 - Marca: CELUCAT	Und	400,00	0,10
95	LASTEX 6131 - Marca: SÃO JOSÉ	Und	10,00	0,68
126	CARTUCHO DE TINTA 21 PRETO PARA HP 3910, 3915, 3920, 3930, 3930v, 3940, 3940v, D1300, D1311, D1320, D1330, D1341, D1360, D1368, D146, D2320, D2330, D2345, D2360, D2368, D2460 - MULTIFUNCIONAIS DESKJET F310, F325, F335, F340, F350, F370, F378, F380, F385, F388, F390, F394, F2180, F4180 - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: JET	Und	15,00	42,00
127	CARTUCHO DE TINTA 22 COLORIDO PARA HP 3910/3915/3920/3930/3930v/3940/3940v/D1300/D1311/D1320/D1330/D1341/D1360/D1368/D1460/D2320/D2330/D2345/D2360/D2368/D2460 - MULTIFUNCIONAIS DESKJET F310/F325/F335/F340/F350/F370/F378/F380/F385/F388/F390/F394/F2180/F4180 - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: JET	Und	15,00	65,00
128	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO D1660 ORIGINAL 23967 - Marca: JET	Und	10,00	56,00
129	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO D 1660 ORIGINAL 23966 - Marca: JET	Und	10,00	42,00
COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA (14034)				
55	CALCULADORÂ TAMANHO MÇNIMO 10 X 11 CM 17384 - Marca: KENKO	Und	50,00	7,20
59	PISTOLA COLA QUENTE, APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA GROSSA, BIVOLT(110 X 220 VOLTS), POTENCIA DE 40 WATTS, USA BASTÃO DE 11 A 12 MM D DIAMETRO. - Marca: KAZ	Und	35,00	15,00
87	LÁPIS DE COR INTEIRO 12 CORES, MINA RESISTENTE E MACIA AO PINTAR, FABRICADOS COM MADEIRA REFLORESTADA DE BOSQUES NÃO TROPICAIS, FACIL DE APONTAR. - Marca: MULTICOLOR	CX	300,00	4,55
89	REGUA ACRILICA 30 CM REFORÇADA 1543 - Marca: ACRINIL	Und	250,00	0,72
104	TECIDO TNT VERDE 3274 - Marca: DUBFLEX	MT	100,00	0,90
106	PAPEL SULFITE CARTA 216 MM X 279 MM 75G 500 FOLHAS 25 - Marca: COPIMAX	PCT	300,00	16,30
117	E.V.A CORES VARIADA COM MEDIDA MINIMA 40 - 50 CM 15770 - Marca: DUBFLEX	FL	800,00	0,86
124	CABO USB PARA IMPRESSORA; 1,80 M; PRETO; TIPO USB AM/BM; VERSÃO 2.0 - Marca: MYMAX	Und	10,00	5,18
125	BATERIA PARA BIOS CR 2032 13513 - Marca: MAXEL	Und	150,00	1,15
130	CD-DVD-R 8074 - Marca: SMART	Und	200,00	0,63
131	CD-R GRAVÇVEL, 700 MB, 80 MINUTOS 2834 - Marca: SMART	Und	200,00	0,63
134	DVD- R PRINTABLE 4.7GB - 28095 - Marca: SMART	Und	80,00	0,98
136	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADPHONE) 16824 - Marca: MYMAX	UNI	20,00	16,90
137	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML PARA COMPONENTES ELETRONICOS - Marca: CONTATO	Und	20,00	13,35
139	MOUSE OPTICO USB 5263 - Marca: HARDLINE	Und	90,00	7,52
141	PEN DRIVE 16GB VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MINIMO 15MB/S CONEXÕES USB 2.0 - Marca: SANDISK	Und	30,00	25,95
144	TEÁLADO PARA COMPUTADOR ABNT II PORTUGUES BRASIL P 2575 - Marca: HARDLINE	Und	80,00	25,80
145	TEÁLADO PARA COMPUTADOR ABNT II USB PORTUGUES - BR 13548 - Marca: HARDLINE	Und	80,00	20,10
175	TNT CORES VARIADAS 15423 - Marca: DUBFLEX	MT	100,00	0,94
JL SUPRIMENTOS EIRELI (14033)				
146	TONER 2613 PARA HP 1300 - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	10,00	86,00
147	TONER 35A PARA IMPRESSORA LASER JET P1105 ORIGINAL 25766 - Marca: PREMIUM	Und	10,00	53,00
148	TONER 80A PARA IMPRESSORA LASER JET - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	60,00	73,50
149	TONER 83 A PARA LASER JET PRO MFP M125A - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	50,00	48,00
150	TONER 85 A, PARA HP LASER JET P1102W - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	80,00	53,50
151	TONER 90A PARA HP M4555 - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	10,00	146,00
152	TONER HP 1005 15566 - Marca: PREMIUM	Und	25,00	53,00
153	TONER IMPRESSORA HP LASER M1132 20815 - Marca: PREMIUM	Und	30,00	53,50
154	TONER PARA BROTHER TN720/750 1132 - Marca: PREMIUM	Und	10,00	85,00
155	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	10,00	150,00
156	TONER PARA LASER JET HP P1102W ORIGINAL 23975 - Marca: PREMIUM	Und	30,00	53,50
157	TONER Q2612A PARA HP 1010/1012/1015/1020 - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	60,00	54,50
158	TONER Q5949A PARA HP-1320 ORIGINAL 2027 - Marca: PREMIUM	Und	30,00	73,50
159	TONER Q7553A PARA HP 2015 - SIMILAR OU COMPATÍVEL. - Marca: PREMIUM	Und	70,00	78,00
160	TONER SAMSUNG ML 2850 ND - 28113 - Marca: PREMIUM	Und	10,00	139,00
161	TONER SAMSUNG ML 2851 ND - 28114 - Marca: PREMIUM	Und	20,00	139,00
162	TONNER BROTHER HL 5350 DN 22821 - Marca: PREMIUM	Und	10,00	123,00
171	TONER LEXMARK E120N - SIMILAR OU COMPATÍVEL - Marca: PREMIUM	Und	30,00	125,00
173	TONER SAMSUNG - MODELO PROXPRESS M3375FD - 32040 - Marca: PREMIUM	Und	15,00	157,00
MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA (14035)				
107	PAPEL SULFITE A4 210 MM x 297 MM 500 FOLHAS BRANCO 75 G/M² - Marca: PAPEX	PCT	3.000,00	13,65
MOEMA COMERCIAL LTDA (9730)				
35	CAIXA GIGANTE PAPELÃfO PARA ARQUIVO MORTO 1010 - Marca: IDEAL	Und	500,00	2,65
58	SUPORTE PARA FITA ADESIVA : DISPENSADOR DE FITA ADESIVO, PARA MEDIDAS DE 40 METROS ATÉ 65 METROS; LÂMINA AÇO INOX , CORPO INJETADO EM POLIESTILENO COM CORTE A LASER, BASE ANTIDERRAPANTE. - Marca: CAVIA	Und	20,00	12,35
73	CANETA PERMANENTE PARA CD, 2 MM 10189 - Marca: MARIPEL	Und	100,00	2,40
85	APONTADOR DE METAL PEQUENO 201 - Marca: JOCAR	Und	10,00	0,69
118	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA BRANCO MICROSERRILHADO 3000 FOLHAS - Marca: ALOFORM	CX	20,00	131,90
121	GIZ PARA LOUSA CAIXA PAPELÃO COM 64 UNIDADES, BRANCO, ANTIALERGICO, COMPRIMENTO 80 MM E DIAMETRO 10 MM. - Marca: DELTA	CX	200,00	1,65
163	ALGODÃfO 50 GRAMAS 15759 - Marca: FAROL	Und	25,00	2,31
170	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO. 20 CM - Marca: CLASSE	Und	40,00	36,99
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (3225)				
3	CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS. - Marca: JANDAIA	Und	600,00	4,05
4	CADERNO BROCHURÇO GRANDE 60 FOLHAS CAPA REFORÇADA 7940 - Marca: JANDAIA	Und	700,00	2,66
10	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS 2850 - Marca: TILIBRA	Und	60,00	19,00
14	ÁLIPS 3/0, CAIXA COM 500 G. 120 - Marca: XR	CX	130,00	5,88
15	ÁLIPS 4/0 CAIXA COM 500 G 1057 - Marca: XR	CX	100,00	5,88
16	ÁLIPS 6/0 CAIXA COM 500 G 1016 - Marca: XR	CX	80,00	5,88
17	ÁLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GR 1058 - Marca: XR	CX	70,00	5,88
18	COLCHETE NÂº 12 COM 72 UNIDADES 121 - Marca: XR	CX	90,00	4,90
21	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR PRETA, TAMANHO NÚMERO 02 - Marca: JAPAN STAMP	Und	20,00	2,52
29	ESTILETE ESTREITO 2530 - Marca: JOCAR	Und	70,00	0,84

30	ESTILETE LARGO 42 - Marca: JOCAR	Und	50,00	1,23
33	TINTA PARA CARIMBO PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA A BASE DE ÁGUA COM NO MINIMO 37 ML DE TINTA. - Marca:	FR	80,00	1,70
JAPAN STAMP				
38	PASTA COM ELÇSTICO, DE PAPELÃfO, OFÁCIO. 15814 - Marca: CROTONS	Und	300,00	1,12
42	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, APROXIMADAMENTE 55 CM - Marca: ALAPLAST	Und	250,00	2,10
43	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA COMPLETA 27 - Marca: CROTONS	Und	1.500,00	1,74
48	ENVELOPE OFICIO 17 - Marca: FORONI	Und	1.700,00	0,06
51	ENVELOPE PARDO 26 X 36 15 - Marca: FORONI	Und	15.000,00	0,18
57	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 2 FUROS P/12 FOLHAS 943 - Marca: JOCAR	Und	50,00	6,58
63	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 18 MILIMETROS X 50 METROS, PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E	RL.	400,00	2,45
BORRACHA. - Marca: ADELBRAS				
65	FITA ADESIVA COLORIDÁ CORES VARIADAS, 12 X 10 M 15725 - Marca: ADELBRAS	Und	150,00	0,55
66	FITA ADESIVA 50MM X 50M TRANSPARENTE PARA EMPACOTA 41 - Marca: ADELBRAS	Und	250,00	2,80
71	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS. 15803 - Marca: JOCAR	Und	600,00	0,56
72	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 PONTA GROSSA. 15804 - Marca: JOCAR	Und	25,00	2,45
74	CANETA HIDROCOR, ÁTOXICA CORES VARIADAS, JOGO COM 12 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA(TIPO CANETINHA)-* - Marca: LEO E LEO	JG	50,00	3,25
81	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO 3236 - Marca:	Und	30,00	1,95
82	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO 5644 - Marca: JOCAR	Und	30,00	1,95
83	PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO, CHATO E MACIO, NUMERO 6 - Marca: JOCAR	Und	50,00	0,66
86	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLASTICA ESCOLAR 9937 - Marca: JOCAR	Und	700,00	0,59
90	TESOURA ESCOLAR TAM. 13 CM, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ATOXICO. - Marca: JOCAR	Und	500,00	1,61
92	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, FRASCO COM 250 ML, ÁTOXICA, SOLUVEL EM ÁGUA. - Marca: PIRATININGA	FR	50,00	2,66
97	BARBANTE 8 FIOS 100 % ALGODÃfO, ROLO COM 84 M 1192 - Marca: SOBERANO	RL.	50,00	2,10
99	COLA LIQUIDA, BRANCA, 90G, ATOXICA, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO. - Marca: ZAS TRAS	Und	750,00	1,05
100	COLA PARA ISOPOR , FRASCO COM 90G, TRANSPARENTE. 15721 - Marca: ZAS TRAS	FR	100,00	1,68
101	COLA QUENTE, REFIL GROSSO MEDINDO 11 A 12MM DE DIAMETRO X 28 A 30MM DE COMPRIMENTO - Marca: RENDCOLLA	Und	500,00	0,31
102	REFIL DE COLA QUENTE FINA 11113 - Marca: RENDCOLLA	Und	300,00	0,31
113	PAPEL CREPON CORES VARIADAS, APROXOMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - Marca: ARTFLOC	FL	300,00	0,66
114	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS , 66 X 48 CM 15742 - Marca: MILPEL	FL	300,00	0,42
115	PAPEL CARTÃfO CORES VARIADAS, FOSCO, 50 X 70 CM. 15741 - Marca: MILPEL	FL	300,00	0,49
116	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS , APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM. - Marca: ARTFLOC	FL	250,00	0,66
122	GIZAO DE CERA ESTOJO COM 12 CORES 15729 - Marca: GIZBEL	CX	100,00	1,69
135	DVD VIRGEM 15824 - Marca: ELGIM	Und	80,00	0,64
138	MOUSE OPTICO PADRÃfO PS/2 1112 - Marca: MAXPRINT	Und	60,00	9,80
166	BORRACHA BRANCA NÂº40, CAIXA COM 40 UNIDADES. 15762 - Marca: REDBOR	CX	50,00	5,88
167	CARTOLINA MEDIDA MINIMA 66 X 48 CM 15718 - Marca: MLPEL	FL	300,00	0,38
PAPELARIA FERREIRA LTDA (13130)				
2	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA FLEXÇVEL. 930 - Marca: TILIBRA	Und	500,00	1,05
5	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO, FORMATO:14,8 X 20,5 CM(LXA). CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL OF SET 90 G/M2. - Marca: TILIBRA	Und	100,00	1,19
6	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS, SEM SEDA, ABA FLEXIVEL , SEM ESPIRAL, FORMATO: 20,2 X 27,5 CM. - Marca: SÃO DOMINGOS	Und	250,00	2,72
8	CADERNO 1/4 BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA DURA 11779 - Marca: TILIBRA	Und	400,00	2,50
9	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS 940 - Marca: SÃO DOMINGOS	Und	100,00	10,15
22	BOBINA PARA CALCULADORA 60MM X 30 M 45 - Marca: PRIMUS	Und	45,00	1,17
23	BOBINA PAPEL PARA CALCULADORA 57 MM X 30 M 44 - Marca: PRIMUS	Und	200,00	1,16
24	BOBINA PARA FAX 215 MM X 30 M 14 - Marca: MAXPRINT	Und	40,00	9,00
25	CARBONO 1 FACE, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS 17389 - Marca: CIS	CX	30,00	32,00
26	CREME MOLHAR DEDO 1857 - Marca: WALEU	Und	120,00	1,45
27	ELASTICO PARA ESCRITORIO 100 G 473 - Marca: MAMUTH	PCT	80,00	1,77
32	ROLETE PARA MAQUINA DE CALCULAR 642/644 36 - Marca: COLORPRINT	Und	5,00	19,92
36	CAIXA MEDIA PAPELÃfO PARA ARQUIVO MORTO 11076 - Marca: IDEAL	Und	150,00	1,84
37	PASTA CATALOGO COM 100 PLÁSTICOS, POSSUINDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL ACOMPANHA 100 REFIS DE PLÁSTICOS OFÍCIO. - Marca: DAC	Und	20,00	15,40
47	ENVELOPE CARTA 126 - Marca: FORONI	Und	1.500,00	0,05
49	ENVELOPE PARDO 18 X 25 16 - Marca: FORONI	Und	20.000,00	0,10
50	ENVELOPE PARDO 24 X 34 1958 - Marca: FORONI	Und	3.500,00	0,16
52	PRANCHETA MANUAL, OFÍCIO, EM PAPELÃO PRENSADO, COM PREGADOR - Marca: STALO	Und	120,00	3,10
64	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA EM AMBAS AS FACES, 12 MM X 30 M . - Marca: ADELBRÁS	Und	100,00	2,85
68	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM SELO DO INMETRO , COMPOSIÇÃO : RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÉNIO. - Marca: COMPACTOR ECONOMIC	Und	3.000,00	0,43
69	CANETA PRETA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA 31 - Marca: COMPACTOR ECONOMIC	Und	1.500,00	0,43
70	CANETA VEMELHA ESFEROGRAFICA SEXTAVADA 32 - Marca: COMPACTOR ECONOMIC	Und	400,00	0,43
76	PINCEL AZUL HIDROCOR JUNIOR 478 - Marca: PILOT	Und	100,00	2,42
77	PINCEL ATOMICO AZUL 1.100 932 - Marca: PILOT	Und	200,00	3,36
105	PAPEL VERGE 2029 - Marca: OFF PAPER	PCT	200,00	6,60
108	PAPEL SEDA CORES VARIADAS 50 X 70 CM 15745 - Marca: VMP	FL	300,00	0,15
109	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS, MEDIDA MINIMA 48 X 76 CM - Marca: VMP	FL	150,00	2,08
110	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS 4018 - Marca: VMP	Und	150,00	0,60
112	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM - Marca: VMP	FL	250,00	0,29
132	CD - RW REGRAVÇVEL 15823 - Marca: MAXPRINT	Und	50,00	2,45
133	DVD DUAL LAYER 8,5 GB. - Marca: ELGIN	Und	25,00	2,45
140	PAD MOUSE 4345 - Marca: MULTILASER	Und	30,00	3,25
142	PEN DRIVE 4 GB 12024 - Marca: MULTILASER	Und	10,00	22,00
143	PEN DRIVE 8GB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MINIMO 15MB/S CONEXÕES USB 2.0 - Marca: MULTILASER	Und	30,00	22,00
165	FITA PARA IMPRESSORA LX 300 3 - Marca: MASTERPRINT	Und	5,00	6,80
174	CARTUCHO HP - DESKJET INK ADVANTAGE 3636 - 32039 - Marca: HP PRETO	Und	30,00	52,31
PRIMA LETTERA COMERCIO LTDA (14037)				
1	AGENDA ANUAL 3292 - Marca: TILIBRA	Und	60,00	7,70
7	CADERNO ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS CAPA FLEXÇVEL 1059 - Marca: TILIBRA	Und	300,00	5,87
11	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA PEQUENO 100 FOL 934 - Marca: GRIFFE	Und	70,00	8,10
12	ALFINETE DE CABEÇA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM SISTEMA DE PINTURA EPOXI, CAIXA 50 UNIDADES. - Marca: BRW	CX	150,00	2,48
13	ÁLIPS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES 118 - Marca: FIXPAPER	CX	110,00	1,30
19	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES 1011 - Marca: BRW	CX	20,00	1,75
20	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NÚMERO 02 - Marca: RADEX	Und	70,00	3,62
28	ESCALIMETRO TRIANGULAR 30 CM 12731 - Marca: TRIDENT	Und	10,00	24,21
31	EXTRATOR METALICO DE GRAMPO 1114 - Marca: CAVIA	Und	80,00	0,78
34	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA 939 - Marca: DELLO	CX	200,00	5,32
39	PASTA DE PAPELÃfO AZ, OFÁCIO 17431 - Marca: FRAMA	Und	80,00	8,45

40	PASTA DE PAPELÃƒO COM GRAMPO TRILHO 7758 - Marca: FRAMA	Und	140,00	1,23
41	PASTA DE PAPELÃƒO COM GRAMPO TRILHO OFÁCIO. 15749 - Marca: FRAMA	Und	20,00	1,23
44	REFIL DE TINTA MAGENTA 70 ML EPSON L355 T6643 20638 - Marca: MASTERPRINT	Und	15,00	5,00
45	REFIL DE TINTA PRETO 70ML EPSON L355 T6641 20640 - Marca: MASTERPRINT	Und	15,00	5,00
53	REFIL DE TINTA AMARELO 70 ML EPSON L355 T 6644 20637 - Marca: MASTERPRINT	Und	10,00	5,00
54	REFIL DE TINTA CYANO 70ML EPSON L355 T6642 20639 - Marca: MASTERPRINT	Und	10,00	5,00
60	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR LOGUS 40/48 37 - Marca: COLORPRINT	Und	10,00	5,04
61	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR LOGOS 802 B 2980 - Marca: MASTERPRINT	Und	10,00	3,72
62	FITA CORRETIVA, 5 MM X 6 M, SECO, INSTANTÂNEO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: ESTOJO, ENGRENAGENS, FITA DE RESINA E POLIÉSTER - Marca: MASTERPRINT	Und	15.776,00	2,94
67	FITA ADESIVA 12 X 50 1018 - Marca: ADELBRÁS	Und	300,00	0,75
75	CANETA HIDROCOR, ÁTOXICA CORES VARIADAS, JOGO COM 12 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA(TIPO CANETINHA)-* - Marca: BRW	JG	60,00	8,40
78	PINCEL ATOMICO PRETO 951 - Marca: COMPACTOR	Und	100,00	1,57
79	PINCEL ATOMICO VERMELHO 933 - Marca: COMPACTOR	Und	100,00	1,57
80	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO 4306 - Marca: MASTERPRINT	Und	30,00	1,99
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 3821 - Marca: CARBRINK	Und	10,00	3,60
88	LAPIS PRETO NÂº 2 124 - Marca: MASTERPRINT	Und	2.000,00	0,22
91	TESOURA MULTIUSO, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATOMICO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO ACIMA DE 8 OU 20 CM. - Marca: BRW	Und	200,00	4,28
93	PLÇSTICO 4 FUROS 0,20 MM OFÁCIO. 15815 - Marca: DAC	Und	1.000,00	0,31
94	PALITO DE MADEIRA TIPO PICOLE PONTA REDONDA 11669 - Marca: THEOTO	Und	35.000,00	0,03
98	COLA COLORIDA CONJUNTO COM 04 CORES (AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL), ÁTOXICO, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO. - Marca: ACRILEX	Und	150,00	3,79
103	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MODELO OFÍCIO, GRAMATURA 0,10 MM , MEDIDAS 24 X 32,5 CM. - Marca: DAC	Und	400,00	0,17
123	MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATOXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES, COM 90 GRAMAS. - Marca: ACRILEX	CX	100,00	1,48
164	ESTABILIZADOR COMPLETO BIVOLT SAÇDA 115 V 300 V.A 15825 - Marca: RCG	Und	30,00	78,34
168	GIZ ESCOLAR PLÁSTIFICADO C/50 PALITOS COLORIDOS ANTIALERGICOS CX 30 UN. - Marca: DELTA MASTER	CX	100,00	84,00
169	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - Marca: BRW	CX	100,00	3,56
172	GLITER CORES VARIADAS POTINHOS COM 30 GRAMAS 15732 - Marca: ACQUARELA	Und	100,00	6,58

Boa Esperança, 13 de Setembro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C0BF40F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **66/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.208/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica do município de Carneirinho-MG, referente à linha de nº 33, para o segundo semestre letivo de 2018, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, à empresa **EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME-**CNPJ/MF nº 27.159.929/0001-14, conforme segue:

ITEM	DIAS LETIVOS	QUANT. TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
01	67	7.906	Km	**LINHA 33** - SAÍDA DE CARNEIRINHO ÀS 6:30 HORAS, PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SEGUE, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE ATÉ ITURAMA, COC COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 7:20 HORAS, DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (VESPERTINO) SAÍNDO ÀS 17:30 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 18:30 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA(S) À SEXTA-FEIRA(S). TOTALIZANDO **118 KMS/DIA** (SEGUNDA À SEXTA) EM RODOVIA/ASFALTO. VEÍCULO PASSAGEIROS MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO.	**R$ 2,59**	**R$ 20.476,54**
Total Geral: R$ 20.476,54						

Data Adjudicação: 05/09/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AB6EBA63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **66/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da educação básica do município de Carneirinho-MG, referente à linha de nº 33, para o segundo semestre letivo de 2018, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, à empresa **EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME-**CNPJ/MF nº 27.159.929/0001-14, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DIAS LETIVOS	QUANT. TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
01	67	7.906	Km	**LINHA 33** - SAÍDA DE CARNEIRINHO ÀS 6:30 HORAS, PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SEGUE, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE ATÉ ITURAMA, COC COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 7:20 HORAS. DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (VESPERTINO) SAÍNDO ÀS 17:30 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 18:30 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA(S) À SEXTA-FEIRA(S). TOTALIZANDO **118 KMS/DIA** (SEGUNDA À SEXTA) EM RODOVIA/ASFALTO. VEÍCULO PASSAGEIROS MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO.	**R$ 2,59**	**R$ 20.476,54**
Total Geral:						**R$ 20.476,54**

Data homologação: 05/09/2018.Carneirinho-MG.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9E22ACC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 65/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **66/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018. Extrato de Contrato nº 65/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor **EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME** CNPJ/MF nº 27.159.929/0001-14; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) a prestar serviços de transporte escolar de alunos da educação básica do município de Carneirinho-MG, referente à linha de nº 33, para o segundo semestre letivo de 2018, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e pela lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

ITEM	DIAS LETIVOS	QUANT. TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
01	67	7.906	Km	**LINHA 33** - SAÍDA DE CARNEIRINHO ÀS 6:30 HORAS, PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SEGUE, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE ATÉ ITURAMA, COC COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 7:20 HORAS. DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (VESPERTINO) SAÍNDO ÀS 17:30 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 18:30 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA(S) À SEXTA-FEIRA(S). TOTALIZANDO **118 KMS/DIA** (SEGUNDA À SEXTA) EM RODOVIA/ASFALTO. VEÍCULO PASSAGEIROS MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO.	**R$ 2,59**	**R$ 20.476,54**
Total Geral:						**R$ 20.476,54**

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 05/09/2018. Carneirinho-MG.

EDILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F38280D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 094/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON RODRIGUES COSTA	AG01819668	GSQ4724	11/09/2018	11:32:17	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
ALBERTO FRANCELINO	AG01823200	GNF6421	10/09/2018	15:16:31	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	AG01827438	QOC9317	10/09/2018	15:53:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7625 / 1
ALESSANDRO EUSTAQUIO DA SILVA ME	AG01829976	QNT8014	10/09/2018	17:22:01	Avenida 7 De Setembro 921	7366 / 2
ALESSANDRO PEDRO RIBEIRO	AG01828417	GSZ2396	11/09/2018	08:43:27	Rua Minas Gerais 17	5568 / 0
ALEX DE ARAUJO VIRIATO	AG01829981	OXG7602	11/09/2018	17:05:41	Rua Goias 361	5541 / 4
ANA CAROLINA PEREIRA	AG01822756	HMY9597	10/09/2018	10:00:27	Rua Rio Grande Do Sul 811	5487 / 0
ANA CLARA SENA SOARES	AG01817391	GPJ3839	10/09/2018	15:23:54	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu sem Nume	5541 / 4
ANA ISABEL DE FREITAS TEIXEIRA	AG01827435	OYJ7503	10/09/2018	15:30:44	Rua Paraiba 225	5550 / 0
ANA LAURA RUEDIGER P. MARTINI	AG01827443	HJK3816	10/09/2018	18:02:38	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
ANA LUCIA MEDEIROS GONTIJO	AG01827158	HLO2306	11/09/2018	09:44:10	Praca X Gontijo 21	5550 / 0
ANDRE ANTONIO FONSECA DA COSTA	AG01829983	HCU2637	11/09/2018	17:26:00	Avenida Getulio Vargas 366	7633 / 1
ANTONIO CARLOS PONTIN	AG01822570	MSJ3011	11/09/2018	18:08:09	Avenida 7 De Setembro 887	5185 / 1
AROLDO EMERSON DE FREITAS	AG01819665	HHE7560	11/09/2018	09:44:45	Avenida Contorno sem Nume	5541 / 4
AUDREY CRISTHINE BEIRIGO	AG01827299	HDN6650	11/09/2018	19:00:43	Rua Goias 361	7633 / 1

AURELIA DA LUZ GONCALVES	AG01829956	PVN6135	05/09/2018	14:44:06	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
CAMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAM	AG01819391	PYK7724	04/09/2018	11:54:59	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CAMILA PEREIRA SIQUEIRA	AG01827445	OZA8270	11/09/2018	17:05:42	Rua Goias 361	5541 / 4
CARLOS EDUARDO F NASCIMENTO	AG01823047	HNX6068	06/09/2018	11:54:11	Rua Goias 389	7625 / 2
CARLOS HENRIQUE ROSSI DA SILVA	AG01827440	ENA9633	10/09/2018	17:40:49	Rua Paraiba 225	5550 / 0
CARMEM SILVIA AMANCIO	AG01822753	HLN7399	05/09/2018	11:31:18	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 723 sem Nume	5541 / 2
CINTIA APARECIDA DA SILVA	AG01827434	HAM3488	10/09/2018	15:28:50	Rua Paraiba 225	5550 / 0
CLAUDIA CRISTINA N.COELHO	AG01827298	LOM3292	11/09/2018	18:53:42	Rua Goias 361	7633 / 1
CLAUDIANE DO CARMO DE ANDRADE	AG01823706	OLO0660	11/09/2018	17:37:56	Avenida 7 De Setembro 889	5185 / 1
CLEDIMA RAIMUNDA CANAAN	AG01827902	PUK9177	10/09/2018	15:19:12	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
COSIPRES IND. COM. SIDERURGICO	AG01823707	EGL9893	11/09/2018	17:49:11	Avenida 7 De Setembro 901	5185 / 1
CRISTIANE AP DA SILVA PEREIRA	AG01819392	HBA4348	04/09/2018	12:00:01	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
CSA CONSTRUTORA LTDA - EPP	AG01827433	QNM0010	10/09/2018	15:02:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	7366 / 2
DANIEL LEONARDO GOMES	AG01827439	HBC2114	10/09/2018	16:10:52	Rua Minas Gerais 288	5460 / 0
DANIELLA GONTIJO GONÇALVE AMARAL	AG01828415	FSM2111	10/09/2018	18:26:50	Rua Goias 2835	7633 / 1
DENER MATEUS SILVA	AG01822568	PVE7372	10/09/2018	18:41:49	Rua Goias 350	5665 / 0
EDUARDO GOMES FONSECA	AG01827908	HIE9017	11/09/2018	09:39:29	Rua Goias 549	7625 / 1
EDUARDO GONCALVES	AG01828411	BTR4782	10/09/2018	14:42:59	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
EDUARDO MENEZES FREITAS FRANCA	AG01822567	KJO9235	10/09/2018	15:23:46	Rua Sao Paulo 430	5541 / 2
EDVANIA CRISTINA BORGES CASTRO	AG01829982	HDR5838	11/09/2018	15:47:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5487 / 0
ELIZETE ROCHA DE SOUZA	AG01827444	HKB2895	10/09/2018	19:13:37	Avenida Parana sem Nume	6050 / 1
ELLO CLUBE DE BENEFICIOS	AG01829950	HJG1250	04/09/2018	17:17:06	Avenida 7 De Setembro 887	7633 / 2
ELZANI ANTONIA PARREIRA DE JESUS	AG01823048	OQA1304	10/09/2018	10:42:16	Rua Nacoes sem Nume	7366 / 2
EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE U	AG01817386	PZO5055	04/09/2018	17:12:51	Avenida Primeiro De Junho 455	7366 / 2
ENIVALDO NOVATO PUBLIO	AG01827901	PZC1292	10/09/2018	15:18:09	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
ENM AUDITORIA E ASSESSORIA	AG01827292	OXJ7775	11/09/2018	15:20:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
ERICA GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	AG01823050	HID6994	11/09/2018	13:32:46	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
EVALDO GONCALVES DE SOUZA	AG01829971	GSJ8114	10/09/2018	14:18:56	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
FABIO DANIEL DOS SANTOS	AG01823199	HDK8759	08/09/2018	10:45:30	Avenida Parana 1003	5487 / 0
FERNANDO GONCALVES CAMPOS	AG01827904	PUN5692	10/09/2018	15:58:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
FERNANDO MORAIS MARTINS	AG01819399	OWL9593	05/09/2018	12:11:22	Avenida Vestuario 101	5550 / 0
FLAVIO MACIEL DE SOUZA	AG01827422	OGU2684	06/09/2018	08:05:04	Rua Sergipe 54	7633 / 2
GILDA TAVARES DE MENESES	AG01827296	KMT6296	11/09/2018	18:21:16	Avenida Vinte E Um De Abril 431	7633 / 2
GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA	AG01823418	HGN0707	11/09/2018	10:02:36	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2
GSM MINAS PRESTACAO DE SERVICOS	AG01823406	AXA5163	06/09/2018	12:45:13	Rua Sergipe 52	7633 / 1
HELBER APARECIDO DE CASTRO CAMARGO	AG01827291	AZA4785	11/09/2018	11:11:18	Avenida Primeiro De Junho 570	5487 / 0
HELVIO EUSTAQUIO PINTO	AG01829947	HGI4324	04/09/2018	10:48:39	Rua Sao Paulo 423	5487 / 0
HILTON DA SILVA	AG01817392	PXZ6853	10/09/2018	15:33:15	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu sem Nume	5541 / 4
IGOR FRANCIS DE SOUSA	AG01823417	HJP2582	11/09/2018	09:56:57	Rua Goias 1058	7366 / 2
IRANI MARIA AZEVEDO	AG01827160	HGG7162	11/09/2018	11:05:12	Rua Fernao Dias 520	5550 / 0
J M A COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	AG01827909	PWH1576	11/09/2018	10:32:42	Rua Sao Paulo 1023	5487 / 0
JESUS JOAQUIM FERREIRA	AG01819666	IGR5563	11/09/2018	10:00:57	Avenida Antonio Olimpio De Morais 800	5452 / 4
JOAO GERALDO PINTO	AG01819400	JLG0238	10/09/2018	10:02:51	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
JOSE GERALDO EMILIANO	AG01829955	CMH9495	05/09/2018	10:49:11	Avenida 1 De Junho 919	7633 / 1
JOSE MARIA RODRIGUES	AG01827156	HGZ2880	10/09/2018	11:17:21	Rua Fernao Dias 693	5550 / 0
JOSE MENDONCA ALVARES DA SILVA	AG01822761	HMQ3019	11/09/2018	17:10:10	Rua Sao Joao Oposto Ao Numero 160 sem Nume	5525 / 0
JOSE TEODORO DE MIRANDA	AG01828419	DMP4668	11/09/2018	18:14:13	Avenida 7 De Setembro 887	6122 / 0
JOVANE TEIXEIRA	AG01823701	HGQ6103	10/09/2018	14:22:42	Avenida 7 De Setembro sem Nume	6068 / 1
JULIA GOMES DE CASTRO	AG01823189	PXA1073	05/09/2018	11:26:40	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 2
JULIANO RAFAEL C. DE OLIVEIRA	AG01828412	PUA5583	10/09/2018	15:03:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
JULIO CESAR AMARO PINTO	AG01827295	HMK9910	11/09/2018	15:25:43	Rua Paraiba 410	5738 / 0
KATIA GRASIELA WANDERLEY RIBEIRO	AG01819664	GZW8009	11/09/2018	09:37:09	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
KELI CRISTINA DOS REIS	AG01827441	HMR1990	10/09/2018	17:44:58	Rua Rio De Janeiro 610	5592 / 0
KENIA MARA VASCONCELOS	AG01827289	OWP3500	11/09/2018	09:34:10	Avenida Jk 301	7633 / 2
LARISSA MANSO BATISTA COSTA	AG01822569	PUD1011	11/09/2018	18:04:53	Avenida 7 De Setembro 910	6122 / 0
LAZARO LUIZ CORREA PINTO	AG01823197	FGL6088	06/09/2018	10:08:42	Avenida 1 De Junho sem Nume	5541 / 4
LETICIA GOMES FIGUEIREDO	AG01829978	GQR1940	11/09/2018	10:08:09	Rua Castro Alves sem Nume	5185 / 1
LETICIA LEAO RIBEIRO	AG01827910	HCU0921	11/09/2018	16:56:30	Rua Mato Grosso 486	7633 / 2
LUCAS FRANCISCO BARBOSA COUTO	AG01823191	PVO9300	05/09/2018	11:32:11	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 2
LUCELI DA FONSECA T. DE SOUZA	AG01828402	PVE7055	04/09/2018	18:00:33	Avenida 7 De Setembro 810	7633 / 1
LUCIANA CAROLINA F. DE SOUZA	AG01817393	HCU3377	10/09/2018	13:55:39	Avenida 7 De Setembro 491	7633 / 1
LUCIANA ROSARIA RODRIGUES	AG01827413	PZV4417	05/09/2018	11:32:22	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
LUCIANO MOTA DE ALMEIDA	AG01829973	AME6511	10/09/2018	14:53:10	Rua Sao Paulo 509	5541 / 2
LUIZ ALBERTO QUEIROZ SILVA	AG01823403	HLM4945	06/09/2018	09:09:05	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2
LUIZ CLAUDIO FALEIROS	AG01829962	BUE0925	05/09/2018	12:08:08	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
LUIZ FERNANDO LOPES NASCIMENTO	AG01827446	GZJ8596	11/09/2018	18:57:14	Rua Piaui sem Nume	6041 / 2
LUNAR EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	AG01822557	OQW4334	04/09/2018	11:48:13	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
M M RENT A CAR LTDA	AG01823046	PXU1289	06/09/2018	11:44:05	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
MADUREIRA SIMOES NUTRIESPORTLTDA	AG01827293	PXU2371	11/09/2018	15:34:25	Rua Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 749 sem Nume	5541 / 2
MAICON ALMEIDA SILVA	AG01822760	OOY4524	11/09/2018	15:57:55	Rua Rio De Janeiro 324	7625 / 2
MARCELO GOBBO	AG01827157	FRG0555	11/09/2018	09:36:43	Avenida Contorno sem Nume	5568 / 0
MARCONI EDSON LEMOS	AG01828407	DHU5898	05/09/2018	14:51:35	Rua Sao Joao 26	5550 / 0
MARCUS VINICIUS CORDEIRO DUARTE	AG01829979	LPI2267	11/09/2018	11:09:43	Avenida Parana sem Nume	7633 / 1
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA	AG01827159	HDQ9783	11/09/2018	10:15:21	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0
MARIA APARECIDA S J MASSIERE	AG01823702	HAG9215	10/09/2018	15:02:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 3
MARIA CONCEICAO GONCALVES SOUZA	AG01829975	ORB9115	10/09/2018	15:02:21	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
MARIA GUILHERMINA AMARAL	AG01829980	HGV1641	11/09/2018	15:32:12	Rua Paraiba 225	5550 / 0
MARIA LOURES REZENDE	AG01827442	GWH9043	10/09/2018	18:00:09	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0
MARIA TEREZINHA DE GODOI SILVA	AG01822757	PWD4465	10/09/2018	15:15:44	Rua Minas Gerais 585	7366 / 2
MARIO MAXIMO DE MORAES	AG01822758	GWR8963	10/09/2018	15:31:38	Avenida Parana Oposto Ao Numero 460 sem Nume	5568 / 0
MARLY DE LIMA SILVA	AG01819667	HKM2443	11/09/2018	11:07:40	Rua Getulio Vargas 39	5541 / 1
MATHEUS AUGUSTO R DE AZEVEDO	AG01829972	PWS6815	10/09/2018	14:50:08	Rua Sao Paulo 462	7366 / 2
MAX NATANAEL DA COSTA	AG01823414	DWE0835	11/09/2018	08:50:41	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1
MICHELLE D ANGELA DE A RAMOS	AG01828416	GRM9901	10/09/2018	19:01:26	Rua Salinas Oposto Ao Numero 1120 sem Nume	5460 / 0
MUNICIPIO DE CLAUDIO	AG01827428	PXY1846	06/09/2018	15:27:26	Rua Oeste De Minas sem Nume	7366 / 2
NAYARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	AG01823415	OPM6108	11/09/2018	09:28:52	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
NILCE SOARES FERREIRA	AG01827294	NYA5333	11/09/2018	15:39:31	Rua Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao 749 sem Nume	5541 / 2
NIVALDO GONCALVES DE FREITAS	AG01823416	GWK8061	11/09/2018	09:41:37	Rua Goias 557	7625 / 2
OLGA DA CONCEICAO BASILIO	AG01819457	GTA1262	10/09/2018	10:20:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5487 / 0

OSCAR MARCO ANTONIO RIBEIRO	AG01823052	PYU2503	11/09/2018	14:03:50	Rua Sergipe sem Nume	7366 / 2
PAOLETTI BATISTA FERREIRA	AG01822563	HIC8565	06/09/2018	11:42:53	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
PATRICIA ALVARENGA L. DE SA	AG01822566	HLN5774	10/09/2018	14:54:02	Rua Sao Paulo 509	5541 / 2
PAULO ROBERTO DE O. RESENDE	AG01829970	HGX6960	08/09/2018	13:15:47	Rua Pernambuco 374	5460 / 0
PEDRO JOSE DA COSTA	AG01827281	NYA7339	04/09/2018	17:19:29	Rua Maranhao 375	5185 / 2
PONTO FORTE LOC D VEICULOS LTDA	AG01827290	PWB2606	11/09/2018	08:18:03	Avenida Getulio Vargas 184	7633 / 2
PREF MUNIC DE CARMO DA MATA	AG01823703	ORB6433	10/09/2018	15:16:02	Avenida Vinte E Um De Abril sem Nume	5401 / 0
REGINA APARECIDA SOUZA SANTOS FARIAS	AG01828418	DUL1023	11/09/2018	16:18:29	Avenida Primeiro De Junho Oposto Ao Numero 443 sem Nume	5541 / 4
RODRIGO BRENO DE SOUSA	AG01827903	OGG2443	10/09/2018	15:56:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	7633 / 2
RODRIGO XAVIER	AG01828414	HMQ3116	10/09/2018	16:06:31	Rua Antonio Olimpio De Morais Oposto Numero 293 sem Nume	5541 / 2
ROZILENE MELO DE SOUSA DIAS	AG01817394	HFD6139	11/09/2018	10:37:22	Rua Goias 361	5541 / 4
SEBASTIAO ALCENO DE OLIVEIRA	AG01822754	HGW3689	06/09/2018	10:39:37	Rua Centralina sem Nume	6068 / 1
SEBASTIAO WILSON DE OLIVEIRA	AG01822565	HHR5221	10/09/2018	14:20:46	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
SILVIO EUSTAQUIO DA SILVA	AG01823051	PUA7127	11/09/2018	13:36:12	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
SIMONE APARECIDA FERREIRA SILVA	AG01827437	OPX6887	10/09/2018	15:41:08	Rua Goias 405	7633 / 2
SIMONE GONZAGA DOS SANTOS	AG01823847	OWJ2736	10/09/2018	11:35:30	Rua Bahia 1752	5398 / 0
SIRLEI APARECIDA DA COSTA SOUSA	AG01819458	EPQ0796	11/09/2018	09:25:16	Avenida Parana sem Nume	5550 / 0
SORAYA ALVES AMARAL	AG01829974	GQR2782	10/09/2018	15:10:45	Rua Sao Paulo 486	7366 / 2
TEMPO DE CRIANCA MODA INF LTDA E	AG01822750	OXA4678	05/09/2018	11:10:16	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
TEREZINHA DE MENDONCA LEITE	AG01827907	GQR3221	11/09/2018	09:12:16	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
TIAGO FAGUNDES MARTINS	AG01828405	HCA8403	05/09/2018	12:08:06	Rua Vestuario 101	5550 / 0
VANDA LUCIA DOS SANTOS	AG01829960	HGF0754	05/09/2018	17:11:50	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0
VX HOLDING PATRIMONIAL S/A	AG01828413	PVZ5108	10/09/2018	15:53:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Numero 293 sem Nume	5541 / 2
WANDERSON DOS SANTOS MAIA	AG01822759	QNQ2759	11/09/2018	15:55:55	Rua Rio De Janeiro 290	7366 / 2
WELLINGTON DA SILVA FERNANDES	AG01827161	HGY8256	11/09/2018	11:33:05	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0
WESLEY CANEDO DE SOUZA	AG01827288	OLO2555	11/09/2018	09:10:07	Rua Centralina 209	5460 / 0
WESLEY NUNES SANTOS	AG01827906	HKZ5657	11/09/2018	07:15:56	Avenida Bom Sucesso 1351	5738 / 0
WILY LACERDA SOARES	AG01827905	EYO3951	10/09/2018	16:00:46	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7

Divinopolis 17 de setembro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C167A34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 096/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADILSON SOARES	AG01823221	HKC4244	20/07/2018	11:20:53	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
ADMIR SOARES DA SILVA	AG01830021	GZB9240	20/07/2018	09:19:00	Jk C Av Do Vestuario Sn	7366 / 2	104,13	130,16
ALINE SOUZA E SILVA	AG01822514	HNG1555	23/07/2018	15:50:54	Rua Goias 207	5541 / 2	156,18	195,23
AMANDA DUARTE PINHEIRO	AG01819365	PXW5964	23/07/2018	11:17:32	Rua Itapecerica 651	5460 / 0	104,13	130,16
ANA CAROLINA AP FONSECA PEREIRA	AG01826631	CZU3485	03/07/2018	07:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Cruz Crua Goias Sn	6050 / 1	234,78	293,47
ANA LAURA FONSECA LIMA	AG01823938	ONN7788	22/07/2018	14:07:31	Rua Espirito Santo 260	5185 / 1	156,18	195,23
ANDREA DA COSTA GONTIJO	AG01822703	JYA1172	20/07/2018	18:04:23	Rua Sao Paulo X 21 De Abril Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
BELMIRA NUNES	AG01823107	GXO1623	20/07/2018	09:55:11	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
CELIA DE FATIMA DA SILVA	AG01823942	GYM8206	22/07/2018	15:58:00	Avenida Dolores De A Rabelo Sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
CLAUDIO SALVINO MARCAL	AG01823939	OMH7378	22/07/2018	14:28:48	Rua Rosa Viterbo Gontijo 218	5185 / 1	156,18	195,23
CLOVES LEITE VIEIRA	AG01819368	FFT1516	23/07/2018	18:10:53	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
CS BRASIL FROTAS LTDA	AG01822988	QOK5048	20/07/2018	16:05:38	Rua Espirito Santo 585	5401 / 0	156,18	195,23
CS BRASIL FROTAS LTDA	AG01821880	QOK5048	20/07/2018	16:13:10	Rua Espirito Santo 585	5401 / 0	156,18	195,23
DANIEL DALDEGAN	AG01823940	HNM4710	22/07/2018	14:24:31	Avenida Dolores De A Rabelo Sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
DIVIAR REFRIGERACAO EIRELI - ME	AG01819081	HGA0673	20/07/2018	15:10:23	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
DOMINGOS PEREIRA	AG01823101	GYW7274	18/07/2018	10:33:25	Rua Minas Gerais 925	7633 / 1	234,78	293,47
EDAC COMERCIO DE SORVETES LTDA M	E100011844	HGS0958	10/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47
EDSON LUIZ DOS SANTOS	AG01823109	JHW2828	20/07/2018	12:45:08	Rua Rio Grande Do Sul 640	5460 / 0	104,13	130,16
EDUARDO DE BRITO	AG01814060	OQA1902	24/07/2018	12:49:00	Rua Sergipe 1945	7366 / 2	104,13	130,16
ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01819369	PZE4660	23/07/2018	18:22:17	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
ELIZABETE APARECIDA MORAES MELO	AG01819076	HFQ0900	18/07/2018	18:58:56	Avenida Jk 1100	5550 / 0	104,13	130,16
ETELGE EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01797721	OMU2807	20/07/2018	17:43:57	Rua Espirito Santo 260	5460 / 0	104,13	130,16
FABIANO DE SOUZA RODRIGUES	AG01822828	HMN4476	21/07/2018	09:10:40	Rua Pernambuco 488	7633 / 1	234,78	293,47
FABIO CRISTIAN E SILVA	AG01823104	QOO4803	18/07/2018	15:43:03	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7	156,18	195,23
FABIO DIAS PEREIRA	AG01819079	PYW2715	20/07/2018	10:30:14	Rua Dolares De Aguiar Rabelo 388	5207 / 0	70,7	88,38
FERNANDO DE SOUZA VALADARES	AG01819086	HEM3726	23/07/2018	15:56:29	Rua Bom Sucesso Sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
FRANCISCO ERMELINDO DOS SANTOS	AG01818098	HFC9898	23/07/2018	17:20:45	Avenida Jk 1497	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO DEVERLI DOS SANTOS	AG01830012	HBC3375	19/07/2018	10:29:00	Avenida Autorama C Rua Vinicius De Moraes Sn	6050 / 1	234,78	293,47

GRACIELE APARECIDA BENEVENUTO	AG01823224	GWV0173	21/07/2018	10:36:49	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
GUILHERME GUIMARAES DE OLIVEIRA	AG01817272	GZB6357	21/07/2018	10:21:43	Rua Aymores Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GUSTAVO NOGUEIRA COELHO	AG01822513	HIP0250	20/07/2018	18:39:26	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
IGOR AUGUSTO MARTINS FERREIRA	AG01819435	HBH2181	11/08/2018	10:16:11	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ISAURO LUIZ DE OLIVEIRA	AG01822982	PVN9771	18/07/2018	16:18:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 7	156,18	195,23
JAIR RODRIGUES FILHO	AG01819083	HAO4955	20/07/2018	16:45:14	Rua Do Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
JAQUELINE NUNES PEREIRA	AG01822983	NBQ5220	19/07/2018	16:31:48	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
JMA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJE	AG01822985	QMU0107	20/07/2018	09:51:57	Rua Oeste De Minas 36 Oposto	7625 / 1	234,78	293,47
JOSE CARLOS DOS SANTOS	AG01817273	PWH8869	21/07/2018	08:09:19	Rua Espirito Santo 514	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE RAUL DE LACERDA	AG01822986	DVJ3217	20/07/2018	15:27:08	Avenida Amazonas 471	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE ROBERTO AGRICIO BUGARI	AG01823218	MUZ6744	18/07/2018	14:58:43	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JUNIA FLAVIA AFONSO DA COSTA	AG01823225	HGG3966	21/07/2018	10:38:11	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LAIS CRISTINA MORAIS DO COUTO	AG01819080	DTA7195	20/07/2018	15:10:17	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
LENER CAMARGOS DA SILVA	AG01825244	JSS6081	29/06/2018	21:10:00	Pernambuco 1151	6530 / 0	156,18	195,23
LUCIA ARRAES MOURA	AG01822656	OPR8552	18/07/2018	15:30:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5487 / 0	156,18	195,23
MARCELY CARLA FERREIRA	AG01823222	JGP3494	20/07/2018	13:46:35	Avenida Getulio Vargas 15	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA PAULINA DA FONSECA	AG01823111	HAJ0911	20/07/2018	15:16:52	Rua Bambui Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
MARCILENE DO ROSARIO VIANA	AG01830014	PUM2794	19/07/2018	11:12:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 705	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS CEZAR DOS SANTOS	AG01823220	DQM9746	20/07/2018	11:08:56	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	104,13	130,16
MAURICIO EUGENIO DIAS	AG01823226	GZA1659	21/07/2018	10:40:12	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MINAS FILTRO LTDA ME	E100011850	OOM7654	10/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47
MOACIR PEREIRA MAXIMIANO	AG01819363	PXY3101	20/07/2018	14:45:06	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
NATACHA SANTOS MANGUALDE	AG01830015	NYG3105	19/07/2018	11:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	7633 / 1	234,78	293,47
NAYARA RODRIGUES Q. DE OLIVEIRA	AG01822989	FAG3618	20/07/2018	17:27:44	Rua Goias 925	5487 / 0	156,18	195,23
NELSON SANTOS PESSIM	AG01826747	PUE6962	29/06/2018	15:20:00	Rua Goias 1388	7366 / 2	104,13	130,16
NEUSA PRUDENTE DA F SANTIAGO	AG01819364	HGM2855	20/07/2018	15:14:56	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
O ARTESAO MERCANTIL LTDA	AG01817271	CSI1032	19/07/2018	11:25:56	Rua Maranhao 478	5487 / 0	156,18	195,23
OSMAR GONCALVES RIOS JUNIOR	AG01823943	HGY8500	22/07/2018	15:56:54	Avenida Dolores De A Rabelo Sem Nume	6068 / 1	156,18	195,23
RAJA RENT A CAR LTDA	AG01819366	PVL8823	23/07/2018	17:33:05	Avenida Governador Magalhaes Pinto 171	7633 / 1	234,78	293,47
RAJA RENT A CAR LTDA	AG01819367	PVL8823	23/07/2018	17:33:13	Avenida Governador Magalhaes Pinto 171	5185 / 1	156,18	195,23
RENATA SILVIA DE FREITAS ALVES	AG01822702	OQZ0262	20/07/2018	15:33:57	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
RENATO PACHECO DE OLIVEIRA MELO	AG01817274	PXP8618	21/07/2018	11:53:51	Rua Divino Espirito Santo 452	7633 / 2	234,78	293,47
ROGERIO VILANOVA CORREA	AG01818097	OPL6242	23/07/2018	14:33:21	Rua Sergipe 199	7366 / 2	104,13	130,16
RONALDO PAIVA REZENDE	AG01822512	HJR5757	20/07/2018	16:30:15	Rua C Joao Notini 150	5541 / 1	156,18	195,23
ROSIELIM NOGUEIRA DE SOUZA	AG01822981	GUV2237	18/07/2018	11:14:31	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
SAYMON MITCHEL MAMEDE N SILVA	AG01819421	PUG7367	18/07/2018	19:20:43	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	5843 / 3	156,18	195,23
SEBASTIAO LOURENCO DE FARIA	AG01823223	PVK3530	21/07/2018	10:14:31	Avenida Primeiro De Junho 400	5541 / 1	156,18	195,23
TAMARA FERNANDES SALDANHA	AG01797720	HCK9921	19/07/2018	06:59:13	Ponte Noe Bueno Sem Nume	6009 / 3	234,78	293,47
VENANCIO RIBEIRO ASSIS	AG01823110	GYV5800	20/07/2018	15:14:20	Rua Goias 1985	7366 / 2	104,13	130,16
VERSA LOC DE VEICULOS LTDA	AG01822705	PZI3622	23/07/2018	18:11:55	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
VICENTE DE PAULA RODRIGUES FELIS	AG01822701	HWQ4881	20/07/2018	15:26:21	Avenida Primeiro De Junho 544	7366 / 2	104,13	130,16
VICTOR LIMA CUNHA	AG01823227	GRY0291	21/07/2018	11:29:55	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5460 / 0	104,13	130,16
WALDEMAR DUARTE	AG01822829	PYI8997	21/07/2018	12:01:37	Avenida Primeiro De Junho 919	5550 / 0	104,13	130,16
WALTER TYSON ASSUNCAO DE LIMA	AG01826674	HAQ6147	18/07/2018	11:40:00	Rua Sergipe 349	7056 / 1	234,78	293,47
WARLEY GERALDO RESENDE	AG01819084	HAR8556	20/07/2018	17:50:44	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 17 de setembro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0269958

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 093/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABRAAO ALVES LEAO	AG01828403	HBC3060	04/09/2018	18:26:00	Avenida Jk Com Rua 15 De Novembro sem Nume	6041 / 2
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	AG01829963	HDI7857	06/09/2018	09:02:03	Avenida Governador Magalhaes Pinto 906	5487 / 0
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	AG01823040	HNF5714	04/09/2018	08:45:24	Rua Goias sem Nume	5452 / 2

ANTONIO OTAVIO SALDANHA	AG01823402	GYL7474	04/09/2018	11:03:41	Rua Mato Grosso 600	5541 / 7
BRENDA LUCAS DE JESUS SANTOS	AG01829961	GLF0144	05/09/2018	12:07:47	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
BWC IND. E COM. DE CONFECCOES	AG01823408	DPA5659	06/09/2018	14:58:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
CARLA DA SILVA SOUSA	AG01829966	OMC5597	06/09/2018	10:57:06	Rua Sao Paulo 988	5487 / 0
CLAUDIA MARIA MARTINS SILVA	AG01823410	HJA6211	06/09/2018	15:09:34	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
CLAUDIO DE SOUSA COSTA	AG01827416	PCD9995	05/09/2018	15:52:20	Rua Goias 347	5541 / 4
DEIVID JULIO DE MEIRELES	AG01823198	GOW1914	06/09/2018	17:17:37	Rua Do Cobre 245	7366 / 2
DENIS CRISTIAN PINTO	AG01823413	GYM7236	08/09/2018	10:15:36	Avenida Getulio Vargas 108	5568 / 0
DEYSE DANIELA DE PAIVA	AG01823044	HFS6050	05/09/2018	06:56:04	Rua Leao 13 sem Nume	5657 / 0
DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AG01819394	HDN5562	04/09/2018	17:07:20	Avenida 7 De Setembro 910	6122 / 0
DOUGLAS MAURICIO H SANTOS	AG01823193	HKE1586	06/09/2018	06:54:58	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7633 / 1
DUAS FAZ IND COM PR ALIMENTICIOS	AG01827411	HJA6725	04/09/2018	09:33:24	Avenida Getulio Vargas 189	5185 / 1
EDSON SILVEIRA SILVA JUNIOR	AG01822556	GQY9534	04/09/2018	09:02:41	Rua Goias 361	5541 / 4
EDUARDO DE ALMEIDA N. VANAREM	AG01817387	ORC8440	05/09/2018	10:29:35	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
EDUARDO DIAS CHULA	AG01829968	PXA7196	06/09/2018	17:18:35	Rua Cobre 232	7366 / 2
ELAINE CRISTINA DO CARMO SILVA	AG01823043	BHP4498	05/09/2018	06:42:34	Rua Leao 13 sem Nume	5657 / 0
ELAIZE FATIMA DE OLIVEIRA	AG01829969	GRD0797	06/09/2018	18:46:46	Avenida 1 De Junho sem Nume	7366 / 2
ELZI FERREIRA DA SILVA	AG01823041	HKE3979	04/09/2018	14:45:45	Rua Rio Grande Do Sul sem Nume	5460 / 0
ENDERSON VAZ DA COSTA	AG01827420	GWS2635	06/09/2018	09:07:19	Rua Sergipe 52	5720 / 0
EZEQUIAS AGOSTINHO DE SOUZA	AG01823188	HFC0200	05/09/2018	11:12:45	Rua Minas Gerais 612	5541 / 2
FABIANA DE OLIVEIRA	AG01827430	GVT5670	06/09/2018	16:47:08	Rua Goias sem Nume	5541 / 4
FABIANA DUARTE DA SILVA MELO	AG01829953	FMQ1385	04/09/2018	18:02:59	Avenida 7 De Setembro 887	6122 / 0
FABIANE MENDES DIAS	AG01822560	KZQ0831	05/09/2018	10:11:12	Rua Sergipe 211	5460 / 0
FABIANO GONCALVES SILVA	AG01829964	HEX5513	06/09/2018	09:13:29	Rua Cobre sem Nume	6050 / 1
FABIOLA NUEVO FERREIRA	AG01828406	HMA5749	05/09/2018	12:26:19	Rua Mato Grosso 478	7633 / 1
FLAVIO ANTONIO A. DE OLIVEIRA	AG01827415	PYF6749	05/09/2018	15:49:59	Rua Goias 347	5541 / 4
FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	AG01827423	HGS9607	06/09/2018	10:03:12	Rua Sergipe 52	7633 / 2
FRANCIELE MARIA DE CASTRO	AG01819390	PZK1033	04/09/2018	11:37:37	Rua Santo Antonio 456	5541 / 1
FRANCISCA PAIXAO	AG01823409	PYT5189	06/09/2018	15:08:40	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR	AG01827421	NXY1130	06/09/2018	09:44:36	Rua Sergipe 54	7633 / 1
FRANCISCO P DE ALMEIDA JUNIOR	AG01827424	OWV6166	06/09/2018	10:16:59	Rua Sergipe 54	7633 / 1
GERALDO BARBOSA DA SILVA	AG01827432	GXO1795	06/09/2018	17:50:07	Rua Cel Joao Notini sem Nume	5550 / 0
GERALDO WANDERLEY TAVARES	AG01819454	HLY4826	04/09/2018	08:45:19	Rua Pernambuco 1541	7633 / 2
GILSON FABIANO ALVES MORAIS	AG01819395	GWS1732	04/09/2018	17:15:56	Rua 7 De Setembro 910	6122 / 0
GISLANE APARECIDA LEITE MARTINS	AG01823196	HAT8851	06/09/2018	10:01:38	Rua Goias 393	7625 / 2
GLAUCIA RODRIGUES MEIRELLES	AG01828408	JFH4701	05/09/2018	14:53:35	Rua Sao Joao 26	5550 / 0
HELENA PACHECO PEDROSA	AG01823187	HNM4880	05/09/2018	11:04:40	Rua Minas Gerais 572	5541 / 2
HENRIQUE CESAR MARTINS	AG01823404	GZE6809	06/09/2018	09:32:00	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
ICARO RAMOS	AG01823412	OQF5444	06/09/2018	16:20:07	Rua Rio De Janeiro 735	7633 / 1
ILZA LOPES GONCALVES	AG01822558	GYB8800	04/09/2018	11:56:18	Praca X Gontijo 21	5568 / 0
IRIS MACHADO CALDAS	AG01827287	GQQ8011	05/09/2018	17:20:10	Rua Itapecerica Com Av Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2
JANE BERNARDES DOS REIS	AG01827412	DCC4046	04/09/2018	11:24:15	Avenida Parana 2450	7633 / 1
JOAO BATISTA	AG01828401	HMC1323	04/09/2018	10:23:52	Avenida 7 De Setembro 901	7633 / 1
JOAO PAULO BISPO DOS SANTOS	AG01823610	HNP1659	06/09/2018	16:50:48	Rua Goias 411	5541 / 7
JOSE CARLOS FERREIRA	AG01827419	HGF8503	06/09/2018	09:11:34	Rua Sergipe 54	7633 / 1
JOSE ONOFRE FILHO	AG01823407	PXU7784	06/09/2018	13:27:06	Rua Sergipe 54	6858 / 0
JOSE ROBERTO RODRIGUES	AG01827285	HAB9665	05/09/2018	17:00:49	Rua Pernambuco Com Primeiro De Junho sem Nume	7633 / 1
JULIANA DOS SANTOS	AG01827283	HJA6736	04/09/2018	18:15:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7633 / 2
JULIANA SBAMPATO BRAVIM	AG01827286	PYK1355	05/09/2018	17:11:25	Avenida Getulio Vargas Com Rua Itapecerica sem Nume	7633 / 2
KELLY LOPES CONSTANTINO	AG01829958	PVI1182	05/09/2018	15:13:26	Rua Goias sem Nume	7633 / 1
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	AG01828410	DAX0336	06/09/2018	09:09:13	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 1
LEONARDO ANSELMO DOS SANTOS	AG01822749	HLA1551	05/09/2018	11:04:17	Rua Minas Gerais 572	5541 / 2
LIVIA CHRISTINA PEDROSA GUSSEN	AG01827431	OQL5203	06/09/2018	17:43:42	Rua Rio De Janeiro 610	5592 / 0
LUCAS CARDOSO CONSOLI	AG01823608	PYB6653	05/09/2018	10:15:47	Rua Pernambuco 328	7366 / 2
LUCIA NEVES DE FARIA ALVES	AG01829946	HDS3685	04/09/2018	10:28:46	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1
LUDMILA TELES DE MENEZES LEAL	AG01827426	OQI8434	06/09/2018	15:01:22	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
LUIZ CARLOS GONCALVES R.DA SILVA	AG01819398	HDE3140	04/09/2018	17:41:05	Avenida 7 De Setembro 910	6122 / 0
LUIZ FERREIRA RAMOS	AG01822561	GWS4454	06/09/2018	11:15:51	Avenida Getulio Vargas 1071	5428 / 4
M E A TURISMO LTDA.	AG01823846	PWL6963	06/09/2018	16:19:39	Avenida Vinte E Um De Abril 930	5835 / 0
M E A TURISMO LTDA.	AG01823844	PWL6963	06/09/2018	16:20:19	Avenida Vinte E Um De Abril 930	6980 / 0
M E A TURISMO LTDA.	AG01823843	PWL6963	06/09/2018	16:03:51	Avenida Vinte E Um De Abril 930	5460 / 0
MARCIA EMILIA CARDOSO EVANGELIST	AG01823186	GWH8869	05/09/2018	10:50:09	Rua Minas Gerais 599	5541 / 2
MARCO TULIO NEVES CANTO	AG01822746	HGZ2255	04/09/2018	17:08:42	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1
MARCOS RODRIGUES DUTRA	AG01828409	HBS8463	05/09/2018	16:36:30	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
MARIA APARECIDA RAMOS RIBEIRO	AG01817389	NXZ8096	06/09/2018	10:24:32	Rua Do Cobre 399	6068 / 1
MARIA GONCALVES DE FARIA PULIT	AG01827282	OQM4031	04/09/2018	17:45:23	Avenida 7 De Setembro 1261	5541 / 1
MARIA JOSE TEIXEIRA	AG01822559	OWY8141	04/09/2018	16:24:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
MARIA RAIMUNDA FONTES	AG01822748	PUA4280	05/09/2018	10:55:04	Rua Minas Gerais 625	5541 / 2
MARIA RITA DA COSTA	AG01828404	OWZ9231	04/09/2018	18:55:03	Rua Castro Alves 623	7633 / 2
MARIA TEREZINHA SALDANHA VENTURA	AG01819397	OWK4734	04/09/2018	17:39:22	Avenida 7 De Setembro 910	6122 / 0
MARILDA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	AG01829954	PVU1310	04/09/2018	18:11:46	Avenida 7 De Setembro 887	6122 / 0
MAURICIO DA SILVA	AG01823609	OMA1170	06/09/2018	16:45:13	Rua Goias 411	5541 / 7
MONICA MELO POEYS BUENO	AG01827414	ATC5551	05/09/2018	14:48:06	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
NILDA PEREIRA DALDEGAN	AG01827417	OQK7885	05/09/2018	16:06:53	Avenida 7 De Setembro 553	7633 / 2
PAULO PODBOI ADACHI	AG01823411	HJJ4510	06/09/2018	16:02:19	Avenida Vinte E Um De Abril Lado Oposto 910 sem Nume	5541 / 4
PAVANELLI IND. ALIMENTICIA LTDA	AG01823195	GWS3086	06/09/2018	09:47:34	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1
RANULFA DIAS FERNANDES	AG01822752	FJM2810	05/09/2018	11:28:17	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 715 sem Nume	5541 / 2
RENI PEDRO RODRIGUES	AG01829957	HBR8310	05/09/2018	14:50:28	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1
RHIANG YGHOUS PEREIRA	AG01829949	HLU7772	04/09/2018	17:05:30	Avenida 7 De Setembro 887	7633 / 1
RICARDO FIDELIS MELO ME	AG01829951	PVJ5469	04/09/2018	18:13:40	Avenida 7 De Setembro 887	5185 / 2
RONIMARCO CARVALHO	AG01827429	JIV1331	06/09/2018	16:30:06	Avenida Governador Magalhaes Pinto 361	5550 / 0
SALVADOR DA CUNHA SANTOS E CIA L	AG01823405	OQD3641	06/09/2018	10:29:57	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
SAMUEL SIMAO DE BRITO	AG01829967	PVV0649	06/09/2018	12:38:18	Avenida Amazonas 553	7633 / 1
SARA MIRIAN MENDES VILELA	AG01822564	HBA3631	06/09/2018	17:19:01	Rua Cobre 245	7366 / 2
SIMAO APARECIDO DE ARAUJO	AG01819396	GYM6524	04/09/2018	17:26:31	Rua 7 De Setembro 910	6122 / 0
SOFFIA DE ANDRADE COELHO	AG01829965	HMA5654	06/09/2018	09:22:45	Rua Goias 102	7633 / 2
TANIA PEREIRA LOPES	AG01823042	HFA2199	05/09/2018	07:09:14	Rua Leao 13 sem Nume	5193 / 0
VALERIA GOMES BRANQUINHO	AG01819393	HCS8904	04/09/2018	12:04:26	Rua Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
VANDA APARECIDA DA SILVA GONTIJO	AG01819455	PWS8125	04/09/2018	09:05:53	Rua Rio Grande Do Sul 431	7633 / 2

VANESSA ROCHA FARIA	AG01827425	OWT7428	06/09/2018	14:51:02	Rua Sergipe 882	7366 / 2
VANIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AG01827284	GRN8732	05/09/2018	14:53:30	Rua Sao Joao 18	5550 / 0
VICENTE RIBEIRO DA SILVA	AG01822747	GXO1285	05/09/2018	10:45:13	Rua Minas Gerais 665	5541 / 2
VITOR CASSIANO DE CASTRO	AG01823190	PWQ4098	05/09/2018	11:29:08	Rua Minas Gerais sem Nume	5541 / 2
WEBER DE ARAUJO ALMEIDA	AG01822755	GWD4725	06/09/2018	11:48:06	Rua Joao Morato De Faria 71	5460 / 0
WEBERTH LUCIO GOMES SOARES	AG01822751	HBW0149	05/09/2018	11:17:35	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 655 sem Nume	5541 / 2
WILSON QUEIROZ DE MORAIS	AG01817388	EJP9419	06/09/2018	09:51:33	Rua Do Cobre 399	6068 / 1

Divinopolis 17 de setembro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8ADF5F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 095/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ALLAN VAZ FERREIRA	AG01808801	HAY1336	15/07/2018	21:20:00	Rua Marechal Castelo Branco 351	5525 / 0	104,13	130,16
ANA FLAVIA RABELO RODRIGUES	AG01796461	DQV9451	18/07/2018	17:10:00	Rio De Janeiro Espirito Santo Sn	5738 / 0	234,78	293,47
ANDREIA LUCIA STACANELLI CALIXTO	AG01819420	PWL0716	18/07/2018	17:08:42	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELA ALVIM DECORACAO LTDA ME	AG01819280	PVB2084	18/07/2018	15:45:44	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1000	5452 / 2	156,18	195,23
ANGELA MARIA RIBEIRO	AG01823964	GSO5609	26/07/2018	10:49:50	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO CARLOS NEVES	AG01827101	PVV2307	26/07/2018	16:07:37	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CELIO GONCALVES	AG01823128	GUV1350	01/08/2018	14:36:16	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	104,13	130,16
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG01825093	HOH6708	13/07/2018	07:48:00	Rua Mato Grosso Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	104,13	130,16
AUTO MOLAS SAO CRISTOVAO LTDA	E100011843	HCU2433	10/09/2018			5002 / 0	104,13	130,16
AYESKA CANDIDO CASTILHO	AG01797718	HDQ4792	19/07/2018	06:48:05	Ponte Noe Bueno Sem Nume	6009 / 3	234,78	293,47
BRUNO MARTINS VIEIRA	AG01824119	EIK5931	30/06/2018	03:55:00	Rua Dorinha Gontijo 40	6530 / 0	156,18	195,23
CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVE	AG01822658	HCO1444	19/07/2018	11:46:55	Avenida 7 De Setembro 1084	7633 / 1	234,78	293,47
CARLA REGINA FIDELIS	AG01825245	FGF5670	03/07/2018	18:23:00	Antonio Olimpio De Morais 504	7366 / 2	104,13	130,16
CARMELITA HELENA ANTUNES VAZ	AG01821888	JGT2732	26/07/2018	15:55:21	Rua Sergipe Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
CLAUDIANO TEIXEIRA DA SILVA	AG01830018	GZY3980	19/07/2018	12:39:00	Avenida Ant Ol De Morais 753	5541 / 1	156,18	195,23
CLEONICE ALVES ALMEIDA BORGES	AG01822657	OMB2301	19/07/2018	11:40:54	Avenida 7 De Setembro 1091	7633 / 1	234,78	293,47
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS	AG01826673	PZC1042	16/07/2018	18:19:00	Avenida Parana 580	6050 / 1	234,78	293,47
CONSTRUTORA IGUATEMI LTDA	AG01823103	GZB6670	18/07/2018	15:03:17	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
DANIEL HENRIQUE VITAL	AG01830013	GZT3305	19/07/2018	11:11:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 705	5185 / 1	156,18	195,23
DIEGO ANTONIO DA SILVA	AG01825069	GNT6387	16/07/2018	17:07:00	Av 1 De Junho 951	7633 / 2	234,78	293,47
DIEGO HENRIQUE SILVA E LIMA	AG01795894	HEF4400	15/07/2018	15:20:00	R Iguatama 34	5185 / 1	156,18	195,23
DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01823934	OFZ7389	19/07/2018	12:27:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5185 / 1	156,18	195,23
DIVIAGUA LTDA ME	E100011845	HLS0160	10/09/2018			5002 / 0	104,13	130,16
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG01801299	HNP1533	16/07/2018	13:41:00	Av Dolores De Aguiar Rabelo Av Ant Fonseca F Sn	7102 / 2	104,13	130,16
ENIO ANDRADE RABELO	AG01823219	OPD1015	19/07/2018	12:59:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	7633 / 2	234,78	293,47
ESPEDITO JOSE DA COSTA	AG01808776	GQU7243	05/07/2018	17:24:00	Avenida Parana 3240	5487 / 0	156,18	195,23
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA	AG01830025	HLA1325	20/07/2018	11:08:00	Rua Pernambuco 2701	7633 / 1	234,78	293,47
GABRIEL DE ALMEIDA ALVES	AG01812451	HMQ3682	31/07/2018	21:51:00	Goias 3000	5185 / 2	156,18	195,23
GABRIEL DE ALMEIDA ALVES	AG01812775	HMQ3682	31/07/2018	21:48:00	Goias 3000	5827 / 0	156,18	195,23
GABRIEL DE GOIS DUARTE	AG01823941	GRY1229	22/07/2018	14:42:28	Rua Bom Sucesso 431	6068 / 1	156,18	195,23
GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01830023	GQO7220	20/07/2018	10:11:00	Rua Sergipe C Maranhao Sn	7633 / 1	234,78	293,47
GERALDO GOMES DOS SANTOS	AG01819078	HCU1605	20/07/2018	08:36:55	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1	234,78	293,47
GERALDO MAGELA DINIZ	AG01823105	GLF3384	19/07/2018	10:43:30	Rua Rio De Janeiro 621	7633 / 1	234,78	293,47
GIR SERVICOS EM TECNOL.DA INF.LT	AG01821884	GXP3124	23/07/2018	16:52:14	Avenida Governador Magalhaes Pinto 432	7366 / 2	104,13	130,16
GRAFICA E PAPELARIA COMETA LTDA	E100011852	PVV2249	10/09/2018			5002 / 0	156,18	195,23
IARA LUCIA DE MELO	AG01819281	QMR0047	18/07/2018	16:09:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1	234,78	293,47

INACIO DE LOIOLA FERREIRA	AG01819418	OXH1788	18/07/2018	11:40:32	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
ISAAC MEDEIROS AMARAL	AG01819374	HFI0177	28/07/2018	10:00:45	Rua Benjamim De Oliveira 161	5550 / 0	104,13	130,16
JARBAS LUCIO GUIMARAES	AG01819077	BBA3311	19/07/2018	16:14:37	Rua Goias 2561	7633 / 1	234,78	293,47
JOANA CHAVES	AG01819373	GVX3355	27/07/2018	16:51:14	Alameda Sete De Setembro 1084	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO ALVES FILGUEIRAS MELO - ME	E100011853	PZP0202	10/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JORGE LUIZ DA SILVA	AG01826667	HFQ7229	06/07/2018	11:10:00	Rua Sao Paulo 151	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE ANTONIO DE MELO	AG01826670	QNN2238	09/07/2018	16:10:00	Avenida 21 De Abril 409	7633 / 2	234,78	293,47
JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG01830010	KLP2423	19/07/2018	10:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE RODRIGO DE SOUZA	AG01818280	BXT7890	30/06/2018	09:21:08	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
JUAREZ EUZEBIO DE CASTRO	AG01823518	HAM1079	31/07/2018	15:03:00	Praca Pedro X Gontijo Oposto Ao Numero 21 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JUAREZ RODRIGUES DUARTE	AG01830011	HGP7648	19/07/2018	10:26:00	Avenida Autorama C Rua Vinicius De Moraes Sn	7633 / 1	234,78	293,47
JVM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG01823935	HIP0356	20/07/2018	08:02:19	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1	234,78	293,47
KARLA ASSUNCAO NEVES FARIA	AG01823250	OLY7675	02/08/2018	11:12:19	Rua Rio De Janeiro 665	7633 / 1	234,78	293,47
KATHYLIN PAULA NUNES DE SOUSA	AG01823106	GPL5599	19/07/2018	16:37:25	Praca Dom Cristiano 16	7366 / 2	104,13	130,16
KELLY LOPES CONSTANTINO	AG01825092	HGI9349	09/07/2018	20:03:00	Avenida Rio Grande Do Sul 602	5525 / 0	104,13	130,16
LEANDRO GONCALVES DE FARIA	AG01818300	PVN0289	19/07/2018	15:08:58	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA	E100011848	OLV0725	10/09/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LUCAS ALBERTO DA CRUZ TAVARES	AG01808777	GUV1898	15/07/2018	11:49:00	Avenida Parana 806	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS ALTIVO DE OLIVEIRA	AG01823529	HBQ2641	03/08/2018	18:16:26	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
MAGNA DE FATIMA M FONSECA	AG01819361	HEW7979	18/07/2018	18:35:36	Avenida Vinte E Um De Abril 431	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA NOGUEIRA SOUSA	AG01826671	JOB8937	13/07/2018	21:15:00	Avenida Parana 500	6530 / 0	156,18	195,23
MARIA IMACULADA OLIVEIRA	AG01808779	PZH4490	15/07/2018	11:59:00	Avenida Parana 1170	5843 / 1	156,18	195,23
MARIELLY DOS SANTOS CARVALHO	AG01819282	HDF3218	20/07/2018	18:02:03	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0	104,13	130,16
MARIRRO FESTAS PROM E EVENTOS LT	E100011851	OOX7895	10/09/2018			5002 / 0	156,18	195,23
MAXPRO FRANQUIAS S/A	E100011854	QMR1732	10/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47
NARTILAIA ANTONIA DA COSTA	AG01830019	FEB1488	20/07/2018	09:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	5185 / 1	156,18	195,23
ONELCIDES GARCIA DE MORAIS LEMOS	AG01822659	OWI1994	19/07/2018	15:39:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5460 / 0	104,13	130,16
PAULO DE TARSO HAUCK	AG01819362	GTE7661	18/07/2018	19:07:25	Rua Sergipe Esquina C Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
RONALDO CANDIDO PEREIRA JUNIOR	AG01823216	KKP4640	18/07/2018	10:12:17	Rua Minas Gerais 934	7366 / 2	104,13	130,16
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	AG01822984	HIF8316	19/07/2018	18:48:23	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ROSARIA DE MORAIS	AG01819419	GUV1236	18/07/2018	16:35:29	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSIST A	AG01830016	OXA2139	19/07/2018	12:04:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 705	7633 / 1	234,78	293,47
SAMUEL JORGE GONCALVES	AG01808778	GUK2692	15/07/2018	13:49:00	Avenida Amazonas 1269	6530 / 0	156,18	195,23
SANDERSON DONIZET MATEUS BORGES	AG01822980	GSW3024	18/07/2018	10:40:45	Rua Fernao Dias 661	5550 / 0	104,13	130,16
SERVY MASTER FERRAMENTAS	AG01818299	PWU5772	19/07/2018	15:02:19	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	156,18	195,23
SIRLEY ROSA DE SOUZA	AG01819431	GWO8859	07/08/2018	13:14:32	Rua Pernambuco 320	5185 / 1	156,18	195,23
SIRLEY ROSA DE SOUZA	AG01819430	GWO8859	07/08/2018	13:14:19	Rua Pernambuco 320	7633 / 1	234,78	293,47
TOTAL TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	E100011846	HMA5615	10/09/2018			5002 / 0	104,13	130,16
TRANCID-TRANSPORTE COLETIVO CIDA	AG01827526	PYV3655	07/08/2018	12:35:37	Avenida Parana Sem Nume	5630 / 0	104,13	130,16
TULIO MESQUITA MALTA	AG01826669	PYE6976	06/07/2018	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 500	7366 / 2	104,13	130,16
UEIDER XAVIER TAVARES	AG01824120	GQQ9604	30/06/2018	03:56:00	Rua Dorinha Gontijo 40	6530 / 0	156,18	195,23
WILSON FRANCISCANI PEREIRA	AG01818298	ALA0022	18/07/2018	15:41:17	Rua Goias 172	5550 / 0	104,13	130,16
Z & Z IND. E COM LTDA	E100011847	NXX5100	10/09/2018			5002 / 0	234,78	293,47

Divinopolis 17 de setembro de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C694BED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO - DESPESA PAGA - 08/2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga	Exercício de 2018		
	Período:Agosto		
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	9.291.382,70	ORÇAMENTÁRIAS	15.248.666,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.597.883,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.584.522,31
Contribuições	439.193,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.025.307,67
Receita Patrimonial	38.097,97	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.347,32
Transferências Correntes	7.145.801,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.769.750,52
Outras Receitas Correntes	26.145,53	INVESTIMENTOS	682.364,13
Alienação de Bens	21.000,00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	43.752,67
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-243,17	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	664.144,35
FUNDEB	-976.495,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.742,01
		JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	13.332,71
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651,19
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.418,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	350.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	350.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.002.103,95	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.339.940,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.574,78	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	69.359,46
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.969.507,79	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.140.804,37
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	21,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	59.260,88
		RP PROCESSADOS PAGOS	70.515,52
SALDOSANTERIORES	17.992.944,58	SALDOSATUAIS	12.597.824,34
BANCO C/ MOVIMENTO	5.700.981,62	BANCO C/ MOVIMENTO	2.400.946,44
BANCOS C/ VINCULADAS	12.291.600,63	BANCOS C/ VINCULADAS	10.196.514,20
POUPANÇA	362,33	POUPANÇA	363,70
TOTAL	29.636.431,23	TOTAL	29.636.431,23

Formiga, 14/09/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade
CRC/MG 58762

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	9.291.382,70	ORÇAMENTÁRIAS	15.248.666,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.597.883,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.584.522,31
Contribuições	439.193,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.025.307,67
Receita Patrimonial	38.097,97	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.347,32
Transferências Correntes	7.145.801,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.769.750,52
Outras Receitas Correntes	26.145,53	INVESTIMENTOS	682.364,13
Alienação de Bens	21.000,00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	43.752,67
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-243,17	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	664.144,35
FUNDEB	-976.495,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.742,01
		JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	13.332,71
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651,19
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	350.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	350.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.002.103,95	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.339.940,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.574,78	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	69.359,46
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.969.507,79	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.140.804,37
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	21,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	59.260,88
		RP PROCESSADOS PAGOS	70.515,52
SALDOSANTERIORES	17.992.944,58	SALDOSATUAIS	12.597.824,34
BANCO C/ MOVIMENTO	5.700.981,62	BANCO C/ MOVIMENTO	2.400.946,44
BANCOS C/ VINCULADAS	12.291.600,63	BANCOS C/ VINCULADAS	10.196.514,20
POUPANÇA	362,33	POUPANÇA	363,70
TOTAL	29.636.431,23	TOTAL	29.636.431,23

Formiga, 14/09/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade
CRC/MG 58762

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	9.291.382,70	ORÇAMENTÁRIAS	15.248.666,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.597.883,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.584.522,31
Contribuições	439.193,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.025.307,67
Receita Patrimonial	38.097,97	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	63.347,32
Transferências Correntes	7.145.801,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.769.750,52
Outras Receitas Correntes	26.145,53	INVESTIMENTOS	682.364,13
Alienação de Bens	21.000,00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	43.752,67
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-243,17	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	664.144,35

FUNDEB	-976.495,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.742,01
		JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	13.332,71
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651,19
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	350.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	350.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	450.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.002.103,95	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.339.940,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.574,78	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	69.359,46
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.969.507,79	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.140.804,37
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	21,38	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	59.260,88
		RP PROCESSADOS PAGOS	70.515,52
SALDOSANTERIORES	17.992.944,58	SALDOSATUAIS	12.597.824,34
BANCO C/ MOVIMENTO	5.700.981,62	BANCO C/ MOVIMENTO	2.400.946,44
BANCOS C/ VINCULADAS	12.291.600,63	BANCOS C/ VINCULADAS	10.196.514,20
POUPANÇA	362,33	POUPANÇA	363,70
TOTAL	29.636.431,23	TOTAL	29.636.431,23

Formiga, 14/09/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade
CRC/MG 58762

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4A86A8C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2018

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 823 de 11 de abril 2018 e Decreto Municipal 4947/2018 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2018 – Processo Licitatório nº 050/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de atualização Cadastral urbana e rural, no Município de Ibiá-MG, através de Implantação de recursos tecnológicos SIG/CTM de acordo com as orientações da Portaria 511 de 07 de dezembro de 2009 do Ministério das Cidades, conforme as especificações técnicas previstas no Termo de referência, anexo do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 288 - 02.07.04.04.129.0120.2183 - 3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Reform.Sistem.Manut.da Receita Municipal - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Diante da análise da Proposta Técnica foi concluído que a empresa G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda apresentou proposta técnica dividido em três itens distintas sendo elas: MÓDULO DE SISTEMAS SIG/CTM E MOBILES, PONTUAÇÃO SOBRE ITENS ATRAVES DE ATESTADOS REGISTRADOS NO ORGÃO COMPETENTE, PONTUAÇÃO SOBRE A EQUIPE TECNICA COMPROVADA, onde foi apurada a pontuação para cada uma dos itens distintos, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
MÓDULO DE SISTEMAS SIG/CTM E MOBILES	264	263
PONTUAÇÃO SOBRE ITENS ATRAVES DE ATESTADOS REGISTRADOS NO ORGÃO COMPETENTE.	120	120
PONTUAÇÃO SOBRE A EQUIPE TECNICA COMPROVADA	30	20
NT (Nota técnica por Licitante)	414	403

Da apuração final dos pontos da proposta técnica, para o item MÓDULO DE SISTEMAS SIG/CTM E MOBILES a empresa totalizou 263 pontos dos 264 máximos possíveis de serem atingidos atingindo 98,50% dos pontos do item, apresentou atestados de capacidade técnica emitidos por outros órgãos da administração pública direta, a empresa apresentou atestados atingindo pontuação máxima de 120 pontos e no item PONTUAÇÃO SOBRE A EQUIPE TECNICA COMPROVADA, foi aprestando um profissional para cada área especifica e dos 30 pontos máximos atingíveis a empresa G.I. Geotecnologia, sistemas e Aerolevantamentos Ltda atingiu 20 pontos, cumprindo as solicitações editalícias. Na apresentação e prova de conceito indagado pelos membros da comissão o representante da empresa, o Sr. Adriano Alves de Oliveira explanou todos os itens previstos no edital demonstrando no sistema que o sistema atende 98,50% das solicitações editálicias, apresentando com informações dos municípios de Uberlândia e Itumbiara cumprindo assim 263 itens dos 267 solicitados no edital. Diante da análise da proposta técnica e prova de conceitos concluímos que a empresa G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda atende as solicitações do edital e apresentou as propostas conforme determinado no edital e está classificado para próxima fase que é da abertura da proposta de valor. Fica a Comissão Técnica e licitante convocados para o dia 24 de setembro de 2018 as 08:30 horas para a abertura do envelope da proposta de preço para que seja apurado a pontuação final**.** Ninguém manifestou o interesse de impetrar com recurso contra o resultado aqui apresentado do certame**.** Informamos que todos os documentos até aqui apresentados passam a fazer parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos de direito. A presente Ata de Julgamento será publicada na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação técnica:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

LICITANTE PRESENTE:

ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA
G.I Geotecnologia, Sistemas E Aerolevantamento LTDA – EPP/
CNPJ: 08.953.316/0001-00

Membros do Decreto Municipal 4947/2018

VALTER LUCIO DA SILVA	*JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO*
VICENTE AIRTON DE SOUZA	*FABRÍCIO ANTÔNIO DUTRA*

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4E3CAA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.632, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 3632

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.720,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 643**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Valor: 43.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 659**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Valor: 2.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 739**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Valor: 2.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 753**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2208	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Valor: 9.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 786**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		Valor: 2.970,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 795**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		Valor: 500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 832**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		Valor: 5.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 644**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 47.070,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 677**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0027	POMAF - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2192	MANUTENÇÃO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 12.650,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 779**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 842**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2065	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 5.500,00
Fonte Recurso:	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Julho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7BAA558F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.631, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Decreto Nº 3631

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 155.270,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 35**
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	ASSESSORIA JURIDICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0007	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	GESTÃO DA ASSESSORIA JURIDÍCA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		130.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 78**
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		7.100,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0037	GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		3.170,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 601**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 936**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2078	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		9.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 80**
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2010	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 143**
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA FAZENDÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 145**
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA FAZENDÁRIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 158**
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	02	COORDENAÇÃO DE RECEITA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
Programa:	0010	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	GESTÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 402**
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2109	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.170,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 600**
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 816**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2060	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
Fonte Recurso:	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Julho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:53D9874C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.624, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Nº 3624

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 5
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		100.000,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 8
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		50.000,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 10
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		30.000,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 12
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		300.000,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 18
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2204	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		50.000,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 19
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2204	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		250.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 9
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
			Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 14
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	SUPORTE ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2202	MANUTANÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 21
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CAMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0004	PROJETOS DIVERSOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	AMPL. MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 28 de Junho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B6951494

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.604, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Nº 3604

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso V do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.501,22 (Setenta Mil Quinhentos e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 336
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	190 - Operações de Crédito Internas		16.738,50
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 608
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		53.762,72

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 159
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	02	COORDENAÇÃO DE RECEITA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
Programa:	0010	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	GESTÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	02	COORDENAÇÃO DE RECEITA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
Programa:	0010	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA, COBRANÇA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 167
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	03	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Programa:	0010	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	GESTÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 176
Unidade:	03	SECRETARIA DE FAZENDA	
SubUnidade:	05	COORDENAÇÃO DO TESOURO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa:	0011	GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	GESTÃO DO CONTROLE DO TESOURO MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.762,72
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 337
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 190	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.738,50
Fonte Recurso:	190 - Operações de Crédito Internas		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 616
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2177	EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 617
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	ESTOQUES REGULADORES DE MATERIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 4 de Junho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3E2FCB61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.601, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Nº 3601

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 257.170,32 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GERENCIA GOVERNAMENTAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	GESTÃO DO GABINETE E DAS ASSESSORIAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 234
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	GESTÃO DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO URBANA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 88.070,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 369
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0037	GESTÃO E REGULAÇÃO DA POLÍTICA DO SUAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 19.254,32
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 643
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2186	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 134.000,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 658
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 4.415,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 659
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2189	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 4.901,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 739
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2206	MELHOR EM CASA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 2.250,00
Fonte Recurso:	102 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 786
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0041	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2221	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS ENDÊMICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.280,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 52
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	04	COORDENADORIA DE COMUNICAÇAO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Programa:	0011	GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	GESTÃO DA ASSESSORIA E DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 226
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	02	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa:	0021	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO, TRÁFEGO E TRÂNSITO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 45.000,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 260
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	LIMPEZA URBANA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 43.070,00
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 403
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2116	CRIANÇA FELIZ	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 19.254,32
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 617
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2014	ESTOQUES REGULADORES DE MATERIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 19.000,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 745
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2207	POLICLÍNICAS REGIONAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 103.846,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 748
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2207	POLICLÍNICAS REGIONAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:24.000,00
Fonte Recurso:	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 4 de Junho de 2018

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:AA4F5A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 HORAS**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 17 de Setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
010 – ACS – PSF X – Três Cruzes
Nº de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
3	MARIA ANGELICA DE BRITO SILVA	24709-0	2	10.05.1974	110.00	0.000	110.000

014– ACS – PSF XIV – Nova Leopoldina
Nº de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
4	HIGOR FERNANDES MARQUES DE OLIVEIRA	23837-6	0	08.01.1993	140.00	0.000	140.000

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:385EE953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2018

TERMO DE SUPRESSÃO E ACRESCIMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018 – QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 070/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão e Acrescimo ao Contrato nº 069/2018 a ele vinculado, o Município de Luz/MG, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Mons. Parreiras através de seu representante legal o Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.166/0001-31, com sede na Cidade de Luz/MG à Rua Antônio Gomes de Macêdo, 391-A – Sala 02 – Centro, neste ato representada por sua sócia, ***Srtª Margarida Maria Guimarães*** portadora da carteira de identidade nº M-5.888.723, e do CPF/MF n.º 040.499.786-44, denominada simplesmente, **CONTRATADA,** resolvem suprimir e acrescer itens/ quantitativos, nos termos do art. 65, inciso I, Alineas "a,b", inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e o fazem da seguinte forma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
A) - Ficam suprimidos do objeto do Contrato os itens/quantitativos da planilha original abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quant. Executada	Quant. Suprimir	Preço Total Suprimido
2	**Pavimentação**					
2.2	Passeios de concreto E=5 cm, FCK = 10 MPA, junta seca	M2	R$26,85	43,87	240,95	R$6.470,11
4	**Acessórios/Parte Elétrica e Hidráulica**					
4.2	Bancos de concreto modular 3mx50cm	Un	R$665,55	-	10	R$6.655,51
TOTAL						**R$13.125,62**

B) Ficam acrescidos no objeto do Contrato os itens/quantitativos da planilha derivada abaixo descritos:

Código	Descrição	Unid.	Preço Unit.	Quantidade	Preço Total Acrescido
URB-MFC-005	Meio fio de concreto tipo A (12X16,7X35)cm, inclusive escavação da base, nivelamento e alinhamento e reaterro compactado	M	R$23,00	5,97	R$137,35
FUN-CON-015	Fundação em concreto ciclópico FCK=15 MPA com 30% de pedra de mão	M3	R$267,05	6,68	R$1.783,89
PIS-COM-010	Contrapiso desempenado, com argamassa 1:3, sem junta E = 2,50cm	M2	R$22,52	122,97	R$2.768,92
REV-POR-011	Revestimento com porcelanato 45X45 cm, extra, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejuntamento	M2	R$91,47	10,92	R$999,09
ALV-EST-015	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto FCK=15 MPA e armação E=20 cm	M2	R$124,68	33,43	R$4.168,05
87893	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	M2	R$3,91	5,75	R$22,48
REV-REB-015	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M2	R$20,45	109,35	R$2.236,21
ESQ-REG-010	Régua para alisares de 7X1cm de madeira de lei para pintura colocado	CJ	R$31,33	2,00	R$62,66
88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas mãos	M2	R$8,66	109,35	R$946,97
TOTAL					**R$13.125,62**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 10 de Setembro de 2018

AILTON DUARTE CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA-ME
Prefeito Municipal

MARGARIDA MARIA GUIMARÃES
Contratada
Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CB125ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.417/2018

LEI N.º 3.417, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder extinção dos créditos tributários e não tributários que menciona, mediante remissão parcial e renegociação de débitos.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Os débitos, tributários ou não tributários, para com a Fazenda Pública Municipal, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada, poderão ser renegociados nas condições previstas nesta Lei.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se débitos as obrigações vencidas até a competência do mês de dezembro de 2017, de pessoas físicas ou jurídicas, com exigibilidade ou não, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior.
Art. 2º. Os débitos a que se refere o Art. 1° desta Lei poderão ser pagos em cota única com remissão de 100% dos juros e de 100% da multa ou parcelados de acordo com as modalidades e condições contidas no Anexo Único a esta Lei.
Art. 3º. Ao valor do principal de cada parcela acrescido da respectiva atualização monetária, serão computados juros calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados desde a data de assinatura do Termo de Parcelamento até a data do vencimento de cada parcela.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos parcelamentos realizados em até 6 (seis) parcelas mensais.
Art. 4º. A renegociação de débitos será efetuada junto ao Departamento de Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento e retirada do(s) respectivo(s) Documento de Arrecadação Municipal - DAM, para o(s) pagamento(s) das parcelas acordadas, quando for o caso.
Parágrafo único. A formalização da renegociação de débitos nos termos desta Lei fica condicionada ao pagamento inicial mínimo de 10% do saldo devedor apurado após a remissão de encargos.
Art. 5º. Os parcelamentos de débitos anteriormente concedidos poderão ser pagos ou repactuados uma única vez, na forma desta Lei, a pedido do contribuinte.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, observar-se-á o seguinte:
I - serão restabelecidos à data da solicitação do pagamento ou do parcelamento, os valores correspondentes ao débito originalmente confessado, adicionado dos respectivos acréscimos legais, de acordo com a legislação aplicável;
II - computadas as parcelas pagas, atualizadas pelos mesmos critérios aplicados aos débitos, até a data da solicitação do pagamento ou do novo parcelamento; e
III - a opção pelo pagamento ou parcelamento de que trata este artigo importará desistência compulsória e definitiva de parcelamentos anteriormente efetuados.
Art. 6º. Os benefícios e a renegociação de débitos na forma como prevista nesta Lei poderão ser requeridos até o dia 30 de junho de 2019.
Parágrafo único. A data limite para renegociação prevista no *caput* deste artigo não impede a Fazenda Pública Municipal de tomar, a qualquer tempo e nos termos da legislação pertinente, as medidas necessárias para exigir, administrativamente e/ou judicialmente, o pagamento dos seus créditos junto aos contribuintes em débito para com o município.
Art. 7º. Em caso de parcelamento de débitos, o valor mensal de cada parcela não pode ser inferior a:
I – R$ 60,00 (sessenta reais), para pessoa física;
II – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pessoa jurídica.
Art. 8º. Os débitos renegociados ao amparo desta Lei, quando não pagos na data dos respectivos vencimentos, serão acrescidos de atualização monetária, juros moratórios e multa, incidentes sobre o valor não pago, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 37, de 2001 - Código Tributário Municipal.
Art. 9º. O atraso superior a trinta dias da data acordada para pagamento a vista implicará a imediata perda dos benefícios concedidos por esta Lei, hipótese em que se exigirá o recolhimento imediato do débito, acrescido dos valores que haviam sido dispensados.
Art. 10. A manutenção em aberto de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implica a imediata rescisão do parcelamento.
§ 1º. As parcelas pagas com até trinta dias de atraso não configurarão inadimplência para os fins previstos no *caput* deste artigo.
§ 2º. Na hipótese de rescisão do parcelamento com o cancelamento dos benefícios concedidos:
I – será efetuada a apuração do valor original dos débitos antes da concessão de benefícios fiscais, sobre o qual incidirá os acréscimos legais previstos na Lei Complementar Municipal nº 37, de 2001 - Código Tributário Municipal, até a data da rescisão;
II – serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas, atualizadas, até a data da rescisão, pelos mesmos critérios aplicados aos débitos; e
III – o saldo remanescente será objeto de cobrança por parte do município, com os acréscimos legais previstos na Lei Complementar Municipal nº 37, de 2001 - Código Tributário Municipal.

Art. 11. O parcelamento de débitos ajuizados será efetuado mediante acordo nos autos processuais, observadas as demais condições estabelecidas nesta Lei.
Parágrafo único. Ocorrendo a rescisão de parcelamento efetuado na forma do *caput* deste artigo, retoma-se a ação de execução fiscal com a perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei.
Art. 12. A opção pelos parcelamentos de que trata esta Lei:
I - importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável por ele indicados para compor os referidos parcelamentos;
II - configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 389, 394 e 395, da Lei nº 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil), e
III - condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 13. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidade concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.
Art. 14. A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere o direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.
Art. 15. Os depósitos existentes, judiciais ou extrajudiciais, vinculados aos débitos a serem pagos ou parcelados nos termos desta Lei, serão automaticamente convertidos em renda do Município, aplicando-se as reduções para pagamento a vista ou parcelamento, sobre o saldo remanescente.
Parágrafo único. Na hipótese em que o valor depositado exceda o valor do débito após a consolidação de que trata esta Lei, o saldo remanescente será levantado pelo sujeito passivo.
Art. 16. Os parcelamentos concedidos na forma e condições de que trata esta Lei não dependem de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada.
Art. 17. O Poder Executivo fica autorizado a adotar, de ofício, providências visando a extinção de créditos tributários prescritos, nos termos do Art. 156, inciso V, da Lei Federal nº 5.172, de 1966.
Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir do cadastro da Fazenda Pública Municipal os créditos tributários prescritos, independentemente de requerimento do contribuinte.
Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.
Art. 20. Fica revogada a lei 3.340, de 6 de outubro de 2017, resguardados os parcelamentos de débitos vigentes.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de setembro de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.417/2018
Modalidades e Condições de Parcelamento

MODALI-DADE	REMISSÃO DE ENCARGOS	FORMA DE PAGAMENTO	
		Pagamento Inicial Mínimo	Saldo Devedor Remanescente
I	Com redução de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) da multa.	10% (dez por cento) do saldo devedor apurado após a remissão de encargos.	Parcelado em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.
II	Com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 80% (oitenta por cento) da multa.	10% (dez por cento) do saldo devedor apurado após a remissão de encargos.	Parcelado entre 7 (sete) e 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros na forma do Art. 3º desta lei.
III	Com redução de 70% (setenta por cento) dos juros de mora e de 70% (setenta por cento) da multa.	10% (dez por cento) do saldo devedor apurado após a remissão de encargos.	Parcelado entre 13 (treze) e 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros na forma do Art. 3º desta lei.
IV	Com redução de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora e de 60% (sessenta por cento) da multa.	10% (dez por cento) do saldo devedor apurado após a remissão de encargos.	Parcelado entre 25 (vinte e cinco) e 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros na forma do Art. 3º desta lei.
V	Com redução de 50% (cinqüenta por cento) dos juros de mora e de 50% (cinquenta por cento) da multa.	10% (dez por cento) do saldo devedor apurado após a remissão de encargos.	Entre 37 (trinta e sete) e 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros na forma do Art. 3º desta lei.
VI	Com redução de 40% (quarenta por cento) dos juros de mora e de 40% (quarenta por cento) da multa.	10% (dez por cento) do saldo devedor apurado após a remissão de encargos.	Entre 49 (quarenta e nove) e 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros na forma do Art. 3º desta lei.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:148281DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
066 PENALIDADE

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração Desdobram.	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACOUGUE MERC ANTONIO O I L ME	L002783226	GXY7141	07/07/2018	14:31:21	Avenida Dr Lisboa 172	5541 / 1	156,18	195,23
ADRIANO DA SILVA PINTO ME	L002776580	CYJ4111	05/07/2018	08:35:21	Praça João Pinheiro 11	6041 / 2	156,18	195,23
ALBERTO MAGNO DA COSTA MACIEL	L002777731	EVM9936	13/06/2018	11:10:17	Rua Do Rosário 73	5452 / 6	156,18	195,23
ANA ISLAN BRAGA - ME	L002783225	OPA7244	07/07/2018	14:26:21	Avenida Dr Lisboa 172	5541 / 1	156,18	195,23
BENEDITO NERES DE ANDRADE	L002783725	QMX5183	13/07/2018	14:20:50	Avenida Irma Maria Jose Tosta 1	5746 / 1	104,13	130,16
BENJAMIN SILVERIO FERNANDES	L002783723	FDS5870	12/07/2018	14:50:10	Avenida São Francisco 930	5452 / 1	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE	L002779616	AUP7180	04/07/2018	14:19:54	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16

CELINA FRANCO FERREIRA	L002783026	PXE6922	11/07/2018	15:49:02	Praça Sen Jose Bento 68	7633 / 1	234,78	293,47
DALVA IMACULADA DE SOUZA	L002778791	DAN5628	18/06/2018	17:31:35	Praça João Pinheiro 73	5401 / 0	156,18	195,23
DARCI ALVES DOS SANTOS	L002782235	HOB8452	31/05/2018	10:35:34	Avenida Vicente Simões 180	6050 / 1	234,78	293,47
DAVID ALISSON DE OLIVEIRA	L002779878	ELO1117	12/07/2018	09:50:14	Avenida Mons Mauro Tomasini 75	6068 / 1	156,18	195,23
DEMETRIUS TIERNO MARTINS	L002777587	PXR1308	04/07/2018	09:09:39	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 255	5452 / 6	156,18	195,23
DIEGO DA SILVA PORTO	L002783237	FHP7238	12/07/2018	23:21:13	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1042	6050 / 1	234,78	293,47
DIRCEA RODRIGUES DE PAULA	L002784070	PYC3415	04/07/2018	18:12:10	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
EDERSON RIBEIRO DE ANDRADE	L002783722	HCM5865	05/07/2018	12:53:14	Rua Dirceu De Mello Braga 168	7366 / 2	104,13	130,16
EDILSON PERES CARVALHO	L002784342	PXM4045	04/07/2018	15:11:09	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO HENRIQUE FLAUSINO	L002783484	EGC3108	27/06/2018	14:35:09	Rua São Pedro 70	7633 / 1	234,78	293,47
ELIAS VAZ DE LIMA	L002780720	HMF5080	04/07/2018	10:56:55	Praça Sen Jose Bento 162	7625 / 1	234,78	293,47
ELIVALDETE DE OLIVEIRA	L002785228	OXC8483	09/07/2018	11:31:43	Avenida Pinto Cobra 2110	7633 / 2	234,78	293,47
EVANEO PAES SALVA TERRA	L002780736	EPJ7542	08/07/2018	08:35:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	5452 / 6	156,18	195,23
FABIO COSTA DE SOUZA	L002774423	OXE1740	15/07/2018	10:02:22	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
FELIPE HENRIQUE DAVID	L002782249	HNL9270	07/07/2018	10:30:00	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	6068 / 1	156,18	195,23
HELENA MOREIRA	L002784931	DYH2104	11/07/2018	11:45:12	Avenida Vicente Simões 111	5509 / 0	104,13	130,16
IGOR DE MATOS MENDONCA	L002784079	DEF7296	06/07/2018	18:07:19	Rua Silviano Brandão 206	5568 / 0	156,18	195,23
JAKELINE GERMINIANI CARVALHO	L002783020	EKO4267	09/07/2018	18:55:47	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0	156,18	195,23
JESUS GARCIA BORGES	L002784361	HNL9960	12/07/2018	13:38:31	Rua Com Jose Garcia 70	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO CARLOS JUNIO GONCALVES	L002783029	HED8801	12/07/2018	15:05:33	Avenida Dr Lisboa 160	7633 / 2	234,78	293,47
JOAQUIM PEDRO DE SOUZA-ME	E100011534	HMG7237	27/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
JOMARTY GUINDASTES E TRANSP EIRE	L002777825	HEH4266	09/07/2018	10:42:41	Avenida Pinto Cobra 2110	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE BERNARDINO DOMICIANO	L002781782	DDT7131	11/07/2018	16:25:38	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE CICERO DA SILVA	L002783223	JON6902	07/07/2018	13:31:20	Avenida Dr Lisboa 6	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE EDGAR DA SILVA	L002776586	ANY5371	09/07/2018	10:03:29	Praça João Pinheiro 73	6041 / 1	156,18	195,23
JOSE GERALDO DE SOUZA	L002784920	DFQ8057	06/07/2018	10:45:15	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Proxn10	5452 / 5	156,18	195,23
JOSE INACIO ALVES	L002783041	GZV9818	13/07/2018	16:35:36	Rua Bom Jesus 644	7633 / 1	234,78	293,47
JULIANA FERNANDA G. DA FONSECA	L002776585	HOF8067	09/07/2018	07:36:28	Praça João Pinheiro 11	6041 / 2	156,18	195,23
JULIANA MENDES MOREIRA	L002784127	OLS4799	11/07/2018	18:12:29	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
LEONIDAS CARNEIRO DO PRADO	L002784629	GWK5304	09/07/2018	15:56:49	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
LOURDES BARBOSA DA ROSA	L002782992	HOB8390	04/07/2018	15:30:47	Avenida Antonio Mariosa 2050	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES	L002779864	PRB1071	05/07/2018	08:23:40	Rua Lauro Nunes De Oliveira Prox 303	5452 / 2	156,18	195,23
MARCELLY DE PAULA SALDANHA	L002777824	QNT0228	09/07/2018	08:25:45	Rua Adolfo Olinto Prox 395	5541 / 7	156,18	195,23
MARCIO BACELAR DOS SANTOS DE CARVALHO	L002784137	EPL1251	12/07/2018	16:34:08	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1	156,18	195,23
MARCOS AURELIO DE O COUTINHO	L002781767	KQH5177	09/07/2018	16:50:06	Rua Cel Otavio Meyer 351	5550 / 0	104,13	130,16
MARCOS DO PRADO	L002774417	ERT8057	15/07/2018	08:53:52	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA P.F.DE SOUZA	L002783735	HMT0345	13/07/2018	17:35:22	Rua São Pedro 55	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA	L002779881	HKI4685	12/07/2018	11:23:59	Avenida Joaquim Augusto Moreira Queiroz Prox 10	5452 / 5	156,18	195,23
MARISA AP DE CARV PELUZO E OUTRO	L002777838	OWM7397	11/07/2018	09:35:04	Rua Atílio Pereira Paschoal Prox 26	5738 / 0	234,78	293,47
MATEUS DE ARAUJO SILVA	L002780730	OPR4667	07/07/2018	15:05:19	Rua Francisco Sales 117	5452 / 6	156,18	195,23
MAURO E LUCELENA A ADMIN.LTDA	L002777822	PUN5451	06/07/2018	11:07:46	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0	156,18	195,23
MAURO SIGNORETTI BRIGAGAO	L002776574	OPW4597	04/07/2018	09:42:36	Praça João Pinheiro Próximo 54	7625 / 2	234,78	293,47
MICHEL MOREIRA DE ALENCAR	L002780740	CDN0468	08/07/2018	12:13:26	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
MOIZES BERNARDES DA SILVEIRA	L002783730	FFR4664	13/07/2018	15:20:34	Rua Irma Maria Jose Tosta 1	5746 / 1	104,13	130,16
NICOLI FERRARI GALLIZZI DE CARVALHO	L002784077	FEZ4556	05/07/2018	19:18:40	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
NIRALDO PEREIRA DA SILVA	L002777807	HDF0044	04/07/2018	11:05:57	Rua Getulio Vargas Prox 270	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO MARCONDES	L002774412	PWE5893	14/07/2018	16:51:29	Praça João Pinheiro 140	5541 / 7	156,18	195,23
RAFAEL LEAO BRITO	L002784338	FTT4542	04/07/2018	12:57:29	Avenida Dr Lisboa 333	5185 / 1	156,18	195,23
RECOFRIL COMERCIO DE FRIOS LTDA	L002784104	HNT6061	09/07/2018	15:38:31	Avenida Pinto Cobra 2068	7633 / 1	234,78	293,47
RITA CELMA S.F.DE O.KALLAS	L002777847	HNG2163	13/07/2018	08:53:13	Rua Afonso Pena 25	5541 / 4	156,18	195,23
RITA MARIA XAVIER	L002780717	HGG5158	04/07/2018	09:30:58	Rua Atílio Pereira Paschoal 164	5185 / 1	156,18	195,23
RM TURISMO EIRELI ME	L002782250	OPD9131	12/07/2018	17:17:56	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 1777	7633 / 2	234,78	293,47
ROBERTO MARTINS	L002784095	BUI4696	08/07/2018	07:55:25	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 205	5550 / 0	104,13	130,16
ROGERIO EDUARDO DE SOUZA	L002780741	DBI4743	09/07/2018	11:30:53	Rua Profa Lourdes Faria De Oliveira 290	5185 / 1	156,18	195,23
ROMEU CIOFI FILHO	L002776584	HMT4198	09/07/2018	07:34:53	Praça João Pinheiro 11	6041 / 2	156,18	195,23
RUITHER XAVIER BORGES	L002784354	NOY4940	11/07/2018	12:43:09	Avenida Dr Lisboa 218	5487 / 0	156,18	195,23
SANTA FER TRANSP E COM.DE RESI	E100011540	PUQ2004	27/08/2018			5002 / 0	104,13	130,16
SILVIO COUTINHO DIAS	L002784624	EWK9359	09/07/2018	14:35:20	Avenida Dr Lisboa 6	6530 / 0	156,18	195,23
SONIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	L002779635	HCC8627	13/07/2018	09:38:21	Avenida Doutor Lisboa 38	7633 / 2	234,78	293,47
SULDEMINAS NEG DE BEBIDAS LTDA	L002777830	OQC6478	10/07/2018	07:56:54	Rua Francisco Sales 91	5185 / 1	156,18	195,23
TAYNARA STEPHANIE MACHADO	L002784668	HEB7123	14/07/2018	04:03:55	Avenida Dr Nothel Teixeira 454	5797 / 0	2.347,76	2.934,70
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	L002781799	BVR6371	14/07/2018	15:11:51	Praça Sen Jose Bento 101	5452 / 6	156,18	195,23
VALNEI ROCHA LEAO	L002783231	GXF7990	12/07/2018	15:48:53	Rua Cel Otavio Meyer 300	5452 / 6	156,18	195,23
VALTENCIR F.DOS SANTOS ME	E100011533	HJT2816	27/08/2018			5002 / 0	156,18	195,23

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:45569310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Ata de Registro de Preços nº 026/2018

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Presencial para Registro de Preços nº 026/2018, na ata de julgamento de preços homologada em

17/09/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG**.

Empresa Contratada: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, com o valor total global de **R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME						
LOTE 01 - CÂMARAS DE AR						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	20	UN	CAMARA DE AR 1000 x 20	Jabuti	124,66	2.493,20
02	40	UN	CAMARA DE AR 1100 x 22	Jabuti	136,00	5.440,00
03	04	UN	CAMARA DE AR 12,5/80 x 18	Jabuti	85,00	340,00
04	02	UN	CAMARA DE AR 14 x 17,50	Jabuti	85,00	170,00
05	02	UN	CAMARA DE AR 14,9 x 24	Jabuti	198,34	396,68
06	22	UN	CAMARA DE AR 1400 x 24	Jabuti	238,00	5.236,00
07	30	UN	CAMARA DE AR 17,5 x 25	Jabuti	294,67	8.840,10
08	12	UN	CAMARA DE AR 18,4 x 30	Jabuti	272,01	3.264,12
09	02	UN	CAMARA DE AR 19,5 x 24	Jabuti	249,41	498,82
10	10	UN	CAMARA DE AR 275/80 R 22,5	Jabuti	136,00	1.360,00
11	12	UN	CAMARA DE AR 700/750 x 16	Jabuti	56,67	680,04
12	22	UN	CAMARA DE AR 900 x 20	Jabuti	113,34	2.493,48
13	19	UN	CAMARA DE AR ARO 13	Jabuti	39,67	753,73
14	19	UN	CAMARA DE AR ARO 14	Jabuti	39,67	753,73
15	15	UN	CAMARA DE AR ARO 15	Jabuti	45,34	680,10
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 01						**R$33.400,00**

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME						
LOTE 02 – PROTETORES						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	40	UN	PROTETOR 1100 x 22	Carreteiro	56,02	2.240,80
02	06	UN	PROTETOR 12,4 x 24	Carreteiro	98,03	588,18
03	22	UN	PROTETOR 1400 x 24	Carreteiro	105,03	2.310,66
04	30	PÇ	PROTETOR 17.5 x 25	Carreteiro	161,05	4.831,50
05	12	UN	PROTETOR 700/750 x 16	Carreteiro	35,01	420,12
06	22	UN	PROTETOR 900 x 20	Carreteiro	49,02	1.078,44
07	10	UN	PROTETOR ARO 22,5	Carreteiro	63,03	630,30
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 02						**R$12.100,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 156 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 402 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 525 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o fornecedor das mercadorias sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 17 de setembro de 2018.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
Contratada (CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79)
(LOTE 01 – CÂMARAS DE AR E LOTE 02 - PROTETORES)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:A3E8D1BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Ata de Registro de Preços Nº 004/2018

Aos doze dias do mês de março do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 004/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 16/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **AUTO PECAS CAETANO – EIRELI, AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA**, **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA – ME**, **MARIO MARCOS DA COSTA – ME** e **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA – ME**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **AUTO PECAS CAETANO - EIRELI** (CNPJ sob o nº **09.210.255/0001-53**), estabelecida no município de Prata-MG, à Rodovia BR 153 Km 111,6, S/N, Zona Rural, vencedora do seguinte lote:
Lote 05

Fornecedor: AUTO PECAS CAETANO – EIRELI

LOTE 05 – FILTROS DE COMBUSTÍVEL LINHA PESADA MARCAS IVECO, SCANIA, FORD, MERCEDEZ-BENZ e VOLKSWAGEN				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de combustível - Caminhão Tanque Ford 1317 CN ano 2011	Tecfil	29,75
02	UN	Filtro de combustível - Ford F 11000, ano 1989	Tecfil	28,87
03	UN	Filtro de combustível - Iveco / Vertis ano 2011	Tecfil	93,67
04	UN	Filtro de combustível - Iveco City Class ano 2012	Tecfil	74,38
05	UN	Filtro de combustivel - Iveco EuroCargo ano 2010	Tecfil	77,14
06	UN	Filtro de combustível - M.Bens Atron 1719 ano 2013	Tecfil	53,99
07	UN	Filtro de combustível - MB Atego 1418, ano 2006	Tecfil	49,59
08	UN	Filtro de Combustível - Ônibus Iveco Wayclass ano 2016	Tecfil	115,57
09	UN	Filtro de combustível - Onibus M.Benz OF/1519 R ano 2013	Tecfil	52,34
10	UN	Filtro de combustível - Onibus Scania, ano 1994	Tecfil	60,61
11	UN	Filtro de Combustível - Onibus Scania, ano 1995	Tecfil	55,10
12	UN	Filtro de combustível - Onibus VW15.190 ano 2013	Tecfil	60,61
13	UN	Filtro de combustível - VW / 26.280 ano 2014	Tecfil	60,61

Empresa Contratada: **AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA** (CNPJ sob o nº **10.870.401/0001-56**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 1400, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 01
Lote 04
Lote 10

Fornecedor: AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA

LOTE 01 – FILTROS DE AR LINHA LEVE MARCAS FIAT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CITROEN e HAFEI				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de Ar - Amarok CD ano 2014	Tecfil	46,99
02	UN	Filtro de Ar - Citroen Jumper ano 2013	Tecfil	17,00
03	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2011	Tecfil	17,00
04	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2013	Tecfil	17,00
05	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2014	Tecfil	17,00
06	UN	Filtro de Ar - Fiat Doblô ano 2015	Tecfil	17,00
07	UN	Filtro de Ar - Fiat Fiorino, ano 2013	Tecfil	17,00
08	UN	Filtro de Ar - Fiat Pálio ano 2014	Tecfil	17,00
09	UN	Filtro de Ar - Fiat Strada ano 2012	Tecfil	17,00
10	UN	Filtro de Ar - Fiat Strada Workig ano 2015	Mann	36,00
11	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno Attractive 1.4 , ano 2010	Tecfil	17,00
12	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2002	Tecfil	17,00
13	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2004	Tecfil	17,00
14	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2006	Tecfil	17,00
15	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2007	Tecfil	17,00
16	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2009	Tecfil	17,00
17	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2011	Tecfil	18,00
18	UN	Filtro de Ar - Fiat Uno, ano 2013	Tecfil	20,00
19	UN	Filtro de Ar - I/Hafei Towner Pickup ano 2011	Tecfil	80,00
20	UN	Filtro de Ar - Kombi ano 2012	Tecfil	13,00
21	UN	Filtro de Ar - Kombi ano 2013	Tecfil	12,67
22	UN	Filtro de Ar - Microonibus Jumper M35LH ano 2014	Tecfil	90,00
23	UN	Filtro de Ar - Renault Kgoo ano 2014	Tecfil	17,00
24	UN	Filtro de Ar - Renault Master Mart ano 2014	Tecfil	27,00
25	UN	Filtro de Ar - Renault Sandero ano 2013	Tecfil	22,00
26	UN	Filtro de Ar - Renault Sandero ano 2014	Tecfil	22,00

LOTE 04 – FILTROS DE COMBUSTÍVEL LINHA LEVE MARCAS FIAT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CITROEN e HAFEI				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de combustível - Amarok CD ano 2014	Tecfil	78,00
02	UN	Filtro de combustível - Citroen Jumper ano 2013	Tecfil	37,00
03	UN	Filtro de combustível - Fiat Doblô ano 2011	Tecfil	20,00
04	UN	Filtro de combustível - Fiat Doblô ano 2013	Tecfil	20,00
05	UN	Filtro de combustível - Fiat Doblô ano 2014	Tecfil	20,00
06	UN	Filtro de Combustível - Fiat Doblô ano 2015	Tecfil	20,00
07	UN	Filtro de combustível - Fiat Fiorino, ano 2013	Tecfil	17,00
08	UN	Filtro de combustível - Fiat Pálio ano 2014	Tecfil	13,00
09	UN	Filtro de combustível - Fiat Strada ano 2012	Tecfil	13,00
10	UN	Filtro de Combustível - Fiat Strada Workig ano 2015	Tecfil	13,00
11	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno Attractive 1.4 , ano 2010	Tecfil	13,00
12	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2002	Tecfil	13,00
13	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2004	Tecfil	13,00
14	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2006	Tecfil	13,00
15	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2007	Tecfil	13,00
16	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2009	Tecfil	13,00
17	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2011	Tecfil	13,00
18	UN	Filtro de combustível - Fiat Uno, ano 2013	Tecfil	14,00
19	UN	Filtro de combustível - I/Hafei Towner Pickup ano 2011	Tecfil	40,00
20	UN	Filtro de combustível - Kombi ano 2012	Tecfil	24,00
21	UN	Filtro de combustível - Kombi ano 2013	Tecfil	24,00
22	UN	Filtro de Combustível - Microonibus Jumper M35LH ano 2014	Tecfil	118,30
23	UN	Filtro de combustível - Renault Kgoo ano 2014	Tecfil	15,00
24	UN	Filtro de Combustível - Renault Master Mart ano 2014	Tecfil	38,00
25	UN	Filtro de combustível - Renault Sandero ano 2013	Tecfil	16,00
26	UN	Filtro de combustível - Renault Sandero ano 2014	Tecfil	15,00

LOTE 10 – LUBRIFICANTES				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Aditivo de radiador concentrado anticorrosivo e anticongelante SAE J 1034 balde de 20 litros	Petronas	528,00
02	UN	Aditivo de radiador SAE J 1034, embalagem contendo 1 litro	Radiex	20,00
03	GL	Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) Automotivo - ARLA-32, galão de 20 litros.	Arlatec	74,54
04	UN	Fluido de freio Aero Shell fluid 41 MIL PRF 5606 galão de 3,78 litros	Schell	2.630,00
05	UN	Fluido de freio, embalagem contendo 500 ml, Dot - 4	Varga	18,00
06	UN	Fluido para transmissão automático AT 102 balde de 20 litros	Ipiranga	370,00
07	BD	Graxa para rolamento, embalagem contendo 20 kg CA-2	VR	164,00
08	BD	Graxa para rolamento, embalagem contendo 20 kg MP-2	Marfak	360,00
09	BD	Óleo 433 HD ISA fluido SAE 30 API GL-4, embalagem de 20 litros	Ipiranga	295,00
10	UN	Óleo 434 TO ISA fluido SAE 10W30 API GL-4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	360,00
11	BD	Óleo Hidráulico 68 ISO VG, embalagem contendo 20 litros	Incol	150,00
12	UN	Óleo Lubrificante ATF tipo A SAE 20 de base mineral para transmissões automáticas embalagem de 1 litro	Ipiranga	25,00
13	UN	Óleo lubrificante de motor 15W40 - API CG-4/CF-4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	252,50
14	UN	Óleo lubrificante diferencial e cambio SAE 140 API-GL 4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	310,00
15	UN	Óleo lubrificante Motor Diesel SAE 5W30 ACEA E4/E7 embalagem contendo 01 litro	Ipiranga	32,00
16	UN	Óleo Lubrificante Sintético SAE 5W/40, embalagem contendo 1 Litro API-SN	Ipiranga	35,00
17	BD	Óleo lubrificante transmissão e diferencial, EP 90 API-GL 4, embalagem contendo 20 litros	Ipiranga	224,90
18	BD	Óleo lubrificante Turbo 15W40, embalagem contendo 20 litros API-C I4 SAE	Ipiranga	330,00
19	UN	Óleo mineral para freio Brake LHM ISO 7308 embalagem de 1 litro	Varga	31,07
20	LT	Óleo motor - Moto 4 tempo SAE 20W50 API SL, embalagem contendo 1 litro *	Ipiranga	22,00

21	LT	Óleo motor 2 tempo, embalagem contendo 1litro API-TC	Ipiranga	22,00
22	LT	Óleo para câmbio SAE 80W/90 API-GL 5, embalagem contendo 1 litro	Ipiranga	40,00

Empresa Contratada: **CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME** (CNPJ sob o nº **20.804.848/0001-80**), estabelecida em Prata-MG, à Rua João Menegaz, nº 248, Bairro Edna, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 03
Lote 08

Fornecedor: CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA – ME

LOTE 03 – FILTROS DE AR LINHA AGRÍCOLA E MAQUINÁRIO				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de Ar - Pá Case W20E ano 2010	Tecfil	42,80
02	UN	Filtro de Ar - Pá Case W20E ano 2011	Tecfil	42,80
03	UN	Filtro de Ar - Pá Komatsu WA200 ano 2006	Tecfil	56,70
04	UN	Filtro de Ar - Pá Komatsu WA200 ano 2007	Tecfil	56,70
05	UN	Filtro de Ar - Patrol 140-B New Holland ano 2007	Tecfil	100,80
06	UN	Filtro de Ar - Patrol Caterpillar 120 K ano 2013	Tecfil	113,40
07	UN	Filtro de Ar - Patrol Volvo G 930 ano 2009	Tecfil	151,20
08	UN	Filtro de Ar - Retro 86 H ano 1998	Tecfil	88,20
09	UN	Filtro de Ar - Retro JCB 3C ano 2013	Tecfil	78,75
10	UN	Filtro de Ar - Retro Liugong 766 4x4 ano 2011	Tecfil	85,05
11	UN	Filtro de Ar - Trator New Holland TL 75 E ano 2015	Tecfil	100,80
12	UN	Filtro de Ar - Trator New Holland TL 85 E ano 2006	Tecfil	100,80
13	UN	Filtro de Ar externo - Trator MF 235, ano1993	Tecfil	28,20
14	UN	Filtro de Ar interno - Trator MF 235, ano1993	Tecfil	22,05

LOTE 08 – FILTROS DE ÓLEO LINHA PESADA MARCAS IVECO, SCANIA, FORD, MERCEDEZ-BENZ e VOLKSWAGEN				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de Óleo - Caminhão Tanque Ford 1317 CN ano 2011	Tecfil	66,00
02	UN	Filtro de Óleo - Ford F 11000, ano 1989	Tecfil	35,00
03	UN	Filtro de Óleo - Iveco / Vertis ano 2011	Tecfil	57,00
04	UN	Filtro de Óleo - Iveco City Class ano 2012	Tecfil	55,00
05	UN	Filtro de Óleo - Iveco EuroCargo ano 2010	Tecfil	60,00
06	UN	Filtro de Óleo - M.Bens Atron 1719 ano 2013	Tecfil	30,00
07	UN	Filtro de óleo - MB Atego 1418, ano 2006	Tecfil	27,00
08	UN	Filtro de Óleo - Ônibus Iveco Wayclass ano 2016	Tecfil	57,00
09	UN	Filtro de Óleo - Onibus M.Benz OF/1519 R ano 2013	Tecfil	30,00
10	UN	Filtro de Óleo - Onibus Scania, ano 1994	Tecfil	90,00
11	UN	Filtro de Óleo - Onibus Scania, ano 1995	Tecfil	90,00
12	UN	Filtro de Óleo - Onibus VW15.190 ano 2013	Tecfil	32,00
13	UN	Filtro de Óleo - VW / 26.280 ano 2014	Tecfil	58,00
14	UN	Filtro Racor separador de água Ford 1317 CN ano 2011	Tecfil	99,00

Empresa Contratada: **MARIO MARCOS DA COSTA - ME** (CNPJ sob o nº **00.659.287/0001-66**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 841 B, Bairro Oliveira, vencedora dos seguintes lotes:
Lote 02
Lote 06
Lote 09

Fornecedor: MARIO MARCOS DA COSTA – ME

LOTE 02 – FILTROS DE AR LINHA PESADA MARCAS IVECO, SCANIA, FORD, MERCEDEZ-BENZ e VOLKSWAGEN				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de Ar - Caminhão Tanque Ford 1317 CN ano 2011	Mahle	73,29
02	UN	Filtro de Ar - Ford F 11000, ano 1989	Tecfil	65,14
03	UN	Filtro de Ar - Iveco / Vertis ano 2011	Tecfil	65,15
04	UN	Filtro de Ar - Iveco City Class ano 2012	Tecfil	65,15
05	UN	Filtro de Ar - Iveco EuroCargo ano 2010	Tecfil	77,37
06	UN	Filtro de Ar - M.Bens Atron 1719 ano 2013	Wega	89,58
07	UN	Filtro de Ar - MB Atego 1418, ano 2006	Wega	89,58
08	UN	Filtro de Ar - Ônibus Iveco Wayclass ano 2016	Tecfil	122,16
09	UN	Filtro de Ar - Onibus M.Benz OF/1519 R ano 2013	Tecfil	97,72
10	UN	Filtro de Ar - Onibus Scania, ano 1994	Tecfil	97,72
11	UN	Filtro de Ar - Onibus Scania, ano 1995	Tecfil	122,16
12	UN	Filtro de Ar - Onibus VW15.190 ano 2013	Tecfil	89,58
13	UN	Filtro de Ar - VW / 26.280 ano 2014	Tecfil	146,59

LOTE 06 – FILTROS DE COMBUSTÍVEL LINHA AGRÍCOLA E MAQUINÁRIO				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de combustível - Pá Case W20E ano 2010	Tecfil	153,55
02	UN	Filtro de Combustível - Pá Case W20E ano 2011	Tecfil	153,55
03	UN	Filtro de Combustível - Pá Komatsu WA200 ano 2006	Tecfil	153,55
04	UN	Filtro de combustível - Pá Komatsu WA200 ano 2007	Tecfil	153,55
05	UN	Filtro de combustível - Patrol 140-B New Holland ano 2007	Tecfil	209,40
06	UN	Filtro de combustível - Patrol Caterpillar 120 K ano 2013	Tecfil	202,41
07	UN	Filtro de combustível - Patrol Volvo G 930 ano 2009	Tecfil	202,41
08	UN	Filtro de combustível - Retro 86 H ano 1998	Tecfil	69,80
09	UN	Filtro de combustível - Retro JCB 3C ano 2013	Tecfil	69,80
10	UN	Filtro de combustível - Retro Liugong 766 4x4 ano 2011	Tecfil	104,70
11	UN	Filtro de combustível - Trator MF 235, ano 1993	Tecfil	66,30
12	UN	Filtro de Combustível - Trator New Holland TL 75 E ano 2015	Tecfil	66,31
13	UN	Filtro de combustível - Trator New Holland TL 85 E ano 2006	Tecfil	66,31

LOTE 09 – FILTROS DE ÓLEO LINHA AGRÍCOLA E MAQUINÁRIO

Item	Un	Descrição	Marca	R$/Unit
01	UN	Filtro de Óleo - Pá Case W20E ano 2010	Tecfil	112,38
02	UN	Filtro de Óleo - Pá Case W20E ano 2011	Tecfil	112,38
03	UN	Filtro de Óleo - Pá Komatsu WA200 ano 2006	Tecfil	112,38
04	UN	Filtro de Óleo - Pá Komatsu WA200 ano 2007	Tecfil	112,38
05	UN	Filtro de Óleo - Patrol 140-B New Holland ano 2007	Tecfil	134,86
06	UN	Filtro de Óleo - Patrol Caterpillar 120 K ano 2013	Wega	134,86
07	UN	Filtro de Óleo - Patrol Volvo G 930 ano 2009	Wega	157,34
08	UN	Filtro de Óleo - Retro 86 H ano 1998	Tecfil	63,68
09	UN	Filtro de Óleo - Retro JCB 3C ano 2013	Tecfil	67,44
10	UN	Filtro de Óleo - Retro Liugong 766 4x4 ano 2011	Tecfil	89,91
11	UN	Filtro de Óleo - Trator MF 235, ano 1993	Tecfil	71,18
12	UN	Filtro de Óleo - Trator New Holland TL 75 E ano 2015	Tecfil	71,18
13	UN	Filtro de Óleo - Trator New Holland TL 85 E ano 2006	Tecfil	71,18

Empresa Contratada: **TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA - ME** (CNPJ sob o nº **02.715.879/0001-83**), estabelecida em Prata-MG, à Avenida Brasília, nº 739, Bairro Edna, vencedora do seguinte lote:
Lote 07

Fornecedor: TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA – ME

LOTE 07 – FILTROS DE ÓLEO LINHA LEVE MARCAS FIAT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CITROEN e HAFEI				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**
01	UN	Filtro de Óleo - Amarok CD ano 2014	Tec Fil	65,00
02	UN	Filtro de Óleo - Citroen Jumper ano 2013	Tec fil	50,00
03	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2011	Metal Leve	20,00
04	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2013	Metal Leve	20,00
05	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2014	Metal Leve	20,00
06	UN	Filtro de Óleo - Fiat Doblô ano 2015	Metal Leve	30,00
07	UN	Filtro de Óleo - Fiat Fiorino, ano 2013	Metal Leve	20,00
08	UN	Filtro de Óleo - Fiat Pálio ano 2014	Metal Leve	20,00
09	UN	Filtro de Óleo - Fiat Strada ano 2012	Metal Leve	20,00
10	UN	Filtro de Óleo - Fiat Strada Workig ano 2015	Metal Leve	20,00
11	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno Attractive 1.4, ano 2010	Metal Leve	20,00
12	UN	Filtro de Óleo - Fiat Uno, ano 2002	Metal Leve	20,00
13	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2004	Metal Leve	20,00
14	UN	Filtro de Óleo - Fiat Uno, ano 2006	Metal Leve	20,00
15	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2007	Metal Leve	20,00
16	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2009	Metal Leve	20,00
17	UN	Filtro de óleo - Fiat Uno, ano 2011	Metal Leve	20,00
18	UN	Filtro de Óleo - Fiat Uno, ano 2013	Metal Leve	20,00
19	UN	Filtro de Óleo - I/Hafei Towner Pickup ano 2011	Metal Leve	29,00
20	UN	Filtro de Óleo - Kombi ano 2012	Metal Leve	20,00
21	UN	Filtro de Óleo - Kombi ano 2013	Metal Leve	20,00
22	UN	Filtro de Óleo - Microonibus Jumper M35LH ano 2014	Tec Fil	50,00
23	UN	Filtro de Óleo - Renault Kgoo ano 2014	Metal Leve	25,00
24	UN	Filtro de Óleo - Renault Master Mart ano 2014	Metal Leve	50,00
25	UN	Filtro de Óleo - Renault Sandero ano 2013	Metal Leve	25,00
26	UN	Filtro de Óleo - Renault Sandero ano 2014	Metal Leve	25,00

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminadas no Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
* 73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 156 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 435 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 402 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 464 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 525 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 338 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 394 - 02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 208 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 241 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 322 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 435 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 464 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.
* 311 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 322 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
* 231 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 288 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 322 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 330 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 17 de setembro de 2018.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

_____
AUTO PECAS CAETANO - EIRELI
(CNPJ sob o nº 09.210.255/0001-53)
Contratada (lote nº 05)

_____
AUTO POSTO VILELAO 6 LTDA
(CNPJ sob o nº 10.870.401/0001-56)
Contratada (lotes nºs: 01, 04 e 10)

_____
CLÁUDIO AUTO CENTER PRATA LTDA - ME
(CNPJ sob o nº 20.804.848/0001-80)
Contratada (lotes nºs: 03 e 08)

_____

MARIO MARCOS DA COSTA - ME
(CNPJ sob o nº 00.659.287/0001-66)
Contratada (lotes nºs: 02, 06 e 09)

_____

TERCIO HENRIQUE VIEIRA SOUZA - ME
(CNPJ sob o nº 02.715.879/0001-83)
Contratada (lote nº: 07)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:EDB6F358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018
REGISTRO DE PREÇOS 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ESTOCÁVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Fica cancelado os preços registrados com a empresa **Neto Distribuição Eireli - ME**, conforme segue, por ausência de formalidade quanto ao compromisso em firmar a ARP;

Neto Distribuição Eireli - ME - CNPJ: 05.844.952/0001-05

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ABOBRINHA ABOBRINHA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,(RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA. KG 30,0000 4 ABRIDOR DE	KG	150	R$2,60	R$390,00
2	AÇÚCAR REFINADO COM DISSOLUÇÃO RÁPIDA, GRANULOMETRIA FINA E BRANCURA EXCELENTE, PARA USO DOMÉSTICO. AR CONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	200	R$2,70	R$540,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO	UN	75	R$1,92	R$144,00
4	ALHO	KG	185	R$8,05	R$1.489,25
5	AMIDO DE MILHO 500 GR:	PC	100	R$4,39	R$439,00
6	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE NAPA BRANCO COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA, DE 1,20X0,70	UN	20	R$6,05	R$121,00
7	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 9 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL	UN	46	R$3,48	R$160,08
8	BATATA EXTRA	KG	459	R$1,75	R$803,25
9	BETERRABA	KG	200	R$2,00	R$400,00
10	BIFE DE HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA Embalagem individual sem sinais de violação, plástica e atóxica, aproximadamente 56 gramas cada unidade. Embalagem secundária com carimbo do SIF com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade de no mínimo 90 dias a partir da entrega.	UN	1.000,00	R$0,64	R$640,00
11	BIFE DE HAMBÚRGUER DE CARNE DE FRANGO Embalagem individual sem sinais de violação, plástica e atóxica, aproximadamente 56 gramas cada unidade. Embalagem secundária com carimbo do SIF com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade de no mínimo 90 dias a partir da entrega.	UN	1.000,00	R$0,59	R$590,00
12	CALDO DE GALINHA CARTELA COM 6 UND DE 63 GRAMAS	CX	102	R$1,00	R$102,00
13	CENOURA VERMELHA CENOURA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA,COMPACTA E FIRME,SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVEM SER BEM DESENVOLVIDAS	KG	900	R$2,00	R$1.800,00
14	COADOR PARA CAFÉ DE PANO	UN	50	R$2,15	R$107,50
15	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 50 ML (PCT C/50) UN - COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ 50 ML (PCT C/50) UN.	PC	120	R$1,49	R$178,80
16	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA LANCHE (SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE) PCT COM 20 UNID	PC	250	R$1,50	R$375,00
17	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UN	25	R$3,00	R$75,00
18	FERMENTO EM PÓ: EMBALADO EM LATA DE 250 GRAMAS.	UN	80	R$3,60	R$288,00
19	GELATINA DE SABORES VARIADOS Embalagem de 35g. Com açúcar, gelatina, sal, acidulante acido fumarico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corante artificial amarelo tartrazina e amarelo crepúsculo. Sem glúten. Fibra solúvel enriquecida com 03 vitaminas e 03 minerais.	CX	1.000,00	R$0,69	R$690,00
20	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES E BRANCA 23 X 22 CM, COM 50 UNIDADES GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES E BRANCA 23 X 22 CM, COM 50 UNIDADES	PC	240	R$0,75	R$180,00
21	MAÇÃ NACIONAL	KG	700	R$3,05	R$2.135,00
22	MAMÃO TIPO HAVAI MAMÃO TIPO HAVAI - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá estar fora do grau de maturação (próprio para o consumo durante a semana da entrega), coloração, formato específico do produto. Não serão tolerados defeitos graves (podridão, danos profundos, passados). *Produto sujeito a verificação no ato da entrega podendo ser rejeitado. *O produto deverá estar em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 04 de 22/01/2010.	KG	90	R$1,90	R$171,00
23	MANGA	KG	80	R$3,50	R$280,00
24	MARGARINA VEGETAL - EMBALAGEM DE 500 GRS.: Produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras vegetais de qualidade, com 80% de lipídios com sal. Embalagem: pote plástico Validade mínima de 05 meses a partir da data da entrega.	KG	220	R$3,80	R$836,00
25	PALHA DE AÇO GROSSA EMBALAGEM COM 01 UNIDADE N°01 PALHA DE AÇO GROSSA EMBALAGEM COM 01 UNIDADE N°01	PC	67	R$0,80	R$53,60
26	PALHA DE AÇO GROSSA EMBALAGEM COM 01 UNIDADE N°02 PALHA DE AÇO GROSSA EMBALAGEM COM 01 UNIDADE N°02	PC	67	R$0,80	R$53,60
27	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS 1ª QUALIDADE PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS 1ª QUALIDADE, FOLHA SIMPLES - PICOTADO MACIO, ROLO DE APROXIMADAMENTE 30X10CM, NA COR BRANCA	PC	1.110,00	R$1,54	R$1.709,40
28	REPOLHO	KG	250	R$1,50	R$375,00
29	TOMATE EXTRA:	KG	300	R$3,10	R$930,00
30	UVA	KG	120	R$11,00	R$1.320,00
Total					R$17.376,48

dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos

Intima-se o fornecedor na linha de sucessão **TALES HENRIQUE SAMPAIO MACEDO - ME - CNPJ: 28.726.546/0001-43**, para assumir o objeto na condição de segundo colocado, conforme ata de julgamento do certame.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:C2D5F5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000194/2018

DECRETO Nº 00194/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta: Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 321.760,00 (trezentos e vinte e um mil , setecentos e sessenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 7.653,00
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 800,00
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.500,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.047 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 685,00
Função:	24 - COMUNICACOES
Subfunção:	722 - TELECOMUNICACOES
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 890,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 580,00
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 16.818,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 200,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	112 - SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor:	R$ 8.331,00
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 552,00
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 6.000,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.000,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 28.420,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 185,00
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 140,00
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 28.426,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 4.300,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 1.000,00
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.930,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.120,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 99.000,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 57.200,00
Subfunção:	362 - ENSINO MEDIO
Programa:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 5.100,00
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 5.000,00
Subfunção:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.171 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 16.560,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 13.420,00
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 9.950,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 321.760,00 (trezentos e vinte e um mil , setecentos e sessenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.018 - MANUT. CONVÊNIO DELEGACIA REGIONAL TRABALHO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 253,00
Proj/Ativ.:	2.019 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 890,00
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 19.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 39.485,00
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 552,00
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	112 - SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor:	R$ 8.331,00
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 200,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.121 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERGENCIA LEITO- UTI
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 28.566,00
Subfunção:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.132 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 10.100,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 99.000,00
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 73.760,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	813 - LAZER
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.219 - MANUTENÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 17.818,00
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
Programa:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A
Proj/Ativ.:	2.206 - MANUT. PROGRAMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.120,00

Proj/Ativ.:	2.211 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.930,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.420,00
Conta:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.000,00
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.500,00
Proj/Ativ.:	2.245 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 9.950,00
Proj/Ativ.:	2.247 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 800,00
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.254 - MANUT. CONS. FUNDO DO DIR. DA CRIAN. ADOLESCE
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 685,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 DE SETEMBRO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:5C76256F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA SAP / DP N° 604/2018

CONCEDER aos Servidores abaixo identificados**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**no mês de **AGOSTO**, conforme atestados médicos e Guias de Inspeção Médica em anexo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus retroagindo seus efeitos a agosto de 2018.

Aglaê Marques	05 dias – 27 a 31/08/2018
Alaide Pires Braz	15 dias – 23/08 a 06/09/2018
Alberto Carlos	04 dias – 07 a 10/08/2018
Alessandra Vilas Boas	02 dias – 14 e 15/08/2018
Aloisio Pereira da Silva	02 dias – 09 e 10/08/2018
Amarilda dos Santos Toledo (pessoa da família)	07 dias – 02 a 08/08/2017
Amarilda dos Santos Toledo	15 dias – 09 a 23/08/2018
Ana Lucia Lopes de Faria	15 dias – 27/08 a 10/09/2018
Ana Paula da Silva Sousa	15 dias – 16 a 30/08/2018
Andreia Fiorillo da Rocha	15 dias – 06 a 20/08/2018
Antonio Ernesto da Silva	03 dias – 08 a 10/08/2018
Bruno Ribeiro Tartaglia	02 dias – 20 e 21/08/2018
Carlos de Souza Campos	15 dias – 01 a 15/08/2018
Celina Siqueira Campos	03 dias – 29 a 31/08/2018
Cleverson Barbosa de Souza Oliveira	01 dia – 30/08/2018
Cleverson Barbosa de Souza Oliveira	02 dias – 31/08 a 01/09/2018
Daniela Cristina Lopes Andriolo	15 dias – 10 a 24/08/2018
Dyunia Fernandes da Silva	07 dias – 09 a 15/08/2018
Edivani Maria Cardoso Pereira	02 dias – 27 e 28/08/2018
Edneia Gomes Porcher (pessoa da família)	02 dias – 27 e 28/08/2018
Eduardo Alves Rodrigues	07 dias – 08 a 14/08/2018
Efigenia Maria Reis	15 dias – 21/08 a 04/09/2018
Elaine Balbino da Costa Slaibi	01 dia – 04/08/2018

Eliseu de Souza Campos	15 dias – 01 a 15/08/2018
Enzo Braga Chinelato	01 dia – 03/08/2018
Enzo Braga Chinelato	04 dias – 07 a 10/08/2018
Eva Teixeira da Silva	15 dias – 22/08 a 05/09/2018
Fabio Ferreira Felicio	01 dia – 30/08/2018
Fabio Julio Santos da Cruz	15 dias – 01 a 15/08/2018
Giselle Carlos Vilela Fernandes (pessoa da família)	10 dias – 08 a 17/08/2018
Jairo Nogueira da Silva	15 dias – 16 a 30/08/2018
Jardel Antonio de Moura	15 dias – 08 a 22/08/2018
Jocileia Aparecida Clemente (pessoa da família)	30 dias – 01 a 30/08/2018
Jordane Aparecida Pacheco (matr: 8786 e 9730)	15 dias – 13 a 27/08/2018
Jorge Soares Ruela	15 dias – 30/07 a 13/08/2018
José Orlando de Oliveira	15 dias – 07 a 21/08/2018
Josimar Moreira da Silva	01 dia – 27/08/2018
Julio Cesar Augusto	03 dias – 12 e 14/08/2018
Kenya Peixoto de Oliveira	05 dias – 21 a 25/08/2018
Livia Marques Costa (pessoa da família)	07 dias – 31/08 a 06/09/2018
Luciana Cristina Francisco	03 dias – 20 a 22/08/2018
Luiz Carlos de Paula	15 dias – 01 a 15/08/2018
Luiz Denyde Batista Speridião	15 dias – 26/07 a 09/08/2018
Mario Lucio da Cruz	05 dias – 20 a 24/08/2018
Martinho Lopes de Oliveira	01 dia – 01/08/2018
Martinho Lopes de Oliveira	01 dia – 15/08/2018
Martinho Lopes de Oliveira	01 dia – 16/08/2018
Martinho Lopes de Oliveira	01 dia – 17/08/2018
Nara da Silva Coelho	04 dias – 14 a 17/08/2018
Natalia de Melo Fonseca Ferraz	15 dias – 06 a 20/08/2018
Paula Aparecida dos Santos Pereira	03 dias – 29 a 31/08/2018
Renata Lucilia Duarte Ferreira (pessoa da família)	30 dias – 06/08 a 04/09/2018
Ricardo Ferreira de Freitas	04 dias – 01 a 04/08/2018
Romildo Celestino de Paula	03 dias – 20 a 22/08/2018
Salvador Bambino Filho	15 dias – 02 a 16/08/2018
Sergiane Aparecida de Paula Pimentel	05 dias – 07 a 11/08/2018
Simone Aparecida da Silva Vieira	05 dias – 21 a 25/08/2018
Simone Aparecida da Silva Vieira	05 dias – 27 a 31/08/2018
Terezinha de Fatima Vieira	10 dias – 10 a 19/08/2018
Walquiria Maria Gazolla Bento da Silva	15 dias – 17 a 31/08/2018
Wanderleia de Praga P. Guimarães	03 dias – 02 a 04/08/2018
Wanderleia de Praga P. Guimarães	15 dias – 07 a 21/08/2018

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:16063AA9



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2018 - SECULT SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PATROCÍNIO DO EVENTO "O SOM DO NATAL/2018" RETIFICADO

Com base na Lei Nº 5205, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município, especificamente, na Seção IV "Do Patrocínio Privado a Eventos Públicos", o **MUNICÍPIO DE FORMIGA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 – SECULT**, para seleção de Pessoas Jurídicas para patrocínio do Evento "**O SOM DO NATAL – 2018**" que acontecerá de 1º a 24 de dezembro/2018, conforme **Plano de Mídia** (Anexo III) deste edital.

1 DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste Edital, a obtenção de recursos financeiros para subsidiar a decoração de natal a ser instalada em ruas e praças da cidade de Formiga, a fim de atrair a fomentar o comércio local. A "**O Som do Natal**" é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Formiga, concebida com o objetivo de manter a Tradição do Natal no Município, e apoiar o comércio formiguense nas campanhas de natal. Através deste edital, serão selecionadas Pessoas Jurídicas para patrocinarem a Edição 2018 do evento "O Som do Natal", que será realizado na área central da cidade de Formiga, entre os dias 1º e 24 de dezembro de 2018.
1.2 Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta de patrocínio, de acordo com as quotas estabelecidas neste edital.
1.3 A contra partida ao Patrocinador será realizada "por áudio", conforme Artigo 15 da Lei nº 5205, nos espaços definidos no Croqui deste Edital.

2 DOS OBJETIVOS
Este Edital tem como objetivos:
a) Divulgar para os interessados, as quotas de patrocínio para o evento "**O Som do Natal - 2018**";
b) Selecionar Pessoas Jurídicas para patrocinarem este evento;
c) Fortalecer a tradição natalina no Município;
d) Fomentar o comércio local;
e) Promover valores culturais, oferecendo entretenimento à população;
f) Abrir oportunidade para divulgação de empresas formiguenses.

3 DAS INSCRIÇÕES
No local, período e horário estabelecidos no item **3.1**, os interessados neste chamamento público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente edital em dois envelopes, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes informações:

a) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

b) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENVELOPE "B" – PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

3.1 As inscrições dar-se-ão por meio da entrega do **ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e do **ENVELOPE "B" - PROPOSTA** (Anexo I), até às **10 horas do dia 13 de novembro de 2018**, pessoalmente ou via correio, na sede da Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Formiga, localizada à rua Barão de Piumhi, 121, centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-000.
3.1.1 O **ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - deverá conter os seguintes documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais para autenticação no ato:

a) Contrato Social da Pessoa Jurídica, devidamente registrado em cartório;
b) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
c) Cópia autenticada do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da Pessoa Jurídica;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da respectiva certidão;
e) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

f) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
g) Declaração de não existência de trabalho infantil, de acordo com a LEI 9854/99, conforme anexo IV.

3.1.2 No **ENVELOPE "B" – PROPOSTA** o interessado deverá encaminhar proposta de patrocínio de acordo com o tipo de quota pretendida:

QUOTA	Valor	Contrapartida
A	R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	**8 (oito)** chamadas diárias (de 2ª a 6ª), **1 (uma)** no sábado, com duração de 30 segundos, cada. Anúncio nos eventos promovidos pelo Município, dentro da programação natalina e durante o horário especial de Natal.
B	R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)	**6 (seis)** chamadas diárias (de 2ª a 6ª), **1 (uma)** no sábado, com duração de 30 segundos, cada. Anúncio nos eventos promovidos pelo Município, dentro da programação natalina e durante o horário especial de Natal.
C	R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)	**4 (quatro)** chamadas diárias (de 2ª a 6ª), **1 (uma)** no sábado com duração de 30 segundos, cada. Anúncio nos eventos promovidos pelo Município, dentro da programação natalina e durante o horário especial de Natal.
D	R$150,00 (cento e cinquenta reais)	**2 (duas)** chamadas diárias (de 2ª a 6ª), **1 (uma)** no sábado com duração de 30 segundos, cada. Anúncio nos eventos promovidos pelo Município, dentro da programação natalina e durante o horário especial de Natal.

3.2 Encerrado o prazo previsto no item **3.1**, não serão admitidas novas inscrições.
3.3 A inscrição no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com suas normas.
3.4 O falseamento de qualquer fato declarado e/ou documento importa indeferimento da inscrição em qualquer fase do processo seletivo, mesmo após eventual habilitação.

4 DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO
4.1 1ª Etapa: Seleção das Pessoas Jurídicas, através do **ENVELOPE "B" PROPOSTA**, de acordo com o número de quotas, tendo prioridade, as propostas para **quota A**, em seguida, **quota B**, **quota C** e, por último, **quota D**. Em qualquer das 4 listas, caso haja uma quantidade de propostas maior do que o quantitativo de quotas oferecidas, de acordo com o Plano de Mídia (anexo III) deste Edital, o critério de desempate será o sorteio público a ser realizado no momento da sessão pública.
4.2 2ª Etapa: Pagamento da guia em favor do Município, referente à quota de Patrocínio.
· Após o pagamento da guia, a Pessoa Jurídica selecionada deverá entregar à SECULT, o áudio (*spot* institucional da empresa) no formato mp3, em *pendrive* até o dia 20 de novembro de 2018.
4.3 Durante o processo, somente poderá se manifestar, em nome da Pessoa Jurídica proponente, a pessoa por ela credenciada. Entende-se por credenciada, o dirigente da empresa, condição esta que deverá ser comprovada através do documento de constituição da pessoa jurídica ou, ainda, a pessoa indicada em procuração com firma reconhecida em cartório.

5 DAS RESPONSABILIDADES
5.1 Caberá à Pessoa Jurídica selecionada:

a) Pagamento de patrocínio segundo valor proposto firmado em contrato. O pagamento será realizado através de Guia de Recolhimento em favor do Município que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda;
b) Produção e gravação de um *spot* institucional com duração de 30 segundos, em formato mp3.

5.2 Caberá ao Município de Formiga/MG:

a) Oferecer a estrutura (sonorização) do evento, conforme croqui (Anexo II);
b) Estabelecer a programação e organização do Evento, de acordo com o Plano de Mídia (Anexo III);
c) Promover outras ações de valorização e divulgação do evento.

6 DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
6.1 A abertura e análise dos envelopes será às 10:30 horas do dia 13 de novembro de 2018 na sede da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Formiga, localizada à Rua Barão de Piunhi, 92 A, 3º andar, centro, Formiga/MG.
6.2 A Comissão de seleção e avaliação será constituída por 03 agentes públicos designados pelo Prefeito, através da Portaria nº. 3455 de 08 de janeiro de 2018.
6.3 Durante a sessão os envelopes serão exibidos a todos os presentes para conferência do lacre.
6.4 A comissão primeiramente abrirá o ENVELOPE A "PROPOSTA" pronunciando as Pessoas Jurídicas que estiverem de acordo com o Edital, separando-as em 4 listas, de acordo com o tipo de quota pretendida (A, B, C, ou D).
6.5 O ENVELOPE B "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das Pessoas Jurídicas selecionadas, cujas propostas foram selecionadas serão abertos, após analisar a documentação solicitada neste edital, declarará o resultado.
6.6 Para a hipótese de inabilitação de alguma Pessoa Jurídica selecionada, outra será convocada, através de sorteio entre aquelas que ficarem fora da lista de selecionadas.
6.7 Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos presentes e pelos membros da Comissão.
6.8 Finda a etapa de seleção, o resultado será publicado no site oficial da Prefeitura: www.formiga.mg.gov.br.
6.9 As Pessoas Jurídicas deverão proceder o pagamento da guia de recolhimento no valor proposto, em favor do Município, em até 15 dias após a publicação do resultado.
6.9.1 Em caso de não pagamento a Pessoa Jurídica será automaticamente desclassificada, sendo impedida de participar do evento. Uma nova Pessoa Jurídica poderá ser convocada obedecendo a classificação.

7 DOS RECURSOS
7.1 Declarados os selecionados, qualquer participante do certame poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Pessoas Jurídicas, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Pessoa Jurídica importará em decadência do direito de recurso.
7.3 Compete ao Secretário Municipal de Cultura o julgamento dos recursos.
7.4 Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Formiga.
7.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

8 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
8.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser protocolados na Diretoria de Comunicação, em até 07 (sete) dias úteis antes da data de encerramento para entrega dos envelopes conforme item **3.1**, por escrito, contendo: (se pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.
8.1.1 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Municipalidade em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.
8.2 Qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação dos termos do presente edital em até 07 (sete) dias úteis antes do encerramento do prazo previsto no item **3.1**.
8.2.1 Os pedidos de impugnação serão analisados em até 03 (três) dias úteis, antes do prazo para apresentação dos envelopes.
8.2.2 Os pedidos de impugnação referentes ao processo deverão ser protocolados na Diretoria de Comunicação, por escrito, contendo: (se pessoa jurídica: CNPJ, razão social, nome e CPF do representante, se pessoa física: nome e CPF). Deverá ser disponibilizado endereço completo, telefone e e-mail.
8.3 O resultado dos pedidos de esclarecimentos, bem como das impugnações, estarão disponíveis para vistas dos interessados na Diretoria de Comunicação depois de decorrido o prazo de julgamento.

9 DAS PENALIDADES
9.1 Suspensão temporária em participar de qualquer chamamento público do Município por 01 (um) ano, para qualquer caso de descumprimento ou não pagamento da guia de recolhimento referente à quota de patrocínio.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Os valores arrecadados com estas quotas de Patrocínio serão aplicados no custeio da organização e estruturação das festividades natalinas no Município.
Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Comissão, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
10.2 O presente edital visa atender os dispositivos da **Lei nº. 5205** de 02/10/2017, em especial à Seção IV "Do Patrocínio Privado a Eventos Públicos" e da Lei nº 5234, de 01/03/2018.
10.3 Ficam as Pessoas Jurídicas participantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso.
10.4 Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:

a) ANEXO I – Proposta;
b) ANEXO II – Croqui;
c) ANEXO III – Plano de Mídia;
d) ANEXO IV – Declaração da não existência de trabalho infantil.

Formiga, 17 de agosto de 2018.

EUGENIO VILELA JÚNIOR
Prefeito de Formiga/MG

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I
MODELO PROPOSTA

À
Comissão Especial de Patrocínio e Eventos,
Praça Alberto Montarroyos, Terminal Rodoviário.
Chamamento Público nº006/2018 – Secretaria Municipal de Cultura

Objeto do Edital: seleção de organizações da sociedade civil para patrocínio do evento "**O SOM DO NATAL – 2018**" que será realizado de 1º a 24 de dezembro de 2018, na região central da cidade de Formiga/MG.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. proposta para realização de uma Feira de Livros, relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PATROCÍNIO DO EVENTO "O SOM DO NATAL – 2018",** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade, propomos o seguinte patrocínio: R$_____ (_____).

1. O preço acima proposto refere-se ao pagamento de patrocínio da quota _____
2. O pagamento será efetuado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
3. Caso esta proposta não venha a ser selecionada, o Município de Formiga fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
4. Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Formiga, (MG), ____de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Representante Legal

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

ANEXO II
CROQUI

A – Rua Barão de Piumhi
B – Rua Pio XII
C – Rua Silviano Brandão
D – Praça Getúlio Vargas
E – Rua Bernardes de Faria
F – Praça Ferreira Pires
G – Rua General Carneiro

ANEXO III
PLANO DE MÍDIA

Segunda à Sexta

Horário	Inserções de 30 segundos						Horário	Inserções de 30 segundos					
	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
9h							12h						
9h:15							12h:15						
9h:30							12h:30						
9h:45							12h:45						
10h							13h						
10h:15							13h:15						
10h:30							13h:30						
10h:45							13h:45						
10h							14h						
10h:15							14h:15						
10h:30							14h:30						
10h:45							14h:45						

10h							15h						
10h:15							15h:15						
10h:30							15h:30						
10h:45							15h:45						
11h							16h						
11h:15							16h:15						
11h:30							16h:30						
11h:45							16h:45						
							17h						
							17h:15						
							17h:30						
							17h:45						

Sábados

Horário	Inserções de 30 segundos						Horário	Inserções de 30 segundos					
	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
9h							10h						
9h:15							10h:15						
9h:30							10h:30						
9h:45							10h:45						
10h							11h						
10h:15							11h:15						
10h:30							11h:30						
10h:45							11h:45						
10h							12h						
10h:15							12h:15						
10h:30							12h:30						
10h:45							12h:45						

Horário Especial de Natal

Dia 18 de dezembro (terça feira)													
Horário	Inserções de 30 segundos						Horário	Inserções de 30 segundos					
	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
18h							19h						
18h:15							19h:15						
18h:30							19h:30						
18h:45							19h:45						
De 19 a 21 de dezembro													
Horário	Inserções de 30 segundos						Horário	Inserções de 30 segundos					
	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
18h							20h						
18h:15							20h:15						
18h:30							20h:30						
18h:45							20h:45						
19h							21h						
19h:15							21h:15						
19h:30							21h:30						
19h:45							21h:45						
Dia 22 de dezembro (sábado)													
Horário	Inserções de 30 segundos						Horário	Inserções de 30 segundos					
	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
13h							16h						
13h:15							16h:15						
13h:30							16h:30						
13h:45							16h:45						
14h							17h						
14h:15							17h:15						

14h:30							17h:30						
14h:45							17h:45						
15h							18h						
15h:15							18h:15						
15h:30							18h:30						
15h:45							18h:45						
Dia 23 de dezembro (domingo)													
Horário	Inserções de 30 segundos						Horário	Inserções de 30 segundos					
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**		**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
14h							17h						
14h:15							17h:15						
14h:30							17h:30						
14h:45							17h:45						
15h							18h						
15h:15							18h:15						
15h:30							18h:30						
15h:45							18h:45						
16h							19h						
16h:15							19h:15						
16h:30							19h:30						
16h:45							19h:45						

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

A Pessoa Jurídica_____, inscrita no CNPJ nº_____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 , de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

• A declaração deve ser impressa em papel timbrado da Pessoa Jurídica.

Formiga, (MG), _____de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Representante Legal

Pessoa Jurídica:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:92F2C66F